GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 5 QUINTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	65
SECRETARIA DE GOVERNO	65
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	65
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	66
SECRETARIA DE TRANSPORTES	67
SECRETARIA DE AGRICULTURA	68
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	68
SECRETARIA DE TRABALHO	68
SECRETARIA DE TURISMO	69
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	70
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	70

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	71
SECRETARIA DE GOVERNO	71
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	72
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	73
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	73
SECRETARIA DE SAÚDE	74
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	75
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7?
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	77
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	77
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	77
SECRETARIA DE TURISMO	77
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	77
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	78

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	79
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	85
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	86
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	87
SECRETARIA DE SAÚDE	87
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	88
SECRETARIA DE OBRAS	89
SECRETARIA DE TRANSPORTES	90
SECRETARIA DE AGRICULTURA	91
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	91
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	92
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	92
INEDITORIAIS	93
ÍNDICE	94



ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco 41, NOVACAP - Brasília - DF
CEP 71.215-000 - Telefone: 361-1454 - Fax: 233-2191
http://www.gdf.gov.br/sec/sce/arpdf - E-mail: arpdf@arpdf.gdf.gov.br

Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 18:30 h.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.814, DE 7 DE JANEIRO DE 1998

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1998, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2° - A Receita Orçamentária é estimada em:

I - R$ 3.795.309.495,00 (três bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) no Orçamento Fiscal, deduzida a parcela de R$ 1.393.792.078,00 (um bilhão, trezentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e dois mil e setenta e oito reais) transferida para o Orçamento da Seguridade Social;

II - R$ 1.682.945.134,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais) no Orçamento da Seguridade Social, incluída a parcela de R$ 1.393.792.078,00 (um bilhão, trezentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e dois mil e setenta e oito reais) transferida do Orçamento Fiscal.

Art. 3° - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas no Anexo I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
1 - RECEITA DO TESOURO	**5.142.092.893**
1.1 - RECEITAS CORRENTES	4.364.819.265
Receita Tributária	1.390.710.000
Receita de Contribuições	163.393.420
Receita Patrimonial	27.211.810
Receita Industrial	1.000.000
Receita de Serviços	2.933.300
Transferências Correntes	2.503.568.247
Outras Receitas Correntes	276.002.488
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	777.273.628
Operações de Crédito	286.987.679
Alienação de Bens	341.097.828
Amortizações	1.420.000
Transferências de Capital	147.758.121
Outras Receitas de Capital	10.000

2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES (entidades da Administração Indireta e Fundações, excluídas as Transferências do Tesouro)	**336.161.736**
2.1 - RECEITAS CORRENTES	331.743.884
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.417.852
RECEITA TOTAL	**5.478.254.629**

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada:
I - no Orçamento Fiscal, em R$ 3.795.309.495,00 (três bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões e trezentos e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); e
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 1.682.945.134,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais).
Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração indireta, observada a programação constante do Anexo II à esta Lei apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Câmara Legislativa	77.987.575	0	77.987.575
Tribunal de Contas	84.336.800	0	84.336.800
Gabinete do Vice-Governador	1.340.000	0	1.340.000
Secretaria de Governo	158.331.479	0	158.331.479
Procuradoria Geral	107.425.728	0	107.425.728
Secretaria de Administração	368.990.702	0	368.990.702
Secretaria de Agricultura	33.759.000	9.436.838	43.195.838
Secretaria de Comunicação Social	15.240.000	0	15.240.000
Secretaria de Cultura e Esporte	32.008.843	1.940.000	33.948.843
Secretaria da Criança e Assistência Social	69.868.034	6.712.695	76.580.729
Secretaria de Educação	1.114.848.487	1.835.393	1.116.683.880
Secretaria de Fazenda e Planejamento	341.021.440	19.104.043	360.125.483
Secretaria de Indústria e Comércio	4.695.948	0	4.695.948
Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	126.549.694	1.317.867	127.867.561
Secretaria de Obras	580.978.477	17.375.000	598.353.477
Secretaria de Saúde	857.410.498	19.826.600	877.237.098
Secretaria de Segurança Pública	913.678.392	42.727.937	956.406.329
Secretaria de Trabalho	95.775.580	0	95.775.580
Secretaria de Transportes	93.952.934	201.436.363	295.389.297
Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	9.314.268	0	9.314.268
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	53.579.014	14.449.000	68.028.014
SUBTOTAL	5.141.092.893	336.161.736	5.477.254.629
Reserva de Contingência	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL (*)	5.142.092.893	336.161.736	5.478.254.629

(*) ELIMINADAS AS DUPLICIDADES

Art. 6º - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizada por esta lei, desde que não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subprojeto ou subatividade objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
c) da Reserva de Contingência.
II - abrir créditos suplementares até o limite de cinqüenta por cento das dotações consignadas aos grupos de despesa "outras despesas correntes", "investimentos", "inversões financeiras" e "outras despesas de capital", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação parcial de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesa, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade.
III - abrir créditos suplementares mediante a utilização de recursos decorrentes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320 de 1964, respeitadas a programação em seu menor nível e respectivos limites orçamentários originalmente aprovados no exercício a que se referem;
b) doações.
IV - incorporar aos Orçamentos do Distrito Federal os créditos suplementares e as transferências concedidas pela União, bem como os recursos oriundos de convênios e operações de crédito, durante o exercício financeiro, respeitados os valores e a destinação programática.
V - proceder aos ajustes necessários para adequar os orçamentos das unidades orçamentárias que recebam transferências da União aos valores constantes da Lei Orçamentária da União para o exercício de 1998.
Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo não se aplica às dotações orçamentárias dos subprojetos e subatividades do "Orçamento Participativo", grafados com "OP" nos programas de trabalho constantes nos anexos II e III desta Lei.

Título III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 8º - A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo III e não computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em 233.341.274,00 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais) apresentando, por empresa, o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Sociedade de Abastecimento de Brasília	668.000
Banco de Brasília	11.500.000
Companhia de Água e Esgotos de Brasília	122.500.162
Companhia Imobiliário de Brasília	45.634.112
Companhia Energética de Brasília	49.894.000
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	3.145.000
TOTAL	**233.341.274**

Art. 9º - Os orçamentos das entidades de que trata o presente capítulo serão elaborados, no que couber, com observância da forma adotada pelos orçamentos do Distrito Federal.

Capítulo II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10 - As fontes de receita, para a cobertura da despesa fixada no art. 8º, decorrentes da geração de recursos próprios, de operações de crédito internas e externas e de outras fontes, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Recursos Próprios	156.052.975
Participação Acionária do DF	5.180.000
Operações de Crédito	69.667.299
Outras Fontes	2.441.000
TOTAL	**233.341.274**

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 11 - É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de vinte por cento de seu respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa.
Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo não se aplica às dotações orçamentárias dos subprojetos e subatividades do "Orçamento Participativo", grafados com "OP" nos programas de trabalho constantes dos anexo II e III desta Lei.
Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.
Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO LEI	REVISÃO ORÇAMENTO	PROPOSTA
	1994	1995	1996	1997	1997	1998
RECEITAS CORRENTES	1.660.788.388	3.013.343.214	3.398.287.700	4.141.862.302	4.141.862.302	4.364.819.265
RECEITA TRIBUTÁRIA	438.151.030	901.051.848	1.151.844.447	1.337.160.000	1.337.160.000	1.390.710.000
IMPOSTOS	434.436.274	883.842.379	1.134.581.398	1.293.863.000	1.293.863.000	1.357.620.000
TAXAS	3.714.756	17.209.469	17.263.049	43.297.000	43.297.000	33.090.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	67.832.580	132.853.557	155.650.855	158.040.000	158.040.000	163.393.420
RECEITA PATRIMONIAL	203.517.707	81.601.514	26.547.886	27.797.573	27.797.573	27.211.810
RECEITA AGROPECUÁRIA	72.429	24.933	172			
RECEITA INDUSTRIAL	709.301	944.385	941.449	953.00	953.000	1.000.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.503.599	4.880.983	1.516.903	5.500.000	5.500.00	2.933.300
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	910.220.869	1.805.181.566	1.931.427.390	2.332.188.855	2.332.188.855	2.503.568.247
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	113.795.978	264.605.325	283.557.986	317.798.009	317.798.009	328.818.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	796.424.891	1.540.576.241	1.647.869.404	2.014.390.846	2.014.390.846	2.174.750.247
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.780.873	86.804.428	130.358.598	280.222.874	280.222.874	276.002.488
RECEITAS DE CAPITAL	71.127.882	22.775.803	63.238.817	471.982.003	471.982.003	777.273.628
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.309.144	17.707.843	35.477.253	259.922.159	259.922.159	286.987.679
ALIENAÇÃO DE BENS	11.421.416	881.366	1.347.068	86.964.000	86.964.000	341.097.828
AMORTIZAÇÕES				36.000	36.000	1.420.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.396.907	4.178.174	26.405.709	81.482.207	81.482.207	147.758.121
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	415	8.420	8.787	43.577.637	43.577.637	10.000
TOTAL	1.731.916.270	3.036.119.017	3.461.526.517	4.613.844.305	4.613.844.305	5.142.092.893

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO LEI	REVISÃO ORÇAMENTO	PROPOSTA
	1994	1995	1996	1997	1997	1998
	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00
DESPESAS CORRENTES	1.454.087.460	2.890.380.997	3.338.449.278	3.810.453.120	3.810.453.120	4.271.359.339
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.126.125.319	2.348.124.302	2.793.705.012	3.099.139.388	3.099.139.388	3.278.069.157
ENCARGOS DA DÍVIDA	33.145.641	62.681.915	73.108.381	77.726.557	77.726.557	102.675.003
DÍVIDA INTERNA	30.715.456	58.524.697	68.286.037	71.365.379	71.365.379	90.296.964
DÍVIDA EXTERNA	2.430.185	4.157.218	4.822.344	6.361.178	6.361.178	12.378.039
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.816.500	479.574.780	471.635.885	633.587.175	633.587.175	890.615.179
DESPESAS DE CAPITAL	275.187.344	138.339.612	326.779.002	802.591.185	802.591.185	869.733.554
INVESTIMENTOS	234.869.838	79.705.185	261.214.151	731.442.792	731.442.792	755.711.157
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.988.034	32.410.162	22.125.488	7.504.950	7.504.950	11.035.400
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.329.472	26.224.265	43.439.363	63.643.443	63.643.443	102.986.997
RESERVA DE CONTIGÊNCIA				800.000	800.000	1.000.000
TOTAL	1.729.274.804	3.028.720.609	3.665.228.280	4.613.844.305	4.613.844.305	5.142.092.893

Obs: Em atendimento ao que dispõem a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º, II, e a Lei nº 4.320/64, art. 22, III.

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

SEGURIDADE

RECEITA			DESPESA		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		288.753.056	DESPESAS CORRENTES		1.650.189.319
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.393.420		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.403.673.682	
RECEITA PATRIMONIAL	4.394.600		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.515.637	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.513.300				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.451.736				
DEFICIT		1.361.436.263			
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.361.436.263
RECEITAS DE CAPITAL		400.000	DESPESAS DE CAPITAL		32.755.815
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000		INVESTIMENTOS	32.249.815	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	506.000	
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		1.393.792.078			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	-	288.753.056	DESPESAS CORRENTES	-	1.650.189.319
RECEITAS DE CAPITAL	-	400.000	DESPESAS DE CAPITAL	-	32.755.815
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇ.FISCAL	-	1.393.792.078			
TOTAL	-	1.682.945.134	TOTAL	-	1.682.945.134

Obs: Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º,VI.

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	4.696.563.149	4.364.819.265	331.743.884
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.390.710.000	1.390.710.000	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.393.420	161.393.420	
RECEITA PATRIMONIAL	33.734.385	27.211.810	6.522.575
RECEITA AGROPECUÁRIA	41.180		41.180
RECEITA INDUSTRIAL	2.242.913	1.000.000	1.242.913
RECEITA DE SERVIÇOS	276.960.051	2.933.300	274.026.751
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.503.568.247	2.503.568.247	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.912.953	276.002.488	49.910.465
RECEITAS DE CAPITAL	781.691.480	777.273.628	4.417.852
OEPRAÇÕES DE CRÉDITO	286.987.679	286.987.679	
ALIENAÇÃO DE BENS	342.327.828	341.097.828	1.230.000
AMORTIZAÇÕES	4.420.000	1.420.000	3.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.758.121	147.758.121	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	197.852	10.000	187.852
TOTAL	5.478.254.629	5.142.092.893	336.161.736

Obs: Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º, III, e a Lei nº 4.320/64, art. 2º,§1º, I.

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SESGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.696.563.149	DESPESAS CORRENTES		4.582.965.341
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.390.710.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.306.197.043	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.393.420		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	97.296.964	
RECEITA PATRIMONIAL	33.734.385		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	12.378.039	
RECEITA AGROPECUÁRIA	41.180		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.167.093.295	
RECEITA INDUSTRIAL	2.242.913				
RECEITAS DE SERVIÇOS	276.960.051				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.503.568.247				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.912.953				
			SUPERAVIT		113.597.808
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		75.568.261			
RECEITAS DE CAPITAL		781.691.480	DESPESAS DE CAPITAL		894.289.288
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	286.987.679		INVESTIMENTOS	771.172.046	
ALIENAÇÃO DE BENS	342.327.828		INVERSÕES FINANCEIRAS	17.130.245	
AMORTIZAÇÕES	4.420.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	99.539.725	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.758.121		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	6.447.272	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	197.852				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	-	4.696.563.149	DESPESAS CORRENTES	-	4.582.965.341
RECEITAS DE CAPITAL	-	781.691.480	DESPESAS DE CAPITAL	-	894.289.288
			RESERVAS DE CONTIGÊNCIA	-	1.000.000
TOTAL	-	5.478.254.629	TOTAL	-	5.478.254.629

Obs: Em atendimento ao que dispõem a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º e inciso VI, e a Lei nº 4.320/64, art. 2º, II.

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	4.407.810.093	4.102.205.504	305.604.589
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.390.710.000	1.390.710.000	
RECEITA PATRIMONIAL	29.339.785	27.211.810	2.127.975
RECEITA AGROPECUÁRIA	41.180		41.180
RECEITA INDUSTRIAL	2.242.913	1.000.000	1.242.913
RECEITA DE SERVIÇOS	274.446.751	2.820.000	271.626.751
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.503.568.247	2.503.568.247	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.461.217	176.895.447	30.565.770
RECEITAS DE CAPITAL	781.291.480	777.273.628	4.017.852
OEPRAÇÕES DE CRÉDITO	286.987.679	286.987.679	
ALIENAÇÃO DE BENS	341.927.828	341.097.828	830.000
AMORTIZAÇÕES	4.420.000	1.420.000	3.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.758.121	147.758.121	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	197.852	10.000	187.852
TOTAL	5.189.101.573	4.879.479.132	309.622.441

Obs: Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º, III.

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	288.753.056	262.613.761	26.139.295
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.393.420	163.393.420	
RECEITA PATRIMONIAL	4.394.600		4.394.600
RECEITA DE SERVIÇOS	2.513.300	113.300	2.400.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.451.736	99.107.041	19.344.695
RECEITAS DE CAPITAL	400.000		400.000
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000		400.000
TOTAL	289.153.056	262.613.761	26.539.295

Obs: Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º, III.

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SESGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FISCAL

RECEITA			DESPESA		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.407.810.093	DESPESAS CORRENTES		2.932.776.022
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.390.710.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.902.523.361	
RECEITA PATRIMONIAL	29.339.785		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	97.296.964	
RECEITA AGROPECUÁRIA	41.180		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	12.378.039	
RECEITA INDUSTRIAL	2.242.913		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	920.577.658	
RECEITA DE SERVIÇOS	274.446.751				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.503.568.247				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.461.217				
			SUPERAVIT		1.475.034.071
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.389.666.780			
RECEITAS DE CAPITAL		781.291.480	DESPESAS DE CAPITAL		861.533.473
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	286.987.679		INVESTIMENTOS	738.922.231	
ALIENAÇÃO DE BENS	341.927.828		INVERSÕES FINANCEIRAS	16.624.245	
AMORTIZAÇÕES	4.420.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	99.539.725	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.758.121		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	6.447.272	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	197.852				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000
			TRANSFERÊNCIAS PARA O ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.393.792.078

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	-	4.407.810.093	DESPESAS CORRENTES	-	2.932.776.022
RECEITAS DE CAPITAL	-	781.291.480	DESPESAS DE CAPITAL	-	861.533.473
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.000.000
			TRANSFERÊNCIA P/ O ORÇ. SEGURIDADE	-	1.393.792.078
TOTAL	-	5.189.101.573	TOTAL	-	5.189.101.573

Obs: Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º,VI.

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	4.582.965.341	4.271.359.339	311.606.002
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.306.197.043	3.278.069.157	28.127.886
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	97.296.964	90.296.964	7.000.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	12.378.039	12.378.039	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.167.093.295	890.615.179	276.478.116
DESPESAS DE CAPITAL	894.289.288	869.733.554	24.555.734
INVESTIMENTOS	771.172.046	755.711.157	15.460.889
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.130.245	11.065.400	6.094.845
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	99.539.725	96.539.725	3.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	6.447.272	6.447.272	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.000.000	
TOTAL	5.478.254.629	5.142.092.893	336.161.736

Obs: Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º, IV.

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	2.932.776.022	2.642.226.315	290.549.707
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.902.523.361	1.878.379.477	24.143.884
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	97.296.964	90.296.964	7.000.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	12.378.039	12.378.039	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	920.577.658	661.171.835	259.405.823
DESPESAS DE CAPITAL	861.533.473	842.460.739	18.922.734
INVESTIMENTOS	738.922.231	728.544.342	10.227.889
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.624.245	10.929.400	5.694.845

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	99.539.725	96.539.725	3.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	6.447.272	6.447.272	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.000.000	
TOTAL	3.795.309.495	3.485.687.054	309.622441

Obs: Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º, IV.

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	1.650.189.319	1.629.133.024	21.056.295
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.403.673.862	1.399.689.680	3.984.002
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.515.637	229.443.344	17.072.293
DESPESAS DE CAPITAL	32.755.815	27.272.815	5.483.000
INVESTIMENTOS	32.249.815	27.166.815	5.083.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	506.000	106.000	400.000
TOTAL	1.682.945.134	1.656.405.839	26.539.295

Obs: Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, §1º, IV.

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PODER LEGISLATIVO		162.324.375	143.778.275		16.306.600	2.239.500			
01 CAMARA LEGISLATIVA		77.987.575	64.604.475		12.213.600	1.169.500			
	F	73.252.575	63.394.475		8.688.600	1.169.500			
	S	4.735.000	1.210.000		3.525.000				
02 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		84.336.800	79.173.800		4.093.000	1.070.000			
	F	57.524.900	52.361.900		4.093.000	1.070.000			
	S	26.811.900	26.811.900						
PODER EXECUTIVO		6.111.202.011	3.759.647.543	109.675.003	1.329.133.731	789.528.492	17.230.245	105.986.997	
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		1.340.000	1.160.000		155.000	25.000			
	F	1.340.000	1.160.000		155.000	25.000			
11 SECRETARIA DE GOVERNO		158.331.479	57.940.000		49.024.654	51.337.925	28.900		
	F	158.171.479	57.940.000		48.882.654	51.319.925	28.900		
	S	160.000			142.000	18.000			
12 PROCURADORIA GERAL		107.425.728	102.957.853		4.207.875	260.000			
	F	107.425.728	102.957.853		4.207.875	260.000			
13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		368.990.702	245.946.702		122.462.500	581.500			
	F	142.604.000	19.560.000		122.462.500	581.500			
	S	226.386.702	226.386.702						
14 SECRETARIA DE AGRICULTURA		43.195.838	30.814.000		4.789.524	2.019.619	5.572.695		
	F	43.195.838	30.814.000		4.789.524	2.019.619	5.572.695		
15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		15.240.000	1.840.000		13.360.000	40.000			
	F	15.240.000	1.840.000		13.360.000	40.000			
16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		34.168.843	17.807.703		14.044.340	2.316.800			
	F	34.168.843	17.807.703		14.044.340	2.316.800			
17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		76.580.729	44.333.597		27.065.124	4.782.008	400.000		
	F	2.322.000	720.000		652.000	950.000			
	S	74.258.729	43.613.597		26.413.124	3.832.008	400.000		
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.116.683.880	937.290.000		116.842.887	62.538.993	12.000		
	F	843.239.823	663.845.943		116.842.887	62.538.973	12.000		
	S	273.444.057	273.444.057						
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		360.125.483	68.368.450	102.130.003	77.747.298	1.942.735	7.950.000	101.986.997	
	F	360.125.483	68.368.450	102.130.003	77.747.298	1.942.735	7.950.000	101.986.997	
20 SECRETARIA DE INDOSTRIA E COMERCIO		4.695.948	2.490.000		1.744.548	459.400	2.000		
	F	4.695.948	2.490.000		1.744.548	459.400	2.000		
21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		127.937.561	53.630.000		59.290.464	15.017.097			
	F	127.937.561	53.630.000		59.290.464	15.017.097			
22 SECRETARIA DE OBRAS		598.353.477	83.870.000		42.593.765	471.884.712	5.000		
	F	598.353.477	83.870.000		42.593.765	471.884.712	5.000		
23 SECRETARIA DE SAÚDE		1.672.218.855	1.230.612.973		392.946.339	48.453.543	206.000		
	S	1.672.218.855	1.230.612.973		392.946.339	48.453.543	206.000		
24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		956.406.329	813.279.462		75.276.346	67.758.371	92.150		
	F	756.914.681	615.456.234		73.763.136	67.603.161	92.150		
	S	199.491.648	197.823.228		1.513.210	155.210			
25 SECRETARIA DE TRABALHO		95.775.580	4.780.000		89.013.080	382.500	1.600.000		
	F	95.775.580	4.780.000		89.013.080	382.500	1.600.000		
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES		295.389.297	41.100.803		224.632.875	28.295.119	1.360.500		
	F	295.389.297	41.100.803		224.632.875	28.295.119	1.360.500		
27 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		9.314.268	3.320.000		5.894.268	100.000			
	F	9.314.268	3.320.000		5.894.268	100.000			
28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		68.028.014	17.106.000	7.545.000	8.042.864	31.333.170	1.000	4.000.000	
	F	67.608.014	17.106.000	7.545.000	8.002.864	30.953.170	1.000	4.000.000	
	S	420.000			40.000	380.000			
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000						
	F	1.000.000	1.000.000						
TOTAL		6.273.526.386	3.903.425.818	109.675.003	1.345.440.331	791.767.992	17.230.245	105.986.997	
FISCAL		3.795.599.495	1.903.523.361	109.675.003	920.860.658	738.929.231	16.624.245	105.986.997	
SEGURIDADE		2.477.926.891	1.999.902.457		424.579.673	52.838.761	606.000		

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, VIII.

01 CÂMARA LEGISLATIVA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01101 CÂMARA LEGISLATIVA		74.462.575	74.462.575	
	FISCAL	73.252.575	73.252.575	
	SEGURIDADE	1.210.000	1.210.000	
01901 FASCAL		3.525.000	3.525.000	
	SEGURIDADE	3.525.000	3.525.000	
	TOTAL	77.987.575	77.987.575	
	FISCAL	73.252.575	73.252.575	
	SEGURIDADE	4.735.000	4.735.000	

02 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DF		84.336.800	84.336.800	
	FISCAL	57.524.900	57.524.900	
	SEGURIDADE	26.811.900	26.811.900	
	TOTAL	84.336.800	84.336.800	
	FISCAL	57.524.900	57.524.900	
	SEGURIDADE	26.811.900	26.811.900	

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		1.340.000	1.340.000	
	FISCAL	1.340.000	1.340.000	
	TOTAL	1.340.000	1.340.000	
	FISCAL	1.340.000	1.340.000	
	SEGURIDADE			

11 SECRETARIA DE GOVERNO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11101 SECRETARIA DE GOVERNO		17.951.727	17.951.727	
	FISCAL	17.951.727	17.951.727	
11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO		23.028.701	23.028.701	
	FISCAL	23.028.701	23.028.701	
11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		9.637.726	9.637.726	
	FISCAL	9.637.726	9.637.726	
11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		13.861.165	13.861.165	
	FISCAL	13.861.165	13.861.165	
11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA		4.649.134	4.649.134	
	FISCAL	4.649.134	4.649.134	
11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		6.373.400	6.373.400	
	FISCAL	6.373.400	6.373.400	
11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA		8.502.282	8.502.282	
	FISCAL	8.502.282	8.502.282	
11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA		3.519.212	3.519.212	
	FISCAL	3.519.212	3.519.212	
11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BAND.		5.511.797	5.511.797	
	FISCAL	5.511.797	5.511.797	
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA		11.131.126	11.131.126	
	FISCAL	11.131.126	11.131.126	
11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA		7.730.265	7.730.265	
	FISCAL	7.730.265	7.730.265	
11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO		8.755.175	8.755.175	
	FISCAL	8.755.175	8.755.175	
11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA		12.249.604	12.249.604	
	FISCAL	12.249.604	12.249.604	
11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA		4.528.826	4.528.826	
	FISCAL	4.528.826	4.528.826	
11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO		4.151.692	4.151.692	
	FISCAL	4.151.692	4.151.692	
11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS		4.606.192	4.606.192	
	FISCAL	4.606.192	4.606.192	
11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL		2.677.525	2.677.525	
	FISCAL	2.677.525	2.677.525	
11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO		3.661.830	3.661.830	
	FISCAL	3.661.830	3.661.830	
11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE		2.171.000	2.171.000	
	FISCAL	2.171.000	2.171.000	
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA		2.693.100	2.693.100	
	FISCAL	2.693.100	2.693.100	
11901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		780.000	780.000	
	FISCAL	780.000	780.000	
11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES		160.000	160.000	
	SEGURIDADE	160.000	160.000	
	TOTAL	158.331.479	158.331.479	
	FISCAL	158.171.479	158.171.479	
	SEGURIDADE	160.000	160.000	

12 PROCURADORIA GERAL — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12101 PROCURADORIA GERAL		107.425.728	107.425.728	
	FISCAL	107.425.728	107.425.728	
	TOTAL	107.425.728	107.425.728	
	FISCAL	107.425.728	107.425.728	
	SEGURIDADE			

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		364.110.702	364.110.702	
	FISCAL	137.724.000	137.724.000	
	SEGURIDADE	226.386.702	226.386.702	
13103 INST. DE DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS		3.380.000	3.380.000	
	FISCAL	3.380.000	3.380.000	
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.500.000	1.500.000	
	FISCAL	1.500.000	1.500.000	
	TOTAL	368.990.702	368.990.702	
	FISCAL	142.604.000	142.604.000	
	SEGURIDADE	226.386.702	226.386.702	

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA		2.560.000	2.560.000	
	FISCAL	2.560.000	2.560.000	
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL		26.265.838	17.199.000	9.066.838
	FISCAL	26.265.838	17.199.000	9.066.838
14203 EMPRESA DE ASSIST. TECNICA E EXT. RURAL		14.370.000	14.000.000	370.000
	FISCAL	14.370.000	14.000.000	370.000
	TOTAL	43.195.838	33.759.000	9.436.838
	FISCAL	43.195.838	33.759.000	9.436.838
	SEGURIDADE			

15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		15.240.000	15.240.000	
	FISCAL	15.240.000	15.240.000	
	TOTAL	15.240.000	15.240.000	
	FISCAL	15.240.000	15.240.000	
	SEGURIDADE			

16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		5.550.600	5.550.600	
	FISCAL	5.550.600	5.550.600	
16103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL		1.210.000	1.210.000	
	FISCAL	1.210.000	1.210.000	
16104 DEP.DE EDUC. FISICA, ESP.E RECREAÇÃO		7.403.700	7.403.700	
	FISCAL	7.403.700	7.403.700	
16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		19.526.543	17.586.543	1.940.000
	FISCAL	19.526.543	17.586.543	1.940.000
16901 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA		418.000	418.000	
	FISCAL	418.000	418.000	
16902 FUNDO DE PROM./NO ESP.,EDUC. FIS.E LAZER		60.000	60.000	
	FISCAL	60.000	60.000	
	TOTAL	34.168.843	32.228.843	1.940.000
	FISCAL	34.168.843	32.228.843	1.940.000
	SEGURIDADE			

17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSIST. SOCIAL		2.600.000	2.600.000	
	FISCAL	20.000	20.000	
	SEGURIDADE	2.580.000	2.580.000	
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF		69.249.488	62.536.793	6.712.695
	FISCAL	2.302.000	2.302.000	
	SEGURIDADE	66.947.488	60.234.793	6.712.695
17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.731.241	4.731.241	
	SEGURIDADE	4.731.241	4.731.241	
	TOTAL	76.580.729	69.868.034	6.712.695
	FISCAL	2.322.000	2.322.000	
	SEGURIDADE	74.258.729	67.546.034	6.712.695

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		134.136.000	134.136.000	
	FISCAL	82.328.400	82.328.400	
	SEGURIDADE	51.807.600	51.807.600	
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF		982.197.880	980.362.487	1.835.393
	FISCAL	760.561.423	758.726.030	1.835.393
	SEGURIDADE	221.636.457	221.636.457	
18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DF		100.000	100.000	
	FISCAL	100.000	100.000	
18902 FUNDO DE APOIO AO PROG. PERM.DE ALFAB. E EDUC. BAS.DE JOVENS		250.000	250.000	
	FISCAL	250.000	250.000	
	TOTAL	1.116.683.880	1.114.848.487	1.835.393
	FISCAL	843.239.823	841.404.430	1.835.393
	SEGURIDADE	273.444.057	273.444.057	

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		242.263.340	242.263.340	
	FISCAL	242.263.340	242.263.340	
19201 COMPANHIA DO DESENV. DO PLANALTO CENTRAL		38.543.143	19.439.100	19.104.043
	FISCAL	38.543.143	19.439.100	19.104.043
19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL		7.970.000	7.970.000	
	FISCAL	7.970.000	7.970.000	
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF		71.349.000	71.349.000	
	FISCAL	71.349.000	71.349.000	
	TOTAL	360.125.483	341.021.440	19.104.043
	FISCAL	360.125.483	341.021.440	19.104.043
	SEGURIDADE			

20 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
20101 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO		4.695.948	4.695.948	
	FISCAL	4.695.948	4.695.948	
	TOTAL	4.695.948	4.695.948	
	FISCAL	4.695.948	4.695.948	
	SEGURIDADE			

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21101 SECRET.DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECN.		6.659.205	6.659.205	
	FISCAL	6.659.205	6.659.205	
21104 INST. DE CIENCIA E TECNOL. DO DF		4.512.632	4.512.632	
	FISCAL	4.512.632	4.512.632	
21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA		2.135.408	2.135.408	
	FISCAL	2.135.408	2.135.408	
21107 JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA		3.307.000	3.307.000	
	FISCAL	3.307.000	3.307.000	
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF		17.752.627	17.752.627	
	FISCAL	17.752.627	17.752.627	
21202 INST.DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF		10.606.386	10.356.386	250.000
	FISCAL	10.606.386	10.356.386	250.000
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		82.254.303	81.186.436	1.067.867
	FISCAL	82.254.303	81.186.436	1.067.867
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF		710.000	710.000	
	FISCAL	710.000	710.000	
	TOTAL	127.937.561	126.619.694	1.317.867
	FISCAL	127.937.561	126.619.694	1.317.867
	SEGURIDADE			

22 SECRETARIA DE OBRAS R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22101 SECRETARIA DE OBRAS		487.758.477	487.758.477	
	FISCAL	487.758.477	487.758.477	
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL		110.595.000	93.220.000	17.375.000
	FISCAL	110.595.000	93.220.000	17.375.000
	TOTAL	598.353.477	580.978.477	17.375.000
	FISCAL	598.353.477	580.978.477	17.375.000
	SEGURIDADE			

23 SECRETARIA DE SAÚDE R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		809.082.002	789.508.402	19.573.600
	SEGURIDADE	809.082.002	789.508.402	19.573.600
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		5.726.355	5.323.355	403.000
	SEGURIDADE	5.726.355	5.323.355	403.000
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		857.410.498	857.410.498	
	SEGURIDADE	857.410.498	857.410.498	
	TOTAL	1.672.218.855	1.652.242.255	19.976.600
	FISCAL			
	SEGURIDADE	1.672.218.855	1.652.242.255	19.976.600

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		40.288.022	40.288.022	
	FISCAL	40.288.022	40.288.022	
24103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		377.798.135	377.798.135	
	FISCAL	318.222.627	318.222.627	
	SEGURIDADE	59.575.508	59.575.508	
24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF		210.449.554	210.449.554	
	FISCAL	165.409.834	165.409.834	
	SEGURIDADE	45.039.720	45.039.720	
24105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		280.482.121	280.482.121	
	FISCAL	187.274.121	187.274.121	
	SEGURIDADE	93.208.000	93.208.000	
24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF		41.694.257	173.500	41.520.757
	FISCAL	41.694.257	173.500	41.520.757
24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		3.825.820	2.618.640	1.207.180
	FISCAL	3.825.820	2.618.640	1.207.180
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR		908.420	908.420	
	SEGURIDADE	908.420	908.420	
24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS		760.000	760.000	
	SEGURIDADE	760.000	760.000	
24903 FUNDO DE REEQUIP.DOS ÓRGÃOS INTEGR.DA SEG. PÚB. DO DF		200.000	200.000	
	FISCAL	200.000	200.000	
	TOTAL	956.406.329	913.678.392	42.727.937
	FISCAL	756.914.681	714.186.744	42.727.937
	SEGURIDADE	199.491.648	199.491.648	

25 SECRETARIA DE TRABALHO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25101 SECRETARIA DE TRABALHO		2.500.000	2.500.000	
	FISCAL	2.500.000	2.500.000	
25103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DF		84.605.580	84.605.580	
	FISCAL	84.605.580	84.605.580	
25901 FUNDO DE SOLID.P/ GERAÇÃO DE EMP.E RENDA		8.670.000	8.670.000	
	FISCAL	8.670.000	8.670.000	
	TOTAL	95.775.580	95.775.580	
	FISCAL	95.775.580	95.775.580	
	SEGURIDADE			

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES		7.320.816	7.320.816	
	FISCAL	7.320.816	7.320.816	
26202 DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF		52.390.118	46.079.618	6.310.500
	FISCAL	52.390.118	46.079.618	6.310.500
26203 DEPART.METROPOLITANO DE TRANSP.URBANOS		17.011.500	11.761.500	5.250.000
	FISCAL	17.011.500	11.761.500	5.250.000
26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF		42.191.363	28.291.000	13.900.363
	FISCAL	42.191.363	28.291.000	13.900.363
26901 FUNDO DE TRANSP. PÚB. COLET.DO DF		176.475.500	500.000	175.975.500
	FISCAL	176.475.500	500.000	175.975.500
	TOTAL	295.389.297	93.952.934	201.436.363
	FISCAL	295.389.297	93.952.934	201.436.363
	SEGURIDADE			

27 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		9.314.268	9.314.268	
	FISCAL	9.314.268	9.314.268	
	TOTAL	9.314.268	9.314.268	
	FISCAL	9.314.268	9.314.268	
	SEGURIDADE			

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
28101 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		2.450.000	2.450.000	
	FISCAL	2.450.000	2.450.000	
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO F		3.618.400	3.569.400	49.000
	FISCAL	3.618.400	3.569.400	49.000
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERA		61.529.614	47.129.614	14.400.000
	FISCAL	61.529.614	47.129.614	14.400.000
28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL		10.000	10.000	
	FISCAL	10.000	10.000	
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		420.000	420.000	
	SEGURIDADE	420.000	420.000	
	TOTAL	68.028.014	53.579.014	14.449.000
	FISCAL	67.608.014	53.159.014	14.449.000
	SEGURIDADE	420.000	420.000	

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	
	FISCAL	1.000.000	1.000.000	
	TOTAL	1.000.000	1.000.000	
	FISCAL	1.000.000	1.000.000	
	SEGURIDADE			

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, IX, e a lei no. 4.320/64, art 2o, Par. 1o, IV.

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.306.197.043	3.278.069.157	28.127.886
	FISCAL	1.902.523.361	1.878.379.477	24.143.884
	SEGURIDADE	1.403.673.682	1.399.689.680	3.984.002
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		97.296.964	90.296.964	7.000.000
	FISCAL	97.296.964	90.296.964	7.000.000
3 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		12.378.039	12.378.039	
	FISCAL	12.378.039	12.378.039	
4 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.167.073.295	890.615.179	276.478.116
	FISCAL	920.577.658	661.171.835	259.405.823
	SEGURIDADE	246.515.637	229.443.344	17.072.293
5 INVESTIMENTOS		771.172.046	755.711.157	15.460.889
	FISCAL	738.922.231	728.544.342	10.377.889
	SEGURIDADE	32.249.815	27.166.815	5.083.000
6 INVERSOES FINANCEIRAS		17.130.245	11.035.400	6.094.845
	FISCAL	16.624.245	10.929.400	5.694.845
	SEGURIDADE	506.000	106.000	400.000
7 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		99.539.725	96.539.725	3.000.000
	FISCAL	99.539.725	96.539.725	3.000.000
8 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA		6.447.272	6.447.272	
	FISCAL	6.447.272	6.447.272	
0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	
	FISCAL	1.000.000	1.000.000	
	TOTAL	5.478.254.629	5.142.092.893	336.161.736
	FISCAL	3.795.309.495	3.485.687.054	309.622.441
	SEGURIDADE	1.682.945.134	1.656.405.839	26.539.295

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, X

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A AUTARQUIAS E FUNDAÇOES		794.731.757	794.731.757	
	SEGURIDADE	794.731.757	794.731.757	
12 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A FUNDOS		32.806.700	32.596.700	210.000
	FISCAL	32.806.700	32.596.700	210.000
	SEGURIDADE			
20 TRANSFERENCIAS A UNIÃO		40.000	40.000	
	FISCAL	40.000	40.000	
30 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				
	SEGURIDADE			
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS		9.424.358	9.424.358	
	FISCAL	575.000	575.000	
	SEGURIDADE	8.849.358	8.849.358	
72 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMOS INTERNACIONAIS		32.800	32.800	
	FISCAL	32.800	32.800	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.640.219.014	4.304.267.278	335.951.736
	FISCAL	3.760.854.995	3.451.442.554	309.412.441
	SEGURIDADE	879.364.019	852.824.724	26.539.295
0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	
	FISCAL	1.000.000	1.000.000	
	TOTAL	5.478.254.629	5.142.092.893	336.161.736
	FISCAL	3.795.309.495	3.485.687.054	309.622.441
	SEGURIDADE	1.682.945.134	1.656.405.839	26.539.295

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XI

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 APOSENTADORIAS E REFORMAS		610.202.536	610.202.536	
	SEGURIDADE	610.202.536	610.202.536	
03 PENSOES		85.617.378	85.372.738	244.640
	FISCAL	244.640		244.640
	SEGURIDADE	85.372.738	85.372.738	
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.209.500	30.209.500	
	FISCAL	30.209.500	30.209.500	
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		60.770.227	60.396.818	373.409
	FISCAL	55.538.969	55.165.560	373.409
	SEGURIDADE	5.231.258	5.231.258	
09 SALARIO FAMILIA		16.371.543	16.367.613	3.930
	FISCAL	303.479	299.549	3.930
	SEGURIDADE	16.068.064	16.068.064	
10 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL		37.398.000	37.398.000	
	FISCAL	37.398.000	37.398.000	
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.244.357.088	1.229.694.835	14.662.253
	FISCAL	1.188.601.458	1.173.939.205	14.662.253
	SEGURIDADE	55.755.630	55.755.630	
12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR		255.039.035	255.039.035	
	FISCAL	255.039.035	255.039.035	
13 OBRIGAÇOES PATRONAIS		46.420.915	45.376.842	1.044.073
	FISCAL	46.012.698	44.968.625	1.044.073
	SEGURIDADE	408.217	408.217	
14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.486.907	1.613.498	873.409
	FISCAL	2.295.159	1.571.750	723.409
	SEGURIDADE	191.748	41.748	150.000
15 DIARIAS - PESSOAL MILITAR		3.748.232	3.748.232	
	FISCAL	3.748.232	3.748.232	
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		23.182.998	20.846.598	2.336.400
	FISCAL	22.613.828	20.277.428	2.336.400
	SEGURIDADE	569.170	569.170	
17 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR		123.100.483	123.100.483	
	FISCAL	123.100.483	123.100.483	
18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.980.000	1.225.000	755.000
	FISCAL	1.230.000	1.225.000	5.000
	SEGURIDADE	750.000		750.000
19 AUXILIO-FARDAMENTO		6.786.988	6.786.988	
	FISCAL	6.786.988	6.786.988	
21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		107.675.003	102.675.003	5.000.000
	FISCAL	107.675.003	102.675.003	5.000.000
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		2.000.000		2.000.000
	FISCAL	2.000.000		2.000.000
30 MATERIAL DE CONSUMO		87.997.249	69.726.601	18.270.648
	FISCAL	76.778.389	64.615.741	12.162.648
	SEGURIDADE	11.218.860	5.110.860	6.108.000
32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		364.321	364.321	
	FISCAL	353.321	353.321	
	SEGURIDADE	11.000	11.000	
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.325.409	2.736.778	588.631
	FISCAL	3.067.297	2.598.666	468.631
	SEGURIDADE	258.112	138.112	120.000
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.660.182	4.014.942	1.645.240
	FISCAL	5.488.242	3.963.002	1.525.240
	SEGURIDADE	171.940	51.940	120.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		18.958.610	15.737.211	3.221.399
	FISCAL	16.632.035	15.635.636	996.399
	SEGURIDADE	2.326.575	101.575	2.225.000
37 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA		7.147.780	3.153.500	3.994.280
	FISCAL	4.347.780	353.500	3.994.280
	SEGURIDADE	2.800.000	2.800.000	
38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		5.000	5.000	
	FISCAL	5.000	5.000	
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		740.784.224	500.912.673	239.871.551
	FISCAL	695.886.386	463.314.128	232.572.258
	SEGURIDADE	44.897.838	37.598.545	7.299.293
41 CONTRIBUIÇÕES		840.286.078	838.666.289	1.619.789
	FISCAL	65.715.767	64.095.978	1.619.789
	SEGURIDADE	774.570.311	774.570.311	
42 AUXILIOS		20.834.246	20.834.246	
	SEGURIDADE	20.834.246	20.834.246	
43 SUBVENÇOES SOCIAIS		1.891.309	1.091.309	800.000
	FISCAL	1.835.000	1.035.000	800.000
	SEGURIDADE	56.309	56.309	
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		623.228.550	620.473.948	2.754.602
	FISCAL	617.723.725	615.194.123	2.529.602
	SEGURIDADE	5.504.825	5.279.825	225.000
52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		87.817.669	75.121.877	12.695.792
	FISCAL	81.006.925	73.969.133	7.037.792
	SEGURIDADE	6.010.744	1.152.744	4.858.000
61 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		606.495		606.495
	FISCAL	606.495		606.495
62 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA		5.431.500		5.431.500
	FISCAL	5.031.500		5.031.500
	SEGURIDADE	400.000		400.000
64 AQUISIÇÃO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALI		112.250	65.400	46.850
	FISCAL	106.250	59.400	46.850
	SEGURIDADE	6.000	6.000	
65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		5.180.000	5.180.000	
	FISCAL	5.180.000	5.180.000	
66 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS		9.550.000	9.550.000	
	FISCAL	9.550.000	9.550.000	
71 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		105.986.997	102.986.997	3.000.000
	FISCAL	105.986.997	102.986.997	3.000.000
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		110.372.390	100.640.994	9.731.396
	FISCAL	106.388.388	100.640.994	5.747.394
	SEGURIDADE	3.984.002		3.984.002
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		132.262.339	128.342.595	3.919.744
	FISCAL	98.396.012	94.576.268	3.819.744
	SEGURIDADE	33.866.327	33.766.327	100.000
93 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES		12.105.198	11.434.493	670.705
	FISCAL	10.626.514	10.155.809	470.705
	SEGURIDADE	1.478.684	1.278.684	200.000
00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	
	FISCAL	1.000.000	1.000.000	
	TOTAL	5.478.254.629	5.142.092.893	336.161.736
	FISCAL	3.795.309.495	3.485.687.054	309.622.441
	SEGURIDADE	1.682.945.134	1.656.405.839	26.539.295

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XII

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 LEGISLATIVA		118.757.475	118.757.475	
	FISCAL	118.757.475	118.757.475	
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		704.079.224	685.081.570	18.997.654

		FISCAL	704.079.224	685.081.570	18.997.654
		SEGURIDADE			
04	AGRICULTURA		44.955.836	35.538.998	9.416.838
		FISCAL	44.955.836	35.538.998	9.416.838
05	COMUNICAÇÕES		30.000	30.000	
		FISCAL	30.000	30.000	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		730.413.529	690.164.893	40.248.636
		FISCAL	728.745.109	688.496.473	40.248.636
		SEGURIDADE	1.668.420	1.668.420	
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6.762.666	6.762.666	
		FISCAL	6.762.666	6.762.666	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		834.269.460	831.234.097	3.035.393
		FISCAL	834.269.460	831.234.097	3.035.393
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		127.000	127.000	
		FISCAL	127.000	127.000	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO		394.555.895	363.867.028	30.688.867
		FISCAL	394.135.895	363.447.028	30.688.867
		SEGURIDADE	420.000	420.000	
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		16.160.216	16.160.216	
		FISCAL	16.160.216	16.160.216	
13	SAÚDE E SANEAMENTO		772.625.070	752.798.470	19.826.600
		FISCAL	33.754.968	33.754.968	
		SEGURIDADE	738.870.102	719.043.502	19.826.600
14	TRABALHO		95.595.175	95.595.175	
		FISCAL	95.595.175	95.595.175	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.144.190.839	1.130.889.450	13.301.389
		FISCAL	202.204.227	195.615.533	6.588.694
		SEGURIDADE	941.986.612	935.273.917	6.712.695
16	TRANSPORTE		614.732.214	414.085.855	200.646.359
		FISCAL	614.732.214	414.085.855	200.646.359
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	
		FISCAL	1.000.000	1.000.000	
		TOTAL	5.478.254.629	5.142.092.893	336.161.736
		FISCAL	3.795.309.495	3.485.687.054	309.622.441
		SEGURIDADE	1.682.945.134	1.656.405.839	26.539.295

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XIII, e a lei no 4320/64, art 2o, Par. 1o, I.

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
002 FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA		72.100	72.100	
	FISCAL	72.100	72.100	
004 PROCESSO JUDICIARIO		5.350.973	4.453.306	897.667
	FISCAL	5.350.973	4.453.306	897.667
007 ADMINISTRAÇÃO		1.893.992.190	1.628.389.168	265.603.022
	FISCAL	1.844.227.531	1.582.846.511	261.381.020
	SEGURIDADE	49.764.659	45.542.657	4.222.002
008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		231.082.000	221.082.000	10.000.000
	FISCAL	231.082.000	221.082.000	10.000.000
009 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		10.840.188	1.297.940	9.542.248
	FISCAL	10.840.188	1.297.940	9.542.248
010 CIÊNCIA E TECNOLOGIA		21.402.573	20.010.645	1.391.928
	FISCAL	21.402.573	20.010.645	1.391.928
013 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		1.236.195	400.000	836.195
	FISCAL	1.236.195	400.000	836.195
014 PRODUÇÃO VEGETAL		25.000	25.000	
	FISCAL	25.000	25.000	
015 PRODUÇÃO ANIMAL		30.000	10.000	20.000
	FISCAL	30.000	10.000	20.000
016 ABASTECIMENTO		6.212.000	190.000	6.022.000
	FISCAL	6.212.000	190.000	6.022.000
017 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		3.108.293	2.858.293	250.000
	FISCAL	3.108.293	2.858.293	250.000
018 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		1.883.619	857.000	1.026.619
	FISCAL	1.883.619	857.000	1.026.619
022 TELECOMUNICAÇÕES		30.000	30.000	
	FISCAL	30.000	30.000	
030 SEGURANÇA PÚBLICA		64.389.412	63.007.662	1.381.750
	FISCAL	64.389.412	63.007.662	1.381.750
040 PROGRAMAS INTEGRADOS		6.227.026	6.227.026	
	FISCAL	6.227.026	6.227.026	
041 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		6.299.500	6.292.500	7.000
	FISCAL	6.299.500	6.292.500	7.000
042 ENSINO FUNDAMENTAL		577.637.360	577.637.360	
	FISCAL	577.637.360	577.637.360	
043 ENSINO MÉDIO		13.531.896	13.531.896	
	FISCAL	13.531.896	13.531.896	
044 ENSINO SUPERIOR		100.000	100.000	
	FISCAL	100.000	100.000	
045 ENSINO SUPLETIVO		197.808		197.808
	FISCAL	197.808		197.808
046 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		16.720.591	15.720.591	1.000.000
	FISCAL	16.720.591	15.720.591	1.000.000
047 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		40.668.324	40.668.324	
	FISCAL	40.668.324	40.668.324	
048 CULTURA		8.955.949	7.755.949	1.200.000
	FISCAL	8.955.949	7.755.949	1.200.000
049 EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.565.000	1.565.000	
	FISCAL	1.565.000	1.565.000	
051 ENERGIA ELÉTRICA		50.000	50.000	
	FISCAL	50.000	50.000	
054 RECURSOS HÍDRICOS		77.000	77.000	
	FISCAL	77.000	77.000	
057 HABITAÇÃO		31.331.429	31.331.429	
	FISCAL	30.911.429	30.911.429	
	SEGURIDADE	420.000	420.000	
058 URBANISMO		152.607.859	152.607.859	
	FISCAL	152.607.859	152.607.859	
060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		65.214.873	62.250.006	2.964.867
	FISCAL	62.194.873	61.630.006	564.867
	SEGURIDADE	3.020.000	620.000	2.400.000
062 INDÚSTRIA		8.797.148	8.797.148	
	FISCAL	8.797.148	8.797.148	
063 COMÉRCIO		378.800	378.800	
	FISCAL	378.800	378.800	
065 TURISMO		4.294.268	4.294.268	
	FISCAL	4.294.268	4.294.268	
075 SAÚDE		741.595.447	721.768.847	19.826.600
	FISCAL	1.056.925	1.056.925	
	SEGURIDADE	740.538.522	720.711.922	19.826.600
076 SANEAMENTO		34.980.743	34.980.743	
	FISCAL	34.980.743	34.980.743	
077 PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		24.225	24.225	
	FISCAL	24.225	24.225	
078 PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		78.845.580	78.845.580	
	FISCAL	78.845.580	78.845.580	
081 ASSISTÊNCIA		232.555.029	225.875.642	6.679.387
	FISCAL	180.118.244	173.529.550	6.588.694
	SEGURIDADE	52.436.785	52.346.092	90.693
082 PREVIDÊNCIA		836.605.168	836.605.168	
	SEGURIDADE	836.605.168	836.605.168	
083 . PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		160.000	160.000	
	SEGURIDADE	160.000	160.000	
084 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		21.780.000	21.780.000	
	FISCAL	21.780.000	21.780.000	
088 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		23.754.145	22.639.812	1.114.333
	FISCAL	23.754.145	22.639.812	1.114.333
091 TRANSPORTE URBANO		332.644.918	326.444.606	6.200.312
	FISCAL	332.644.918	326.444.606	6.200.312
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	
	FISCAL	1.000.000	1.000.000	
	TOTAL	5.478.254.629	5.142.092.893	336.161.736
	FISCAL	3.795.309.495	3.485.687.054	309.622.441
	SEGURIDADE	1.682.945.134	1.656.405.839	26.539.295

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XIV

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0002 CONTROLE EXTERNO		72.100	72.100	
	FISCAL	72.100	72.100	
0013 AÇÃO JUDICIARIA		5.350.973	4.453.306	897.667
	FISCAL	5.350.973	4.453.306	897.667
0015 CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		60.500	60.500	
	FISCAL	60.500	60.500	
0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.343.210.498	2.079.724.071	263.486.427
	FISCAL	1.755.919.333	1.500.124.908	255.794.425
	SEGURIDADE	587.291.165	579.599.163	7.692.002
0022 DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		130.000	130.000	
	FISCAL	130.000	130.000	
0023 DIVULGAÇÃO OFICIAL		18.115.000	17.375.000	740.000
	FISCAL	18.115.000	17.375.000	740.000
0024 INFORMÁTICA		36.486.574	31.478.762	5.007.812
	FISCAL	32.445.784	27.640.972	4.804.812
	SEGURIDADE	4.040.790	3.837.790	203.000
0025 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		80.277.468	79.285.718	991.750
	FISCAL	78.357.468	77.495.718	861.750
	SEGURIDADE	1.920.000	1.790.000	130.000
0030 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.500.000	1.500.000	
	FISCAL	1.500.000	1.500.000	
0031 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		3.270.000	3.270.000	
	FISCAL	3.270.000	3.270.000	
0032 CONTROLE INTERNO		70.000	70.000	
	FISCAL	70.000	70.000	
0033 DIVIDA INTERNA		196.836.689	186.836.689	10.000.000
	FISCAL	196.836.689	186.836.689	10.000.000
0034 DIVIDA EXTERNA		18.825.311	18.825.311	
	FISCAL	18.825.311	18.825.311	
0035 PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		5.180.000	5.180.000	
	FISCAL	5.180.000	5.180.000	
0040 PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		920.000	920.000	
	FISCAL	920.000	920.000	
0043 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		323.200	323.200	
	FISCAL	323.200	323.200	
0044 INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		7.503.942	439.100	7.064.842
	FISCAL	7.503.942	439.100	7.064.842
0045 ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		2.477.406		2.477.406
	FISCAL	2.477.406		2.477.406
0055 PESQUISA APLICADA		16.800	16.800	
	FISCAL	16.800	16.800	
0057 INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		21.357.573	20.010.645	1.346.928
	FISCAL	21.357.573	20.010.645	1.346.928
0058 TESTE E ANALISE DE QUALIDADE		45.000		45.000
	FISCAL	45.000		45.000
0059 LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		1.245.640	1.245.640	
	FISCAL	1.245.640	1.245.640	
0067 COLONIZAÇÃO		200.000	200.000	
	FISCAL	200.000	200.000	
0075 DEFESA SANITARIA VEGETAL		25.000	25.000	
	FISCAL	25.000	25.000	
0077 IRRIGAÇÃO		200.000	200.000	
	FISCAL	200.000	200.000	
0078 MECANIZAÇÃO AGRICOLA		1.069.619	190.000	879.619
	FISCAL	1.069.619	190.000	879.619
0087 DEFESA SANITARIA ANIMAL		30.000	10.000	20.000
	FISCAL	30.000	10.000	20.000
0096 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS		100.000	100.000	
	FISCAL	100.000	100.000	
0097 INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		65.000	65.000	
	FISCAL	65.000	65.000	
0098 EXECUÇÃO DA POLITICA DE PREÇOS AGRICOLAS		25.000	25.000	
	FISCAL	25.000	25.000	
0103 PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		2.737.293	2.487.293	250.000
	FISCAL	2.737.293	2.487.293	250.000
0104 REFLORESTAMENTO		40.000	40.000	
	FISCAL	40.000	40.000	
0105 CONSERVAÇÃO DO SOLO		414.200	414.200	
	FISCAL	414.200	414.200	
0106 JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLÓGICOS		247.000	247.000	
	FISCAL	247.000	247.000	
0111 EXTENSÃO RURAL		314.000	167.000	147.000
	FISCAL	314.000	167.000	147.000
0112 PROMOÇÃO AGRARIA		6.522.000	500.000	6.022.000
	FISCAL	6.522.000	500.000	6.022.000
0137 RADIODIFUSÃO		30.000	30.000	
	FISCAL	30.000	30.000	
0174 POLICIAMENTO CIVIL		8.811.469	8.811.469	
	FISCAL	8.811.469	8.811.469	
0177 POLICIAMENTO MILITAR		9.921.350	9.921.350	
	FISCAL	9.921.350	9.921.350	
0178 DEFESA CONTRA SINISTROS		8.033.270	8.033.270	
	FISCAL	8.033.270	8.033.270	

0183 PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		98.800	98.800		
	FISCAL	98.800	98.800		
0185 CRECHE		224.000	221.000	3.000	
	FISCAL	224.000	221.000	3.000	
0187 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		250.000	250.000		
	FISCAL	250.000	250.000		
0188 ENSINO REGULAR		595.152.580	595.152.580		
	FISCAL	595.152.580	595.152.580		
0190 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		5.958.000	5.954.000	4.000	
	FISCAL	5.958.000	5.954.000	4.000	
0205 ENSINO DE GRADUAÇÃO		100.000	100.000		
	FISCAL	100.000	100.000		
0213 CURSOS DE SUPLÊNCIA		197.808		197.808	
	FISCAL	197.808		197.808	
0217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.940.723	1.640.723	300.000	
	FISCAL	394.000	394.000		
	SEGURIDADE	1.546.723	1.246.723	300.000	
0223 EDUCAÇÃO FISICA		2.160.000	1.160.000	1.000.000	
	FISCAL	2.160.000	1.160.000	1.000.000	
0224 DESPORTO AMADOR		2.725.510	2.725.510		
	FISCAL	2.725.510	2.725.510		
0228 PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		11.405.081	11.405.081		
	FISCAL	11.405.081	11.405.081		
0235 BOLSAS DE ESTUDOS		50.420.699	49.670.699	750.000	
	FISCAL	44.000.000	44.000.000		
	SEGURIDADE	6.420.699	5.670.699	750.000	
0246 PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO		492.800	492.800		
	FISCAL	492.800	492.800		
0247 DIFUSÃO CULTURAL		7.919.149	6.719.149	1.200.000	
	FISCAL	7.919.149	6.719.149	1.200.000	
0269 ELETRIFICAÇÃO RURAL		50.000	50.000		
	FISCAL	50.000	50.000		
0296 ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS		77.000	77.000		
	FISCAL	77.000	77.000		
0316 HABITAÇÕES URBANAS		31.331.429	31.331.429		
	FISCAL	30.911.429	30.911.429		
	SEGURIDADE	420.000	420.000		
0323 PLANEJAMENTO URBANO		28.644.672	28.644.672		
	FISCAL	28.644.672	28.644.672		
0325 LIMPEZA PÚBLICA		31.315.260	30.750.393	564.867	
	FISCAL	31.315.260	30.750.393	564.867	
0326 SERVIÇOS FUNERÁRIOS		3.420.000	1.020.000	2.400.000	
	FISCAL	400.000	400.000		
	SEGURIDADE	3.020.000	620.000	2.400.000	
0327 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.609.613	20.609.613		
	FISCAL	20.609.613	20.609.613		
0328 PARQUES E JARDINS		10.131.000	10.131.000		
	FISCAL	10.131.000	10.131.000		
0346 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		2.847.148	2.847.148		
	FISCAL	2.847.148	2.847.148		
0347 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		5.950.000	5.950.000		
	FISCAL	5.950.000	5.950.000		
0355 PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO		378.800	378.800		
	FISCAL	378.800	378.800		
0363 PROMOÇÃO DO TURISMO		2.644.268	2.644.268		
	FISCAL	2.644.268	2.644.268		
0364 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		1.600.000	1.600.000		
	FISCAL	1.600.000	1.600.000		
0427 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		492.212	492.212		
	FISCAL	492.212	492.212		
0428 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		179.923.974	164.950.374	14.973.600	
	SEGURIDADE	179.923.974	164.950.374	14.973.600	
0429 CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		2.666.037	2.666.037		
	SEGURIDADE	2.666.037	2.666.037		
0430 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		963.793	963.793		
	SEGURIDADE	963.793	963.793		
0431 PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS		1.056.925	1.056.925		
	FISCAL	1.056.925	1.056.925		
0432 SADDF MATERNO-INFANTIL		5.530.000	5.530.000		
	SEGURIDADE	5.530.000	5.530.000		
0447 ABASTECIMENTO D'ÁGUA		45.000	45.000		
	FISCAL	45.000	45.000		
0448 SANEAMENTO GERAL		34.935.743	34.935.743		
	FISCAL	34.935.743	34.935.743		
0455 DEFESA CONTRA A EROSÃO		11.174.225	11.174.225		
	FISCAL	11.174.225	11.174.225		
0470 SEGURO DESEMPREGO		78.845.580	78.845.500		
	FISCAL	78.845.580	78.845.580		
0473 ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		150.000	150.000		
	FISCAL	150.000	150.000		
0483 ASSISTÊNCIA AO MENOR		15.103.727	15.013.034	90.693	
	FISCAL	800.000	800.000		
	SEGURIDADE	14.303.727	14.213.034	90.693	
0485 ASSISTÊNCIA À VELHICE		443.364	443.364		
	FISCAL	50.000	50.000		
	SEGURIDADE	393.364	393.364		
0486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		216.724.118	210.135.424	6.588.694	
	FISCAL	178.991.227	172.402.533	6.588.694	
	SEGURIDADE	37.732.891	37.732.891		
0487 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		361.320	361.320		
	FISCAL	194.517	194.517		
	SEGURIDADE	166.803	166.803		
0492 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		21.780.000	21.780.000		
	FISCAL	21.780.000	21.780.000		
0495 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		836.605.168	836.605.168		
	SEGURIDADE	836.605.168	836.605.168		
0532 TERMINAIS RODOVIÁRIOS		1.455.000	1.455.000		
	FISCAL	1.455.000	1.455.000		
0534 ESTRADAS VICINAIS		36.000	36.000		
	FISCAL	36.000	36.000		
0535 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIÁRIO		520.000		520.000	
	FISCAL	520.000		520.000	
0537 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		15.227.781	14.627.781	600.000	
	FISCAL	15.227.781	14.627.781	600.000	
0538 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		8.325.364	6.521.031	1.804.333	
	FISCAL	8.325.364	6.521.031	1.804.333	
0571 SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		3.167.140	2.617.140	550.000	
	FISCAL	3.167.140	2.617.140	550.000	
0572 TRANSPORTE METROPOLITANO		322.233.790	322.233.790		
	FISCAL	322.233.790	322.233.790		
0573 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		5.322.790	173.500	5.149.290	
	FISCAL	5.322.790	173.500	5.149.290	
0575 VIAS URBANAS		114.061.363	113.972.363	89.000	
	FISCAL	114.061.363	113.972.363	89.000	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000		
	FISCAL	1.000.000	1.000.000		
	TOTAL	5.478.254.629	5.142.092.873	336.161.756	
	FISCAL	3.795.309.495	3.485.687.054	309.622.441	
	SEGURIDADE	1.682.945.134	1.656.405.819	26.539.295	

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XIV

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 REGIAO I - PLANO PILOTO		51.383.684	46.975.109	4.408.575
	FISCAL	44.328.564	40.140.682	4.187.882
	SEGURIDADE	7.055.120	6.834.427	220.693
02 REGIAO II - GAMA		20.680.346	19.955.346	725.000
	FISCAL	18.401.190	17.676.190	725.000
	SEGURIDADE	2.279.156	2.279.156	
03 REGIAO III - TAGUATINGA		28.550.489	28.550.489	
	FISCAL	24.440.541	24.440.541	
	SEGURIDADE	4.109.948	4.109.948	
04 REGIAO IV - BRAZLÂNDIA		10.727.270	10.627.270	100.000
	FISCAL	8.469.139	8.369.139	100.000
	SEGURIDADE	2.258.131	2.258.131	
05 REGIAO V - SOBRADINHO		15.410.779	15.410.779	
	FISCAL	13.197.114	13.197.114	
	SEGURIDADE	2.213.665	2.213.665	
06 REGIAO VI - PLANALTINA		20.784.393	20.784.393	
	FISCAL	19.637.771	19.637.771	
	SEGURIDADE	1.146.622	1.146.622	
07 REGIAO VII - PARANOA		10.994.101	10.994.101	
	FISCAL	9.806.026	9.806.026	
	SEGURIDADE	1.188.075	1.188.075	
08 REGIAO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE		9.707.758	9.707.758	
	FISCAL	8.663.414	8.663.414	
	SEGURIDADE	1.044.344	1.044.344	
09 REGIAO IX - CEILANDIA		23.733.917	23.729.917	4.000
	FISCAL	20.984.646	20.980.646	4.000
	SEGURIDADE	2.749.271	2.749.271	
10 REGIAO X - GUARA		13.145.641	13.145.641	
	FISCAL	12.761.105	12.761.105	
	SEGURIDADE	384.536	384.536	
11 REGIAO XI - CRUZEIRO		11.097.175	11.097.175	
	FISCAL	11.097.175	11.097.175	
12 REGIAO XII - SAMAMBAIA		25.101.071	25.101.071	
	FISCAL	24.269.091	24.269.091	
	SEGURIDADE	831.980	831.980	
13 REGIAO XIII - SANTA MARIA		14.715.008	14.615.008	100.000
	FISCAL	13.574.999	13.574.999	
	SEGURIDADE	1.140.009	1.040.009	100.000
14 REGIAO XIV - SÃO SEBASTIÃO		27.161.453	25.982.273	1.179.180
	FISCAL	26.741.453	25.662.273	1.079.180
	SEGURIDADE	420.000	320.000	100.000
15 REGIAO XV - RECANTO DAS EMAS		11.922.838	11.922.838	
	FISCAL	11.657.838	11.657.838	
	SEGURIDADE	265.000	265.000	
16 REGIAO XVI - LAGO SUL		7.473.800	7.473.800	
	FISCAL	7.473.800	7.473.800	
17 REGIAO XVII - RIACHO FUNDO		8.428.980	8.428.980	
	FISCAL	8.428.980	8.428.980	
18 REGIAO XVIII - LAGO NORTE		6.439.257	6.439.257	
	FISCAL	6.399.257	6.399.257	
	SEGURIDADE	40.000	40.000	
19 REGIAO XIX - CANDANGOLANDIA		7.499.862	7.499.862	
	FISCAL	7.458.100	7.458.100	
	SEGURIDADE	41.762	41.762	
97 OUTROS ESTADOS		152.453	152.453	
	FISCAL	70.000	70.000	
	SEGURIDADE	82.453	82.453	
99 DISTRITO FEDERAL		5.153.364.354	4.823.569.373	329.794.981
	FISCAL	3.497.519.292	3.193.992.913	303.526.379
	SEGURIDADE	1.655.845.062	1.629.576.460	26.268.602
	TOTAL	5.478.474.629	5.142.162.893	336.311.736
	FISCAL	3.795.379.495	3.485.757.054	309.622.441
	SEGURIDADE	1.683.095.134	1.656.405.839	26.689.295

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XIII, e a lei no 4320/64, art 2o, Par. 1o, I.

R$ 1,00

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 120) - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01 CÂMARA LEGISLATIVA	1.725.000		1.725.000
01901 FASCAL	1.725.000		1.725.000
11 SECRETARIA DE GOVERNO	14.482.110	14.332.110	150.000
11103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	8.260.520	8.260.520	
11104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	130.000	130.000	
11105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	888.612	888.612	
11106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	138.043	138.043	
11107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	360.000	360.000	
11108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	290.105	290.105	
11109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	65.340	65.340	
11110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BAND.	158.000	158.000	
11111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	601.764	601.764	
11112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	911.700	911.700	
11113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	1.000.000	1.000.000	
11114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	282.326	282.326	
11115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	15.000	15.000	
11116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	40.000	40.000	
11117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	20.000	20.000	
11118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	184.600	184.600	
11119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	23.000	23.000	
11120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	120.000	120.000	
11121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	73.100	73.100	
11901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	770.000	770.000	
11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUIMICOS DO	150.000		150.000
13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.500.000	1.500.000	
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000	1.500.000	
16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	683.700	683.700	

16104 DEP.DE EDUC. FISICA, ESP.E RECREAÇÃO	683.700	683.700		
21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.220.000	1.220.000		
21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	20.000	20.000		
21107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	500.000	500.000		
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF	700.000	700.000		
23 SECRETARIA DE SAÚDE	288.300		288.300	
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	288.300		288.300	
24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.994.420	1.326.000	1.668.420	
24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	1.126.000	1.126.000		
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR	908.420		908.420	
24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	760.000		760.000	
24903 FUNDO DE REEQUIP.DOS ÓRGAOS INTEGR.DA SEG. PÚB. DO DF	200.000	200.000		
25 SECRETARIA DE TRABALHO	2.500.000	2.500.000		
25901 FUNDO DE SOLID.P/ GERAÇÃO DE EMP.E RENDA	2.500.000	2.500.000		
27 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	800.000	800.000		
27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	800.000	800.000		
28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	420.000		420.000	
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	420.000		420.000	
TOTAL	26.613.530	22.361.810	4.251.720	

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XVII.

R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.116.683.880	937.290.000		116.842.887	62.538.993	12.000		
18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		134.136.000	55.290.000		63.569.000	15.275.000	2.000		
	F	82.328.400	3.482.400		63.569.000	15.275.000	2.000		
	S	51.807.600	51.807.600						
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF		982.197.880	882.000.000		52.940.387	47.247.493	10.000		
	F	760.561.423	660.363.543		52.940.387	47.247.493	10.000		
	S	221.636.457	221.636.457						
18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DF		100.000			90.000	10.000			
	F	100.000			90.000	10.000			
18902 FUNDO DE APOIO AO PROG. PERM.DE ALFAB. E EDUC. BÁS.DE JOVENS E ADULTOS		250.000			243.500	6.500			
	F	250.000			243.500	6.500			
TOTAL		1.116.683.880	937.290.000		116.842.887	62.538.993	12.000		
FISCAL		843.239.823	663.845.943		116.842.887	62.538.993	12.000		
SEGURIDADE		273.444.057	273.444.057						

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XVIII.

R$ 1,00

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
01 CÂMARA LEGISLATIVA	1.169.500	1.169.500		
01101 CÂMARA LEGISLATIVA	1.169.500	1.169.500		
02 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.070.000	1.070.000		
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	1.070.000	1.070.000		
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	25.000	25.000		
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	25.000	25.000		
11 SECRETARIA DE GOVERNO	51.337.925	51.319.925	18.000	
11101 SECRETARIA DE GOVERNO	2.305.223	2.305.223		
11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	5.672.093	5.672.093		
11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	2.452.456	2.452.456		
11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	4.181.253	4.181.253		
11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	1.380.923	1.380.923		
11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.972.900	1.972.900		
11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	3.666.680	3.666.680		
11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	1.418.000	1.418.000		
11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BAND.	1.850.686	1.850.686		
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	3.166.903	3.166.903		
11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA	2.711.350	2.711.350		
11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	5.318.086	5.318.086		
11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	7.289.969	7.289.969		
11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	1.771.132	1.771.132		
11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	1.468.435	1.468.435		
11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	1.897.400	1.897.400		
11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	510.500	510.500		
11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - PIACHO FUNDO	934.450	934.450		
11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	277.386	277.386		
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	1.050.100	1.050.100		
11901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	24.000	24.000		
11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO	18.000		18.000	
12 PROCURADORIA GERAL	260.000	260.000		
12101 PROCURADORIA GERAL	260.000	260.000		
13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	581.500	581.500		
13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	251.500	251.500		
13103 INST. DE DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS	30.000	30.000		
13201 INST. DE PREV.E ASSIST DOS SERV. DO DF				
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	300.000		
14 SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.687.619	2.019.619		668.000
14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	282.000	282.000		
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	1.712.619	1.712.619		
14203 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	25.000	25.000		
14204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.	668.000			668.000
15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000	40.000		
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000	40.000		
16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	2.309.800	2.309.800		
16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.102.000	1.102.000		
16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	68.800	68.800		
16104 DEP.DE EDUC. FISICA, ESP.E RECREAÇÃO	718.000	718.000		
16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	416.000	416.000		
16902 FUNDO DE PROM.AO ESP.,EDUC. FIS.E LAZER	5.000	5.000		
17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.782.008	950.000	3.832.008	
17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSIST. SOCIAL	141.380		141.380	
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	4.336.854	950.000	3.386.854	
17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	303.774		303.774	
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	62.538.993	62.538.993		
18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.275.000	15.275.000		
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	47.247.493	47.247.493		
18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DF	10.000	10.000		
18902 FUNDO DE APOIO AO PROG. PERM.DE ALFAB. E EDUC. BÁS.DE JOVENS E ADULTOS	6.500	6.500		
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	13.442.735	1.942.735		11.500.000
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.213.000	1.213.000		
19201 COMPANHIA DO DESENV. DO PLANALTO CENTRAL	727.735	727.735		
19202 BANCO DE BRASÍLIA	11.500.000			11.500.000
19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	2.000	2.000		
20 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	459.400	459.400		
20101 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	459.400	459.400		
21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	15.017.097	15.017.097		
21101 SECRET.DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECN.	668.500	668.500		
21104 INST. DE CIENCIA E TECNOL. DO DF	1.459.500	1.459.500		
21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	389.879	389.879		
21107 JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	218.000	218.000		
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF	20.000	20.000		
21202 INST.DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF	4.511.282	4.511.282		
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	7.395.936	7.395.936		
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF	354.000	354.000		
22 SECRETARIA DE OBRAS	644.278.874	471.884.712		172.394.162
22101 SECRETARIA DE OBRAS	470.034.712	470.034.712		
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1.850.000	1.850.000		
22202 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	122.500.162			122.500.162
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	49.894.000			49.894.000
23 SECRETARIA DE SAÚDE	27.864.597		27.864.597	
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.325.000		4.325.000	
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	320.000		320.000	
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	23.219.597		23.219.597	
24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	67.758.371	67.603.161	155.210	
24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24.136.560	24.136.560		
24103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12.814.447	12.814.447		
24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	11.438.889	11.438.889		
24105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15.860.814	15.860.814		
24201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DF	2.682.145	2.682.145		
24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	470.306	470.306		
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR	154.210		154.210	
24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	1.000		1.000	
24903 FUNDO DE REEQUIP.DOS ÓRGAOS INTEGR.DA SEG. PÚB. DO DF	200.000	200.000		
25 SECRETARIA DE TRABALHO	382.500	382.500		
25101 SECRETARIA DE TRABALHO	1.500	1.500		
25103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DF	381.000	381.000		
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.440.119	28.295.119		3.145.000
26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	152.140	152.140		
26201 SOCIEDADE DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA	3.145.000			3.145.000
26202 DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	23.670.145	23.670.145		
26203 DEPART.METROPOLITANO DE TRANSP.URBANOS	2.977.500	2.977.500		
26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	1.495.334	1.495.334		
27 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	100.000	100.000		
27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	100.000	100.000		
28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	76.967.282	30.953.170	380.000	45.634.112
28101 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	209.000	209.000		
28201 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA	45.634.112			45.634.112
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	94.500	94.500		
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	30.649.670	30.649.670		
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	380.000		380.000	
TOTAL	1.004.513.320	738.922.231	32.249.815	233.341.274

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XIX.

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
12 PROCURADORIA GERAL	88.975.728	88.975.728	
12101 PROCURADORIA GERAL	88.975.728	88.975.728	
14 SECRETARIA DE AGRICULTURA	50.000	50.000	
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	50.000	50.000	
16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	540.000	540.000	
16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	540.000	540.000	
17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.984.002		3.984.002
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	3.984.002		3.984.002
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.800.000	1.800.000	
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	1.800.000	1.800.000	
21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	503.000	503.000	
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	503.000	503.000	
22 SECRETARIA DE OBRAS	500.000	500.000	
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	500.000	500.000	
23 SECRETARIA DE SAÚDE	5.574.219		5.574.219
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	5.574.219		5.574.219
24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.218.687	9.218.687	
24103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.724.634	1.724.634	
24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	2.605.845	2.605.845	
24105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1.081.481	1.081.481	
24201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DF	3.806.727	3.806.727	
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES	4.500.973	4.500.973	
26202 DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	4.498.973	4.498.973	
26203 DEPART.METROPOLITANO DE TRANSP.URBANOS	2.000	2.000	
28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000	300.000	
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	
TOTAL	115.946.609	106.388.388	9.558.221

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XXII.

ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES: RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	4.696.563.149	4.364.819.265	331.743.884
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.390.710.000	1.390.710.000	
1110.00.00 IMPOSTOS	1.357.620.000	1.357.620.000	
1112.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	209.600.000	209.600.000	
1112.02.00 IMPOSTO A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	105.000.000	105.000.000	
1112.05.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	73.000.000	73.000.000	
1112.07.00 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	3.600.000	3.600.000	
1112.08.00 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	28.000.000	28.000.000	
1113.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.148.020.000	1.148.020.000	
1113.02.00 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	976.990.000	976.990.000	
1113.05.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	171.030.000	171.030.000	
1120.00.00 TAXAS	33.090.000	33.090.000	
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	400.000	400.000	
1221.16.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	400.000	400.000	
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.690.000	32.690.000	
1122.03.00 TAXA DE EXPEDIENTE	3.115.000	3.115.000	
1122.23.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	24.000.000	24.000.000	
1122.24.00 TAXA DE CEMITÉRIO	1.720.000	1.720.000	
1122.28.00 TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	1.655.000	1.655.000	
1122.30.00 TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO	2.200.000	2.200.000	
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	163.393.420	163.393.420	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	163.393.420	163.393.420	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE SAÚDE	3.393.420	3.393.420	
1210.07.01 FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.725.000	1.725.000	
1210.07.02 FUNDO DE SAÚDE DA PMDF	908.420	908.420	
1210.07.03 FUNDO DE SAÚDE DO CBDF	760.000	760.000	
1210.30.00 CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	160.000.000	160.000.000	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	33.734.385	27.211.810	6.522.575
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.187.885	10.511.810	1.676.075
1311.00.00 ALUGUÉIS	9.624.459	9.145.579	478.880
1311.01.00 BANCAS DE JORNAIS	306.029	306.029	
1311.02.00 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	1.200.000	1.200.000	
1311.03.00 ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA	800.000	800.000	
1311.04.00 TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	344.350	344.350	
1311.05.00 CENTRO DESPORTIVO NILSON NELSON	683.700	683.700	
1311.06.00 RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	6.255.800	5.795.800	460.000
1311.99.00 OUTROS ALUGUÉIS	34.580	15.700	18.880
1321.00.00 ARRENDAMENTOS	1.301.248	373.608	927.640
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	1.252.178	992.623	259.555
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000		10.000
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.546.500	15.700.000	4.846.500
1322.00.00 DIVIDENDOS	5.000.000	5.000.000	
1322.02.00 EMPRESAS	5.000.000	5.000.000	
1323.00.00 PARTICIPAÇÕES	660.000		660.000
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.886.500	10.700.000	4.186.500
13900.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000.000	1.000.000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	41.180		41.180
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.500		12.500
14200.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	28.680		28.680
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	2.242.913	1.000.000	1.242.913
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.242.913	1.000.000	1.242.913
1520.29.00 INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	1.420.713	1.000.000	420.713
1520.30.00 INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	101.000		101.000
1520.99.000 OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	721.200		721.200
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	276.960.051	2.933.300	274.026.751
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	186.752.143		186.752.143
1600.01.03 RECEITA DA COMERCIALIZAÇÃO DE VALE TRANSPORTE	175.000.000		175.000.000
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	11.752.143		11.752.143
1600.02.00 SERVIÇOS FINANCEIROS	11.210.00	800.000	10.410.000
1600.02.01 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	9.800.000	800.000	9.000.000
1600.02.03 SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	1.410.000		1.410.000
1600.03.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	13.876.908		13.876.908
1600.03.01 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	24.545		24.545
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	13.852.363		13.852.363
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	50.000	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	50.000	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.788.698		10.788.698
1600.10.00 SERVIÇOS DE CONTROLE E ANÁLISE DE MERCADORIAS, DROGAS, MEDICAMENTOS E ALIMENTOS	63.300	63.300	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.060.000	1.500.000	560.000
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	141.484		141.484
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.060.000	520.000	1.540.000
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	49.957.518		49.957.518
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.503.568.247	2.503.568.247	
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.502.668.247	2.502.668.247	
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	2.502.668.247	2.502.668.247	
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	328.180.000	328.180.000	
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	76.000.000	76.000.000	
1721.01.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	34.000.000	34.000.000	
1721.01.04 TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES (ARTS. 157, I E 157 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	185.000.000	185.000.000	
1721.01.05 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	75.000	75.000	
1721.01.12 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	105.000	105.000	
1721.01.30 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	33.000.000	33.000.000	
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.174.488.247	2.174.488.247	
1721.09.02 TRANSFERÊNCIAS SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.200.000	1.200.000	
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	2.173.288.247	2.173.288.247	
1730.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	525.000	525.000	
1750.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	375.000	375.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.912.953	276.002.488	49.910.465
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	42.902.513	15.925.000	26.977.513
1911.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.000.000	14.000.000	
1911.09.00 MULTA E JUROS DE MORA DO IPTU	1.800.000	1.800.000	
1911.10.00 MULTA E JUROS DE MORA DO ICMS	5.000.000	5.000.000	
1911.11.00 MULTA E JUROS DE MORA DO ISS	1.900.000	1.900.000	
1911.12.00 MULTA E JUROS DE MORA DA TLP	2.100.000	2.100.000	
1911.99.00 MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS TRIBUTOS	3.200.000	3.200.000	
1919.00.00 MULTA DE OUTRAS ORIGENS	28.902.513	1.925.000	26.977.513
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.417.400	4.470.000	6.947.400
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	3.961.312	650.000	3.311.312
1921.01.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	150.000	150.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.811.312	500.000	3.311.312
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	7.456.088	3.820.000	3.636.088
1930.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	18.000.000	18.000.000	
1931.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	17.830.000	17.830.000	
1931.10.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.400.000	3.400.000	
1931.11.00 RECEITA DA DÍVIDA DO ICMS	100.000	100.000	
1931.12.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	80.000	80.000	
1931.13.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	450.000	450.000	
1931.99.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	13.800.000	13.800.000	
1932.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	170.000	170.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS	148.373.196	137.646.688	10.726.508
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	105.219.844	99.960.800	5.259.044
1990.38.00 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	94.650.800	94.650.800	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	10.569.044	5.310.000	5.259.044
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	781.691.480	777.273.628	4.417.852
2100.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	286.987.679	286.987.679	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	208.507.499	208.507.499	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	78.480.180	78.480.180	
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	342.327.828	341.097.828	1.230.000
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	342.127.828	341.097.828	1.030.000
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000		200.000
2300.00.00 AMORTIZAÇÕES	4.420.000	1.420.000	3.000.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.758.121	147.758.121	
2420.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	147.758.121	147.758.121	
2421.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	147.758.121	147.758.121	
2421.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	147.758.121	147.758.121	
2421.09.01 AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	147.758.121	147.758.121	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	197.852	10.000	187.852
2530.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS	139.852		139.852
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	58.000	10.000	48.000
TOTAL	5.478.254.629	5.142.092.893	336.161.736

Obs.: Em atendimento ao que dispõem a Lei nº 1.584/97 (LDO/98), art. 4º, § 1º, e a Lei nº 4.320/64, art 2º, § 1º, III

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	4.407.810.093	4.102.205.504	305.604.589
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.390.710.000	1.390.710.000	
1140.00.00 IMPOSTOS	1.357.620.000	1.357.620.000	
1112.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	209.600.000	209.600.000	
1112.02.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	105.000.000	105.000.000	
1112.05.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	73.000.000	73.000.000	
1112.07.00 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	3.600.000	3.600.000	
1112.08.00 IMPOST SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS POR NATUREZA OU	28.000.000	28.000.000	
1113.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.148.020.000	1.148.020.000	
1113.02.00 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E DE COMUNICAÇÃO	976.990.000	976.990.000	
1113.05.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	171.030.000	171.030.000	
1120.00.00 TAXAS	33.090.000	33.090.000	
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	400.000	400.000	
1121.16.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	400.000	400.000	
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.690.000	32.690.000	
1122.03.00 TAXA DE EXPEDIENTE	3.115.000	3.115.000	
1122.23.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	24.000.000	24.000.000	
1122.24.00 TAXA DE CEMITÉRIO	1.720.000	1.720.000	
1122.28.000 TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	1.655.000	1.655.000	
1122.30.00 TAXA DE LICENCIAMENTO DE CADASTRAMENTO	2.200.000	2.200.000	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	29.339.785	27.211.810	2.127.975
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.184.285	10.511.810	1.672.475
1311.00.00 ALUGUÉIS	9.620.859	9.145.579	475.280
1311.01.00 BANCAS DE JORNAIS	306.029	306.029	
1311.02.00 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	1.200.000	1.200.000	
1311.03.00 ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA	800.000	800.000	
1311.04.00 TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	344.350	344.350	
1311.05.00 CENTRO DESPORTIVO NILSON NELSON	683.700	683.700	
1311.06.00 RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	6.255.800	5.795.800	460.000
1311.99.00 OUTROS ALUGUÉIS	30.980	15.700	15.280
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	1.301.248	373.608	927.640
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	1.252.178	992.623	259.555
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000		10.000
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.155.500	15.700.00	455.500
1322.00.00 DIVIDENDOS	5.000.000	5.000.000	
1322.02.00 EMPRESAS	5.000.000	5.000.000	
1323.00.00 PARTICIPAÇÕES	280.000		280.000
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.875.500	10.700.000	175.500
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000.000	1.000.000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	41.180		41.180
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.500		12.500
4220.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	28.680		28.680
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	2.242.913	1.000.000	1.242.913
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.242.913	1.000.000	1.242.913
1520.29.00 INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	1.420.713	1.000.000	420.713
1520.30.00 INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	101.000		101.000
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	721.200		721.200
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	274.446.751	2.820.000	271.626.751
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	186.752.143		186.752.143
1600.01.03 RECEITA DA COMERCIALIZAÇÃO DE VALE TRANSPORTE	175.000.000		175.000.000
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	11.752.143		11.752.143
1600.02.00 SERVIÇOS FINANCEIROS	11.210.000	800.000	10.410.000
1600.02.01 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	9.800.000	800.000	9.000.000
1600.02.03 SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMEPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	1.410.000		1.410.000
1600.03.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	13.876.908		13.876.908
1600.03.01 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	24.545		24.545
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	13.852.363		13.852.363
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.788.698		10.788.698
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.060.000	1.500.000	560.000
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	141.484		141.484
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.060.000	520.000	1.540.000
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	47.557.518		47.557.518
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.503.568.247	2.503.568.247	
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.502.668.247	2.502.668.247	
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.502.668.247	2.502.668.247	
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	328.180.000	328.180.000	
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	76.000.000	76.000.000	
1721.01.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	34.000.000	34.000.000	
1721.01.04 TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES (ARTS. 157, I E 158, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	185.000.000	185.000.000	
1721.01.05 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	75.000	75.000	
1721.01.12 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	105.000	105.000	
1721.01.30 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	33.000.000	33.000.000	
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.174.488.247	2.174.488.247	
1721.09.02 TRANSFERÊNCIAS SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.200.000	1.200.000	
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	2.173.288.247	2.173.288.247	
730.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ISNTTITUÇÕES PRIVADAS	525.000	525.000	
1750.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	375.000	375.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.461.217	176.895.447	30.565.770
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	42.279.513	15.750.000	26.529.513
1911.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.000.000	14.000.000	
1911.09.00 MULTA E JUROS DE MORA DO IPTU	1.800.000	1.800.000	
1911.10.00 MULTA E JUROS DE MORA DO ICMS	5.000.000	5.000.000	
1911.11.00 MULTA E JUROS DE MORA DO ISS	1.900.000	1.900.000	
1911.12.00 MULTA E JUROS DE MORA DA TLP	2.100.00	2.100.00	
1911.99.00 MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.200.000	3.200.000	
1919.00.00 MULTA DE OUTRAS ORIGENS	28.279.513	1.750.000	26.529.513
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.135.400	4.470.000	665.400
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	654.312	650.000	4.312
1921.01.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	150.000	150.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	504.312	500.000	4.312
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	4.481.088	3.820.000	661.088
1930.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	18.000.000	18.000.000	
1931.00.00 RECEITA DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA	17.830.000	17.830.000	
1931.10.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.400.000	3.400.000	
1931.11.00 RECEITA DA DÍVIDA DO ICMS	100.000	100.000	
1931.12.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVO DO ISS	80.000	80.000	
1931.13.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	450.000	450.000	
1931.99.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	13.800.000	13.800.000	
1932.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	170.000	170.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS	135.461.262	133.365.447	2.095.815
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	6.585.042	5.310.000	1.275.042
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	6.585.042	5.310.000	1.275.042
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	781.291.480	777.273.628	4.017.852
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	286.987.679	286.987.679	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	208.507.499	208.507.499	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	78.480.180	78.480.180	
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	341.927.828	341.097.828	830.000
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	341.727.828	341.097.828	630.000
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000		200.000
2300.00.00 AMORTIZAÇÕES	4.420.000	1.420.000	3.000.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.758.121	147.758.121	
2420.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	147.758.121	147.758.121	
2421.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	147.758.121	147.758.121	
2421.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	147.758.121	147.758.121	
2421.09.01 AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	147.758.121	147.758.121	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	197.852	10.000	187.852
2530.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS	139.852		139.852
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	58.000	10.000	48.000
TOTAL	5.189.101.573	4.879.479.132	309.622.441

Obs. Em atendimento ao que dispõem a Lei nº 1584/97 (LDO 98), art. 4º, § 1º, e a Lei nº 4.320/64, art.2º § 1º, III.

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	288.753.056	262.613.761	26.139.295
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.393.420	163.393.420	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	163.393.420	163.393.420	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE SAÚDE	3.393.420	3.393.420	
1210.07.01 FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.725.000	1.725.000	
1210.07.02 FUNDO DE SAÚDE DA PMDF	908.420	908.420	
1210.07.03 FUNDO DE SAÚDE DO CBDF	760.000	760.000	
1210.30.00 CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	160.000.000	160.000.000	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	4.394.600		4.394.600
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.600		3.600
1311.00.00 ALUGUÉIS	3.600		3.600
1311.99.00 OUTROS ALUGUÉIS	3.600		3.600
1320.00.00 RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS	4.391.000		4.391.000
1323.00.00 PARTICIPAÇÕES	380.000		380.000
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.011.000		4.011.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	2.513.300	113.300	2.400.000
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	50.000	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000	50.000	
1600.10.00 SERVIÇOS DE CONTROLE E ANÁLISE DE MERCADORIAS,DROGAS,MEDICAMENTOS E ALIMENTOS	63.300	63.300	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	2.400.000		2.400.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.451.736	99.107.041	19.344.695
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	623.000	175.000	448.000
1919.00.00 MULTA DE OUTRAS ORIGENS	623.000	175.000	448.000
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.282.000		6.282.000
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	3.307.000		3.307.000
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.307.000		3.307.000
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	2.975.000		2.975.000
1980.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS	12.911.934	4.281.241	8.630.693
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	98.634.802	94.650.800	3.984.002
1990.38.00 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	94.650.800	94.650.800	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	3.984.002		3.984.002
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	400.000		400.000
2200.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS	400.000		400.000
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	400.000		400.000
TOTAL	289.153.056	262.613.761	26.539.295

Obs. Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art 4º, § 1º, e a Lei nº 4.320/64. art. 2º, § 1º, III.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
4. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.
5. Decreto nº 3.521, de 28/12/76.
6. Lei nº 09, de 29/12/88.
7. Decreto nº 16.100, de 29/11/94.
8. Decreto nº 17.307, de 19/04/96.
9. Lei nº 1.232, de 29/10/96.
10. Lei Complementar nº 14, de 19/12/96.
11. Lei Complementar 15, de 30/12/96.
12. Decreto nº 17.990, de 24/01/97.
13. Decreto nº 18.004, de 30/01/97.

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
4. Lei nº 7.431, de 17/12/1985.
5. Decreto nº 9.330, de 20/03/86.
6. Decreto nº 16.099, de 29/11/94.
7. Portaria nº 1.428, de 28/12/95.
8. Lei nº 1.408, de 17/03/97.

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITO - ITCD
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do Distrito Federal, DE 1993.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
4. Lei nº 010, de 29/12/1988.
5. Decreto nº 16.116, de 02/12/94.

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
4. Lei nº 011, de 29/12/88.
5. Decreto nº 16.114, de 02/12/94.

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DEE COMUNICAÇÃO ICMS (LOCAL).
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
4. Anexo único ao Convênio, ICM 66/88, de 14/12/88.
5. Lei nº 07, de 29/12/88.
6. Decreto nº 16.102, 30/11/94.
7. Lei nº 1.165, de 22/07/96.
8. Lei Complementar nº 87, de 13/09/96.
9. Decreto nº 17.968, de 13/01/97.
10. Decreto nº 18.293, de 03/06/97.
11. Decreto nº 18.355, de 24/06/97

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do DF, de 1993.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
4. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.
5. Decreto nº 15.922, de 20/09/94.

TAXAS

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do DF, de 1993.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
4. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

TAXA DE EXPEDIENTE
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do DF, de 1993.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
3. Instrução Normativa nº 07/94 - SRH/SEA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROVENIENTES DA OCUPAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS
1. Lei nº 4.545, de 10/12/1964.
2. Decreto nº 9.086, de 02/12/1985.
3. Decreto nº 12.178, de 31/01/1990.
4. Lei nº 324 de 30/09/1992.
5. Decreto nº 16.071 de 22/11/1994.

PROVENIENTES DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA/RODOFERROVIÁRIA DE BRASÍLIA E TERMINA RODOVIÁRIOS
1. Lei nº 4.545, de 10/12/1964.
2. Decreto nº 3.296, de 20/06/1976.
3. Decreto nº 7.687, de 22/09/1983 alterado pelo Decreto nº 10.665, de 21/08/1987.
4. Decreto nº 15.397 de 30/12/1993.

PROVENIENTES DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI
1. Lei nº 4.545, de 10/12/1964.
2. Portaria nº 05 de 31/08/1983 - Gabinete Civil.

OUTRAS TAXAS DE OCUPAÇÃO

4. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA
1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do DF, de 1993.
3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.
4. Lei nº 6.945, de 14/09/81.
5. Decreto nº 6.508 de 14/12/81.

6. Decreto nº 16.090, de 28/11/94.

TAXA DE CEMITÉRIO
1. Constituição Federal, de 05/10/88.

2. Lei Orgânica do DF, de 1993.

3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.

4. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

5. Decreto 14.017, de 29/06/92.

TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
1. Lei nº 630 de 22/12/93.

2. Lei Orgânica do DF, De 1993.

3. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.

4. Portaria nº 545, de 30/12/93.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
1. Resolução 038, de 19/12/91.

2. Ato da Mesa Diretora nº 121, de 16/10/95.

FUNDO DE SAÚDE DA PMDF
1. Lei nº 5.619, de 03/11/70.

2. Decreto nº 2.643, de 06/06/74.

3. Decreto nº 3.561, de 07/01/77.

FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF
1. Lei nº 5.906 de 23/07/73.

2. Decreto nº 2.362 de 12/09/73.

3. Decreto nº 2.762 de 12/11/74.

4. Decreto nº 3.675 de 27/04/77.

5. Decreto nº 4.103 de 07/03/78.

6. Decreto nº 4.589 de 08/03/79.

7. Decreto nº 4.628 de 19/04/79.

5. Decreto nº 17.079, de 28/12/95.

6. Decreto nº 17.611, de 28/08/96.

PROVENIENTES DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI
1. Lei nº 4.545, de 10/12/64.

2. Portaria nº 05, de 31/08/83 - Gabinete Civil.

3. Decreto nº 15.299, de 13/12/93.

OUTRAS TAXAS DE OCUPAÇÃO
1. Lei nº 4.545, de 10/12/64.

2. Decreto nº 14.758, de 01/06/93.

RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA
1. Decreto nº 10.923, de 18/11/87.

2. Decreto nº 15.397, de 30/12/93.

3. Decreto nº 16.959, de 22/11/95,

4. Lei nº 1.006 de 10/01/96.

5. Decreto nº 17.079, de 28/12/95.

RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS

BANCOS
1. Lei nº 82, de 26/12/66.

2. Decreto nº 14.863, de 27/04/93.

3. Lei Complementar nº 005, de 14/08/95.

4. Lei nº 6.404, de 15/12/76.

5. Lei nº 4.545, de 10/12/64.

6. Decreto nº 4.906, de 16/11/79.

EMPRESAS PÚBLICAS
1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

2. Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

3. Decreto nº 4.906, de 16/11/79.

RECEITA AGROPECUÁRIA
1. Decreto nº 4.708, de 21/06/79.

RECEITA INDUSTRIAL

INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA
1. Lei nº 6.404, de 15/12/76.

INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO
1. Decreto nº 6.958, de 25/08/82.

2. Decreto nº 13.364, de 07/08/91

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

1. Decreto nº 15.639 de 13/05/94.

RECEITA DE SERVIÇOS
1. Decreto-Lei nº 82, de 28/12/66.

2. Decreto nº 5.912, de 24/04/81.

3. Portaria nº 04 de 19/05/83.

4. Portaria nº 01 de 13/06/84.

5. Portaria nº 03 de 16/07/85.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
1. Constituição Federal, de 05/10/1988.

2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
1. Constituição Federal, de 05/10/1988.

2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
1. Constituição Federal, de 05/10/88.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
1. Constituição Federal, de 05/10/88.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
1. Constituição Federal de 05/10/88.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

2. Decreto-Lei nº 352, de 29/04/68.

3. Decreto-Lei nº 2.316, de 23/12/86.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
1. Lei nº 7.990, de 28/12/89.

2. Lei nº 8.001, de 13/03/90.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

RECEITAS DIVERSAS
RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
1. Decreto nº 1.232, de 30/08/94.

RECEITA DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA/EXTERNA
1. Resolução 11, de 1994 - Atos de Senado Federal.

2. Resolução nº 69, de 1995

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
1. Lei nº 6.267, de 24/11/75.

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. Decreto-Lei nº 768, de 18/08/69

2. Lei nº 5.721, de 26/10/71.

3. Lei nº 81, de 29/12/89.

Obs.: Em atendimento ao que dispõem a Lei nº 1.584/97 (LDO-98), art. 4º, e § 1º, e a Lei nº 4.320/64, art. 2º , § 1º; III.

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL
1. Lei nº 8.212 de 24/07/91

2. O.C. nº 026/92 - SEFP DE 27/05/92

3. Instrução Normativa nº 07/94 - SRH/SEA.

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROVENIENTES DA OCUPAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS
1. Lei nº 4.545, de 10/12/64

2. Decreto nº 9.086, de 02/12/85

3. Decreto nº 12.178, de 31/01/90

4. Lei nº 324, de 30/09/92.

5. Decreto nº 16.071, de 22/11/94

PROVENIENTES DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA/RODOFERROVIÁRIA DE BRASÍLIA E TERMINAIS RODOVIÁRIOS
1. Lei nº 4.54, de 10/12/64.

2. Decreto nº 3.296, de 30/06/76.

3. Decreto nº 7.687, de 22/09/83 alterado pelo Decreto nº 10.665, de 21/08/87.

4. Decreto nº 15.397 de 30/12/93.

PROMOVER ACOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTAO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.								
01.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	3.456.100			2.928.100	528.000		
ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1								
01.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		57.088.475	57.088.475					
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
01.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	57.088.475	57.088.475					
SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 1.474								
DIVULGAÇÃO OFICIAL		3.200.000			3.200.000			
01.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		3.200.000			3.200.000			
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.								
01.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	3.200.000			3.200.000			
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 12								
INFORMÁTICA		1.124.000			754.000	370.000		
01.007.0024.1005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		1.124.000			754.000	370.000		
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA.								
01.007.0024.1005.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA	F	1.124.000			754.000	370.000		
SISTEMA MELHORADO (unid.) = 1								
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		270.000				270.000		
01.007.0025.1006 AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF		270.000				270.000		
MELHORAR AS CONDIÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF.								
01.007.0025.1006.0001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	F	270.000				270.000		
PREDIO REFORMADO (m²) = 1								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		8.722.000	7.516.000		1.206.000			
ASSISTÊNCIA		7.512.000	6.306.000		1.206.000			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		7.512.000	6.306.000		1.206.000			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		7.512.000	6.306.000		1.206.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.								
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	F	7.512.000	6.306.000		1.206.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 980								
PREVIDÊNCIA		1.210.000	1.210.000					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.210.000	1.210.000					
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL		1.210.000	1.210.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.								
15.082.0495.8503.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	S	1.210.000	1.210.000					
INATIVO PAGO (pessoa) = 19								
PENSIONISTA PAGO (pessoa) = 82								
TOTAL		74.462.575	64.604.475		8.688.600	1.169.500		
FISCAL		73.252.575	63.394.475		8.688.600	1.169.500		
SEGURIDADE		1.210.000	1.210.000					

01 CÂMARA LEGISLATIVA
01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				3.525.000
	SEGURIDADE			3.525.000
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			1.725.000	
	SEGURIDADE		1.725.000	
12100000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.725.000	
	SEGURIDADE		1.725.000	
12100700 CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE SAÚDE		1.725.000		
	SEGURIDADE	1.725.000		
12100701 FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF		1.725.000		
	SEGURIDADE	1.725.000		
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.800.000	
	SEGURIDADE		1.800.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.800.000	
	SEGURIDADE		1.800.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		1.800.000		
	SEGURIDADE	1.800.000		
TOTAL				3.525.000
FISCAL				
SEGURIDADE				3.525.000

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				778.000
	FISCAL			778.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			708.000	
	FISCAL		708.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			8.000	
	FISCAL		8.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		8.000		
	FISCAL	8.000		
17300000 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			400.000	
	FISCAL		400.000	
17500000 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			300.000	
	FISCAL		300.000	
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			70.000	
	FISCAL		70.000	
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA			50.000	
	FISCAL		50.000	
19190000 MULTA DE OUTRAS ORIGENS		50.000		
	FISCAL	50.000		
19900000 RECEITAS DIVERSAS			20.000	
	FISCAL		20.000	
19909900 OUTRAS RECEITAS		20.000		
	FISCAL	20.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				2.000
	FISCAL			2.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.000	
	FISCAL		2.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.000	
	FISCAL		2.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.000		
	FISCAL	2.000		
TOTAL				780.000
FISCAL				780.000
SEGURIDADE				

ANEXO II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA

01 CÂMARA LEGISLATIVA
01101 CÂMARA LEGISLATIVA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		65.740.575	57.088.475		7.482.600	1.169.500			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA		72.100			72.100				
CONTROLE EXTERNO		72.100			72.100				
01.002.0002.2008 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO		72.100			72.100				
FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DO EXECUTIVO.									
01.002.0002.2008.0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GDF	F	72.100			72.100				
ENTIDADE FISCALIZADA (unid.) = 73									
ADMINISTRAÇÃO		65.668.475	57.088.475		7.410.500	1.169.500			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		61.074.475	57.088.475		3.456.500	529.500			
01.007.0021.2009 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES		529.900			528.400	1.500			
MANTER ATIVIDADES DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES.									
01.007.0021.2009.0001 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	F	529.900			528.400	1.500			
SERVIDOR TREINADO (pessoa) = 1.474									
01.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.456.100			2.928.100	528.000			

01 CÂMARA LEGISLATIVA
01901 FASCAL R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		3.525.000			3.525.000				
SAÚDE		3.525.000			3.525.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3.525.000			3.525.000				
13.075.0428.2042 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF		3.525.000			3.525.000				

PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR PARA DEPUTADOS, SERVIDORES E DEPENDENTES. 13.095.0428.2042.0001 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF SERVIDOR ASSISTIDO (pessoa) = 1.474	S	3.525.000			3.525.000			
TOTAL		3.525.000			3.525.000			
FISCAL		3.525.000			3.525.000			
SEGURIDADE								

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		53.016.900	49.617.900		2.329.000	1.070.000			
ADMINISTRAÇÃO		53.016.900	49.617.900		2.329.000	1.070.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		51.859.400	49.617.900		1.995.500	246.000			
01.007.0021.2020 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES		170.000			170.000				
MANTER ATIVIDADES DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES. 01.007.0021.2020.0001 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES SERVIDOR TREINADO (pessoa) = 450	F	170.000			170.000				
01.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.071.500			1.825.500	246.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 01.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	2.071.500			1.825.500	246.000			
01.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		49.617.900	49.617.900						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 01.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 625	F	49.617.900	49.617.900						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		20.000			20.000				
01.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		20.000			20.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS. 01.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 15	F	20.000			20.000				
INFORMÁTICA		373.500			313.500	60.000			
01.007.0024.2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		373.500			313.500	60.000			
MANTER EM FUNCIONAMENTO O SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS. 01.007.0024.2019.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	373.500			313.500	60.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		764.000				764.000			
01.007.0025.1018 RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TCDF		764.000				764.000			
AMPLIAR E RECUPERAR AS INSTALAÇÕES E PROCEDER ADAPTAÇÕES PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES - FDL 01.007.0025.1018.0001 RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TCDF PRÉDIO REFORMADO (m²) = 1	F	764.000				764.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		31.319.900	29.555.900		1.764.000				
ASSISTÊNCIA		4.508.000	2.744.000		1.764.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4.508.000	2.744.000		1.764.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		4.508.000	2.744.000		1.764.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 208	F	4.508.000	2.744.000		1.764.000				
PREVIDÊNCIA		26.811.900	26.811.900						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		26.811.900	26.811.900						
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL		26.811.900	26.811.900						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. 15.082.0495.8503.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INATIVO PAGO (pessoa) = 230	S	26.811.900	26.811.900						
PENSIONISTA PAGO (pessoa) = 55									
TOTAL		84.336.800	79.173.800		4.093.000	1.070.000			
FISCAL		57.524.900	52.361.900		4.093.000	1.070.000			
SEGURIDADE		26.811.900	26.811.900						

SECRETARIA DE GOVERNO

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11101 SECRETARIA DE GOVERNO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		17.460.927	11.485.000		3.744.504	2.226.423	5.000		
ADMINISTRAÇÃO		17.460.927	11.485.000		3.744.504	2.226.423	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.387.327	11.485.000		3.704.504	2.192.823	5.000		
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		5.907.327	5.000		3.704.504	2.192.823	5.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	2.132.000			1.951.500	176.500	4.000		
03.007.0021.8501.0024 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	F	32.800			32.800				
03.007.0021.8501.0025 REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR	F	135.000			135.000				
03.007.0021.8501.0026 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	F	1.691.323			10.000	1.681.323			
03.007.0021.8501.0027 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	F	335.000			35.000	300.000			
03.007.0021.8501.0028 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DF	F	15.000			15.000				
03.007.0021.8501.0029 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	F	16.000	5.000			10.000	1.000		
03.007.0021.8501.0030 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F	1.050.504			1.040.504	10.000			
03.007.0021.8501.0031 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO IDOSO	F	25.000			10.000	15.000			
03.007.0021.8501.0032 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	F	421.900			421.900				
03.007.0021.8501.0033 FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	F	52.800			52.800				
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		11.480.000	11.480.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 974	F	11.480.000	11.480.000						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		73.600			40.000	33.600			
03.007.0025.1195 REFORMAS DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DO BURITI		73.600			40.000	33.600			
REFORMAR AS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DO BURITI, VISANDO ASSEGURAR SEU PLENO FUNCIONAMENTO. 03.007.0025.1195.0001 REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DO BURITI PRÉDIO REFORMADO (m²) = 11.277	F	73.600			40.000	33.600			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		98.800			40.000	58.800			
PROGRAMAS INTEGRADOS		98.800			40.000	58.800			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		98.800			40.000	58.800			
07.040.0183.2177 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO		98.800			40.000	58.800			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL. 07.040.0183.2177.0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	F	98.800			40.000	58.800			
PROJETO REALIZADO (unid.) = 2									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		392.000	135.000		237.000	20.000			
ASSISTÊNCIA		392.000	135.000		237.000	20.000			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		392.000	135.000		237.000	20.000			
15.081.0486.2176 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR		27.000			7.000	20.000			
INFORMAR O CONSUMIDOR DE SEUS DIREITOS, MOTIVANDO POR MEIOS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS. 15.081.0486.2176.0001 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 2	F	27.000			7.000	20.000			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		365.000	135.000		230.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 974	F	365.000	135.000		230.000				
TOTAL		17.951.727	11.620.000		4.021.504	2.305.223	5.000		
FISCAL		17.951.727	11.620.000		4.021.504	2.305.223	5.000		
SEGURIDADE									

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.300.000	1.140.000		135.000	25.000			
ADMINISTRAÇÃO		1.300.000	1.140.000		135.000	25.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.280.000	1.140.000		130.000	10.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		140.000			130.000	10.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	140.000			130.000	10.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.140.000	1.140.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 83	F	1.140.000	1.140.000						
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		20.000			5.000	15.000			
03.007.0040.2021 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		20.000			5.000	15.000			
COORDENAR E ADMINISTRAR AS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. 03.007.0040.2021.0001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ATIVIDADE PROMOVIDA (unid.) = 1	F	20.000			5.000	15.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		40.000	20.000		20.000				
ASSISTÊNCIA		40.000	20.000		20.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		40.000	20.000		20.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		40.000	20.000		20.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 40	F	40.000	20.000		20.000				
TOTAL		1.340.000	1.160.000		155.000	25.000			
FISCAL		1.340.000	1.160.000		155.000	25.000			
SEGURIDADE									

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.173.060	4.667.140		3.980.520	1.525.400			
ADMINISTRAÇÃO		10.173.060	4.667.140		3.980.520	1.525.400			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.162.660	4.667.140		3.010.520	485.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.495.520			3.010.520	485.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	3.110.520			2.965.520	145.000			
03.007.0021.8501.0016 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	385.000			45.000	340.000			
VEÍCULO LEVE MANTIDO (unid.) = 13									
VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2									
VEÍCULO PESADO MANTIDO (unid.) = 3									
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		4.667.140	4.667.140						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 316	F	4.667.140	4.667.140						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		2.010.400			970.000	1.040.400			
03.007.0025.1108 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		840.400				840.400			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. 03.007.0025.1108.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRÉDIO REFORMADO (m²) = 20.000	F	300.000				300.000			
03.007.0025.1108.0002 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PARQUE CONSTRUÍDO (m²) = 15.000	F	350.000				350.000			
03.007.0025.1108.0003 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	80.000				80.000			
03.007.0025.1108.0004 ADAPTAÇÃO PARA DEFICIENTES FÍSICOS DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PRÉDIO ADAPTADO (unid.) = 8	F	110.400				110.400			

05.007.0025.1355 CONSTRUCAO DO MONUMENTO AOS HEROIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL		150.000			150.000	
CONSTRUIR MONUMENTO 05.007.0025.1355.0001 CONSTRUCAO DO MONUMENTO AOS HEROIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL MONUMENTO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	150.000			150.000	
05.007.0025.2090 CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS		1.020.000		970.000	50.000	
CONSERVAR OS PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVICOS PRESTADOS A COMUNIDADE. 05.007.0025.2090.0001 CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS PREDIO MANTIDO (unid.) = 12	F	1.020.000		970.000	50.000	
EDUCACAO E CULTURA		2.005.000		1.965.000	40.000	
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		1.895.000		1.855.000	40.000	
DESPORTO AMADOR		75.000		75.000		
08.046.0226.2091 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		75.000		75.000		
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS. 08.046.0226.2091.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS ATIVIDADE PROMOVIDA (unid.) = 20	F	75.000		75.000		
EVENTO APOIADO (unid.) = 20						
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 20						
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		1.820.000		1.780.000	40.000	
08.046.0228.2092 MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO		1.820.000		1.780.000	40.000	
MANTER O PARQUE RECREATIVO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA PROPORCIONAR CULTURA E LAZER À COMUNIDADE. 08.046.0228.2092.0001 MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO PARQUE MANTIDO (unid.) = 1	F	1.820.000		1.780.000	40.000	
CULTURA		110.000		110.000		
DIFUSÃO CULTURAL		110.000		110.000		
08.048.0247.2093 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		110.000		110.000		
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2093.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS ATIVIDADE PROMOVIDA (unid.) = 30	F	90.000		90.000		
EVENTO APOIADO (unid.) = 30						
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 30						
08.048.0247.2093.0002 REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS. EVENTO REALIZADO (unid.) = 1	F	20.000		20.000		
HABITACAO E URBANISMO		9.037.781		4.961.088	4.076.693	
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		2.676.693			2.676.693	
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		2.676.693			2.676.693	
10.046.0228.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		2.676.693			2.676.693	
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS. 10.046.0228.1009.0001 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER DO PARQUE DA CIDADE PARQUE REFORMADO (m²) = 300.000	F	1.715.000			1.715.000	
10.046.0228.1009.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ASA SUL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 3.000	F	605.293			605.293	
10.046.0228.1009.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA VILA PLANALTO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 400	F	81.600			81.600	
10.046.0228.1009.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ASA NORTE QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	244.800			244.800	
10.046.0228.1009.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO ACAMPAMENTO DA TELEBRASILIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 300	F	30.000			30.000	
URBANISMO		1.350.800		600.800	750.000	
PLANEJAMENTO URBANO		1.350.800		600.800	750.000	
10.058.0323.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		750.000			750.000	
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO. 10.058.0323.1110.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 22.500	F	750.000			750.000	
GRAMA PLANTADA (m²) = 42.500						
MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 5.000						
PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 10.000						
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 12.5C						
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		600.800		600.800		
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO. 10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS AJARDINAMENTO MANTIDO (unid.) = 400	F	600.800		600.800		
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDO (unid.) = 20.000						
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		5.010.288		4.360.288	650.000	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.010.288		4.360.288	650.000	
10.060.0327.1111 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.261.088		611.088	650.000	
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À POPULAÇÃO. 10.060.0327.1111.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE INSTALADO (unid.) = 400	F	650.000			650.000	
REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 2.000						
10.060.0327.1111.0002 (OP) AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ASA SUL REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 38.850	F	611.088		611.088		
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.749.200		3.749.200		
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. 10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	3.749.200		3.749.200		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		357.860	112.860	245.000		
ASSISTÊNCIA		357.860	112.860	245.000		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		312.860	112.860	200.000		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		312.860	112.860	200.000		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 316	F	312.860	112.860	200.000		
ASSISTENCIA COMUNITARIA		45.000		45.000		
15.081.0487.2094 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		45.000		45.000		
COORDENAR E MANTER OS SERVIÇOS VOLTADOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E O RESGATE DA CIDADANIA DA COMUNIDADE CARENTE. 15.081.0487.2094.0001 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA ASSISTIDA (unid.) = 200	F	45.000		45.000		
TRANSPORTE		1.455.000		1.425.000	30.000	
TRANSPORTE RODOVIARIO		1.455.000		1.425.000	30.000	
TERMINAIS RODOVIARIOS		1.455.000		1.425.000	30.000	
16.088.0532.2096 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIARIAS		1.455.000		1.425.000	30.000	
ATENDER OS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS. 16.088.0532.2096.0001 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS PREDIO MANTIDO (unid.) = 2	F	1.455.000		1.425.000	30.000	
TOTAL		23.028.701	4.780.000	12.576.608	5.672.093	
FISCAL		23.028.701	4.780.000	12.576.608	5.672.093	
SEGURIDADE						

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11104 RESIDRO ADMINISTRATIVA 11 - GAMA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.706.685	3.213.685		623.500	868.000	1.500		
ADMINISTRAÇÃO		4.706.685	3.213.685		623.500	868.000	1.500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.979.685	3.213.685		563.500	201.000	1.500		
03.007.0021.1444 REFORMA DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA		100.000				100.000			
03.007.0021.1444.0001 REFORMA DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA	F	100.000				100.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		666.000			563.500	101.000	1.500		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	614.000			531.500	81.000	1.500		
03.007.0021.8501.0008 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA VEICULO LEVE MANTIDO (unid.) = 7	F	52.000			32.000	20.000			
VEICULO PESADO MANTIDO (unid.) = 27									
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		3.213.685	3.213.685						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 227	F	3.213.685	3.213.685						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		727.000			60.000	667.000			
03.007.0025.1238 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		667.000				667.000			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. 03.007.0025.1238.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NO GAMA	F	380.000				380.000			
BIBLIOTECA CONTRUIDA (m²) = 400									
03.007.0025.1238.0002 (OP) REFORMA DO TEATRO DE BOLSO- GALPAOZINHO TEATRO REFORMADO (m²) = 150	F	25.000				25.000			
03.007.0025.1238.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NO ASSENTAMENTO DO SETOR OESTE CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	80.000				80.000			
03.007.0025.1238.0004 ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAL PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000				42.000			
03.007.0025.1238.0005 REFORMA DO CINE ITAPUA DO GAMA	F	70.000				70.000			
03.007.0025.1238.0006 REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES DO GAMA	F	70.000				70.000			
03.007.0025.2045 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS		60.000			60.000				
CONSERVAR OS PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVICOS PRESTADOS À COMUNIDADE. 03.007.0025.2045.0001 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS PREDIO MANTIDO (unid.) = 26	F	20.000			20.000				
03.007.0025.2045.0002 REFORMA DO ESTADIO BEZERRAO NO GAMA GRAMA PLANTADA (m²) = 3.000	F	40.000			40.000				
COMUNICAÇÕES		30.000			21.000	9.000			
TELECOMUNICAÇÕES		30.000			21.000	9.000			
RADIODIFUSAO		30.000			21.000	9.000			
05.022.0137.2046 MANUTENÇAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV		30.000			21.000	9.000			
MANTER A TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV EM CONDIÇOES DE FUNCIONAMENTO.									
05.022.0137.2046.0001 MANUTENÇAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV TORRE MANTIDA (unid.) = 1	F	30.000			21.000	9.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		43.104			43.104				
CULTURA		43.104			43.104				
DIFUSAO CULTURAL		43.104			43.104				
08.048.0247.2067 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		43.104			43.104				
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2067.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 50	F	43.104			43.104				
HABITAÇÃO E URBANISMO		4.706.397			3.155.166	1.551.231			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		549.000			130.000	419.000			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		549.000			130.000	419.000			
10.046.0228.1069 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		549.000			130.000	419.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. 10.046.0228.1069.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS PARQUE REFORMADO (m²) = 500	F	149.000				149.000			
QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (m²) = 217									
10.046.0228.1069.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NA PONTE ALTA NORTE QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	40.000				40.000			
10.046.0228.1069.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ENTRE AS QUADRAS 27/30 DO SETOR OESTE QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	40.000				40.000			
10.046.0228.1069.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO DO SETOR OESTE	F	40.000				40.000			
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200									
10.046.0228.1069.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA EQ. 11/15 DO SETOR OESTE PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 6.600	F	110.000				110.000			
10.046.0228.1069.0006 REFORMA DA PRAÇA E DA QUADRA DE ESPORTES DA Q.29 DO SETOR LESTE	F	150.000			130.000	20.000			
10.046.0228.1069.0007 REFORMA DA PRAÇA AO LADO DA ESCOLA CLASSE 26	F	20.000				20.000			
URBANISMO		1.678.431			600.200	1.078.231			
PLANEJAMENTO URBANO		1.657.431			600.200	1.057.231			
10.058.0323.1052 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		1.397.231			360.000	1.037.231			
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO. 10.058.0323.1052.0001 ESTACIONAMENTO DO COMERCIO DA QI 07 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 3.500	F	37.500				37.500			
10.058.0323.1052.0002 PAVIMENTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 1.227	F	12.271				12.271			
10.058.0323.1052.0003 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO SC 1 SC 2 MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 4.400	F	18.400				18.400			
10.058.0323.1052.0004 DUPLICAÇÃO DE VIA QD. 38/43 - SETOR CENTRAL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 3.000	F	35.000				35.000			
10.058.0323.1052.0005 (OP) CASCALHAMENTO DE TODAS AS VIAS SECUNDARIAS E COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS NO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE E OUTROS D'AGUA ENCASCALHAMENTO EXECUTADO (m) = 2.000	F	200.000				200.000			
10.058.0323.1052.0006 (OP) URBANIZAÇÃO DA ENTREQUADRA 27/30 DO SETOR OESTE DO GAMA	F	297.905				297.905			
AREA URBANIZADA (m²) = 10.000									
10.058.0323.1052.0007 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA NAS QUADRAS 01 E 02 DO SETOR NORTE DO GAMA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 672	F	19.152				19.152			
10.058.0323.1052.0008 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QI 03 A QI 07-	F	237.003				237.003			

SETOR DE INDOSTRIA ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 4.676								
10.058.0323.1052.0009 URBANIZAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIARIO SISTEMA MELHORADO (unid.) = 1	F	360.000		360.000				
10.058.0323.1052.0010 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAO NOS FUNDOS DO SETOR SUL DO GAMA PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 4.000	F	30.000			30.000			
10.058.0323.1052.0011 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA QD 11, SETOR SUL DO GAMA	F	50.000			50.000			
10.058.0323.1052.0012 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL AO LADO DO SETOR IMPAR DO GAMA	F	100.000			100.000			
10.058.0323.1358 CONSTRUCAO E INSTALACAO DE BANHEIROS PUBLICOS.		20.000			20.000			
CONSTRUÇAO E INSTALAÇAO DE BANHEIROS PUBLICOS NO MERCADAO DO SETOR LESTE, NA QUADRA 05 DO S. OESTE, E OUTRO NA QUADRA 04 DO SETOR CENTRAL.								
10.058.0323.1358.0001 CONSTRUÇAO E INSTALAÇAO DE BANHEIROS PUBLICOS BANHEIRO CONSTRUIDO (m²) = 30	F	20.000			20.000			
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		240.200		240.200				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS A CIRCULAÇÃO DO PUBLICO.								
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	240.200		240.200				
AREA ARBORIZADA MANTIDA (m²) = 1.500								
PARQUES E JARDINS		21.000			21.000			
10.058.0328.1050 AJARDINAGEM DO BALÃO DE ENTRADA DO GAMA		21.000			21.000			
AJARDINAR O BALÃO DE ENTRADA DO GAMA.								
10.058.0328.1050.0001 AJARDINAGEM DO BALÃO DE ENTRADA DO GAMA AJARDINAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.500	F	21.000			21.000			
MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 500								
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		2.478.966		2.424.966	54.000			
ILUMINAÇÃO PUBLICA		2.478.966		2.424.966	54.000			
10.060.0327.1048 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.376.666		1.322.666	54.000			
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO.								
10.060.0327.1048.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LUMINÁRIA INSTALADA (unid.) = 30	F	54.000			54.000			
POSTE SUBSTITUIDO (unid.) = 50								
10.060.0327.1048.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA EM TODAS AS RUAS DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE E OLHOS D'AGUA REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 8.425	F	134.800		134.800				
10.060.0327.1048.0003 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA NA PONTE ALTA NORTE REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 25.125	F	402.000		402.000				
10.060.0327.1048.0004 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS AREAS VERDES NAS QUADRAS 01 A 17 DO SETOR SUL. REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 21.875	F	350.000		350.000				
10.060.0327.1048.0005 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS AREAS VERDES NAS QUADRAS 09 A 14 - SETOR OESTE REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 2.447	F	39.150		39.150				
10.060.0327.1048.0006 (OP) ILUMINAÇÃO DE AREAS VERDES NAS QUADRAS 22 A 33 SETOR OESTE REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 4.894	F	78.300		78.300				
10.060.0327.1048.0007 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS AREAS VERDES NO ASSENTAMENTO- SETOR OESTE REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 969	F	15.500		15.500				
10.060.0327.1048.0008 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS AREAS VERDES NAS QUADRAS 44 A 47 - SETOR LESTE REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 1.156	F	18.500		18.500				
10.060.0327.1048.0009 (OP) ILUMINAÇÃO DAS AREAS VERDES NO SETOR DE INDUSTRIA DO GAMA. REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 2.474	F	39.576		39.576				
10.060.0327.1048.0010 (OP) ILUMINAÇÃO DA RODOVIA DF 290 NO PERIMETRO DAS QUADRAS DO SETOR SUL. REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 6.240	F	99.840		99.840				
10.060.0327.1048.0011 COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DA VIA PRINCIPAL DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE DO GAMA	F	25.000		25.000				
10.060.0327.1048.0012 ILUMINAÇÃO PUBLICA DO ESTACIONAMENTO DAS QUADRAS COMERCIAIS DO SETOR CENTRAL DAS QUADRAS PARES E IMPARES DO GAMA	F	120.000		120.000				
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.102.300		1.102.300				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.								
10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	1.102.300		1.102.300				
SAÚDE E SANEAMENTO		24.225			24.225			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		24.225			24.225			
DEFESA CONTRA A EROSÃO		24.225			24.225			
13.077.0455.1051 RECUPERAÇÃO DE EROSOES NO GAMA		24.225			24.225			
RECUPERAR EROSOES EM DIVERSOS SETORES DO GAMA.								
13.077.0455.1051.0001 RECUPERAÇÃO DE EROSOES NO GAMA REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 240	F	24.225			24.225			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		127.315	76.315	51.000				
ASSISTÊNCIA		127.315	76.315	51.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		127.315	76.315	51.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		127.315	76.315	51.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.								
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 227	F	127.315	76.315	51.000				
TOTAL		9.637.726	3.290.000	3.895.770	2.452.456	1.500		
FISCAL		9.657.726	3.290.000	3.895.770	2.452.456	1.500		
SEGURIDADE								

VEICULO PESADO MANTIDO (unid.) = 11								
05.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		4.620.000	4.620.000					
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
05.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 310	F	4.620.000	4.620.000					
EDIFICAÇOES PUBLICAS		1.237.221				613.612	623.609	
05.007.0025.1242 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		546.609					546.609	
APARELHAR AS AREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PUBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇOES DE VIDA DA POPULAÇÃO.								
05.007.0025.1242.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NA QNL 2 UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 1	F	255.000					255.000	
05.007.0025.1242.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE TAGUATINGA- QNC 14 UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 1	F	249.609					249.609	
05.007.0025.1242.0004 ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000					42.000	
05.007.0025.1357 CONSTRUÇAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI		72.000					72.000	
CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TAXI PROXIMO AS LOJAS AMERICANAS, ACLADO DO MERCADO NORTE NAS ALAS SUL E NORTE, AO SUPERMERCADO PLANALTIAO SUL E PROXIMO AO ALAMEDA SHOPPING E AO TOOP MALL.								
05.007.0025.1357.0001 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TAXI PONTO DE TAXI CONSTRUIDO (m²) = 120	F	72.000					72.000	
05.007.0025.2186 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS		618.612				613.612	5.000	
CONSERVAR OS PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.								
05.007.0025.2186.0001 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS PREDIO MANTIDO (unid.) = 14	F	618.612				613.612	5.000	
EDUCAÇÃO E CULTURA		150.000				150.000		
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		65.000				65.000		
DESPORTO AMADOR		65.000				65.000		
08.046.0224.2188 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		65.000				65.000		
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS.								
08.046.0224.2188.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO PROPOVIDO (unid.) = 30	F	65.000				65.000		
EVENTO REALIZADO (unid.) = 25								
CULTURA		85.000				85.000		
DIFUSÃO CULTURAL		85.000				85.000		
08.048.0247.2187 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		85.000				85.000		
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS.								
08.048.0247.2187.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROPOVIDO (unid.) = 30	F	85.000				85.000		
EVENTO REALIZADO (unid.) = 25								
HABITAÇÃO E URBANISMO		6.543.944				3.386.300	3.157.644	
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		620.910					620.910	
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		620.910					620.910	
10.046.0228.1243 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		620.910					620.910	
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.								
10.046.0228.1243.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA QNJ 25/27 PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 200	F	15.000					15.000	
10.046.0228.1243.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DA COLÔNIA AGRICOLA VICENTE PIRES - TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	30.000					30.000	
10.046.0228.1243.0003 (OP) REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE EM FRENTE A ESCOLA CLASSE 08 QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (m²) = 200	F	20.000					20.000	
10.046.0228.1243.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA QNL 24-TAGUATINGA PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 5.000	F	45.000					45.000	
10.046.0228.1243.0005 (OP) RECUPERAÇÃO DE PRAÇA NA QNG 10 - TAGUATINGA PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 500	F	20.000					20.000	
10.046.0228.1243.0006 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CIVICA NA QNF ENTRE A ESCOAL CLASSE 27 E QNF 2 TAGUATINGA	F	73.910					73.910	
PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 500								
10.046.0228.1243.0007 (OP) RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA QNG 18/31 PRAÇA REFORMADA (m²) = 500	F	15.000					15.000	
10.046.0228.1243.0008 (OP) RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA QNG 32/43 PRAÇA REFORMADA (m²) = 500	F	15.000					15.000	
10.046.0228.1243.0009 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DONA MARIA GALEGA DA PRAÇA DO CIDADÃO DA QNF - EXTREMO OESTE DA CNF 3 PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 500	F	60.000					60.000	
10.046.0228.1243.0010 (OP) RECUPERAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A QNH 6 PRAÇA REFORMADA (m²) = 500	F	20.000					20.000	
10.046.0228.1243.0012 (OP) REFORMA DAS QUADRAS DA QNG 04/15 DE TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.920	F	22.000					22.000	
10.046.0228.1243.0013 (OP) REFORMA DAS QUADRAS DA QNG 05/17 DE TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	15.000					15.000	
10.046.0228.1243.0014 (OP) REFORMA DAS QUADRAS DA QNG 16/29 DE TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.950	F	20.000					20.000	
10.046.0228.1243.0015 (OP) REFORMA DAS QUADRAS DA QNG 30/41 EM FRENTE A ESCOLA CLASSE B-TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	20.000					20.000	
10.046.0228.1243.0016 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CIDADÃO NA EQNL 21/23 DE TAGUATINGA PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 600	F	30.000					30.000	
10.046.0228.1243.0017 REFORMA DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO SETOR QNL	F	80.000					80.000	
10.046.0228.1243.0018 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE DO PARQUE RECREATIVO "SARLHO CHOVANA" TAGUATINGA-RA-III. QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (m²) = 2.000	F	100.000					100.000	
10.046.0228.1243.0019 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QSD	F	20.000					20.000	
URBANISMO		4.170.834				1.819.100	2.351.734	
PLANEJAMENTO URBANO		4.170.834				1.819.100	2.351.734	
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		3.898.734				1.622.000	2.276.734	
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.								
10.058.0323.1206.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 4.000	F	340.000				140.000	200.000	
PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 5.000								
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 5.000								
10.058.0323.1206.0002 REFORMULAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL AREA URBANIZADA (m²) = 40.000	F	1.236.700				592.000	644.700	
PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 30								
10.058.0323.1206.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AREA EXTERNA A ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.000	F	20.000					20.000	
10.058.0323.1206.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA DO PRODUTOR-VICENTE PIRES-TAGUATINGA ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 2.000	F	40.000					40.000	
10.058.0323.1206.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS AREAS COMERCIAIS DA QNM 40/42 - TAGUATINGA ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 5.000	F	100.000					100.000	
10.058.0323.1206.0006 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS AREAS COMERCIAIS DA QNM 38/40 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 5.000	F	100.000					100.000	
10.058.0323.1206.0007 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA QNG 02/11-TAGUATINGA	F	28.000					28.000	

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		6.892.221	4.620.000		1.273.612	988.609	10.000		
ADMINISTRAÇÃO		6.892.221	4.620.000		1.273.612	988.609	10.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.655.000	4.620.000		660.000	365.000	10.000		
05.007.0021.1434 MECANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA		200.000				200.000			
05.007.0021.1434.0001 MECANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	F	200.000				200.000			
05.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		835.000			660.000	165.000	10.000		
PROMOVER AÇOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
05.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	620.000			470.000	140.000	10.000		
05.007.0021.8501.0034 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA MAQUINA MANTIDA (unid.) = 20	F	215.000			190.000	25.000			
VEICULO LEVE MANTIDO (unid.) = 7									

| | | |

PREDIO REFORMADO (m²) = 2.500							
05.007.0025.1106.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE TEATRO DE ARENA COM CONCHA ACÚSTICA NA RUA DO LAGO TEATRO CONSTRUIDO (m²) = 2.500	F	50.000				50.000	
05.007.0025.1106.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO EM CHAPADINHA CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	94.200				94.200	
05.007.0025.1106.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NA QUADRA 18 LOTE 01 - INCRA 08 CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	94.200				94.200	
05.007.0025.1106.0006 ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000				42.000	
05.007.0025.2087 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS		80.000		30.000		50.000	
CONSERVAR OS PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.							
05.007.0025.2087.0001 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS PREDIO MANTIDO (unid.) = 9	F	30.000		30.000			
05.007.0025.2087.0002 REFORMA DO ESTADIO CHAPADINHA PREDIO MANTIDO (unid.) = 1	F	50.000				50.000	
EDUCAÇÃO E CULTURA		67.400		67.400			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		67.400		67.400			
DESPORTO AMADOR		37.400		37.400			
08.046.0224.2085 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		37.400		37.400			
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS.							
08.046.0224.2085.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 18	F	37.400		37.400			
DIFUSÃO CULTURAL		30.000		30.000			
08.046.0247.2086 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		30.000		30.000			
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS.							
08.046.0247.2086.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 8	F	30.000		30.000			
HABITAÇÃO E URBANISMO		1.333.291		470.811		862.480	
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		60.000				60.000	
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		60.000				60.000	
10.046.0228.1103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		60.000				60.000	
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.							
10.046.0228.1103.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (m²) = 4.000	F	20.000				20.000	
10.046.0228.1103.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA AE 01 DO SETOR SIA - BRAZLANDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	40.000				40.000	
URBANISMO		865.580		96.100		797.480	
PLANEJAMENTO URBANO		878.580		81.100		797.480	
10.058.0523.1102 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		797.480				797.480	
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.							
10.058.0523.1102.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA CENTRAL - INCRA 08 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.153	F	38.000				38.000	
10.058.0523.1102.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CAIXA D'AGUA - INCRA 08 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.300	F	41.600				41.600	
10.058.0523.1102.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU - INCRA 08 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 715	F	22.880				22.880	
10.058.0523.1102.0005 PAVIMENTAÇÃO DE QUADRAS DE LIGAÇÃO COM O SETOR VEREDAS RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 8	F	300.000				300.000	
10.058.0523.1102.0006 PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO DE QUADRAS NO NOVO ASSENTAMENTO RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 15	F	100.000				100.000	
10.058.0523.1102.0007 PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL 415 RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 4	F	100.000				100.000	
10.058.0523.1102.0008 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA BRAZLANDIA/PADRE LUCIO RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 5	F	50.000				50.000	
10.058.0523.1102.0009 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE LIGAÇÃO ST TRADICIONAL/ST VEREDAS RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 2	F	25.000				25.000	
10.058.0523.1102.0010 IMPLANTAÇÃO DE BALÃO NA QUADRA 12 DO SETOR NORTE BALÃO CONSTRUIDO (m²) = 50	F	10.000				10.000	
10.058.0523.1102.0011 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTOS NO INCRA 08 PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 5.000	F	10.000				10.000	
10.058.0523.1102.0012 INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NAS RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS NA RA-IV PLACA DE ENDEREÇAMENTO IMPLANTADA (unid.) = 100	F	20.000				20.000	
10.058.0523.1102.0013 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 2.200	F	80.000				80.000	
MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 17.800							
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 3.600							
10.058.0523.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		81.100		81.100			
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS A CIRCULAÇÃO DO PUBLICO.							
10.058.0523.8508.0001 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS AREA ARBORIZADA MANTIDA (m²) = 175.500	F	81.100		81.100			
VIAS URBANAS		15.000		15.000			
10.058.0575.2088 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES		15.000		15.000			
REALIZAR O RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS, VISANDO CONSERVAR O PATRIMONIO PUBLICO.							
10.058.0575.2088.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 200	F	15.000		15.000			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		379.711		374.711	5.000		
ILUMINAÇÃO PUBLICA		379.711		374.711	5.000		
10.060.0527.1244 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		93.211		88.211	5.000		
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO							
10.060.0527.1244.0001 (OP) ILUMINAÇÃO DE 10 (DEZ) ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO INCRA 05 LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 10	F	6.340		6.340			
10.060.0527.1244.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA NA VIA DA LINHA DE ONIBUS - CHAPADINHA POSTE INSTALADO (unid.) = 56	F	20.605		20.605			
10.060.0527.1244.0003 (OP) ILUMINAÇÃO DO BALÃO DA DF 180/DF-240 ATÉ O NÚCLEO URBANO, PRÓXIMO DA Q. 15-C LOTE 01 REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 2.900	F	46.266		46.266			
10.060.0527.1244.0004 ILUMINAÇÃO DO TRECHO DE LIGAÇÃO DO INCRA 08 A BRAZLANDIA	F	10.000		* 5.000	5.000		
REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 10.000							
10.060.0527.1244.0005 COMPLEMENTAÇÃO DA REDE ELETRICA DO INCRA 08 REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 5.000	F	10.000		10.000			
10.060.0527.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		286.500		286.500			
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.							
10.060.0527.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	286.500		286.500			
SAÚDE E SANEAMENTO		78.043				78.043	
SANEAMENTO		78.043				78.043	
SANEAMENTO GERAL		78.043				78.043	
13.076.0448.1105 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS		78.043				78.043	
CONSTRUIR GALERIAS E REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS DE FORMA A ATENDER A EVASÃO DAS AGUAS NO PERIODO CHUVOSO.							
13.076.0448.1105.0001 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 1.105	F	78.043				78.043	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		165.000	100.000		65.000		
ASSISTÊNCIA		165.000	100.000		65.000		
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		165.000	100.000		65.000		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		165.000	100.000		65.000		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.							
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 158	F	165.000	100.000		65.000		
TOTAL		4.649.134	2.350.000		918.211	1.380.923	
FISCAL		4.649.134	2.350.000		918.211	1.380.923	
SEGURIDADE							

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.258.000	2.516.000		392.000	350.000			
ADMINISTRAÇÃO		3.258.000	2.516.000		392.000	350.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.908.000	2.516.000		329.000	58.000			
05.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		387.000			329.000	58.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
05.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	331.000			301.000	30.000			
05.007.0021.8501.0023 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA PEÇA ADQUERIDA (unid.) = 200	F	56.000			28.000	28.000			
VEICULO RECUPERADO (unid.) = 16									
05.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.516.000	2.516.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
05.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 180	F	2.516.000	2.516.000						
EDIFICACOES PUBLICAS		355.000			63.000	292.000			
05.007.0025.1177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PRAÇAS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		314.000			22.000	292.000			
APARELHAR AS AREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PUBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
05.007.0025.1177.0002 REFORMA DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO PRAÇA REFORMADA (m²) = 60.000	F	45.000			22.000	23.000			
05.007.0025.1177.0003 ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000				42.000			
05.007.0025.1177.0004 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II POSTO DE SAÚDE CONSTRUIDO (m²) = 250	F	200.000				200.000			
05.007.0025.1177.0005 TERMINO DAS OBRAS DA FEIRA PERMANENTE DE SOBRADINHO II FEIRA CONSTRUIDA (m²) = 500	F	20.000				20.000			
05.007.0025.1177.0006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PRAÇAS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 4.500	F	7.000				7.000			
PREDIO REFORMADO (m²) = 2.500									
05.007.0025.2169 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS		41.000			41.000				
CONSERVAR OS PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.									
05.007.0025.2169.0001 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS PREDIO MANTIDO (unid.) = 9	F	41.000			41.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		140.000			105.000	35.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		64.000			29.000	35.000			
EDUCACRO FISICA		35.000				35.000			
08.046.0223.1179 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO E PISTA DE COOPER		35.000				35.000			
INCENTIVAR O HABITO DE PRATICAS DESPORTIVAS.									
08.046.0223.1179.0001 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO E PISTA DE COOPER QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 4.250	F	35.000				35.000			
DESPORTO AMADOR		29.000			29.000				
08.046.0224.2171 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		29.000			29.000				
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS.									
08.046.0224.2171.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 30	F	29.000			29.000				
EVENTO REALIZADO (unid.) = 30									
CULTURA		76.000			76.000				
DIFUSÃO CULTURAL		76.000			76.000				
08.048.0247.2170 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		76.000			76.000				
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS.									
08.048.0247.2170.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 60	F	76.000			76.000				
EVENTO REALIZADO (unid.) = 60									
HABITAÇÃO E URBANISMO		2.831.400			1.243.500	1.587.900			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		50.000				50.000			
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		50.000				50.000			
10.017.0105.1374 ESTRUTURAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO		50.000				50.000			
10.017.0105.1374.0001 ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL DE SOBRADINHO. PARQUE MANTIDO (unid.) = 1	F	50.000				50.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		90.000				90.000			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		90.000				90.000			
10.046.0228.1217 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTES COMPLETAS		90.000				90.000			
CONSTRUIR QUADRAS POLIVALENTES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.									
10.046.0228.1217.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTES COMPLETAS QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.710	F	75.000				75.000			
10.046.0228.1217.0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 150	F	15.000				15.000			
URBANISMO		1.648.900			247.000	1.401.900			
PLANEJAMENTO URBANO		1.648.900			247.000	1.401.900			
10.058.0523.1180 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		700.900				700.900			
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.									
10.058.0523.1180.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 3.700	F	134.500				134.500			
PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 5.100									
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 20.000									
10.058.0523.1180.0002 CONSTRUÇÃO DA 3ª VIA DE ACESSO A SOBRADINHO NA QUADRA 18 VIA CONSTRUIDA (m) = 20.000	F	1.000				1.000			
10.058.0523.1180.0003 (OP) URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO I AREA URBANIZADA (m²) = 16.500	F	165.000				165.000			

10.058.0323.1180.0004 CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO A QUADRA 18 VIA CONSTRUIDA (m) = 4.000	F	50.400					50.400		
10.058.0323.1180.0005 IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE INDUSTRIA DE SOBRADINHO AREA URBANIZADA (m²) = 500.000	F	200.000					200.000		
10.058.0323.1180.0006 IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE OFICINAS DE SOBRADINHO AREA URBANIZADA (m²) = 300.000	F	150.000					150.000		
10.058.0323.1333 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO		700.000					700.000		
10.058.0323.1333.0001 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA ENTRADA DE SOBRADINHO VIADUTO CONSTRUIDO (m²) = 40.000	F	700.000					700.000		
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		248.000			247.000		1.000		
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.									
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS AJARDINAMENTO MANTIDO (unid.) = 20	F	248.000			247.000		1.000		
AJARDINAMENTO REFORMADO (m²) = 110.000									
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1.042.500			996.500		46.000		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.042.500			996.500		46.000		
10.060.0327.1178 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		480.000			434.000		46.000		
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO.									
10.060.0327.1178.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE INSTALADO (unid.) = 200	F	59.000			13.000		46.000		
POSTE SUBSTITUIDO (unid.) = 200									
10.060.0327.1178.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA DF- 425, PARTINDO DA BR - 020, LIGANDO A RODOVIA A DF 150 REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 6.000	F	91.000			91.000				
10.060.0327.1178.0003 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF - 150 A DF - 205 LESTE A OESTE POSTE INSTALADO (unid.) = 345	F	165.000			165.000				
10.060.0327.1178.0004 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-020, PARTINDO DA QUADRA 02 ATÉ O KM 12 POSTE INSTALADO (unid.) = 275	F	165.000			165.000				
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		562.500			562.500				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.									
10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	562.500			562.500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		144.000	84.000		60.000				
ASSISTENCIA		144.000	84.000		60.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		144.000	84.000		60.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		144.000	84.000		60.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 180	F	144.000	84.000		60.000				
TOTAL		6.373.400	2.600.000		1.800.500		1.972.900		
FISCAL		6.373.400	2.600.000		1.800.500		1.972.900		
SEGURIDADE									

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5.459.000	3.125.000		430.000	1.902.000	2.000		
ADMINISTRAÇÃO		5.459.000	3.125.000		430.000	1.902.000	2.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.557.000	3.125.000		370.000	60.000	2.000		
03.007.0021.1444 REFORMA DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA		90.000			80.000	10.000			
03.007.0021.1444.0001 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA VEICULO LEVE MANTIDO (unid.) = 2	F	90.000			80.000	10.000			
VEICULO PESADO MANTIDO (unid.) = 16									
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		342.000			290.000	50.000	2.000		
PROMOVER ACOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	342.000			290.000	50.000	2.000		
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		3.125.000	3.125.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 208	F	3.125.000	3.125.000						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.902.000			60.000	1.842.000			
03.007.0025.1060 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.902.000			60.000	1.842.000			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1060.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 150	F	150.000			60.000	90.000			
PREDIO REFORMADO (m²) = 200									
03.007.0025.1060.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA DE PLANALTINA UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 1	F	800.000				800.000			
03.007.0025.1060.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NO CONDOMINIO PACHECO CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	60.000				60.000			
03.007.0025.1060.0004 ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000				42.000			
03.007.0025.1060.0005 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO JARDIM RORIZ POSTO DE SAÚDE CONSTRUIDO (m²) = 300	F	100.000				100.000			
03.007.0025.1060.0006 OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO JARDIM RORIZ FEIRA REFORMADA (m²) = 500	F	30.000				30.000			
03.007.0025.1060.0007 CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA CLASSE Nº 13 DO JARDIM RORIZ ESCOLA REFORMADA (m²) = 1.200	F	10.000				10.000			
03.007.0025.1060.0008 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA ESTÂNCIA POSTO DE SAÚDE CONSTRUIDO (m²) = 300	F	100.000				100.000			
03.007.0025.1060.0009 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA VILA PACHECO ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 300	F	200.000				200.000			
03.007.0025.1060.0010 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NO VALE DO SOL EM PLANALTINA ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 300	F	290.000				290.000			
03.007.0025.1060.0011 RECUPERAÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO NO BURITI VERMELHO CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (unid.) = 1	F	50.000				50.000			
03.007.0025.1060.0012 REFORMA GERAL NO MÓDULO ESPORTIVO DO SETOR ESPORTIVO DE PLANALTINA MÓDULO CONCLUÍDO (unid.) = 1	F	70.000				70.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		290.505			290.505				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		94.400			94.400				
DESPORTO AMADOR		94.400			94.400				
08.046.0224.2049 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		94.400			94.400				
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS. 08.046.0224.2049.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO APOIADO (unid.) = 7	F	46.400			46.400				
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 7									
EVENTO REALIZADO (unid.) = 7									
08.046.0224.2049.0002 APOIO A FESTA FOLIA DE REIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 1	F	24.000					24.000		
08.046.0224.2049.0003 APOIO A CRUZADA EVANGELISTICA EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 1	F	24.000					24.000		
CULTURA		196.105					196.105		
DIFUSÃO CULTURAL		196.105					196.105		
08.048.0247.2048 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		196.105					196.105		
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2048.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO APOIADO (unid.) = 6	F	30.105					30.105		
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 6									
EVENTO REALIZADO (unid.) = 7									
08.048.0247.2048.0002 ENCENAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA EVENTO APOIADO (unid.) = 5	F	105.000					105.000		
08.048.0247.2048.0003 APOIO A FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO EVENTO APOIADO (unid.) = 2	F	40.000					40.000		
08.048.0247.2048.0004 PROMOÇÃO DE FEIRAS AGROPECUARIAS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 5	F	21.000					21.000		
HABITAÇÃO E URBANISMO		2.502.777					813.097	1.689.680	
ADMINISTRAÇÃO		300.000						300.000	
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		300.000						300.000	
10.037.0025.1330 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL		150.000						150.000	
10.037.0025.1330.0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO VALE DO AMANHECER POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 100	F	150.000						150.000	
10.037.0025.1424 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL		150.000						150.000	
10.037.0025.1424.0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA VILA DE FÁTIMA POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 100	F	150.000						150.000	
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		545.000						545.000	
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		545.000						545.000	
10.046.0228.1249 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		515.000						515.000	
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.									
10.046.0228.1249.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA NO BURITIS III QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	200.000						200.000	
10.046.0228.1249.0002 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ENTREQUADRA 01 E 02 DO SRL DE PLANALTINA. QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	25.000						25.000	
10.046.0228.1249.0003 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ENTREQUADRA 03 E 04 DO SRL DE PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) =a1.200	F	25.000						25.000	
10.046.0228.1249.0004 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NAS ENTREQUADRAS 05 E 06 DO SRL DE PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	25.000						25.000	
10.046.0228.1249.0005 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO VALE DE AMANHECER QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	25.000						25.000	
10.046.0228.1249.0006 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO SETOR SUL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	25.000						25.000	
10.046.0228.1249.0007 COBERTURA METÁLICA QUADRA ESPORTE POLIVALENTE VILA VICENTINA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (m²) = 400	F	175.000						175.000	
10.046.0228.1249.0008 REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA S.SEBASTIÃO NO SETOR TRADICIONAL DE PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (m²) = 1.200	F	15.000						15.000	
10.046.0228.1254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		30.000						30.000	
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.									
10.046.0228.1254.0004 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE ENTRE AS QUADRAS 10 E 20 DO SLE - BURITIS II - PLANALTINA-DF. QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.000	F	30.000						30.000	
URBANISMO		412.100					151.100	261.000	
PLANEJAMENTO URBANO		362.100					151.100	211.000	
10.058.0323.1055 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		211.000						211.000	
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.									
10.058.0323.1055.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 2.083 PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 2.700	F	75.000						75.000	
10.058.0323.1055.0002 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DOS BLOCOS DAS QUADRAS DO SRL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 2.000	F	40.000						40.000	
10.058.0323.1055.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO BURITIS III PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 4.000	F	48.000						48.000	
10.058.0323.1055.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO VALE DO AMANHECER PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 4.000	F	48.000						48.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		151.100					151.100		
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS A CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.									
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS MASSA ASFALTICA APLICADA (m²) = 360 VEICULO ALUGADO (unid.) = 6	F	151.100					151.100		
VIAS URBANAS		50.000						50.000	
10.058.0575.1056 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES		50.000						50.000	
REALIZAR O RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO CONSERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.									
10.058.0575.1056.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 6.600	F	50.000						50.000	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1.245.677					661.997	583.680	
LIMPEZA PÚBLICA		260.000						260.000	
10.060.0325.1247 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA PLANALTINA		260.000						260.000	
ADQUIRIR PATRULHA MOTOMECANIZADA.									
10.060.0325.1247.0001 (OP) AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	260.000						260.000	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		985.677					661.997	323.680	
10.060.0327.1057 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		433.177					109.497	323.680	
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO.									
10.060.0327.1057.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA INSTALADA (unid.) = 2.123 POSTE INSTALADO (unid.) = 72	F	70.000						70.000	
10.060.0327.1057.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTÂNCIA - PLANALTINA LUMINÁRIA INSTALADA (unid.) = 70 POSTE INSTALADO (unid.) = 14	F	40.997					40.997		
10.060.0327.1057.0003 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA ESTÂNCIA PLANALTINA LUMINÁRIA INSTALADA (unid.) = 378	F	59.724						59.724	
10.060.0327.1057.0004 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO CONDOMÍNIO PACHECO LUMINÁRIA INSTALADA (unid.) = 82	F	12.956						12.956	
10.060.0327.1057.0005 (OP) INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO CONDOMÍNIO PACHECO LUMINÁRIA INSTALADA (unid.) = 36	F	5.220					5.220		
10.060.0327.1057.0006 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA	F	762					762		

XINGU - SETOR SUL LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 3									
10.060.0327.1057.0007 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONDOMINIO QUINTAS DO AMANHECER LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 30	F	3.467			3.467				
10.060.0327.1057.0008 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONDOMINIO APRODARMAS LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 30	F	3.467			3.467				
10.060.0327.1057.0009 (OP) ILUMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DVO DE PLANALTINA POSTE INSTALADO (unid.) = 4	F	5.375			5.375				
10.060.0327.1057.0010 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONDOMINIO CACHOEIRA LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 44	F	6.380			6.380				
10.060.0327.1057.0011 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONDOMINIO NOVA ESPERANÇA LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 30	F	3.467			3.467				
10.060.0327.1057.0012 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO RURAL SARANDI LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 80	F	11.600			11.600				
10.060.0327.1057.0013 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVA PLANALTINA LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 30	F	3.467			3.467				
10.060.0327.1057.0014 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONDOMINIO ARAPONGA LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 150	F	17.333			17.333				
10.060.0327.1057.0015 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MESTRE D'ARMAS, SETOR TRADICIONAL NORTE LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 30	F	3.467			3.467				
10.060.0327.1057.0016 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO VALE DO SOL LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 31	F	4.495			4.495				
10.060.0327.1057.0017 COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO VALE DO AMANHECER LINHA MANTIDA (unid.) = 1	F	35.000				35.000			
10.060.0327.1057.0018 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONDOMINIO SARANDI	F	6.000				6.000			
10.060.0327.1057.0019 REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VILA VICENTINA AO VALE DO AMANHECER REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 5.000	F	80.000				80.000			
10.060.0327.1057.0020 REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA PORTAL DO AMANHECER REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 3.500	F	60.000				60.000			
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		552.500			552.500				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. 10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REDE ELÉTRICA MANTIDA (m) = 179.282	F	552.500			552.500				
SAÚDE E SANEAMENTO		45.000				45.000			
SANEAMENTO		45.000				45.000			
ABASTECIMENTO D'AGUA		45.000				45.000			
13.076.0447.1248 PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO PARA HORTA COMUNITÁRIA DAS QDS. 05 E 06 DO SETOR RESIDENCIAL LESTE		45.000				45.000			
PERFURAR O POÇO ARTESIANO PARA A HORTA COMUNITÁRIA DO SETOR RESIDENCIAL LESTE. 13.076.0447.1248.0001 (OP) PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO PARA HORTA COMUNITÁRIA DAS QUADRAS 05 E 06 DO SETOR RESIDENCIAL LESTE UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 1	F	45.000				45.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		175.000	85.000		90.000				
ASSISTENCIA		175.000	85.000		90.000				
ASSISTENCIA AO MENOR		20.000			20.000				
15.081.0683.1058 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA		20.000			20.000				
ACOMPANHAR E APOIAR ADOLESCENTES VIGILANTES DE CARRO, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA. 15.081.0683.1058.0001 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA MENOR ASSISTIDO (pessoa) = 50	F	20.000			20.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		155.000	85.000		70.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		155.000	85.000		70.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 208	F	155.000	85.000		70.000				
TRANSPORTE		30.000				30.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		30.000				30.000			
ESTRADAS VICINAIS		30.000				30.000			
16.088.0534.1059 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		30.000				30.000			
CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS, OBJETIVANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE. 16.088.0534.1059.0001 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ESTRADA RECUPERADA (km) = 105	F	30.000				30.000			
TOTAL		8.502.282	3.210.000		1.623.602	3.666.680	2.000		
FISCAL		8.502.282	3.210.000		1.623.602	3.666.680	2.000		
SEGURIDADE									

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.873.000	1.056.000		384.000	433.000			
ADMINISTRAÇÃO		1.873.000	1.056.000		384.000	433.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.445.000	1.056.000		359.000	30.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		389.000			359.000	30.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	255.000			240.000	15.000			
03.007.0021.8501.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	134.000			119.000	15.000			
VEICULO LEVE MANTIDO (unid.) = 7									
VEICULO PESADO MANTIDO (unid.) = 13									
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.056.000	1.056.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 85	F	1.056.000	1.056.000						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		428.000			25.000	403.000			
03.007.0025.1240 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		250.000				250.000			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. 03.007.0025.1240.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO PAD/DF-ZONA RURAL GINÁSIO CONSTRUÍDO (m²) = 20.000	F	250.000				250.000			
03.007.0025.1302 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		153.000				153.000			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									

03.007.0025.1302.0001 ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PRÉDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000				42.000			
03.007.0025.1302.0002 CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE FEIRA CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	111.000				111.000			
03.007.0025.2028 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		25.000			25.000				
CONSERVAR OS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. 03.007.0025.2028.0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PRÉDIO MANTIDO (unid.) = 3	F	25.000			25.000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		250.000				250.000			
SEGURANÇA PÚBLICA		250.000				250.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		250.000				250.000			
06.030.0025.1375 CONSTRUÇÃO DE POSTO DO DETRAN		250.000				250.000			
06.030.0025.1375.0001 CONSTRUÇÃO DO POSTO DO DETRAN DO PARANOÁ. PRÉDIO CONSTRUÍDO (m²) = 400	F	250.000				250.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		96.340			96.340				
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		10.340			10.340				
DESPORTO AMADOR		10.340			10.340				
08.046.0224.2023 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		10.340			10.340				
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS. 08.046.0224.2023.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO REALIZADO (unid.) = 1	F	10.340			10.340				
UNIFORME ADQUIRIDO (unid.) = 15									
CULTURA		86.000			86.000				
DIFUSÃO CULTURAL		86.000			86.000				
08.048.0247.2022 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		86.000			86.000				
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2022.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO APOIADO (unid.) = 8	F	65.000			65.000				
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 4									
08.048.0247.2022.0002 PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 5	F	21.000			21.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		1.180.872			445.872	735.000			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		449.872			4.872	445.000			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		449.872			4.872	445.000			
10.046.0228.1239 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		349.872			4.872	345.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS, PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. 10.046.0228.1239.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO PARANOÁ UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 1	F	190.000				190.000			
10.046.0228.1239.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO BARTOLOMEU QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	45.000				45.000			
10.046.0228.1239.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE MURO E ARQUIBANCADA EM CAMPO DE FUTEBOL DO PAD/DF ARQUIBANCADA CONSTRUIDA (m²) = 10.000	F	110.000				110.000			
10.046.0228.1239.0004 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTES E LAZER ESTRUTURA CRIADA (unid.) = 1	F	4.872			4.872				
10.046.0228.1349 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO PARANOÁ		100.000				100.000			
CONSTRUIR O COMPLEXO ESPORTIVO DO PARANOÁ 10.046.0228.1349.0001 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO PARANOÁ PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	100.000				100.000			
URBANISMO		310.000			110.000	200.000			
PLANEJAMENTO URBANO		310.000			110.000	200.000			
10.058.0323.1350 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA EXPANSÃO DO PARANOÁ		200.000				200.000			
EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO NA EXPANSAO DO PARANOA 10.058.0323.1350.0001 OBRAS DE URBANIZACAO NA EXPANSAO DO PARANOA PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	200.000				200.000			
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		110.000			110.000				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO. 10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS MASSA ASFALTICA APLICADA (m³) = 160	F	110.000			110.000				
PASSEIO RECUPERADO (m²) = 2.000									
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		331.000			331.000				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		331.000			331.000				
10.060.0327.1241 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		130.000			130.000				
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO. 10.060.0327.1241.0001 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ACESSO AO BAIRRO SÃO BARTOLOMEU REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (m) = 8.200	F	130.000			130.000				
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		201.000			201.000				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. 10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA MANTIDA (unid.) = 500	F	201.000			201.000				
REDE ELÉTRICA MANTIDA (m) = 5.000									
ASSISTÊNCIA		90.000				90.000			
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		90.000				90.000			
10.081.0487.1328 RESTAURAÇÃO DA CAPELA SÃO GERALDO		90.000				90.000			
RESTAURAR A CAPELA SÃO GERALDO. 10.081.0487.1328.0001 (OP) RESTAURAÇÃO DA CAPELA SÃO GERALDO PRÉDIO REFORMADO (m²) = 130	F	90.000				90.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		119.000	54.000		65.000				
ASSISTÊNCIA		119.000	54.000		65.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		119.000	54.000		65.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		119.000	54.000		65.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 85	F	119.000	54.000		65.000				
TOTAL		3.519.212	1.110.000		991.212	1.418.000			
FISCAL		3.519.212	1.110.000		991.212	1.418.000			
SEGURIDADE									

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BAND.

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.936.320	2.202.740		470.684	261.896	1.000		
ADMINISTRAÇÃO		2.936.320	2.202.740		470.684	261.896	1.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.511.624	2.202.740		207.684	100.200	1.000		
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		308.884			207.684	100.200	1.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 10	F	228.200			169.000	58.200	1.000		

REDE DE INFORMATICA INSTALADA (unid.) = 1							
03.007.0021.8501.0011 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA VEICULO LEVE MANTIDO (unid.) = 20	F	80.684			38.684	42.000	
VEICULO RECUPERADO (unid.) = 13							
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.202.740	2.202.740				
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 172	F	2.202.740	2.202.740				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		424.696			263.000	161.696	
03.007.0025.1086 ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS		40.000				40.000	
CRIAR CONDIÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE DEFICIENTES FISICOS EM ÁREAS PÚBLICAS. 03.007.0025.1086.0001 ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS PRÉDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	40.000				40.000	
03.007.0025.1251 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		321.696			200.000	121.696	
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.							
03.007.0025.1251.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NO MESMO LOCAL DA ATUAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA DIVINÉIA CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (unid.) = 1	F	121.696				121.696	
03.007.0025.1251.0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE PRÉDIO CONSTRUÍDO (m²) = 500	F	100.000			100.000		
03.007.0025.1251.0003 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA NA RA OB - NÚCLEO BANDEIRANTE PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	100.000			100.000		
03.007.0025.2073 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		63.000			63.000		
CONSERVAR OS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE. 03.007.0025.2073.0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PRÉDIO MANTIDO (unid.) = 7	F	63.000			63.000		
EDUCAÇÃO E CULTURA		8.000			8.000		
CULTURA		8.000			8.000		
DIFUSÃO CULTURAL		8.000			8.000		
08.048.0247.2074 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		8.000			8.000		
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2074.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 25	F	8.000			8.000		
EVENTO REALIZADO (unid.) = 12							
HABITAÇÃO E URBANISMO		2.428.901			840.111	1.588.790	
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		131.400			29.400	102.000	
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		131.400			29.400	102.000	
10.046.0228.1250 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		131.400			29.400	102.000	
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. 10.046.0228.1250.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL NA VARGEM BONITA ÁREA CONSTRUÍDA (m²) = 6.000	F	30.000				30.000	
10.046.0228.1250.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ESPAÇO DE LAZER NO SETOR RURAL, QUADRA 13 NAS PROXIMIDADES DO CONJUNTO 07 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (m²) = 200	F	30.000				30.000	
10.046.0228.1250.0003 (OP) IMPLANTAÇÃO DE BANCOS E DE ALAMBRADOS NO CAMPO DE FUTEBOL NA DIVINÉIA CERCA CONSTRUÍDA (m) = 10.000	F	29.400			29.400		
10.046.0228.1250.0004 REFORMA DA PRAÇA PADRE ROQUE PRAÇA REFORMADA (m²) = 2.000	F	42.000				42.000	
URBANISMO		1.596.290			109.500	1.486.790	
PLANEJAMENTO URBANO		1.576.290			109.500	1.466.790	
10.058.0323.1087 ADEQUAÇÃO DA CIDADE AO PLANO DIRETOR LOCAL		40.000				40.000	
ADEQUAR A CIDADE AOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PLANO DIRETOR LOCAL. 10.058.0323.1087.0001 ADEQUAÇÃO DA CIDADE AO PLANO DIRETOR LOCAL PLANO DIRETOR ELABORADO (unid.) = 1	F	40.000				40.000	
10.058.0323.1088 REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO MERCADÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE		57.000				57.000	
REVITALIZAR E REESTRUTURAR O MERCADÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 10.058.0323.1088.0001 REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO MERCADÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	57.000				57.000	
10.058.0323.1089 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		1.369.790				1.369.790	
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.							
10.058.0323.1089.0002 (OP) ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DAS VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO AO SETOR PARK WAY ABRIGO CONSTRUÍDO (m²) = 15.000	F	76.429				76.429	
10.058.0323.1089.0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ÁREA URBANIZADA (m²) = 50.000	F	30.000				30.000	
10.058.0323.1089.0004 (OP) COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS NAS QUADRAS 01 A 29 DO PARK WAY MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 18.000	F	127.143				127.143	
10.058.0323.1089.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS QUADRAS 01 A 29 DO PARK WAY PASSARELA CONSTRUÍDA (m²) = 18.000	F	127.143				127.143	
10.058.0323.1089.0006 (OP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES NA METROPOLITANA, DA RUA DA FERROVIA ATÉ A RUA 11-A PASSARELA CONSTRUÍDA (m²) = 825	F	9.075				9.075	
10.058.0323.1089.0007 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SETOR BERNARDO SAYÃO, GRÁFICO, DE GEMOLOGIA E INFORMÁTICA. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (m²) = 1.800	F	1.000.000				1.000.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		109.500			109.500		
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO. 10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (m²) = 20.000 ÁREA URBANIZADA (m²) = 20.000	F	109.500			109.500		
VIAS URBANAS		20.000				20.000	
10.058.0575.2075 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES		20.000				20.000	
REALIZAR O RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO CONSERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.							
10.058.0575.2075.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES VIA REFORMADA (m) = 25.000	F	20.000				20.000	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		679.694			679.694		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		679.694			679.694		
10.060.0327.1252 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		404.194			404.194		
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO. 10.060.0327.1252.0001 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS E NOS ESPAÇOS VIVENCIAIS DO PARK WAY REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (m) = 9.550	F	152.800			152.800		
10.060.0327.1252.0002 (OP) APRIMORAMENTO DA REDE SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO PARK WAY, Q. 05 A 29 REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (m) = 9.680	F	154.890			154.890		
10.060.0327.1252.0003 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BECOS DA DIVINÉIA REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (m) = 182	F	2.904			2.904		
10.060.0327.1252.0004 (OP) IMPLANTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA RURAL DA VARGEM BONITA POSTE INSTALADO (unid.) = 50	F	19.600			19.600		
10.060.0327.1252.0005 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DA ILUM. PÚBL. E REFORÇO DA	F	74.000			74.000		

CAPACIDADE DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO, DIST. NAS CHÁCARAS DO IPÊ E R. FUNDO REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (m) = 4.650							
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		275.500			275.500		
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. 10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	275.500			275.500		
ASSISTÊNCIA		21.517			21.517		
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		21.517			21.517		
10.081.0487.1327 REFORMA DA IGREJA DA PRAÇA CENTRAL DA METROPOLITANA		21.517			21.517		
REFORMAR IGREJA DA PRAÇA CENTRAL DA METROPOLITANA1 10.081.0487.1327.0001 (OP) REFORMA DA IGREJA DA PRAÇA CENTRAL DA METROPOLITANA PRÉDIO REFORMADO (m²) = 120	F	21.517			21.517		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		138.576	67.260		71.316		
ASSISTÊNCIA		138.576	67.260		71.316		
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		138.576	67.260		71.316		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		138.576	67.260		71.316		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 172	F	138.576	67.260		71.316		
TOTAL		5.511.797	2.270.000		1.390.111	1.850.686	1.000
FISCAL		5.511.797	2.270.000		1.390.111	1.850.686	1.000
SEGURIDADE							

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7.618.677	4.297.430		641.644	2.678.203	1.400		
ADMINISTRAÇÃO		7.618.677	4.297.430		641.644	2.678.203	1.400		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.290.474	4.297.430		597.644	394.000	1.400		
03.007.0021.1433 MECANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA		200.000				200.000			
03.007.0021.1433.0001 MECANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	F	200.000				200.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		793.044			597.644	194.000	1.400		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	599.000			478.600	119.000	1.400		
03.007.0021.8501.0021 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA VEICULO LEVE MANTIDO (unid.) = 8	F	194.044			119.044	75.000			
VEICULO PESADO MANTIDO (unid.) = 15									
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		4.297.430	4.297.430						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 304	F	4.297.430	4.297.430						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		2.328.203			44.000	2.284.203			
03.007.0025.1153 COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA		1.000.000				1.000.000			
IMPLANTAR COBERTURA METÁLICA DA FEIRA DO ATACADO PARA PROPICIONAR AOS PRODUTORES VENDEREM SEUS PRODUTOS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR, TRAZENDO ECONOMIA PARA A COMUNIDADE LOCAL. 03.007.0025.1153.0001 COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA FEIRA CONSTRUÍDA (m²) = 18.200	F	1.000.000				1.000.000			
03.007.0025.1253 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.011.439				1.011.439			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. 03.007.0025.1253.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER NA PRAÇA DOS EUCALÍPTOS NA QNM 14 - CEILÂNDIA NORTE UNIDADE CONSTRUÍDA (unid.) = 1	F	324.800				324.800			
03.007.0025.1253.0002 (OP) CONTINUAÇÃO DA OBRA DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO NA QNM 13 LOTE B ÁREA CONSTRUÍDA (m²) = 3.853	F	644.639				644.639			
03.007.0025.1253.0003 ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PRÉDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000				42.000			
03.007.0025.1426 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI		12.000				12.000			
CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI NA EQNN 21/23 PRÓXIMO AO SUPERMERCADO BRASILEIRINHO 03.007.0025.1426.0001 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI NA EQNN 21/23 PONTO DE TAXI CONSTRUÍDO (m²) = 25	F	12.000				12.000			
03.007.0025.2137 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		304.764			44.000	260.764			
CONSERVAR OS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. 03.007.0025.2137.0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PRÉDIO MANTIDO (unid.) = 22	F	304.764			44.000	260.764			
EDUCAÇÃO E CULTURA		207.000			175.000	32.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		34.000			29.000	5.000			
DESPORTO AMADOR		34.000			29.000	5.000			
08.046.0224.2141 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		34.000			29.000	5.000			
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS. 08.046.0224.2141.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO APOIADO (unid.) = 4	F	34.000			29.000	5.000			
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 12									
CULTURA		173.000			146.000	27.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		24.000				24.000			
08.048.0025.1154 REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL PARA O TRABALHO - CET		24.000				24.000			
REFORMAR O AUDITÓRIO DO CET VISANDO TRANSFORMÁ-LO EM CINEMA PARA A COMUNIDADE LOCAL. 08.048.0025.1154.0001 REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL PARA O TRABALHO - CET PRÉDIO REFORMADO (m²) = 270	F	24.000				24.000			
DIFUSÃO CULTURAL		149.000			146.000	3.000			
08.048.0247.2138 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		149.000			146.000	3.000			
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2138.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO APOIADO (unid.) = 6	F	149.000			146.000	3.000			
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 10									
HABITAÇÃO E URBANISMO		2.971.123			2.514.423	456.700			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		494.800			400.000	94.800			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		494.800			400.000	94.800			
10.046.0228.1254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		94.800				94.800			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE 10.046.0228.1254.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNO 17/18 - EXPANSÃO DO SETOR "O" QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (m²) = 540	F	31.600				31.600			

10.046.0228.1254.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR PRIVE DE CEILANDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 540	F	31.600				31.600		
10.046.0228.1254.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNN 38 - SETOR NOVA GUARIROBA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 540	F	31.600				31.600		
10.046.0228.1338 CONSTRUÇÃO DE CLUBE DE VIZINHANÇA		100.000			100.000			
CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "P" NORTENA REGIAO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA - RA - IX - DF.								
10.046.0228.1338.0001 CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "P" NORTE - CEILANDIA - RA - IX. PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 20.000	F	100.000			100.000			
10.046.0228.1425 CONSTRUÇÃO DE CLUBE DE VIZINHANÇA		100.000			100.000			
CONSTRUÇARO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "O" DA REGIAO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA RA - IX.								
10.046.0228.1425.0001 CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "O" - CEILANDIA-DF. PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 20.000	F	100.000			100.000			
10.046.0228.1427 CONSTRUÇÃO DE CLUBE DE VIZINHANÇA		100.000			100.000			
CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA EM CEILANDIA SUL, REGIAO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA - RA IX - DF.								
10.046.0228.1427.0001 CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA EM CEILANDIA SUL. PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 20.000	F	100.000			100.000			
10.046.0228.1428 CONSTRUÇÃO DE CLUDE DE VIZINHANÇA		100.000			100.000			
CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "P" SUL REGIAO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA - RA - IX - DF.								
10.046.0228.1428.0001 CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "P" SUL - CEILUNDIA-DF. PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 20.000	F	100.000			100.000			
URBANISMO		739.600			377.700	361.900		
PLANEJAMENTO URBANO		739.600			377.700	361.900		
10.058.0323.1150 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		361.900				361.900		
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.								
10.058.0323.1150.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO BOCA DE LOBO CONSTRUIDA (m²) = 250	F	86.000				86.000		
BOCA DE LOBO MANTIDA (m²) = 340								
PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 2.250								
REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 200								
10.058.0323.1150.0002 (OP) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA QNM 20, 22, 24 E 26 E OUTRAS MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 12.000	F	200.000				200.000		
10.058.0323.1150.0003 (OP) PAVIMENTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DA IGREJA DA EQNM 04/05 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 900	F	11.700				11.700		
10.058.0323.1150.0004 (OP) PAVIMENTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DA IGREJA NA EQNM 05/07 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.200	F	15.600				15.600		
10.058.0323.1150.0005 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS BANHEIRO CONSTRUIDO (m²) = 2.000	F	33.600				33.600		
10.058.0323.1150.0006 PAVIMENTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DA IGREJA DA EQNM 36/38 - MOD. A PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	15.000				15.000		
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		377.700			377.700			
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.								
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS AREA URBANIZADA (m²) = 8.168	F	377.700			377.700			
MASSA ASFALTICA APLICADA (m³) = 130.688								
VEICULO ALUGADO (unid.) = 8								
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		1.736.723			1.736.723			
ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.736.723			1.736.723			
10.060.0327.1255 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		250.223			250.223			
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO.								
10.060.0327.1255.0001 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 15.640	F	250.223			250.223			
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.486.500			1.486.500			
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.								
10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	1.486.500			1.486.500			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		334.326	152.570		181.756			
ASSISTÊNCIA		334.326	152.570		181.756			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		301.326	152.570		148.756			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		301.326	152.570		148.756			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.								
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 304	F	301.326	152.570		148.756			
ASSISTENCIA COMUNITARIA		33.000			33.000			
15.081.0487.2139 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CARENTES		33.000			33.000			
ACOMPANHAR E ASSISTIR AS FAMÍLIAS CARENTES, VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL DA COMUNIDADE LOCAL.								
15.081.0487.2139.0001 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CARENTES PESSOA ASSISTIDA (pessoa) = 920	F	33.000			33.000			
TOTAL		11.131.126	4.450.000		3.512.823	3.166.903	1.400	
FISCAL		11.131.126	4.450.000		3.512.823	3.166.903	1.400	
SEGURIDADE								

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.779.640	2.800.000		587.500	392.140			
ADMINISTRAÇÃO		3.701.000	2.800.000		587.500	313.500			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.392.000	2.800.000		484.500	107.500			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		592.000			484.500	107.500			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	357.000			337.000	20.000			
03.007.0021.8501.0010 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA MAQUINA MANTIDA (unid.) = 20	F	235.000			147.500	87.500			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.800.000	2.800.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR ASSISTIDO (pessoa) = 212	F	2.800.000	2.800.000						
EDIFICAÇOES PUBLICAS		309.000			103.000	206.000			
03.007.0025.1304 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		142.000				142.000			
APARELHAR AS AREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PUBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇOES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1304.0001 ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000							42.000
03.007.0025.1304.0002 REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES DO GUARA	F	100.000							100.000
03.007.0025.1441 CONSTRUÇAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI		24.000							24.000
CONSTRUCAO DE PONTO DE TAXI NAS QUADRAS: EQE 17/25 E EQE 13/23 - GUARA II									
03.007.0025.1441.0001 CONSTRUÇAO DE PONTO DE TAXI NA EQE 17/25 E EQE 13/25 - GUARA PONTO DE TAXI CONSTRUIDO (m²) = 50	F	24.000							24.000
03.007.0025.2057 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS		143.000						103.000	40.000
CONSERVAR OS PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.									
03.007.0025.2057.0001 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS PREDIO MANTIDO (unid.) = 6	F	143.000						103.000	40.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		78.640							78.640
LIMPEZA PUBLICA		78.640							78.640
03.060.0325.1294 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		78.640							78.640
ADQUIRIR PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A ADMINISTRACAO.									
03.060.0325.1294.0001 (OP) AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	78.640							78.640
EDUCAÇÃO E CULTURA		30.000						30.000	
CULTURA		30.000						30.000	
DIFUSÃO CULTURAL		30.000						30.000	
08.048.0247.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		30.000						30.000	
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS.									
08.048.0247.2058.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 126	F	30.000						30.000	
EVENTO REALIZADO (unid.) = 112									
HABITAÇÃO E URBANISMO		3.600.625						1.481.415	2.119.210
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		725.000							725.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		725.000							725.000
10.046.0228.1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		725.000							725.000
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.									
10.046.0228.1062.0001 CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.530	F	60.000							60.000
10.046.0228.1062.0002 CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA DE ESPORTES QE 42 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 615	F	30.000							30.000
10.046.0228.1062.0003 CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA DE ESPORTES QE 40 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 615	F	30.000							30.000
10.046.0228.1062.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QE 13/15 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	30.000							30.000
10.046.0228.1062.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QE 38, CONJUNTO J - GUARA II PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 500	F	10.000							10.000
10.046.0228.1062.0006 (OP) URBANIZACAO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS GRANDES NO GUARA I E II PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 6.000	F	360.000							360.000
10.046.0228.1062.0007 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QE 46 ENTRE OS CONJUNTOS J, L, M E O PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 2.135	F	30.000							30.000
10.046.0228.1062.0008 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA DE ESPORTE NA QE 46, ENTRE OS CONJUNTOS A, B, C, D , E PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 200	F	70.000							70.000
10.046.0228.1062.0009 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QE 04 PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 1.520	F	25.000							25.000
10.046.0228.1062.0010 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QE 42 ENTRE OS CONJUNTOS I, K , L PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 500	F	50.000							50.000
10.046.0228.1062.0011 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 01 LÚCIO COSTA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 560	F	30.000							30.000
URBANISMO		1.953.070						558.860	1.394.210
PLANEJAMENTO URBANO		1.752.870						558.860	1.194.010
10.058.0323.1063 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		1.169.930						275.920	894.010
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.									
10.058.0323.1063.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZACAO AREA URBANIZADA (m²) = 20.000	F	695.760						244.000	451.760
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 40.000									
10.058.0323.1063.0002 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EQ 19/21 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 750	F	15.000							15.000
10.058.0323.1063.0003 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EQ 24/26 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 750	F	15.000							15.000
10.058.0323.1063.0004 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EQ 30/32 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.600	F	32.000							32.000
10.058.0323.1063.0005 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ESCOLA CLASSE 03 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 450	F	9.000							9.000
10.058.0323.1063.0006 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO CIE 01 ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 450	F	9.000							9.000
10.058.0323.1063.0007 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA QE 38 ATE A QE 46 E SETOR DE POSTOS E MOTEIS PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 3.000	F	45.000							45.000
10.058.0323.1063.0008 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA QE 15 - GUARA II PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 1.000	F	15.000							15.000
10.058.0323.1063.0009 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA PISTA ENTRE A QE 38, COLONIA AGRICOLA E IAPI E BERNARDO SAYAO PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 3.000	F	45.000							45.000
10.058.0323.1063.0010 (OP) CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA DA PASSARELA LÚCIO COSTA ATE A DIVISA COM O CRUZEIRO CICLOVIA CONSTRUIDA (km) = 13.250	F	172.250							172.250
10.058.0323.1063.0011 AREA GRAMADA ENTRE A QE 13 E LINHA DO METRO GRAMA PLANTADA (m²) = 20.000	F	31.920						31.920	
10.058.0323.1063.0012 URBANIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA LÚCIO COSTA AREA URBANIZADA (m²) = 1.700	F	55.000							55.000
10.058.0323.1063.0013 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO STRC TRECHO 04 CENTRO DE VIVÊNCIA NO TERMINAL DE CARGAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 200	F	15.000							15.000
10.058.0323.1063.0014 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA QE 11- SRIA AREA ESPECIAL 01 GUARA I ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.050	F	15.000							15.000
10.058.0323.1089 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		300.000							300.000
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.									
10.058.0323.1089.0003 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO SOF SUL - RA X - GUARA PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 1	F	300.000							300.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		282.940						282.940	
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.									
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS AREA URBANIZADA (m²) = 20.850	F	282.940						282.940	
VIAS URBANAS		200.200							200.200
10.058.0575.2055 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES		200.200							200.200
REALIZAR O RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS, VISANDO CONSERVAR O PATRIMÔNIO PUBLICO.									
10.058.0575.2055.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS	F	200.200							200.200

COMPLEMENTARES VIA REFORMADA (m) = 40.000										
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			922.555			922.555				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA			922.555			922.555				
10.060.0327.1256 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			210.755			210.755				
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO.										
10.060.0327.1256.0001 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS NA QE 42, 44 E 46 - GUARA II POSTE INSTALADO (unid.) = 40	F		34.196			34.196				
10.060.0327.1256.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 05 LÚCIO COSTA POSTE INSTALADO (unid.) = 4	F		5.375			5.375				
10.060.0327.1256.0003 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QE 38 A 46 ATÉ O SETOR DE POSTOS E MOTEIS POSTE INSTALADO (unid.) = 68	F		84.864			84.864				
10.060.0327.1256.0004 (OP) TROCA DE DE FIOS DA REDE ELETRICA PARA CABOS ISOLADOS (REDE COMPACTA) EM TODA A AREA RESIDENCIAL DA QE 46 - GUARA II REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 4.200	F		67.340			67.340				
10.060.0327.1256.0005 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS 02, 03 E 04 DO LÚCIO COSTA POSTE INSTALADO (unid.) = 73	F		18.980			18.980				
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			711.800			711.800				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.										
10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F		711.800			711.800				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			120.000	60.000		60.000				
ASSISTÊNCIA			120.000	60.000		60.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			120.000	60.000		60.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			120.000	60.000		60.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.										
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 212	F		120.000	60.000		60.000				
TRANSPORTE			200.000				200.000			
TRANSPORTE URBANO			200.000				200.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO			200.000				200.000			
16.091.0572.1439 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM TORNO DO GUARA I E II			200.000				200.000			
16.091.0572.1439.0001 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM TORNO DO GUARA I E II	F		200.000				200.000			
TOTAL			7.730.265	2.860.000		2.158.915	2.711.350			
FISCAL			7.730.265	2.860.000		2.158.915	2.711.350			
SEGURIDADE										

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.473.328	1.880.000		411.200	181.128	1.000		
ADMINISTRAÇÃO		2.473.328	1.880.000		411.200	181.128	1.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.390.200	1.880.000		406.200	103.000	1.000		
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		510.200			406.200	103.000	1.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	423.200			336.200	86.000	1.000		
03.007.0021.8501.0006 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA VEÍCULO LEVE MANTIDO (unid.) = 4	F	87.000			70.000	17.000			
VEÍCULO PESADO MANTIDO (unid.) = 3									
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.880.000	1.880.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 122	F	1.880.000	1.880.000						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		83.128			5.000	78.128			
03.007.0025.1040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		71.128			5.000	66.128			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1040.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BOX MANTIDO (unid.) = 5	F	55.000			5.000	50.000			
PRAÇA CONSTRUÍDA (m²) = 2.000									
PRAÇA MANTIDA (unid.) = 3									
PREDIO MANTIDO (unid.) = 1									
03.007.0025.1040.0002 ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	16.128				16.128			
03.007.0025.1442 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI		12.000				12.000			
CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI NA SQSW 103/104 AO LADO DO BLOCO "C" - COMERCIAL - SETOR SUDOESTE.									
03.007.0025.1442.0001 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI NA SQSW 103/4 PONTO DE TAXI CONSTRUÍDO (m²) = 25	F	12.000				12.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		163.000			123.000	40.000			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		64.000			44.000	20.000			
DESPORTO AMADOR		35.000			35.000				
08.046.0224.2037 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		35.000			35.000				
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS.									
08.046.0224.2037.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 10	F	35.000			35.000				
EVENTO REALIZADO (unid.) = 10									
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		29.000			9.000	20.000			
08.046.0228.2040 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES		29.000			9.000	20.000			
PROPORCIONAR A COMUNIDADE MELHORES ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER.									
08.046.0228.2040.0001 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES GINÁSIO MANTIDO (unid.) = 1	F	29.000			9.000	20.000			
CULTURA		99.000			79.000	20.000			
DIFUSÃO CULTURAL		99.000			79.000	20.000			
08.048.0247.2038 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		65.000			65.000				
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS.									
08.048.0247.2038.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 20	F	65.000			65.000				
EVENTO REALIZADO (unid.) = 20									
08.048.0247.2041 MANUTENÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA		34.000			14.000	20.000			
PROPORCIONAR A COMUNIDADE MELHORES ESPAÇOS DE CULTURA E LAZER.									
08.048.0247.2041.0001 MANUTENÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA CASA MANTIDA (unid.) = 1	F	34.000			14.000	20.000			
HABITAÇÃO E URBANISMO		5.956.347			859.389	5.096.958			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		1.009.602				1.009.602			
EDUCAÇÃO FÍSICA		300.000						144.300	3.796.356
10.046.0223.1450 PARQUE DE ATLETISMO DA ESCOLA CLASSE 09 DA QUADRA 309 DO CRUZEIRO NOVO		300.000							300.000
10.046.0223.1450.0001 PARQUE DE ATLETISMO DA ESCOLA CLASSE 09 DA QUADRA 309 DO CRUZEIRO NOVO	F	300.000							300.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		709.602							709.602
10.046.0228.1257 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		164.602							164.602
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.									
10.046.0228.1257.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ILUMINADA COM INSTALAÇÃO CONJUNTA DE EQUIPAMENTO DE LAZER NA QRSW 01/02 GRAMA PLANTADA (m²) = 12.000	F	52.330							52.330
PASSARELA CONSTRUÍDA (m²) = 21.035									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (m²) = 200									
10.046.0228.1257.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPOTIVA COM ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO CONJUNTA DE EQUIPAMENTO DE LAZER NA AOS GRAMA PLANTADA (m²) = 12.000	F	91.820							91.820
PASSARELA CONSTRUÍDA (m²) = 1.035									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (m²) = 200									
10.046.0228.1257.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA AOS PARQUE CONSTRUÍDO (m²) = 800	F	20.452							20.452
10.046.0228.1395 IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO OLÍMPICO DO CRUZEIRO		350.000							350.000
IMPLIMPLANTAR PARQUE AQUÁTICO JUNTO AO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO NOVO									
10.046.0228.1395.0001 PARQUE AQUÁTICO DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO NOVO	F	350.000							350.000
10.046.0228.1449 CAMPO DE FUTEBOL OLÍMPICO DA ESCOLA CLASSE 09 DA QUADRA 309 DO CRUZEIRO NOVO		195.000							195.000
10.046.0228.1449.0001 CAMPO DE FUTEBOL OLÍMPICO DA ESCOLA CLASSE 09 DA QUADRA 309 DO CRUZEIRO NOVO	F	195.000							195.000
URBANISMO		3.940.656						144.300	3.796.356
PLANEJAMENTO URBANO		3.940.656						144.300	3.796.356
10.058.0323.1041 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO.		2.006.356							2.006.356
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.									
10.058.0323.1041.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ÁRVORE PLANTADA (unid.) = 1.000	F	500.000							500.000
MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 4.000									
VIA CONSTRUÍDA (m) = 32.770									
10.058.0323.1041.0002 (OP) URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CRUZEIRO NOVO GRAMA PLANTADA (m²) = 640	F	128.640							128.640
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (m²) = 2.200									
10.058.0323.1041.0003 (OP) URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CRUZEIRO VELHO GRAMA PLANTADA (m²) = 1.900	F	72.280							72.280
PASSARELA CONSTRUÍDA (m²) = 900									
10.058.0323.1041.0004 (OP) REURBANIZAÇÃO DA ÁREA FRONTAL E LATERAL DAS QUADRAS QDS. 05/08/10/12 NO CRUZEIRO VELHO ÁREA URBANIZADA (m²) = 17.550	F	350.484							350.484
10.058.0323.1041.0005 (OP) URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA QRSW GRAMA PLANTADA (m²) = 640	F	23.536							23.536
PASSARELA CONSTRUÍDA (m²) = 2.800									
10.058.0323.1041.0006 (OP) CONTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NO CRUZEIRO NOVO ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (m²) = 18.500	F	370.121							370.121
10.058.0323.1041.0007 (OP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO CRUZEIRO PASSEIO CONSTRUÍDO (m²) = 22.522	F	250.000							250.000
10.058.0323.1041.0008 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AOS ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (m²) = 2.650	F	52.800							52.800
10.058.0323.1041.0009 (OP) URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DO SETOR SUDOESTE ÁREA URBANIZADA (m²) = 25.850	F	258.495							258.495
10.058.0323.1391 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA DO CRUZEIRO NOVO		145.000							145.000
TRATAR URBANISTICA E PAISAGISTICAMENTE A ORLA DO CRUZEIRO NOVO									
10.058.0323.1391.0001 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA DO CRUZEIRO	F	145.000							145.000
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
10.058.0323.1393 IMPLANTAÇÃO DE SEMAFOROS NO CRUZEIRO		60.000							60.000
IMPLANTAR SEMAFOROS NO CRUZEIRO									
10.058.0323.1393.0001 IMPLANTAR SEMAFOROS NAS VIAS ENTRE O CRUZEIRO VELHO E NOVO, E CRUZEIRO NOVO E AOS	F	60.000							60.000
10.058.0323.1394 IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL		800.000							800.000
IMPLANTAR A AVENIDA COMERCIAL DO CRUZEIRO.									
10.058.0323.1394.0001 IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL	F	800.000							800.000
10.058.0323.1396 REFORMULAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO CRUZEIRO		190.000							190.000
ADAPTAR A ESTRADA CONTORNO DO BOSQUE AO ATUAL FLUXO DE VEÍCULOS									
10.058.0323.1396.0001 OBRAS DE ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA PARQUE CONTORNO DO BOSQUE	F	190.000							190.000
10.058.0323.1397 IMPLANTAR SEMAFOROS NA ESTRADA CONTORNO DO BOSQUE		45.000							45.000
IMPLANTAR SEMAFOROS NA ESTRADA CONTORNO DO BOSQUE									
10.058.0323.1397.0001 IMPLANTAR SEMAFOROS NA ESTRADA CONTORNO DO BOSQUE	F	45.000							45.000
10.058.0323.1398 IMPLANTAR SEMAFOROS NA VIA EPIA - PARTE FRONTAL DO CRUZEIRO		40.000							40.000
IMPLANTAR SEMAFOROS NA VIA EPIA - FRENTE DO CRUZEIRO									
10.058.0323.1398.0001 IMPLANTAR SEMAFOROS NA VIA EPIA - PARTE FRONTAL DO CRUZEIRO	F	40.000							40.000
10.058.0323.1423 ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS BLOCOS DO CRUZEIRO CENTER		300.000							300.000
ADAPTAR E REVITALIZAR O ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE ENTRE OS BLOCOS DO CRUZEIRO CENTER									
10.058.0323.1423.0001 ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS BLOCOS DO CRUZEIRO CENTER	F	300.000							300.000
10.058.0323.1448 OBRAS DE ALTERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO CRUZEIRO NOVO		210.000							210.000
10.058.0323.1448.0001 OBRAS DE ALTERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO CRUZEIRO NOVO	F	210.000							210.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		144.300						144.300	
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.									
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (m²) = 80.000	F	144.300						144.300	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1.006.089						715.089	291.000
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		880.089						715.089	165.000
10.060.0327.1039 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		430.089						380.089	50.000
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO.									
10.060.0327.1039.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE INSTALADO (unid.) = 33	F	50.000							50.000
10.060.0327.1039.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SUDOESTE, COM POSTE DE AÇO	F	290.400						290.400	

POSTE INSTALADO (unid.) = 300										
10.060.0327.1039.0003 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CRUZEIRO POSTE INSTALADO (unid.) = 100	F	89.689			89.689					
10.060.0327.1371 ILUMINACAO DA SQSW 100 E DO SETOR ECONOMICO DO SUDOESTE		100.000				100.000				
INSTALAR POSTE DE ILUMINACAO NA QUADRA 100 E NO SETOR ECONOMICO DO SUDOESTE 10.060.0327.1371.0001 ILUMINACAO DA SQSW 100 E DO SETOR ECONOMICO DO SUDOESTE POSTE INSTALADO (unid.) = 150	F	100.000				100.000				
10.060.0327.1392 IMPLANTACAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS PARADAS DE ONIBUS DO CRUZEIRO		25.000			25.000					
ILUMINAR AS PARADAS DE ONIBUS DO CRUZEIRO 10.060.0327.1392.0001 ILUMINACAO DAS PARADAS DE ONIBUS DO CRUZEIRO LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 104	F	25.000			25.000					
10.060.0327.1400 ILUMINACAO PUBLICA DO ESTACIONAMENTO DA IGREJA SANTA TEREZINHA		15.000				15.000				
ILUMINAR O ESTACIONAMENTO DA IGREJA SANTA TEREZINHA 10.060.0327.1400.0001 ILUMINACAO PUBLICA DO ESTACIONAMENTO DA IGREJA SANTA TEREZINHA	F	15.000				15.000				
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		310.000			310.000					
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS* PÚBLICOS. 10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA MANTIDA (unid.) = 3.145	F	310.000			310.000					
SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1										
PARQUES E JARDINS		126.000				126.000				
10.060.0328.1293 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA AE CRUZEIRO NOVO		126.000				126.000				
CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL NO CRUZEIRO NOVO. 10.060.0328.1293.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA AE DO CRUZEIRO NOVO AREA CONSTRUIDA (m²) = 8.000	F	126.000				126.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		122.500	60.000		62.500					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		117.500	60.000		57.500					
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		117.500	60.000		57.500					
15.041.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		117.500	60.000		57.500					
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.041.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 122	F	117.500	60.000		57.500					
ASSISTÊNCIA		5.000			5.000					
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5.000			5.000					
15.081.0487.2039 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5.000			5.000					
PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E O INCENTIVO ÀS EXPRESSÕES DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO. 15.081.0487.2039.0001 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PESSOA ASSISTIDA (pessoa) = 200	F	5.000			5.000					
TRANSPORTE		40.000			40.000					
TRANSPORTE URBANO		40.000			40.000					
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		40.000			40.000					
16.091.0571.1399 CRIAÇÃO DO TRANSPORTE DE VIZINHANÇA PARA O CRUZEIRO VELHO, CRUZEIRO NOVO, AOS E SUDOESTE		40.000			40.000					
CRIAR SISTEMA DE TRANSPORTE DE VIZINHANÇA PARA AS REGIÃO ADMINISTRATIVA XI 16.091.0571.1399.0001 TRANSPORTE DE VIZINHANÇA PARA O CRUZEIRO VELHO, CRUZEIRO NOVO, AOS E SUDOESTE	F	40.000			40.000					
TOTAL		8.755.175	1.940.000		1.496.089	5.318.086	1.000			
FISCAL		8.755.175	1.940.000		1.496.089	5.318.086	1.000			
SEGURIDADE										

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.766.641	2.870.000		471.032	1.425.609			
ADMINISTRAÇÃO		4.686.641	2.870.000		471.032	1.345.609			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.516.032	2.870.000		361.032	285.000			
03.007.0021.1435 MECANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA		200.000				200.000			
03.007.0021.1435.0001 MECANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	F	200.000				200.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		446.032			361.032	85.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 250	F	356.032			301.032	55.000			
03.007.0021.8501.0005 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA MAQUINA ADQUIRIDA (unid.) = 1	F	90.000			60.000	30.000			
MAQUINA MANTIDA (unid.) = 15									
PECA ADQUIRIDA (unid.) = 100									
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.870.000	2.870.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 212	F	2.870.000	2.870.000						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.170.609			110.000	1.060.609			
03.007.0025.1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.060.609				1.060.609			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1022.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS , PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GALPÃO CONSTRUIDO (m²) = 150	F	70.000				70.000			
PRÉDIO CONSTRUIDO (m²) = 1.500									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200									
03.007.0025.1022.0002 (OP) *CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO* NA QR 625 CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	26.880				26.880			
03.007.0025.1022.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NA QR 423 CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	26.880				26.880			
03.007.0025.1022.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NA QR 415 CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	26.880				26.880			
03.007.0025.1022.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DO PARQUE AGROPECUARIO DE SAMAMBAIA PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 600	F	177.969				177.969			
03.007.0025.1022.0006 ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PRÉDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000				42.000			
03.007.0025.1022.0007 CONSTRUÇÃO FEIRA QUADRA 313 FEIRA REALIZADA (unid.) = 1	F	100.000				100.000			
03.007.0025.1022.0008 CONSTRUÇÃO DE FEIRA NA QUADRA 510 FEIRA REALIZADA (unid.) = 1	F	80.000				80.000			
03.007.0025.1022.0009 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DA QN 311/313	F	300.000				300.000			
03.007.0025.1022.0010 COBERTURA DA FEIRA DA QN 508/518	F	210.000							210.000
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS		110.000						110.000	
CONSERVAR OS PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. 03.007.0025.2032.0001 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS PREDIO MANTIDO (unid.) = 22	F	110.000						110.000	
TRANSPORTE URBANO		80.000							80.000
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		80.000							80.000
03.091.0571.1436 IMPLANTAÇÃO DE CINQUENTA ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS DE SAMAMBAIA		80.000							80.000
03.091.0571.1436.0001 IMPLANTAÇÃO DE CINQUENTA ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS DE SAMAMBAIA	F	80.000							80.000
EDUCAÇÃO E CULTURA		870.230						118.000	752.230
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		817.230						65.000	752.230
DESPORTO AMADOR		817.230						65.000	752.230
08.046.0224.1028 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER PRÓ - MORADIA		752.230							752.230
CONSTRUIR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER, DANDO ASSIM CONDIÇÕES A COMUNIDADE CARENTE DE PRATICAR ESPORTES, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA. 08.046.0224.1028.0001 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER PRÓ - MORADIA PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 500	F	672.230							672.230
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 500									
08.046.0224.1028.0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QD 309 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	20.000							20.000
08.046.0224.1028.0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA QUADRA 519 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	20.000							20.000
08.046.0224.1028.0004 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES QD. 521 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	20.000							20.000
08.046.0224.1028.0005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QD. 113	F	20.000							20.000
08.046.0224.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		65.000						65.000	
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS. 08.046.0224.2033.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 20	F	65.000						65.000	
CULTURA		53.000						53.000	
DIFUSÃO CULTURAL		53.000						53.000	
08.048.0247.2034 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		53.000						53.000	
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2034.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 20	F	53.000						53.000	
HABITAÇÃO E URBANISMO		6.424.733						1.318.603	5.106.130
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		471.840						270.000	201.840
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		471.840						270.000	201.840
10.017.0103.1023 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS		382.800						270.000	112.800
RECUPERAR E REESTRUTURAR AS INSTALAÇÕES DO PARQUE TRÊS MENINAS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, DE FORMA A NÃO ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS. 10.017.0103.1023.0001 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDO (unid.) = 500	F	382.800						270.000	112.800
PARQUE MANTIDO (unid.) = 1									
10.017.0103.1305 CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MATA		89.040							89.040
CONSTRUIR O PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MATA. 10.017.0103.1305.0001 *CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO* BOCA DA MATA PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 30.000	F	89.040							89.040
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		667.222							667.222
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		667.222							667.222
10.046.0228.1258 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		667.222							667.222
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. 10.046.0228.1258.0001 (OP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO SETOR NORTE - IMPAR QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (m²) = 800	F	68.806							68.806
10.046.0228.1258.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SETOR SUL - PAR QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	569.020							569.020
10.046.0228.1258.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QR 423 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	29.396							29.396
CULTURA		18.800							18.800
DIFUSÃO CULTURAL		18.800							18.800
10.068.0247.1024 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		18.800							18.800
CONSTRUIR O PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA CIDADE. 10.068.0247.1024.0001 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 500	F	18.800							18.800
HABITAÇÃO		707.951							707.951
HABITAÇÕES URBANAS		707.951							707.951
10.057.0316.1029 MELHORIAS HABITACIONAIS PRÓ - MORADIA		707.951							707.951
RECUPERAR E MELHORAR AS HABITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DOS MORADORES DA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA. 10.057.0316.1029.0001 MELHORIAS HABITACIONAIS NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA CASA REFORMADA (m²) = 333	F	707.951							707.951
URBANISMO		3.579.640						356.900	3.222.740
PLANEJAMENTO URBANO		3.579.640						356.900	3.222.740
10.058.0323.1025 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		242.326						100.000	142.326
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO. 10.058.0323.1025.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDO (unid.) = 200	F	182.326						100.000	82.326
MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 8.500									
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (m²) = 5.000									
10.058.0323.1025.0002 (OP) URBANIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR AREA URBANIZADA (m²) = 6.000	F	60.000							60.000
10.058.0323.1027 OBRAS DE URBANISMO - PRÓ MORADIA		2.930.414							2.930.414
EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE AREA OCUPADA, SITUADA NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA, DANDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE PARA A COMUNIDADE CARENTE DAQUELA AREA. 10.058.0323.1027.0001 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA ARVORE PLANTADA (unid.) = 500	F	2.930.414							2.930.414
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (m²) = 50.000									
PROJETO ELABORADO (unid.) = 2									
10.058.0323.1368 OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA		150.000							150.000
EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA E OUTRAS OBRAS DE URBANIZACAO EM SAMAMBAIA 10.058.0323.1368.0001 OBRAS DE URBANIZACAO EM SAMAMBAIA	F	150.000							150.000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (m²) = 10.000									
10.058.0323.8508 *MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS*		256.900						256.900	
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO. 10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS AJARDINAMENTO REFORMADO (m²) = 122.000	F	256.900						256.900	
AREA URBANIZADA (m²) = 240.000									
MAQUINA ALUGADA (unid.) = 15									
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		979.280						691.703	287.577

LIMPEZA PUBLICA		187.577					187.577			
10.060.0325.1260 AQUISICAO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA		187.577					187.577			
ADQUIRIR PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.										
10.060.0325.1260.0001 (OP) AQUISICAO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 7	F	187.577					187.577			
ILUMINAÇÃO PUBLICA		791.703			691.703	100.000				
10.060.0327.1026 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		357.403			257.403	100.000				
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO.										
10.060.0327.1026.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 20.000	F	100.000				100.000				
10.060.0327.1026.0002 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM SAMAMBAIA REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 4.650	F	74.303			74.303					
10.060.0327.1026.0003 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO SETOR NORTE IMPAR DE SAMAMBAIA REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 7.800	F	124.800			124.800					
10.060.0327.1026.0004 (OP) ILUMINAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 1.260	F	20.000			20.000					
10.060.0327.1026.0005 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA DA DF 280 DA PONTE DO SANTO ANTONIO AO TREVO REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 2.400	F	38.300			38.300					
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		434.300			434.300					
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.										
10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA REDE ELETRICA MANTIDA (m) = 480.000	F	434.300			434.300					
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		182.000	110.000		72.000					
ASSISTÊNCIA		182.000	110.000		72.000					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		182.000	110.000		72.000					
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		182.000	110.000		72.000					
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.										
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 212	F	182.000	110.000		72.000					
TRANSPORTE		6.000					6.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		6.000					6.000			
ESTRADAS VICINAIS		6.000					6.000			
16.088.0534.1259 ABERTURA DE ESTRADA VICINAL NO NÚCLEO RURAL DE SAMAMBAIA		6.000					6.000			
ABRIR ESTRADA VICINAL NO NÚCLEO RURAL DE SAMAMBAIA.										
16.088.0534.1259.0001 (OP) ABERTURA DE ESTRADA VICINAL NO NÚCLEO RURAL DE SAMAMBAIA ESTRADA CONSTRUIDA (km) = 6	F	6.000					6.000			
TOTAL		12.249.604	2.980.000		1.979.635	7.289.969				
FISCAL		12.249.604	2.980.000		1.979.635	7.289.969				
SEGURIDADE										

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.954.780	1.656.780		170.000	128.000			
ADMINISTRAÇÃO		1.954.780	1.656.780		170.000	128.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.841.780	1.656.780		170.000	15.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		185.000			170.000	15.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	180.000			165.000	15.000			
03.007.0021.8501.0036 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EQUIPAMENTO MANTIDO (unid.) = 5	F	5.000			5.000				
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.656.780	1.656.780						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 130	F	1.656.780	1.656.780						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		113.000				113.000			
03.007.0025.1004 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO		33.000				33.000			
IMPLANTAR EM SANTA MARIA PLACAS DE ENDEREÇAMENTO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS.									
03.007.0025.1004.0001 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO PLACA DE ENDEREÇAMENTO IMPLANTADA (unid.) = 660	F	33.000				33.000			
03.007.0025.1431 AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA MARIA		80.000				80.000			
03.007.0025.1431.0001 AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA MARIA, NA EQ 215/315	F	80.000				80.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		20.100			20.100				
CULTURA		20.100			20.100				
DIFUSÃO CULTURAL		20.100			20.100				
08.048.0247.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		20.100			20.100				
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS.									
08.048.0247.2007.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 3	F	20.100			20.100				
EVENTO REALIZADO (unid.) = 3									
HABITAÇÃO E URBANISMO		2.295.726			752.594	1.543.132			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		322.132				322.132			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		322.132				322.132			
10.046.0228.1290 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		322.132				322.132			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.									
10.046.0228.1290.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 310 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 2.000	F	35.000				35.000			
10.046.0228.1290.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 213 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 2.000	F	35.000				35.000			
10.046.0228.1290.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QR 203 PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 567	F	16.066				16.066			
10.046.0228.1290.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QR 308 PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 567	F	16.066				16.066			
10.046.0228.1290.0005 IMPLANTAÇÃO DO CLUBE UNIDADE VIZINHANÇA EM SANTA MARIA	F	120.000				120.000			
10.046.0228.1290.0006 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QD 103	F	100.000				100.000			
URBANISMO		1.313.120			258.120	1.055.000			
PLANEJAMENTO URBANO		1.313.120			258.120	1.055.000			
10.058.0323.1291 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		932.720			27.720	905.000			
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.									
10.058.0323.1291.0001 (OP) OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA AREA URBANIZADA (m²) = 90.500	F	905.000				905.000			
10.058.0323.1291.0002 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO PLACA DE ENDEREÇAMENTO IMPLANTADA (unid.) = 300	F	27.720			27.720				
10.058.0323.1382 OBRAS DE URBANIZACAO DE SANTA MARIA		150.000				150.000			
EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO EM SANTA MARIA									
10.058.0323.1382.0001 OBRAS DE URBANIZACAO DE SANTA MARIA AJARDINAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 5.000	F	150.000				150.000			
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 10.000									
10.058.0323.8508 MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		230.400			230.400				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.									
10.058.0323.8508.0001 MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EQUIPAMENTO ALUGADO (unid.) = 12	F	230.400			230.400				
TAPA BURACO EXECUTADO (MASSA ASFALTICA) (m²) = 36									
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		660.474			494.474	166.000			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		510.474			494.474	16.000			
10.060.0327.1003 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		175.974			159.974	16.000			
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO.									
10.060.0327.1003.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA INSTALADA (unid.) = 20	F	17.000			1.000	16.000			
POSTE INSTALADO (unid.) = 20									
10.060.0327.1003.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR DE OFICINAS DE SANTA MARIA REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 3.456	F	55.300			55.300				
10.060.0327.1003.0003 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QR 103, 116,117,207,308,317 E 203 E OUTROS REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 9.604	F	103.674			103.674				
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		334.500			334.500				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.									
10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA MANTIDA (unid.) = 5.097	F	334.500			334.500				
SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1									
PARQUES E JARDINS		150.000				150.000			
10.060.0328.1289 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO, CERCADO E ILUMINADO NO PARQUE URBANO CENTRAL DE SANTA MARIA		150.000				150.000			
CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO EM SANTA MARIA.									
10.060.0328.1289.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO, CERCADO E ILUMINADO NO PARQUE URBANO CENTRAL DE SANTA MARIA AREA CONSTRUIDA (m²) = 7.200	F	150.000				150.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		158.220	83.220		75.000				
ASSISTÊNCIA		158.220	83.220		75.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		158.220	83.220		75.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		158.220	83.220		75.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 130	F	158.220	83.220		75.000				
TRANSPORTE		100.000				100.000			
TRANSPORTE URBANO		100.000				100.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		100.000				100.000			
16.091.0571.1353 CONSTRUCAO DE BAIAS PARA ONIBUS EM SANTA MARIA		100.000				100.000			
CONSTRUIR BAIAS DE ONIBUS NAS AVENIDAS DE SANTA MARIA									
16.091.0571.1353.0001 CONSTRUCAO DE BAIAS PARA ONIBUS EM SANTA MARIA BAIA DE ONIBUS CONSTRUIDA (m²) = 300	F	100.000				100.000			
TOTAL		4.528.826	1.740.000		1.017.694	1.771.132			
FISCAL		4.528.826	1.740.000		1.017.694	1.771.132			
SEGURIDADE									

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.760.100	1.285.000		163.000	310.100	2.000		
ADMINISTRAÇÃO		1.675.100	1.285.000		163.000	225.100	2.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.469.700	1.285.000		138.000	44.700	2.000		
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		184.700			138.000	44.700	2.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 6	F	144.700			102.000	40.700	2.000		
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 6									
03.007.0021.8501.0017 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA MAQUINA MANTIDA (unid.) = 7	F	40.000			36.000	4.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.285.000	1.285.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 85	F	1.285.000	1.285.000						
EDIFICACOES PÚBLICAS		205.400			25.000	180.400			
03.007.0025.1122 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		155.400				155.400			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1122.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GALPÃO CONSTRUIDO (m²) = 280	F	42.000				42.000			
GALPÃO REFORMADO (m²) = 486									
03.007.0025.1122.0003 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO NA AREA RURAL NOVA BETANIA - SÃO SEBASTIÃO	F	47.400				47.400			
CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1									
03.007.0025.1122.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NA AGUILHADA, PROXIMO A ESCOLA BERNADO SAYÃO - SÃO SEBASTIÃO CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	66.000				66.000			
03.007.0025.1418 IMPLANTACAO DEFINITIVA DA FEIRA PERMANENTE		50.000			25.000	25.000			
IMPLANTAR A FEIRA PERMANENTE									
03.007.0025.1418.0001 IMPLANTACAO DEFINITIVA DA FEIRA PERMANENTE	F	50.000			25.000	25.000			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		85.000				85.000			
LIMPEZA PÚBLICA		85.000				85.000			
03.060.0325.1263 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO		85.000				85.000			
ADQUIRIR ÔNIBUS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO.									
03.060.0325.1263.0001 (OP) AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO ÔNIBUS ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	85.000				85.000			
AGRICULTURA		100.000				100.000			
ABASTECIMENTO		100.000				100.000			
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		100.000				100.000			
04.016.0096.1369 IMPLANTACAO DO POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO		100.000				100.000			
IMPLANTAR O POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO EM SÃO SEBASTIÃO									

04.016.0096.1369.0001 IMPLANTACAO DO POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO POLO IMPLANTADO (unid.) = 1	F	100.000				100.000	
EDUCAÇÃO E CULTURA		99.840		99.840			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		13.440		13.440			
DESPORTO AMADOR		13.440		13.440			
08.046.0224.1306 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		13.440		13.440			
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS. 08.046.0224.1306.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 3	F	13.440		13.440			
CULTURA		86.400		86.400			
DIFUSÃO CULTURAL		86.400		86.400			
08.048.0247.2106 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		86.400		86.400			
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2106.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 20	F	86.400		86.400			
HABITAÇÃO E URBANISMO		2.111.487		1.053.152		1.058.335	
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		776.000				776.000	
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		776.000				776.000	
10.046.0228.1292 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		776.000				776.000	
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. 10.046.0228.1292.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO RESIDENCIAL OESTE QDS. 102 E 202 E NO MORRO AZUL PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 1.500	F	371.000				371.000	
10.046.0228.1292.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BARREIROS, CAVAS, AGUILHADA E CACHOEIRINHA - AREA RURAL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 800	F	180.000				180.000	
10.046.0228.1292.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO BAIRRO TRADICIONAL, RES. OESTE, MORRO AZUL, JOAO CANDIDO E RES. DO BOSQUE QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	225.000				225.000	
URBANISMO		784.587		541.252		243.335	
PLANEJAMENTO URBANO		784.587		541.252		243.335	
10.058.0323.1124 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		139.487		46.152		93.335	
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO. 10.058.0323.1124.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 4.207	F	65.735				65.735	
10.058.0323.1124.0002 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS	F	33.768		33.768			
10.058.0323.1124.0003 SINALIZAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL IMPLANTADA (m) = 500	F	39.984		12.384		27.600	
10.058.0323.1370 OBRAS DE URBANIZACAO EM SAO SEBASTIAO		150.000				150.000	
EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO NA CIDADE DE SAO SEBASTIAO 10.058.0323.1370.0001 OBRAS DE URBANIZACAO EM SAO SEBASTIAO PAVIMENTACAO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 10.000	F	150.000				150.000	
10.058.0323.2211 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		495.100		495.100			
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS A CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO. 10.058.0323.2211.0001 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	495.100		495.100			
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS A CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO. 10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS MAQUINA ALUGADA (unid.) = 10	F						
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		550.900		511.900		39.000	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		531.900		511.900		20.000	
10.060.0327.1123 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		376.000		356.000		20.000	
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO. 10.060.0327.1123.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA INSTALADA (unid.) = 130	F	20.000				20.000	
10.060.0327.1123.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 135 NO TRECHO ENTRE O TREVO COM A DF 001 ATÉ O KM 05 - SÃO SEBASTIÃO REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 4.950	F	78.850		78.850			
10.060.0327.1123.0003 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVA BETÂNIA, LIGAÇÃO DA BR 251 ATÉ O CENTRO EDUCACIONAL REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 1.250	F	20.000		20.000			
10.060.0327.1123.0004 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BARREIROS, LIGAÇÃO DA DF 140 ATÉ O SETOR DE CHACARAS REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 11.960	F	191.350		191.350			
10.060.0327.1123.0005 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AGUILHADA- PROXIMO A ESCOLA BERNADO SAYAO REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 1.680	F	26.800		26.800			
10.060.0327.1123.0006 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA QUE LIGA MORRO AZUL A AVENIDA COMERCIAL REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 2.450	F	39.000		39.000			
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		155.900		155.900			
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. 10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA MANTIDA (unid.) = 800	F	155.900		155.900			
POSTE SUBSTITUIDO (unid.) = 50							
PARQUES E JARDINS		19.000				19.000	
10.060.0328.1262 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO EM NOVA BETÂNIA		19.000				19.000	
CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO EM NOVA BETÂNIA. 10.060.0328.1262.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO EM NOVA BETÂNIA AREA CONSTRUIDA (m²) = 950	F	19.000				19.000	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		80.265	35.000	45.265			
ASSISTÊNCIA		80.265	35.000	45.265			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80.265	35.000	45.265			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		80.265	35.000	45.265			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 86	F	80.265	35.000	45.265			
TOTAL		4.151.692	1.320.000	1.361.257	1.468.435	2.000	
FISCAL		4.151.692	1.320.000	1.361.257	1.468.435	2.000	
SEGURIDADE							

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.897.126	1.543.360		168.366	1.185.400			
ADMINISTRAÇÃO		2.897.126	1.543.360		168.366	1.185.400			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.770.126	1.543.360		168.366	58.400			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		226.766			168.366	58.400			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	166.366							
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 6									
03.007.0021.8501.0022 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	60.400							
TRATOR ADQUIRIDO (unid.) = 1									
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.543.360	1.543.360						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 135	F	1.543.360	1.543.360						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.127.000				1.127.000			
03.007.0025.1171 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		60.000				60.000			
CONSTRUIR A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. 03.007.0025.1171.0001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 500	F	60.000				60.000			
03.007.0025.1175 CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITARIO		55.000				55.000			
CONSTRUIR SALÃO COMUNITARIO, VISANDO PROPORCIONAR LAZER A COMUNIDADE. 03.007.0025.1175.0001 CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITARIO SALÃO CONSTRUIDO (m²) = 200	F	55.000				55.000			
03.007.0025.1265 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO NO CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS		1.000.000				1.000.000			
CONSTRUIR O GINASIO POLIESPORTIVO NO CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS. 03.007.0025.1265.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO NO CENTRO URBANO GINASIO CONSTRUIDO (m²) = 5.000	F	1.000.000				1.000.000			
03.007.0025.1440 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI		12.000				12.000			
CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI EM AREA AO LADO DA FEIRA PERMA- NENTE NA CIDADE-SATELITE DO RIACHO FUNDO 03.007.0025.1440.0001 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI EM AREA AO LADO DA FEIRA PERMANENTE PONTO DE TAXI CONSTRUIDO (m²) = 20	F	12.000				12.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		20.000			20.000				
CULTURA		20.000			20.000				
DIFUSÃO CULTURAL		20.000			20.000				
08.048.0247.2157 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		20.000			20.000				
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2157.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 6	F	20.000			20.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		1.518.792			806.792	712.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		512.000				512.000			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		512.000				512.000			
10.046.0228.1266 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		512.000				512.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. 10.046.0228.1266.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 2.400	F	336.000				336.000			
10.046.0228.1266.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 2.200	F	176.000				176.000			
URBANISMO		433.200			283.200	150.000			
PLANEJAMENTO URBANO		433.200			283.200	150.000			
10.058.0323.1386 OBRAS DE URBANIZACAO NO RECANTO DAS EMAS		150.000				150.000			
EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO 10.058.0323.1386.0001 OBRAS DE URBANIZACAO NO RECANTO DAS EMAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 20.000	F	150.000				150.000			
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		283.200			283.200				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO. 10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS AREA ARBORIZADA MANTIDA (m²) = 101.476	F	283.200			283.200				
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		573.592			523.592	50.000			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		573.592			523.592	50.000			
10.060.0327.1174 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		282.192			232.192	50.000			
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO. 10.060.0327.1174.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE INSTALADO (unid.) = 30	F	50.000				50.000			
10.060.0327.1174.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PONTE ALTA REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 2.125	F	34.000			34.000				
10.060.0327.1174.0003 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA EURITIS E TIÇÃO REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 1.900	F	31.000			31.000				
10.060.0327.1174.0004 (OP) ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS NO RECANTO DAS EMAS POSTE INSTALADO (unid.) = 46	F	147.200			147.200				
10.060.0327.1174.0005 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PARADAS DE ONIBUS REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 1.250	F	19.992			19.992				
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		291.400			291.400				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. 10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REDE ELETRICA MANTIDA (m) = 36.000	F	291.400			291.400				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		170.274	86.640		83.634				
ASSISTÊNCIA		170.274	86.640		83.634				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		170.274	86.640		83.634				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		170.274	86.640		83.634				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 135	F	170.274	86.640		83.634				
TOTAL		4.606.192	1.630.000		1.078.792	1.897.400			
FISCAL		4.606.192	1.630.000		1.078.792	1.897.400			
SEGURIDADE									

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.412.200	1.010.000		180.000	222.200			
ADMINISTRAÇÃO		1.412.200	1.010.000		180.000	222.200			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.310.000	1.010.000		180.000	120.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		300.000			180.000	120.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	300.000			180.000	120.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.010.000	1.010.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 70	F	1.010.000	1.010.000						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		102.200				102.200			

03.007.0025.1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		102.200				102.200
APARELHAR AS AREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO POBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇOES DE VIDA DA POPULAÇÃO.						
03.007.0025.1016.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 200	F	60.200				60.200
PREDIO REFORMADO (m²) = 150						
03.007.0025.1016.0002 ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1	F	42.000				42.000
EDUCAÇÃO E CULTURA		26.000		21.000	5.000	
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		18.000		13.000	5.000	
DESPORTO AMADOR		8.000		8.000		
08.046.0224.2017 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		8.000		8.000		
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS. 08.046.0224.2017.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO APOIADO (unid.) = 5	F	8.000		8.000		
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 10						
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		10.000		5.000	5.000	
08.046.0228.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		10.000		5.000	5.000	
CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO DE FUTEBOL. 08.046.0228.1267.0001 (OP) RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA QL 24 AREA CONSTRUIDA (m²) = 2.100	F	5.000		5.000		
08.046.0228.1267.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA QI 26/28 AREA CONSTRUIDA (m²) = 2.100	F	5.000				5.000
CULTURA		8.000		8.000		
DIFUSÃO CULTURAL		8.000		8.000		
08.048.0247.2018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		8.000		8.000		
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2018.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO APOIADO (unid.) = 4	F	8.000		8.000		
EVENTO DIVULGADO (unid.) = 4						
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 4						
HABITAÇÃO E URBANISMO		1.169.325		886.025	283.300	
URBANISMO		566.450		283.150	283.300	
PLANEJAMENTO URBANO		506.450		283.150	223.300	
10.058.0323.1017 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		223.750		450	223.300	
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO. 10.058.0323.1017.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 1.000	F	36.000				36.000
PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 1.000						
REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 1.000						
10.058.0323.1017.0002 (OP) URBANIZAÇÃO DE PASSAGENS DE PEDESTRES, JA EXISTENTES NA QI 27 ENTRE OS LOTES DAS PONTAS DE PICOLE AREA URBANIZADA (m²) = 120	F	4.200				4.200
10.058.0323.1017.0003 (OP) URBANIZAÇÃO DAS PASSAGENS DE PEDESTRES, JA EXISTENTES NA QI 29, ENTRE OS LOTES DAS PONTAS DE PICOLE AREA URBANIZADA (m²) = 120	F	4.200				4.200
10.058.0323.1017.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA QI 17 - VIA PRINCIPAL - LADO EXTERNO DO ANEL PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 3.055	F	55.000				55.000
10.058.0323.1017.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA QI 21, NA ALTURA DOS CONJUNTOS 03 E 05 PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 400	F	7.200				7.200
10.058.0323.1017.0006 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA EPDB - QI E QL 26 PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 450	F	8.100				8.100
10.058.0323.1017.0007 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DE AMBOS OS LADOS DAS VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO ATE O FINAL DOS CONJ. DA QI E QL 28 PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 2.700	F	48.600				48.600
10.058.0323.1017.0008 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA EPDB - TRECHO QUE VAI QI/QL 26 A QI/QL 28 ATE O FINAL DA QI 28 PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 3.300	F	60.000				60.000
10.058.0323.1017.0009 (OP) COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO ACESSO AO CONDOMÍNIO DO LAGO SUL PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (unid.) = 1	F	450		450		
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		282.700		282.700		
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO. 10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS AREA ASSISTIDA (ha) = 190.023	F	282.700		282.700		
AREA URBANIZADA (m²) = 190.023						
VIAS URBANAS		60.000			60.000	
10.058.0575.1015 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES		60.000			60.000	
REALIZAR O RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, VISANDO CONSERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO. 10.058.0575.1015.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA (m²) = 5.700	F	60.000			60.000	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		602.875		602.875		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		602.875		602.875		
10.060.0327.1268 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		113.175		113.175		
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO. 10.060.0327.1268.0001 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QI 01 CONJ. 01 POSTE INSTALADO (unid.) = 4	F	4.050		4.050		
10.060.0327.1268.0002 (OP) AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA NA 10ª DP POSTE INSTALADO (unid.) = 7	F	6.360		6.360		
10.060.0327.1268.0003 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ESTACIONAMENTO EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	F	7.980		7.980		
POSTE INSTALADO (unid.) = 2						
10.060.0327.1268.0004 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SMDB - CONJUNTO 12 E 13 DE LIGAÇÃO DA ENTRADA PRIVADA DO JARDIM BOTÂNICO POSTE INSTALADO (unid.) = 8	F	9.565		9.565		
10.060.0327.1268.0005 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SMDB - PISTA DE LIGAÇÃO ENTRE AS VIAS DOS CONJ. 30/31 E 26/27 POSTE INSTALADO (unid.) = 3	F	780		780		
10.060.0327.1268.0006 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SMDB - CONJ. 28 E 29 POSTE INSTALADO (unid.) = 12	F	13.130		13.130		
10.060.0327.1268.0007 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO HI 60, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS QI 19/21 E 23/25 POSTE INSTALADO (unid.) = 15	F	17.745		17.745		
10.060.0327.1268.0008 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QI 21, NAS PASSAGENS DE PEDESTRES ENTRE TODOS OS LOTES DE PONTA DE PICOLE POSTE INSTALADO (unid.) = 2	F	1.050		1.050		
10.060.0327.1268.0009 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QI 27 - PASSAGENS DE PEDESTRES ENTRE TODOS OS LOTES DA PONTA DE PICOLE POSTE INSTALADO (unid.) = 2	F	1.050		1.050		
10.060.0327.1268.0010 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QI 28 - " KIT MALHAÇÃO" AO LADO DA LOJA "CONVENIENCIA 28" POSTE INSTALADO (unid.) = 1	F	1.500		1.500		
10.060.0327.1268.0011 (OP) MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QI 28 - COLOCAÇÃO DE BRAÇOS DOS CONJ. 04 A 15 E CHÁCARAS POSTE INSTALADO (unid.) = 17	F	6.664		6.664		
10.060.0327.1268.0012 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM COLOCAÇÃO DE BRAÇOS ADICIONAIS E TROCA DE LÂMPADAS POR OUTRAS MAIS POTENTES NA QI 28	F	1.560		1.560		
POSTE INSTALADO (unid.) = 6						
10.060.0327.1268.0013 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QI 29 - PASSAGEM DE PEDESTRE ENTRE OS LOTES DA PONTA DE PICOLE DO	F	6.300		6.300		

CONJ. 16 POSTE INSTALADO (unid.) = 12									
10.060.0327.1268.0014 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ACESSO AO CONDOMÍNIO DO LAGO SUL POSTE INSTALADO (unid.) = 13	F	10.530			10.530				
10.060.0327.1268.0015 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA QL 12 - PASSAGEM DE PEDESTRE ENTRE OS CONJ. 08 E 10 POSTE INSTALADO (unid.) = 3	F	2.430			2.430				
10.060.0327.1268.0016 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA QL 12, FINAL DA VIA PRINCIPAL POSTE INSTALADO (unid.) = 2	F	3.121			3.121				
10.060.0327.1268.0017 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QL 12 - CICLOVIA POSTE INSTALADO (unid.) = 20	F	19.360			19.360				
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		489.700			489.700				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. 10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REDE ELÉTRICA MANTIDA (m) = 190.025	F	489.700			489.700				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		70.000	20.000		50.000				
ASSISTÊNCIA		70.000	20.000		50.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		70.000	20.000		50.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		70.000	20.000		50.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 70	F	70.000	20.000		50.000				
TOTAL FISCAL -SEGURIDADE		2.677.525 2.677.525	1.090.000 1.090.000		1.137.025 1.137.025	510.500 510.500			

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.606.000	1.808.000		172.000	626.000			
ADMINISTRAÇÃO		2.536.000	1.808.000		172.000	556.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.026.000	1.808.000		158.000	60.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		218.000			158.000	60.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 16	F	183.000			148.000	35.000			
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 10									
MICRO COMPUTADOR MANTIDO (unid.) = 16									
03.007.0021.8501.0019 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA TRATOR ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	35.000			10.000	25.000			
TRATOR MANTIDO (unid.) = 1									
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.808.000	1.808.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 132	F	1.808.000	1.808.000						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		510.000			14.000	496.000			
03.007.0025.1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		510.000			14.000	496.000			
APARELHAR AS AREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇOES DE VIDA DA POPULAÇÃO. 03.007.0025.1125.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 600	F	55.000			14.000	41.000			
PREDIO REFORMADO (m²) = 500									
03.007.0025.1125.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA - AC 3 LOTE 05 - RIACHO FUNDO I BIBLIOTECA CONTRUIDA (m²) = 500	F	125.000				125.000			
03.007.0025.1125.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE NO CAUB I GINASIO CONSTRUIDO (m²) = 1	F	150.000				150.000			
03.007.0025.1125.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NO CAUB II CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	80.000				80.000			
03.007.0025.1125.0005 CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA PERMANENTE NA RA XVII - RIACHO FUNDO II - EXPANSÃO FEIRA CONSTRUIDA (m²) = 1	F	100.000				100.000			
TRANSPORTE URBANO		70.000				70.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		70.000				70.000			
03.091.0571.1344 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS URBANOS		70.000				70.000			
03.091.0571.1344.0001 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS URBANOS - RA XVII - RIACHO FUNDO II - EXPANSÃO ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 40	F	70.000				70.000			
EDUCACAO E CULTURA		5.000			5.000				
CULTURA		5.000			5.000				
DIFUSÃO CULTURAL		5.000			5.000				
08.048.0247.2107 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		5.000			5.000				
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS. 08.048.0247.2107.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO APOIADO (unid.) = 1	F	5.000			5.000				
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 1									
EVENTO REALIZADO (unid.) = 1									
HABITAÇÃO E URBANISMO		908.830			600.380	308.450			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		20.000				20.000			
PROTEÇÃO À FLORA E A FAUNA		20.000				20.000			
10.017.0103.1331 CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL DO RIACHO FUNDO		20.000				20.000			
HABITAÇÃO E URBANISMO PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS PROTEÇÃO À FLORA E A FAUNA 10.017.0103.1331.0001 CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL DO RIACHO FUNDO PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 10.000	F	20.000				20.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		79.450				79.450			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		79.450				79.450			
10.046.0228.1270 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA QS 12 EM RIACHO FUNDO I		15.000				15.000			
CONSTRUIR QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA NA QS 12 EM RIACHO FUNDO I. 10.046.0228.1270.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA NA QS 12 EM RIACHO FUNDO I QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 200	F	15.000				15.000			
10.046.0228.1271 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		64.450				64.450			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. 10.046.0228.1271.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND NO CORETO C DA QN 01 DO BAIRRO TELEBRASILIA NO RIACHO FUNDO I PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 4.352	F	40.750				40.750			
10.046.0228.1271.0002 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 1.000	F	23.700				23.700			
URBANISMO		637.800			430.800	207.000			
PLANEJAMENTO URBANO		607.800			430.800	177.000			
10.058.0323.1127 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		177.000				177.000			

REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.									
10.058.0323.1127.0001									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	F	15.000				15.000			
MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 1.000									
10.058.0323.1127.0003 (OP)									
CONSTRUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO NA FEIRA	F	12.000				12.000			
PERMANENTE, NO SETOR CENTRAL - AC 3 LOTES 02,									
03 E 04 - RIACHO FUNDO I									
CERCA CONSTRUIDA (m) = 300									
10.058.0323.1127.0004									
CONSTRUCAO DE PASSARELA EM FRENTE AO RIACHO	F	150.000				150.000			
FUNDO									
PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 70									
10.058.0323.8508									
MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		430.800			430.800				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS,									
AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS									
DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.									
10.058.0323.8508.0001									
MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	430.800			430.800				
AREA URBANIZADA (m²) = 15.000									
VIAS URBANAS		30.000				30.000			
10.058.0575.2108									
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS		30.000				30.000			
COMPLEMENTARES									
REALIZAR O RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS,									
VISANDO CONSERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.									
10.058.0575.2108.0001									
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS	F	30.000				30.000			
COMPLEMENTARES									
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 2.000									
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		171.580			169.580	2.000			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		171.580			[illegible]	2.000			
10.060.0327.1128									
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		53.080			51.080	2.000			
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,									
VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À									
POPULAÇÃO.									
10.060.0327.1128.0001									
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	5.000			3.000	2.000			
REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (m) = 1.000									
10.060.0327.1128.0002 (OP)									
COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA	F	48.080			48.080				
RURAL DE RIACHO FUNDO - KANEGAE									
POSTE INSTALADO (unid.) = 37									
10.060.0327.8507									
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		118.500			118.500				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS									
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS									
PÚBLICOS.									
10.060.0327.8507.0001									
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	118.500			118.500				
REDE ELÉTRICA MANTIDA (m) = 10.000									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		142.000	72.000		70.000				
ASSISTENCIA		142.000	72.000		70.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		142.000	72.000		70.000				
15.081.0486.8504									
CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		142.000	72.000		70.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O									
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO									
VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À									
ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA									
FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001									
CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	F	142.000	72.000		70.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 132									
TOTAL		3.661.830	1.880.000		847.380	934.450			
FISCAL		3.661.830	1.880.000		847.380	934.450			
SEGURIDADE									

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.285.080	1.053.080		169.000	63.000			
ADMINISTRAÇÃO		1.285.080	1.053.080		169.000	63.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.239.080	1.053.080		165.000	21.000			
03.007.0021.8501									
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		186.000			165.000	21.000			
ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A									
EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À									
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001	F	186.000			165.000	21.000			
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE									
03.007.0021.8502									
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.053.080	1.053.080						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES									
PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001	F								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.053.080	1.053.080						
SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 84									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		46.000			4.000	42.000			
03.007.0025.1307									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS,		42.000				42.000			
PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
APARELHAR AS AREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE									
USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE									
VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1307.0001									
ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PARA PORTADORES DE	F	42.000				42.000			
NECESSIDADES ESPECIAIS									
PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1									
03.007.0025.2066									
CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS		4.000			4.000				
CONSERVAR OS PREDIOS E PROPRIOS DA									
ADMINISTRAÇÃO DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS									
SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.									
03.007.0025.2066.0001									
CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS	F	4.000			4.000				
PREDIO MANTIDO (unid.) = 4									
EDUCAÇÃO E CULTURA		28.000			18.000	10.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		18.000			11.000	7.000			
DESPORTO AMADOR		18.000			11.000	7.000			
08.046.0324.2064									
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		18.000			11.000	7.000			
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS									
08.046.0324.2064.0001									
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	F	18.000			11.000	7.000			
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 10									
CULTURA		10.000			7.000	3.000			
DIFUSÃO CULTURAL		10.000			7.000	3.000			
08.048.0247.2065									
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		10.000			7.000	3.000			
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS.									
08.048.0247.2065.0001									
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	F	10.000			7.000	3.000			
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 10									
HABITAÇÃO E URBANISMO		784.300			579.914	204.386			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		32.000				32.000			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		32.000				32.000			
10.046.0228.1272									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E		32.000				32.000			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS									
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E									
PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO									
ESPORTE.									
10.046.0228.1272.0001 (OP)									
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA SOCIETY EM VILA	F	9.000				9.000			
VARJAO									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 450									
10.046.0228.1272.0002 (OP)									
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA SHIN QI	F	23.000				23.000			
11									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 650									
URBANISMO		287.214			149.214	138.000			
PLANEJAMENTO URBANO		287.214			149.214	138.000			
10.058.0323.1059									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		159.908			21.908	138.000			
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO									
PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.									
10.058.0323.1059.0001									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	F	105.908			21.908	84.000			
MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 3.000									
PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 3.000									
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 1.278									
10.058.0323.1059.0002 (OP)									
CALÇADAS COM MEIO-FIO E PASSAGENS NA SHIN QI 01	F	54.000				54.000			
MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 3.000									
10.058.0323.8508									
MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		127.306			127.306				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS,									
AREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS									
DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.									
10.058.0323.8508.0001									
MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	127.306			127.306				
AREA URBANIZADA (m²) = 40.000									
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		465.086			430.700	34.386			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		465.086			430.700	34.386			
10.060.0327.1071									
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		127.386			93.000	34.386			
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,									
VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À									
POPULAÇÃO.									
10.060.0327.1071.0001									
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	34.386				34.386			
POSTE INSTALADO (unid.) = 18									
10.060.0327.1071.0002 (OP)									
ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM COLOCAÇÃO DE POSTE DE	F	93.000			93.000				
AÇO NA EPPR TRECHO DE 10 A 13 NO LAGO NORTE									
POSTE INSTALADO (unid.) = 96									
10.060.0327.8507									
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		337.700			337.700				
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS									
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS									
PÚBLICOS.									
10.060.0327.8507.0001									
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	337.700			337.700				
SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		73.620	26.920		46.700				
ASSISTENCIA		73.620	26.920		46.700				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		73.620	26.920		46.700				
15.081.0486.8504									
CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		73.620	26.920		46.700				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O									
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO									
VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À									
ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA									
FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001									
CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	F	73.620	26.920		46.700				
SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 84									
TOTAL		2.171.000	1.080.000		813.614	277.386			
FISCAL		2.171.000	1.080.000		813.614	277.386			
SEGURIDADE									

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.727.900	1.015.800		310.000	397.100	5.000		
ADMINISTRAÇÃO		1.637.900	1.015.800		310.000	307.100	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.900	1.015.800		110.000	208.100	5.000		
03.007.0021.1276									
AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA A ADMINISTRAÇÃO		90.000				90.000			
REGIONAL DA CANDANGOLANDIA ATENDER A COMUNIDADE									
ADQUIRIR ONIBUS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL									
DA CANDANGOLANDIA ATENDER A COMUNIDADE.									
03.007.0021.1276.0001 (OP)	F	90.000				90.000			
AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA A ADMINISTRAÇÃO									
REGIONAL DA CANDANGOLANDIA ATENDER A COMUNIDADE									
ONIBUS ADQUIRIDO (unid.) = 1									
03.007.0021.8501		233.100			110.000	118.100	5.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A									
EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À									
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001	F	213.100			90.000	118.100	5.000		
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE									
03.007.0021.8501.0036	F	20.000			20.000				
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA									
MAQUINA MANTIDA (unid.) = 3									
VEICULO LEVE MANTIDO (unid.) = 1									
VEICULO PESADO MANTIDO (unid.) = 2									
03.007.0021.8502									
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.015.800	1.015.800						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES									
PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001	F								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.015.800	1.015.800						
SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 74									
INFORMATICA		30.000				30.000			
03.007.0024.1273									
AQUISIÇÃO DE UM TELÃO E 04 MICRO COMPUTADORES		30.000				30.000			
PARA CANDANGOLANDIA									
ADQUIRIR UM TELÃO E 04 MICRO COMPUTADORES PARA									
CANDANGOLANDIA.									
03.007.0024.1273.0001 (OP)	F	30.000				30.000			
AQUISIÇÃO DE TELÃO E MICRO COMPUTADORES PARA A									
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL									
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 4									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		269.000			200.000	69.000			
03.007.0025.1007		249.000			180.000	69.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS,									
PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
APARELHAR AS AREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE									
USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE									
VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1007.0001	F	77.000			50.000	27.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS,									
PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PRAÇA MANTIDA (unid.) = 5									
PRAÇA REFORMADA (m²) = 3.000									
PREDIO REFORMADO (m²) = 300									
03.007.0025.1007.0002 (OP)	F	30.000			30.000				
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NO PREDIO DA									
CAIXA FORTE DA CANDANGOLANDIA									
BIBLIOTECA CONTRUIDA (m²) = 150									
03.007.0025.1007.0003 (OP)	F	100.000			100.000				
REFORMA DO KUKO E DO MUSEU VIVO DA MEMORIA									
CANDANGA									
MUSEU REFORMADO (m²) = 500									
03.007.0025.1007.0004	F	42.000				42.000			
ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PARA PORTADORES DE									
NECESSIDADES ESPECIAIS									
PREDIO ADAPTADO (unid.) = 1									
03.007.0025.2012		20.000			20.000				
CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS									
CONSERVAR OS PREDIOS E PROPRIOS DA									
ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS									
SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.									
03.007.0025.2012.0001	F								
CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS		20.000			20.000				
PREDIO MANTIDO (unid.) = 37									
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		90.000				90.000			
LIMPEZA PÚBLICA		90.000				90.000			
08.060.0325.1295									
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO		90.000				90.000			
ADQUIRIR CAMINHÃO COLETOR DE LIXO.									
08.060.0325.1295.0001 (OP)	F								
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PARA USO		90.000				90.000			
EXCLUSIVO DA CANDANGOLANDIA									
CAMINHÃO ADQUIRIDO (unid.) = 1									
EDUCAÇÃO E CULTURA		50.000			30.000	20.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		5.000			5.000				
DESPORTO AMADOR		5.000			5.000				
08.046.0324.2013									
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		5.000			5.000				
DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS.									
08.046.0324.2013.0001	F								
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		5.000			5.000				
ATIVIDADE PROMOVIDA (unid.) = 12									
EVENTO APOIADO (unid.) = 10									
CULTURA		45.000			25.000	20.000			
DIFUSÃO CULTURAL		45.000			25.000	20.000			
08.048.0247.2014									
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		45.000			25.000	20.000			
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS.									
08.048.0247.2014.0001	F								
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		45.000			25.000	20.000			
EVENTO APOIADO (unid.) = 12									
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 10									
HABITAÇÃO E URBANISMO		786.200			183.200	603.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		45.000			15.000	30.000			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		45.000			15.000	30.000			
10.046.0228.1275									

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			45.000			15.000	30.000	
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES PARA LAZER E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.								
10.046.0228.1275.0001 (OP) REFORMA E EQUIPAMENTOS DE QUADRA DE ESPORTE DA QR 05 QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (m²) = 200	F		15.000			15.000		
10.046.0228.1275.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA QR 02 PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 1.000	F		15.000				15.000	
10.046.0228.1275.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL ENTRE A QL 03 E 05 PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 1.000	F		15.000				15.000	
URBANISMO			578.200			88.200	490.000	
PLANEJAMENTO URBANO			578.200			88.200	490.000	
10.058.0323.1274 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			540.000			50.000	490.000	
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.								
10.058.0323.1274.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA VIA DO CONTORNO CICLOVIA CONSTRUIDA (km) = 8.000	F		80.000				80.000	
10.058.0323.1274.0002 (OP) COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO MEIO-FIO RECUPERADO (m) = 200	F		30.000				30.000	
10.058.0323.1274.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA CIDADE MASSA ASFALTICA APLICADA (m²) = 70	F		10.000				10.000	
10.058.0323.1274.0004 (OP) URBANIZAÇÃO DA AREA DO GINASIO DE ESPORTES DA QRD - A AREA URBANIZADA (m²) = 3.000	F		35.000				35.000	
10.058.0323.1274.0005 (OP) URBANIZAÇÃO DA AREA DO POSTO DE CONTROLE DO DMTU NA QRD - A AREA URBANIZADA (m²) = 2.000	F		25.000				25.000	
10.058.0323.1274.0006 (OP) URBANIZAÇÃO DE AREA DO CENTRO EDUCACIONAL DA QRD - A - PRAÇA JOLIA KUBTSCHEK AREA URBANIZADA (m²) = 2.000	F		25.000				25.000	
10.058.0323.1274.0007 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS - QR 01 - A AREA URBANIZADA (m²) = 3.000	F		30.000				30.000	
10.058.0323.1274.0008 (OP) CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DOS BOXES DA FEIRA AREA URBANIZADA (m²) = 4.100	F		110.000				110.000	
10.058.0323.1274.0009 (OP) URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO L DA QR 01 - A AREA URBANIZADA (m²) = 2.000	F		20.000				20.000	
10.058.0323.1274.0010 (OP) URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS AREA URBANIZADA (m²) = 30.000	F		150.000			50.000	100.000	
10.058.0323.1274.0011 (OP) URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA QR 01 - A AREA URBANIZADA (m²) = 2.000	F		25.000				25.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS			38.200			38.200		
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, AREAS AJARDINADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS A CIRCULAÇÃO DO PUBLICO.								
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS AREA URBANIZADA (m²) = 1.600	F		38.200			38.200		
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			163.000			80.000	83.000	
ILUMINAÇÃO PUBLICA			163.000			80.000	83.000	
10.060.0327.1278 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			83.000				83.000	
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO.								
10.060.0327.1278.0001 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA NA VIA DO CONTORNO LUMINARIA INSTALADA (unid.) = 70	F		50.000				50.000	
REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 1.500								
10.060.0327.1278.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PUBLICA COM LUMINARIAS EM VARIOS PONTOS DA CIDADE POSTE INSTALADO (unid.) = 28	F		33.000				33.000	
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			80.000			80.000		
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.								
10.060.0327.8507.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F		80.000			80.000		
SAUDE E SANEAMENTO			30.000				30.000	
SANEAMENTO			30.000				30.000	
SANEAMENTO GERAL			30.000				30.000	
13.076.0448.1277 RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA CANDANGOLANDIA			30.000				30.000	
RECUPERAR E AMPLIAR A REDE DE AGUAS PLUVIAIS EM CANDANGOLANDIA.								
13.076.0448.1277.0001 (OP) RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 300	F		30.000				30.000	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			99.000	34.200		64.800		
ASSISTENCIA			99.000	34.200		64.800		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			99.000	34.200		64.800		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES			99.000	34.200		64.800		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.								
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 74	F		99.000	34.200		64.800		
TOTAL			2.693.100	1.050.000		588.000	1.050.100	5.000
FISCAL			2.693.100	1.050.000		588.000	1.050.100	5.000
SEGURIDADE								

17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			10.000	
	FISCAL		10.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		10.000		
	FISCAL	10.000		
17300000 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			75.000	
	FISCAL		75.000	
17500000 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			75.000	
	FISCAL		75.000	
TOTAL				160.000
FISCAL				160.000
SEGURIDADE				

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUIMICOS DO D.F. R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		160.000			142.000	18.000			
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		160.000			142.000	18.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		160.000			142.000	18.000			
15.083.0486.2179 ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS DO DISTRITO FEDERAL		120.000			110.000	10.000			
IMPLEMENTAR PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE AO USO INDEVIDO DE DROGAS LICITAS E ILICITAS, EXECUTAR PROGRAMAS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE USUARIOS DE SUBSTANCIAS QUIMICAS E APOIO A SEUS FAMILIARES.									
15.083.0486.2179.0001 ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS DO DISTRITO FEDERAL	S	120.000			110.000	10.000			
15.083.0486.2180 MANUTENÇÃO DO FUNDO		40.000			32.000	8.000			
IMPLEMENTAR AÇOES PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO.									
15.083.0486.2180.0001 MANUTENÇÃO DO FUNDO	S	40.000			32.000	8.000			
TOTAL		160.000			142.000	18.000			
FISCAL		160.000			142.000	18.000			
SEGURIDADE									

PROCURADORIA GERAL

12 PROCURADORIA GERAL
12101 PROCURADORIA GERAL R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		106.875.728	102.777.853		3.837.875	260.000			
ADMINISTRAÇÃO		106.875.728	102.777.853		3.837.875	260.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		106.585.728	102.777.853		3.707.875	100.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.120.000			1.020.000	100.000			
PROMOVER AÇOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTAO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	620.000			520.000	100.000			
03.007.0021.8501.0036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE ASSISTENCIA JURIDICA DO DF	F	500.000			500.000				
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		16.490.000	16.490.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 445	F	16.490.000	16.490.000						
03.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		88.975.728	86.287.853		2.687.875				
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	88.975.728	86.287.853		2.687.875				
INFORMATICA		290.000			130.000	160.000			
03.007.0024.2006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		290.000			130.000	160.000			
MANTER EM FUNCIONAMENTO O SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS.									
03.007.0024.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	290.000			130.000	160.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		550.000	180.000		370.000				
ASSISTENCIA		550.000	180.000		370.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		550.000	180.000		370.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		550.000	180.000		370.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 236	F	550.000	180.000		370.000				
TOTAL		107.425.728	102.957.853		4.207.875	260.000			
FISCAL		107.425.728	102.957.853		4.207.875	260.000			
SEGURIDADE									

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC. R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		780.000			756.000	24.000			
ASSISTENCIA		780.000			756.000	24.000			
ASSISTENCIA AO MENOR		780.000			756.000	24.000			
15.081.0483.2178 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		780.000			756.000	24.000			
PROMOVER AÇOES DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.									
15.081.0483.2178.0001 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	F	736.000			720.000	16.000			
15.081.0483.2178.0002 MANUTENÇÃO DO FUNDO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 10	F	44.000			36.000	8.000			
MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (unid.) = 10.000									
SERVIDOR TREINADO (pessoa) = 40									
TOTAL		780.000			756.000	24.000			
FISCAL		780.000			756.000	24.000			
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		46.584.000	16.440.000		29.892.500	251.500			
ADMINISTRAÇÃO		46.584.000	16.440.000		29.892.500	251.500			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.325.100	16.440.000		2.713.600	171.500			
03.007.0021.2060 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		250.000			250.000				
COMPRAR MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO COMUM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ESTADO E ÓRGAOS AFINS.									
03.007.0021.2060.0001 ENCARGOS COM ADMINISTRAÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO ORGAO MANTIDO (unid.) = 29	F	250.000			250.000				
03.007.0021.2061 COORDENAÇAO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS		970.000			934.000	36.000			
COORDENAR E MANTER A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO DISTRITO FEDERAL.									
03.007.0021.2061.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	970.000			934.000	36.000			
VEICULO LEVE MANTIDO (unid.) = 577									
VEICULO PESADO MANTIDO (unid.) = 104									
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.665.100			1.529.600	135.500			
PROMOVER AÇOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTAO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGAO MANTIDO (unid.) = 1	F	1.665.100			1.529.600	135.500			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		16.440.000	16.440.000						

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DF R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				160.000
	FISCAL			160.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			160.000	
	FISCAL		160.000	

ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	16.440.000	16.440.000						
SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 529									
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		130.000			80.000	50.000			
03.007.0022.2062 MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO E DA BIBLIOTECA		130.000			80.000	50.000			
DESENVOLVER E IMPLANTAR SISTEMA QUE PERMITA A MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO E DA BIBLIOTECA.									
03.007.0022.2062.0001 MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO E DA BIBLIOTECA	F	130.000			80.000	50.000			
BIBLIOTECA EQUIPADA (unid.) = 1									
BIBLIOTECA MANTIDA (unid.) = 1									
INFORMATICA		1.246.900			1.226.900	20.000			
03.007.0024.2063 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.246.900			1.226.900	20.000			
MANTER E APRIMORAR O SISTEMA DE PROCESSAMENTO EXISTENTE, TENDO COMO FINALIDADE A MELHORIA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.									
03.007.0024.2063.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	1.246.900			1.226.900	20.000			
SISTEMA MANTIDO (unid.) = 6									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		25.882.000			25.872.000	10.000			
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		25.882.000			25.872.000	10.000			
CONSERVAR OS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.									
03.007.0025.2032.0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	F	25.882.000			25.872.000	10.000			
PRÉDIO MANTIDO (unid.) = 379									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		317.526.702	226.706.702		90.820.000				
ASSISTÊNCIA		91.140.000	320.000		90.820.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		91.140.000	320.000		90.820.000				
15.081.0686.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		91.140.000	320.000		90.820.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0686.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	F	91.140.000	320.000		90.820.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 140.526									
PREVIDÊNCIA		226.386.702	226.386.702						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		226.386.702	226.386.702						
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL		226.386.702	226.386.702						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.8503.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	S	226.386.702	226.386.702						
TOTAL		364.110.702	243.146.702		120.712.500	251.500			
FISCAL		137.724.000	16.760.000		120.712.500	251.500			
SEGURIDADE		226.386.702	226.386.702						

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13103 INST. DE DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.270.000	2.750.000		490.000	30.000			
ADMINISTRAÇÃO		3.270.000	2.750.000		490.000	30.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.270.000	2.750.000		490.000	30.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		520.000			490.000	30.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	520.000			490.000	30.000			
ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1									
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.750.000	2.750.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	2.750.000	2.750.000						
SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 160									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		110.000	50.000		60.000				
ASSISTÊNCIA		110.000	50.000		60.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		110.000	50.000		60.000				
15.081.0686.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		110.000	50.000		60.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0686.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	F	110.000	50.000		60.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 80									
TOTAL		3.380.000	2.800.000		550.000	30.000			
FISCAL		3.380.000	2.800.000		550.000	30.000			
SEGURIDADE									

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				1.500.000
	FISCAL			1.500.000
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			1.500.000	
	FISCAL		1.500.000	
16001300 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.500.000	
	FISCAL		1.500.000	
TOTAL				1.500.000
FISCAL				1.500.000
SEGURIDADE				

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.500.000			1.200.000	300.000			
ADMINISTRAÇÃO		1.500.000			1.200.000	300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.500.000			1.200.000	300.000			
03.007.0021.2070 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.500.000			1.200.000	300.000			
REALIZAR CONCURSOS, CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS VISANDO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, BEM COMO DOTAR A UNIDADE DE RECURSOS MATERIAIS.									
03.007.0021.2070.0001 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	1.500.000			1.200.000	300.000			
SERVIDOR TREINADO (pessoa) = 5.000									
TOTAL		1.500.000			1.200.000	300.000			
FISCAL		1.500.000			1.200.000	300.000			
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE AGRICULTURA

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		2.465.545	1.974.660		201.885	280.000	9.000		
ADMINISTRAÇÃO		2.190.545	1.974.660		169.885	37.000	9.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.165.545	1.974.660		161.885	20.000	9.000		
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ADMINISTRATIVOS		190.885			161.885	20.000	9.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
04.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	190.885			161.885	20.000	9.000		
04.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.974.660	1.974.660						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
04.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	1.974.660	1.974.660						
SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 101									
INFORMATICA		25.000			8.000	17.000			
04.007.0024.1008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		25.000			8.000	17.000			
PADRONIZAR E AGILIZAR DADOS E INFORMAÇÕES ENTRE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E SUAS UNIDADES VINCULADAS; INFORMATIZAR BANCO DE DADOS DO MERCADO AGRÍCOLA, A NÍVEL DO DISTRITO FEDERAL E NACIONAL.									
04.007.0024.1008.0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	25.000			8.000	17.000			
IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 2									
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 5									
PRODUÇÃO VEGETAL		25.000			7.000	18.000			
DEFESA SANITARIA VEGETAL		25.000			7.000	18.000			
04.014.0075.1120 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS/PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL		25.000			7.000	18.000			
EVITAR A ENTRADA DE PRAGAS E DOENÇAS EXÓTICAS NA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL E COMBATER PROBLEMAS FITOSSANITÁRIOS JÁ EXISTENTES, CAUSADORES DE PERDAS SIGNIFICATIVAS NA PRODUÇÃO.									
04.014.0075.1120.0001 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS/PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL	F	25.000			7.000	18.000			
ANÁLISE REALIZADA (unid.) = 110									
INSPEÇÃO REALIZADA (unid.) = 200									
VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1									
PRODUÇÃO ANIMAL		10.000			5.000	5.000			
DEFESA SANITARIA ANIMAL		10.000			5.000	5.000			
04.015.0087.1113 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO PECUÁRIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL		10.000			5.000	5.000			
EVITAR A ENTRADA DE PRAGAS E DOENÇAS EXÓTICAS NA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL.									
04.015.0087.1113.0001 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO PECUÁRIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	F	10.000			5.000	5.000			
INSPEÇÃO REALIZADA (unid.) = 1.560									
ABASTECIMENTO		90.000			20.000	70.000			
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		65.000			10.000	55.000			
04.016.0097.1114 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL		65.000			10.000	55.000			
INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL E COMBATER O USO INDISCRIMINADO DE AGROTÓXICOS.									
04.016.0097.1114.0001 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	25.000			5.000	20.000			
ANÁLISE REALIZADA (unid.) = 100									
INSPEÇÃO REALIZADA (unid.) = 200									
VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1									
04.016.0097.1114.0002 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	F	40.000			5.000	35.000			
ANÁLISE REALIZADA (unid.) = 150									
INSPEÇÃO REALIZADA (unid.) = 1.160									
VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2									
EXECUÇÃO DA POLITICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS		25.000			10.000	15.000			
04.016.0098.1115 VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		25.000			10.000	15.000			
LEVAR A CIDADANIA AO HOMEM, AGREGAR VALORES AOS PRODUTOS "IN NATURA" ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO SEMI-INDUSTRIAL E VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS MESMOS, FORNECER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O MERCADO AGRÍCOLA.									
04.016.0098.1115.0001 VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	F	25.000			10.000	15.000			
PRODUTOR ASSISTIDO (pessoa) = 120									
VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1									
CULTURA		150.000				150.000			
DIFUSÃO CULTURAL		150.000				150.000			
04.048.0247.1366 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO		150.000				150.000			
04.048.0247.1366.0001 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO NA RA-IV BRAZLÂNDIA	F	150.000				150.000			
PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 100.000									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		94.455	35.340		57.115	2.000			
ASSISTÊNCIA		94.455	35.340		57.115	2.000			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		94.455	35.340		57.115	2.000			
15.081.0686.2104 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		10.000			8.000	2.000			
GARANTIR O ACESSO DE POPULAÇÕES CARENTES DO DISTRITO FEDERAL AO ALIMENTO DE BOA QUALIDADE E DE BAIXO CUSTO POR MEIO DE CESTAS BÁSICAS SUBSIDIADAS.									
15.081.0686.2104.0001 AÇÃO CONTRA A FOME E O DESEMPREGO	F	10.000			8.000	2.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (unid.) = 3.000									
VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1									
15.081.0686.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		84.455	35.340		49.115				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0686.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	F	84.455	35.340		49.115				
SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 101									
TOTAL		2.560.000	2.010.000		259.000	282.000	9.000		
FISCAL		2.560.000	2.010.000		259.000	282.000	9.000		
SEGURIDADE									

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				25.455.338
	FISCAL			25.455.338
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			1.014.195	
	FISCAL		1.014.195	
13100000 RECEITAS IMOBILIÁRIAS			1.014.195	
	FISCAL		1.014.195	
13120000 ARRENDAMENTOS		927.640		
	FISCAL	927.640		
13150000 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS		86.555		
	FISCAL	86.555		
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS				

16000100 SERVIÇOS COMERCIAIS	FISCAL			6.673.356 6.673.356
16000199 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FISCAL			6.502.143 6.502.143
16000300 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	FISCAL	6.502.143		24.545
16000301 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	FISCAL	6.502.143		24.545
16001700 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	FISCAL	24.545		21.484
16009900 OUTROS SERVIÇOS	FISCAL	24.545		21.484
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			125.184 125.184
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL			16.999.000 16.999.000
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	16.999.000		16.999.000 16.999.000
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL	16.999.000		768.787 768.787
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA	FISCAL			63.622 63.622

AGRICULTURA		25.645.838	15.444.000	2.925.524	1.712.619	5.563.695	
PROCESSO JUDICIARIO		50.000	50.000				
AÇÃO JUDICIARIA		50.000	50.000				
04.004.0013.8505 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000	50.000				
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 04.004.0013.8505.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	50.000	50.000				
ADMINISTRAÇÃO		17.203.024	15.379.000	1.373.024	450.000	1.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.953.024	15.379.000	1.203.024	350.000	1.000	
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.554.024		1.203.024	350.000	1.000	
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 04.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 35	F	1.451.000		1.150.000	300.000	1.000	
04.007.0021.8501.0020 FUNCIONAMENTO DAS GRANJAS DA FIDE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	103.024		53.024	50.000		
MUDA PRODUZIDA (unid.) = 200.000							
04.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		15.379.000	15.379.000				
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 04.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 950	F	15.379.000	15.379.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		125.000		125.000			
04.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		125.000		125.000			
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.							
04.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA ATO OFICIAL PUBLICADO (unid.) = 2.000	F	125.000		125.000			
EDITAL PUBLICADO (unid.) = 100							
FOLDER DISTRIBUIDO (unid.) = 300							
JORNAL PUBLICADO (unid.) = 12							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 5.000							
INFORMATICA		145.000		45.000	100.000		
04.007.0026.1145 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		145.000		45.000	100.000		
IMPLANTAR A REDE INTERNA DE INFORMATICA E ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS, VISANDO O AUMENTO DO CONTROLE INTERNO, MUNINDO OS DIRIGENTES COM INFORMAÇÕES MAIS RÁPIDAS E PRECISAS. 04.007.0026.1145.0001 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 20	F	145.000		45.000	100.000		
IMPRESSORA MANTIDA (unid.) = 40							
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 20							
MICRO COMPUTADOR MANTIDO (unid.) = 40							
SOFTWARE ADQUIRIDO (unid.) = 15							
CIENCIA E TECNOLOGIA		45.000		15.000	30.000		
TESTE E ANALISE DE QUALIDADE		45.000		15.000	30.000		
04.010.0058.2130 ATENDIMENTO LABORATORIAL AO PRODUTOR RURAL		45.000		15.000	30.000		
ATENDER DEMANDA DE ANALISE DE SOLO E FOLIAR, ORIENTAÇÃO QUANTO A QUANTIDADE DE PRODUTOS DA AGROINDÚSTRIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NO DF. 04.010.0058.2130.0001 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATORIOS ANALISE REALIZADA (unid.) = 100	F	45.000		15.000	30.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 10							
LABORATORIO MANTIDO (unid.) = 2							
PESQUISA REALIZADA (unid.) = 20							
PRODUTO ANALISADO (unid.) = 10							
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		1.236.195		285.000	430.000	521.195	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		836.195		85.000	230.000	521.195	
04.013.0021.1146 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS		386.195		35.000	130.000	221.195	
EXECUTAR A POLITICA DO PROGRAMA RURAL DE ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES CRIADO PELO DEC. 17.502 DE 10.07.96 E LEI 1572 DE 22.07.97. 04.013.0021.1146.0001 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS LOTE DISTRIBUIDO (unid.) = 500	F	386.195		35.000	130.000	221.195	
04.013.0021.2132 DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AGRARIA NO DF		450.000		50.000	100.000	300.000	
FISCALIZAR E ADMINISTRAR OS LOTES RURAIS DO DF, ADMINISTRADOS PELA FZDF, MAPEAR E REGULARIZAR AS TERRAS PÚBLICAS RURAIS. 04.013.0021.2132.0001 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 15	F	450.000		50.000	100.000	300.000	
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO REALIZADO (unid.) = 500							
LOTE CADASTRADO (unid.) = 2.000							
TERRENO FISCALIZADO (unid.) = 3.000							
COLONIZAÇÃO		200.000		200.000			
04.013.0057.1419 IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO		200.000		200.000			
IMPLANTAR O NÚCLEO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO JÁ APROVADO EM LEI 04.013.0057.1419.0001 IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO NA RA XIV	F	200.000		200.000			
IRRIGAÇÃO		200.000			200.000		
04.013.0077.1422 REVESTIMENTO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT		200.000			200.000		
REVESTIR CANAL DE IRRIGACAO							
04.013.0077.1422.0001 REVESTIMENTO DO CANAL DE IRRIGACAO DO NUCLEO RURAL SANTOS DUMONT	F	200.000			200.000		
PRODUÇÃO ANIMAL		20.000		10.000	10.000		
DEFESA SANITARIA ANIMAL		20.000		10.000	10.000		
04.015.0087.2131 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PATOLOGIA ANIMAL		20.000		10.000	10.000		
AUXILIAR NA DEFESA SANITARIA ANIMAL, COM APOIO DE EXAMES LABORATORIAIS. 04.015.0087.2131.0001 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PATOLOGIA ANIMAL ANALISE REALIZADA (unid.) = 6.000	F	20.000		10.000	10.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 5							
ABASTECIMENTO		6.022.000		730.500	250.000	5.041.500	
PROMOÇÃO AGRARIA		6.022.000		730.500	250.000	5.041.500	
04.016.0112.2133 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO		6.022.000		730.500	250.000	5.041.500	
REGULAR O ABASTECIMENTO E MANTER OS PREÇOS DOS INSUMOS E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS ACESSÍVEIS AO PEQUENO PRODUTOR. 04.016.0112.2133.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO MATERIAL AGROPECUÁRIO REVENDIDO (unid.) = 5.500	F	6.022.000		730.500	250.000	5.041.500	
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		1.089.619	15.000		512.000	542.619	
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		1.089.619	15.000		512.000	542.619	
04.018.0378.2134 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS		1.089.619	15.000		512.000	542.619	
ATENDER O PEQUENO PRODUTOR RURAL, POSSIBILITANDO O SEU ACESSO A MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, VIABILIZANDO O AUMENTO DE SUA RENDA. 04.018.0378.2134.0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 30	F	1.089.619	15.000		512.000	542.619	
MICRO AGROINDÚSTRIA CRIADA (unid.) = 120							
TRATOR ADQUIRIDO (unid.) = 5							
TRATOR MANTIDO (unid.) = 65							
VEICULO PESADO MANTIDO (unid.) = 26							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		620.000	360.000		260.000		
ASSISTÊNCIA		620.000	360.000		260.000		
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		620.000	360.000		260.000		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		620.000	360.000		260.000		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 950	F	620.000	360.000		260.000		
TOTAL		26.265.838	15.804.000		3.185.524	1.712.619	5.563.695
FISCAL		26.265.838	15.804.000		3.185.524	1.712.619	5.563.695
SEGURIDADE							

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				14.315.000
	FISCAL			14.315.000
16000000 RECEITAS DE SERVIÇOS			120.000	
	FISCAL		120.000	
16001700 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			120.000	
	FISCAL		120.000	
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.995.000	
	FISCAL		13.995.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			13.995.000	
	FISCAL		13.995.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		13.995.000		
	FISCAL	13.995.000		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			200.000	
	FISCAL		200.000	
19900000 RECEITAS DIVERSAS			200.000	
	FISCAL		200.000	
19909900 OUTRAS RECEITAS		200.000		
	FISCAL	200.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				55.000
	FISCAL			55.000
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS			50.000	
	FISCAL		50.000	
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			50.000	
	FISCAL		50.000	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.000	
	FISCAL		5.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			5.000	
	FISCAL		5.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		5.000		
	FISCAL	5.000		
TOTAL				14.370.000
FISCAL				14.370.000
SEGURIDADE				

AGRICULTURA		13.960.000	12.890.000		1.045.000	25.000	
ADMINISTRAÇÃO		13.666.000	12.890.000		749.500	6.500	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.666.000	12.890.000		749.500	6.500	
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		756.000			749.500	6.500	
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 04.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	756.000			749.500	6.500	
04.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		12.890.000	12.890.000				
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 04.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 235	F	12.890.000	12.890.000				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		314.000			295.500	18.500	
EXTENSÃO RURAL		314.000			295.500	18.500	
04.018.0111.2173 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		314.000			295.500	18.500	
DESENVOLVER PROGRAMAS E POLÍTICAS DE GOVERNO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL VOLTADA PARA O PEQUENO PRODUTOR E AO TRABALHADOR RURAL E SUAS FAMÍLIAS. 04.018.0111.2173.0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL FAMÍLIA ASSISTIDA (unid.) = 2.800	F	314.000			295.500	18.500	
MICRO AGROINDÚSTRIA CRIADA (unid.) = 100							
PRODUTOR ASSISTIDO (pessoa) = 5.700							
TRABALHADOR TREINADO (pessoa) = 1.500							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		410.000	110.000		300.000		
ASSISTÊNCIA		410.000	110.000		300.000		
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		410.000	110.000		300.000		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		410.000	110.000		300.000		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 235	F	410.000	110.000		300.000		
TOTAL		14.370.000	13.000.000		1.345.000	25.000	
FISCAL		14.370.000	13.000.000		1.345.000	25.000	
SEGURIDADE							

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		15.140.000	1.790.000		13.310.000	40.000			
ADMINISTRAÇÃO		15.140.000	1.790.000		13.310.000	40.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.480.000	1.790.000		650.000	40.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		690.000			650.000	40.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	690.000			650.000	40.000			

03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.790.000	1.790.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 92	F	1.790.000	1.790.000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		12.660.000			12.660.000				
03.007.0023.2056 EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL		560.000			560.000				
DIVULGAÇÃO DOS ATOS DE GOVERNO. 03.007.0023.2056.0001 EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL EXEMPLAR EDITADO (unid.) = 360	F	560.000			560.000				
03.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		12.100.000			12.100.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVES DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLITICAS PÚBLICAS. 03.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA CAMPANHA REALIZADA (unid.) = 2.000	F	12.000.000			12.000.000				
EVENTO DIVULGADO (unid.) = 1.000									
03.007.0023.8505.0002 PROMOÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA VISANDO O USO DO TELEFONE CELULAR	F	100.000			100.000				
CAMPANHA REALIZADA (unid.) = 1									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100.000	50.000		50.000				
ASSISTÊNCIA		100.000	50.000		50.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		100.000	50.000		50.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		100.000	50.000		50.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 62	F	100.000	50.000		50.000				
TOTAL		15.240.000	1.840.000		13.360.000	40.000			
FISCAL		15.240.000	1.840.000		13.360.000	40.000			
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.350.000	3.050.000		280.000	20.000			
ADMINISTRAÇÃO		3.350.000	3.050.000		280.000	20.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.350.000	3.050.000		280.000	20.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		300.000			280.000	20.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	300.000			280.000	20.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		3.050.000	3.050.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 154	F	3.050.000	3.050.000						
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.095.600			1.013.600	1.082.000			
ADMINISTRAÇÃO		39.000			19.000	20.000			
INFORMATICA		39.000			19.000	20.000			
08.007.0024.1084 INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		39.000			19.000	20.000			
INFORMATIZAR E MODERNIZAR O SISTEMA CULTURAL, OBJETIVANDO MAIOR EFICIENCIA E EFICACIA NO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO. 08.007.0024.1084.0001 INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE SISTEMA MELHORADO (unid.) = 1	F	39.000			19.000	20.000			
CULTURA		2.056.600			994.600	1.062.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		423.600			303.600	120.000			
08.048.0246.1321 PROJETO MUSEOGRAFICO DO MEMORIAL POVOS INDIGENAS		423.600			303.600	120.000			
POSSIBILITAR O ACESSO DA COMUNIDADE À MEMORIA INDIGENA. 08.048.0246.1321.0001 PROJETO MUSEOGRAFICO DO MEMORIAL POVOS INDIGENAS MUSEU REFORMADO (m²) = 2	F	423.600			303.600	120.000			
DIFUSÃO CULTURAL.		1.633.000			691.000	942.000			
08.048.0247.1322 REFORMA ESPAÇO DE DANÇA		158.000			118.000	40.000			
MELHORAR O ESPAÇO DE DANÇA PARA ATENDIMENTO DA COMUNIDADE. 08.048.0247.1322.0001 REFORMA ESPAÇO DE DANÇA PROJETO REALIZADO (unid.) = 2	F	158.000			118.000	40.000			
PÚBLICO BENEFICIADO (pessoa) = 5.000									
08.048.0247.1323 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLO DE CINEMA E VIDEO GRANDE OTELO		232.000			152.000	80.000			
AMPLIAR, MODERNIZAR E MANTER AS INSTALAÇÕES DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL. 08.048.0247.1323.0001 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLO DE CINEMA E VIDEO GRANDE OTELO PROJETO REALIZADO (unid.) = 2	F	232.000			152.000	80.000			
08.048.0247.1324 REIMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASILIA		168.000				168.000			
REIMPLANTAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE BRASILIA. 08.048.0247.1324.0001 REIMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASILIA BIBLIOTECA CONTRUIDA (m²) = 1	F	168.000				168.000			
08.048.0247.1325 PROGRAMA QUE INSTITUI A REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL		84.000			30.000	54.000			
IMPLANTAR REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL. 08.048.0247.1325.0001 PROGRAMA QUE INSTITUI A REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (pessoa) = 20.000	F	84.000			30.000	54.000			
BIBLIOTECA EQUIPADA (unid.) = 19									
08.048.0247.1326 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MALA DO LIVRO		105.000			65.000	40.000			
FACILITAR O ACESSO DA COMUNIDADE CARENTE DO DISTRITO FEDERAL. 08.048.0247.1326.0001 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MALA DO LIVRO CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 10.000	F	105.000			65.000	40.000			
PESSOA ASSISTIDA (pessoa) = 5.000									
PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1									
08.048.0247.1343 CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA		100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA - IX. 08.048.0247.1343.0001 CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NA CEILÂNDIA - RA - IX. CONCHA ACÚSTICA CONSTRUIDA (m²) = 500	F	100.000				100.000			
08.048.0247.1359 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DOS HEROIS DA PATRIA		150.000				150.000			
08.048.0247.1359.0001 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DOS HEROIS DA PATRIA	F	150.000				150.000			
08.048.0247.1430 CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA.		100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA - RA - X. 08.048.0247.1430.0001 CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NO GUARA - RA - X. CONCHA ACÚSTICA CONSTRUIDA (m²) = 500	F	100.000				100.000			
08.048.0267.2072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA		536.000			326.000	210.000			
MANTER OS ESPAÇOS VIVOS E ADEQUADOS À REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E DE MEMÓRIA.									
08.048.0267.2072.0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA BIBLIOTECA MANTIDA (unid.) = 1	F	536.000			326.000	210.000			
MUSEU MANTIDO (unid.) = 3									
PREDIO MANTIDO (unid.) = 7									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		105.000	50.000		55.000				
ASSISTÊNCIA		105.000	50.000		55.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		105.000	50.000		55.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		105.000	50.000		55.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 99	F	105.000	50.000		55.000				
TOTAL		5.550.600	3.100.000		1.348.600	1.102.000			
FISCAL		5.550.600	3.100.000		1.348.600	1.102.000			
SEGURIDADE									

16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.101.650	826.320		215.330	60.000			
ADMINISTRAÇÃO		1.101.650	826.320		215.330	60.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.101.650	826.320		215.330	60.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		275.330			215.330	60.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	275.330			215.330	60.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		826.320	826.320						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 55	F	826.320	826.320						
EDUCAÇÃO E CULTURA		70.000			61.200	8.800			
CULTURA		70.000			61.200	8.800			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO		69.200			60.400	8.800			
08.048.0246.1065 MELHORIA DO MICROCLIMA DOS DEPOSITOS E ACESSO A INFORMAÇÃO		700			400	300			
MELHORAR O AMBIENTE DOS DEPOSITOS PELO CONTROLE DA TEMPERATURA E DOS SERVIÇOS. 08.048.0246.1065.0001 MELHORIA DO MICROCLIMA DOS DEPOSITOS E ACESSO A INFORMAÇÃO BIBLIOTECA EQUIPADA (unid.) = 1	F	700			400	300			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 19									
08.048.0246.2059 PRESERVAÇÃO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL		68.500			60.000	8.500			
PRESERVAR, PESQUISAR E DIVULGAR A HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL.									
08.048.0246.2059.0001 DIVULGAÇÃO DA HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL EDITAL PUBLICADO (unid.) = 8	F	20.500			20.000	500			
EVENTO DIVULGADO (unid.) = 20									
EVENTO REALIZADO (unid.) = 1									
08.048.0246.2059.0002 PESQUISA SOBRE A HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL BIBLIOTECA MANTIDA (unid.) = 1	F	21.000			18.000	3.000			
PESQUISA REALIZADA (unid.) = 2									
08.048.0246.2059.0003 PRESERVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERMANENTE COMUNIDADE ASSISTIDA (unid.) = 8	F	27.000			22.000	5.000			
DOCUMENTO PRESERVADO (unid.) = 10									
DIFUSÃO CULTURAL		800			800				
08.048.0247.1064 SESQUICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE LUIS CRULS		800			800				
APOIAR AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SESQUICENTENÁRIO DO NACIMENTO DE LUIS CRULS. 08.048.0247.1064.0001 SESQUICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE LUIS CRULS CARTAZ CONFECCIONADO (unid.) = 500	F	800			800				
EVENTO APOIADO (unid.) = 1									
EXPOSIÇÃO REALIZADA (unid.) = 1									
LIVRO EDITADO (unid.) = 1.000									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		38.350	13.680		24.670				
ASSISTÊNCIA		38.350	13.680		24.670				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		38.350	13.680		24.670				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		38.350	13.680		24.670				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 26	F	38.350	13.680		24.670				
TOTAL		1.210.000	840.000		301.200	68.800			
FISCAL		1.210.000	840.000		301.200	68.800			
SEGURIDADE									

16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16104 DEP.DE EDUC. FISICA, ESP.E RECREAÇÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5.410.000	2.310.000		3.093.000	7.000			
ADMINISTRAÇÃO		5.410.000	2.310.000		3.093.000	7.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.410.000	2.310.000		3.093.000	7.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.100.000			3.093.000	7.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	3.100.000			3.093.000	7.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.310.000	2.310.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 125	F	2.310.000	2.310.000						
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.883.700			1.172.700	711.000			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		1.883.700			1.172.700	711.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		400.000			110.000	290.000			
08.046.0021.2069 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEFER		400.000			110.000	290.000			
PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO E AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO DEFER. 08.046.0021.2069.0001 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEFER PREDIO MANTIDO (unid.) = 6	F	400.000			110.000	290.000			
DESPORTO AMADOR		1.483.700			1.062.700	421.000			
08.046.0224.1081 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL		80.000			60.000	20.000			
LEVANTAR INFORMAÇÕES SOBRE A LOCALIZAÇÃO, QUANTIDADE E SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS GINÁSIOS, QUADRAS ESPORTIVAS, ETC, DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS AO DESPORTO NO DISTRITO FEDERAL.									

08.046.0224.1081.0001 PESQUISAS DESPORTIVAS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	80.000			60.000	20.000		
PESQUISA REALIZADA (unid.) = 1								
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		1.403.700			1.002.700	401.000		
FOMENTAR AÇÕES ESPORTIVAS, DE LAZER E APOIO DE EVENTOS E PROJETOS. 08.046.0224.2070.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	1.343.700			1.002.700	341.000		
EVENTO REALIZADO (unid.) = 10								
PROJETO REALIZADO (unid.) = 2								
08.046.0224.2070.0002 CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO AREA BENEFICIADA (ha) = 3	F	60.000				60.000		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		110.000	50.000		60.000			
ASSISTÊNCIA		110.000	50.000		60.000			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		110.000	50.000		60.000			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		110.000	50.000		60.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 110	F	110.000	50.000		60.000			
TOTAL		7.403.700	2.360.000		4.325.700	718.000		
FISCAL		7.403.700	2.360.000		4.325.700	718.000		
SEGURIDADE								

08.048.0247.2195.0002 APOIO À FEIRA DO LIVRO DE BRASILIA 1998	F	300.000			300.000			
08.048.0247.2201 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO		100.000			100.000			
ENTIDADE ASSISTIDA (UNID.) = 1 08.048.0247.2201.0001 EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL RADICAL DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	F	100.000			100.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		393.873	164.160		229.713			
ASSISTÊNCIA		393.873	164.160		229.713			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		393.873	164.160		229.713			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		393.873	164.160		229.713			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 426	F	393.873	164.160		229.713			
TOTAL		19.526.543	11.507.705		7.602.840	416.000		
FISCAL		19.526.543	11.507.705		7.602.840	416.000		
SEGURIDADE								

16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16901 FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA — R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				411.000
	FISCAL			411.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			411.000	
	FISCAL		411.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			411.000	
	FISCAL		411.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		411.000		
	FISCAL	411.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				7.000
	FISCAL			7.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			7.000	
	FISCAL		7.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			7.000	
	FISCAL		7.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		7.000		
	FISCAL	7.000		
			TOTAL	418.000
			FISCAL	418.000
			SEGURIDADE	

16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16901 FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		418.000			411.000	7.000			
CULTURA		418.000			411.000	7.000			
DIFUSÃO CULTURAL		418.000			411.000	7.000			
08.048.0247.2115 APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL		418.000			411.000	7.000			
INCENTIVAR PROJETOS DE INTERESSE CULTURAL E ARTISTICO. 08.048.0247.2115.0001 APOIO E INCENTIVO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (unid.) = 13	F	348.000			343.000	5.000			
08.048.0247.2115.0002 DIFUSÃO E ESTÍMULO À AÇÃO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (unid.) = 2	F	20.000			18.000	2.000			
08.048.0247.2115.0003 PREMIO CANDANGO	F	50.000			50.000				
TOTAL		418.000			411.000	7.000			
FISCAL		418.000			411.000	7.000			
SEGURIDADE									

16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16902 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER — R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				55.000
	FISCAL			55.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			55.000	
	FISCAL		55.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			55.000	
	FISCAL		55.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		55.000		
	FISCAL	55.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				5.000
	FISCAL			5.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.000	
	FISCAL		5.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			5.000	
	FISCAL		5.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		5.000		
	FISCAL	5.000		
			TOTAL	60.000
			FISCAL	60.000
			SEGURIDADE	

16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16902 FUNDO DE PROM.AO ESP.,EDUC. FIS.E LAZER — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		60.000			55.000	5.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		60.000			55.000	5.000			
EDUCAÇÃO FISICA		60.000			55.000	5.000			
08.046.0223.2113 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER NO DISTRITO FEDERAL		60.000			55.000	5.000			
FORTALECER AS ENTIDADES E SEGMENTOS DA SOCIEDADE LIGADAS AO ESPORTE E LAZER. 08.046.0223.2113.0001 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE ASSISTIDA (unid.) = 15	F	60.000			55.000	5.000			
TOTAL		60.000			55.000	5.000			
FISCAL		60.000			55.000	5.000			
SEGURIDADE									

16 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16906 FUNDO DE APOIO À FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14.212.330	11.343.543		2.798.787	70.000			
ADMINISTRAÇÃO		13.843.830	11.343.543		2.430.287	70.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.743.830	11.343.543		2.330.287	70.000			
05.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.400.287			2.330.287	70.000			
PROPOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 05.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	2.400.287			2.330.287	70.000			
05.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		10.803.543	10.803.543						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 05.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 364	F	10.803.543	10.803.543						
05.007.0021.8505 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		540.000	540.000						
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 05.007.0021.8505.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	540.000	540.000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
05.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVES DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLITICAS PÚBLICAS. 05.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EVENTO DIVULGADO (unid.) = 540	F	100.000			100.000				
CULTURA		368.500			368.500				
DIFUSÃO CULTURAL		368.500			368.500				
05.048.0247.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		368.500			368.500				
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 05.048.0247.8501.0015 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO ORQUESTRA MANTIDA (unid.) = 1	F	368.500			368.500				
EDUCAÇÃO E CULTURA		4.920.340			4.574.340	346.000			
CULTURA		4.920.340			4.574.340	346.000			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		550.000			550.000				
08.048.0031.2100 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK		400.000			400.000				
ASSISTIR FINANCEIRAMENTE À SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK. 08.048.0031.2100.0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK ENTIDADE ASSISTIDA (unid.) = 1	F	400.000			400.000				
08.048.0031.2101 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER		30.000			30.000				
ASSISTIR FINANCEIRAMENTE A FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER. 08.048.0031.2101.0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER ENTIDADE ASSISTIDA (unid.) = 1	F	30.000			30.000				
FUNDAÇÃO ASSISTIDA (unid.) = 1									
08.048.0031.2207 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO ESPAÇO LUCIO COSTA.		120.000			120.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO ESPAÇO LUCIO COSTA. 08.048.0031.2207.0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO ESPAÇO LUCIO COSTA. ENTIDADE ASSISTIDA (unid.) = 1	F	120.000			120.000				
DIFUSÃO CULTURAL		4.370.340			4.024.340	346.000			
08.048.0247.1112 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		794.340			453.340	341.000			
PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO E AS INSTALAÇÕES CULTURAIS DA FCDF. 08.048.0247.1112.0001 REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL PREDIO REFORMADO (m²) = 200	F	794.340			453.340	341.000			
08.048.0247.1311 PROJETO CLASSE ARTE		111.000			111.000				
PROJETO CULTURAL CLASSE ARTE. 08.048.0247.1311.0001 PROJETO CLASSE ARTE PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	111.000			111.000				
08.048.0247.1372 ILUMINAÇÃO CÊNICA		70.000			70.000				
ILUMINAÇÃO CÊNICA DOS TEATROS DE SOBRADINHO E GAMA E DO CENTRO DE MULTIPLAS FUNÇÕES DO PARANOÁ 08.048.0247.1372.0001 ILUMINAÇÃO DE TEATROS E ESPAÇOS CULTURAIS	F	70.000			70.000				
08.048.0247.1373 ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		100.000			100.000				
ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DA CASA DO TEATRO AMADOR,CASA DO CANTADOR E GRAN CIRCULAR 08.048.0247.1373.0001 ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	100.000			100.000				
08.048.0247.2098 PROMOÇÕES CULTURAIS		2.695.000			2.695.000				
PROMOVER E INCENTIVAR PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. 08.048.0247.2098.0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 448	F	2.675.000			2.675.000				
EXPOSIÇÃO REALIZADA (unid.) = 34									
PROJETO REALIZADO (unid.) = 6									
08.048.0247.2098.0002 ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA	F	20.000			20.000				
08.048.0247.2195 APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL		500.000			495.000	5.000			
INCENTIVAR PROJETOS DE INTERESSE CULTURAL E ARTISTICO. 08.048.0247.2195.0001 APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (unid.) = 13	F	200.000			195.000	5.000			

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL
17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSIST. SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.600.000	2.170.000		288.620	141.380			
ADMINISTRAÇÃO		2.495.380	2.132.380		221.620	141.380			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.459.253	2.132.380		203.493	123.380			
15.007.0021.2217 MANUTENÇÃO DA CRECHE FUNCIONAL DA NOVACAP		39.000			19.000	20.000			
15.007.0021.2217.0001 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL ORGAO MANTIDO (unid.) = 1	S	39.000			19.000	20.000			
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER ACOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.		287.873			184.493	103.380			
15.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGAO MANTIDO (unid.) = 1	S	287.873			184.493	103.380			
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		2.132.380	2.132.380						
15.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 105	S	2.132.380	2.132.380						
INFORMATICA		36.127			18.127	18.000			
15.007.0024.2005 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZAR OS DADOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE MELHORAR O SISTEMA DE INFORMACOES.		36.127			18.127	18.000			
15.007.0024.2005.0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA AMPLIADO (unid.) = 1 SOFTWARE ADQUIRIDO (unid.) = 5	S	36.127			18.127	18.000			
ASSISTENCIA		104.620	37.620		67.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		104.620	37.620		67.000				
15.081.0486.2204 SUBVENÇÃO SOCIAL		20.000			20.000				
15.081.0486.2204.0001 SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE DESAFIO JOVEM DE BRASILIA. ENTIDADE ASSISTIDA (unid.) = 1	F	20.000			20.000				
15.081.0486.8506 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.		84.620	37.620		47.000				
15.081.0486.8506.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 105	S	84.620	37.620		47.000				
TOTAL		2.600.000	2.170.000		288.620	141.380			
FISCAL		20.000			20.000				
SEGURIDADE		2.580.000	2.170.000		268.620	141.380			

17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				64.224.034
	SEGURIDADE			64.224.034
16000000 RECEITAS DE SERVIÇOS			2.400.000	
	SEGURIDADE		2.400.000	
16009900 OUTROS SERVIÇOS			2.400.000	
	SEGURIDADE		2.400.000	
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			57.511.339	
	SEGURIDADE		57.511.339	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			57.511.339	
	SEGURIDADE		57.511.339	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		57.511.339		
	SEGURIDADE	57.511.339		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.312.695	
	SEGURIDADE		4.312.695	
19200000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			238.000	
	SEGURIDADE		238.000	
19210000 INDENIZAÇÕES		238.000		
	SEGURIDADE	238.000		
19210900 OUTRAS INDENIZAÇÕES		238.000		
	SEGURIDADE	238.000		
19800000 RECEITA DE CONVÊNIOS			90.693	
	SEGURIDADE		90.693	
19900000 RECEITAS DIVERSAS			3.984.002	
	SEGURIDADE		3.984.002	
19909900 OUTRAS RECEITAS		3.984.002		
	SEGURIDADE	3.984.002		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				5.025.454
	SEGURIDADE			5.025.454
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.025.454	
	SEGURIDADE		5.025.454	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			5.025.454	
	SEGURIDADE		5.025.454	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		5.025.454		
	SEGURIDADE	5.025.454		
TOTAL				69.249.488
FISCAL				
SEGURIDADE				69.249.488

17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		69.249.488	42.163.597		22.349.057	4.336.854	400.000		
ADMINISTRAÇÃO		47.319.279	40.456.357		6.574.922	288.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		47.269.279	40.456.357		6.574.922	238.000			
15.007.0021.2109 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOTAR A UNIDADE DE MEIOS INDISPENSAVEIS A COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DADOS RELATIVOS A ATUAÇÃO NA AREA SOCIAL.		86.947			86.947				
15.007.0021.2109.0001 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA INSTALADO (unid.) = 5	S	86.947			86.947				
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER ACOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.		6.710.475			6.472.475	238.000			
15.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGAO MANTIDO (unid.) = 1	S	6.610.175			6.372.175	238.000			
15.007.0021.8501.0018 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR TREINADO (pessoa) = 500	S	100.300			100.300				
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		36.472.355	36.472.355						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
15.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 2.002	S	36.472.355	36.472.355						
15.007.0021.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		15.500			15.500				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVES DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLITICAS PÚBLICAS.									
15.007.0021.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 10	S	15.500			15.500				

15.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.984.002	3.984.002						
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
15.007.0021.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3.984.002	3.984.002						
INFORMATICA		50.000						50.000	
15.007.0024.1363 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA NO SOS-CRIANCA		50.000						50.000	
IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA NO SOS-CRIANCA									
15.007.0024.1363.0001 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA NO SOS-CRIANCA	F	50.000						50.000	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		3.420.000					2.520.000	500.000	400.000
SERVIÇOS FUNERARIOS		3.420.000					2.520.000	500.000	400.000
15.060.0526.1339 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO		300.000						300.000	
CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE TAGUA- TINGA - RA - III - DF.									
15.060.0526.1339.0001 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO EM TAGUATINGA RA - III - DF. CEMITERIO CONSTRUIDO (m²) = 20.000	F	300.000						300.000	
15.060.0526.1383 REFORMA DE CEMITERIO		100.000					100.000		
REFORMA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO DE TAGUATINGA RA - III-DF.									
15.060.0526.1383.0001 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO DE TAGUATINGA-DF. CEMITERIO REFORMADO (m²) = 10.000	F	100.000					100.000		
15.060.0526.2150 MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS		3.020.000					2.420.000	200.000	400.000
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS NECROPOLES E OS SERVIÇOS FUNERARIOS EM CONDIÇOES ADEQUADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.									
15.060.0526.2150.0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS CEMITERIO MANTIDO (unid.) = 7	S	2.620.000					2.020.000	200.000	400.000
CEMITERIO REFORMADO (m²) = 1									
15.060.0526.2150.0002 IMPLANTAÇÃO DE NOVO CEMITERIO PÚBLICO NO GAMA CEMITERIO CONSTRUIDO (m²) = 300.000	S	200.000					200.000		
15.060.0526.2150.0003 IMPLANTAÇÃO DO CEMITERIO PÚBLICO DE SANTA MARIA CEMITERIO CONSTRUIDO (m²) = 50.000	S	100.000					100.000		
15.060.0526.2150.0006 IMPLANTAÇÃO DO CEMITERIO PÚBLICO DE SÃO SEBASTIÃO CEMITERIO CONSTRUIDO (m²) = 50.000	S	100.000					100.000		
ASSISTENCIA		18.510.209	1.707.240				13.254.115	3.548.854	
ASSISTENCIA FINANCEIRA		50.000					50.000		
15.081.0031.2210 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO CDL - DF DE AMPARO AO MENOR		50.000					50.000		
SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA DAR SUPORTE A ENTIDADE.									
15.081.0031.2210.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO CDL - DF DE AMPARO AO MENOR	F	50.000					50.000		
ASSISTENCIA AO MENOR		10.517.044					9.733.044	784.000	
15.081.0483.1214 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA VILA PLANALTO		200.000						200.000	
CONSTRUIR UNIDADE DE CRECHE COMUNITARIA NA VILA PLANALTO APROPIADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.									
15.081.0483.1214.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA VILA PLANALTO CRECHE CONTRUIDA (m²) = 1.000	S	200.000						200.000	
15.081.0483.1224 REFORMA DA CRECHE DA EXPANSÃO NA QNO 16 LOTE D EXPANSÃO DO SETOR "O" - CEILANDIA		84.000						84.000	
REFORMAR A CRECHE DA EXPANSÃO NA QNO 16 LOTE D EXPANSÃO DO SETOR "O" DA CEILANDIA, COM VISTAS A MELHORIA NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.									
15.081.0483.1224.0001 (OP) REFORMA DA CRECHE DA EXPANSÃO NA QNO 16 LOTE D EXPANSÃO DO SETOR "O" - CEILANDIA CRECHE REFORMADA (m²) = 420	S	84.000						84.000	
15.081.0483.1225 REFORMA DA CRECHE DA GUARIROBA NA QNM 16 LOTE A - CEILANDIA		500.000						500.000	
REFORMAR A CRECHE NA QNM 16 LOTE A, NA GUARIROBA - CEILANDIA, COM VISTAS À MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.									
15.081.0483.1225.0001 (OP) REFORMA DA CRECHE DA GUARIROBA NA QNM 16 LOTE A - CEILANDIA CRECHE REFORMADA (m²) = 967	S	500.000						500.000	
15.081.0483.2111 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL		2.127.848					2.127.848		
REINTEGRAÇÃO SOCIO-FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ENCONTRAM-SE AMEAÇADOS OU PRIVADOS EM SEUS DIREITOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA.									
15.081.0483.2111.0001 REINTEGRAÇÃO SOCIO-FAMILIAR CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 1.409	S	650.516					650.516		
15.081.0483.2111.0002 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIVADO DE CONVIVENCIA FAMILIAR CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 630	S	1.413.070					1.413.070		
15.081.0483.2111.0003 PROGRAMA S.O.S. CRIANÇA CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 1.000	S	64.262					64.262		
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		6.990.298					6.990.298		
PROPICIAR AMBIENTE SOCIO-EDUCATIVO ADEQUADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ENFATIZANDO A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO E O FOMENTO A ATIVIDADES GERADORAS DF BRASÍLIA									
15.081.0483.2142.0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SOCIO EDUCATIVA CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 3.524	S	2.089.466					2.089.466		
15.081.0483.2142.0002 ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 1.185	S	1.853.297					1.853.297		
15.081.0483.2142.0003 ATENDIMENTO EM CRECHE CRIANÇA ASSISTIDA (pessoa) = 3.030	S	2.702.361					2.702.361		
15.081.0483.2142.0004 CONCESSÃO DE BOLSA APRENDIZAGEM A ADOLESCENTES CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 900	S	245.174					245.174		
15.081.0483.2142.0005 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	S	100.000					100.000		
15.081.0483.2143 ATENDIMENTO COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		614.898					614.898		
REINTEGRAR ADOLESCENTES INFRATORES ATRAVES DO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS E INTERNAÇÃO EM REGIME DE SEMI-LIBERDADE ASSISTIDA.									
15.081.0483.2143.0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR MENOR ASSISTIDO (pessoa) = 986	S	614.898					614.898		
ASSISTENCIA A VELHICE		217.500					50.000	167.500	
15.081.0485.1280 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NA CNL 07 AE 1		87.500						87.500	
CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.									
15.081.0485.1280.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NA CNL 07 AE 1 CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	S	87.500						87.500	
15.081.0485.1282 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E ATENDIMENTO AO IDOSO EM SANTA MARIA		80.000						80.000	
CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVENCIA E ATENDIMENTO AO IDOSO.									
15.081.0485.1282.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E ATENDIMENTO AO IDOSO EM SANTA MARIA CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	S	80.000						80.000	
15.081.0485.2202 ATENDIMENTO AO IDOSO		50.000					50.000		
15.081.0485.2202.0001 CONSTRUÇÃO DE CÔMODO ADICIONAL PARA IDOSOS DE FAMILIA DE BAIXA RENDA	F	50.000					50.000		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		7.558.862	1.707.240				3.254.268	2.597.354	
15.081.0486.1222 REFORMA DA CRECHE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRAZLANDIA		48.000					10.000	38.000	
REFORMAR A CRECHE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRAZLANDIA, PARA MELHORAR AS CONDIÇOES DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.									

15.081.0486.1222.0001 (OP) REFORMA DA CRECHE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRAZLANDIA CRECHE REFORMADA (m²) = 1.626	S	48.000				10.000	38.000							
15.081.0486.1223 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RECANTO DAS EMAS AMPLIAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RECANTO DAS EMAS, COM VISTAS À MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.		80.000					80.000							
15.081.0486.1223.0001 (OP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RECANTO DAS EMAS CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (unid.) = 1	S	80.000					80.000							
15.081.0486.1234 CONSTRUÇÃO DO MURO DA CASA ABERTA DO SETOR D SUL LOTE 23 - TAGUATINGA CONSTRUIR MURO DA CASA ABERTA DO SETOR D SUL - TAGUATINGA.		25.000					25.000							
15.081.0486.1234.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DO MURO DA CASA ABERTA DO SETOR D SUL LOTE 23 - TAGUATINGA CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (unid.) = 1	S	25.000					25.000							
15.081.0486.1235 CONSTRUÇÃO DO MURO NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA QNG 27 - AE 4 DE TAGUATINGA CONSTRUIR MURO NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA QNG 27 - AE 4 DE TAGUATINGA.		30.000					30.000							
15.081.0486.1235.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DO MURO NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA QNG 27 - AE 4 DE TAGUATINGA CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (unid.) = 1	S	30.000					30.000							
15.081.0486.1236 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO E TRIAGEM NA AREA URBANA DO PARANOA CONTRUIR UM CENTRO DE RECUPERAÇÃO E TRIAGEM NO PARANOA.		94.000					94.000							
15.081.0486.1236.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO E TRIAGEM NA AREA URBANA DO PARANOA CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	S	94.000					94.000							
15.081.0486.1237 AMPLIAÇÃO E CERCAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CANDANGOLANDIA AMPLIAR E CERCAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CANDANGOLANDIA.		26.762					26.762							
15.081.0486.1237.0001 (OP) AMPLIAÇÃO E CERCAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CANDANGOLANDIA CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (unid.) = 1	S	26.762					26.762							
15.081.0486.1281 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SANTA MARIA CONSTRUIR CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SANTA MARIA.		80.000					80.000							
15.081.0486.1281.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SANTA MARIA CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	S	80.000					80.000							
15.081.0486.1283 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO NOVO BAIRRO SÃO BARTOLOMEU - SÃO SEBASTIÃO CONSTRUIR CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO NOVO BAIRRO SÃO BARTOLOMEU - SÃO SEBASTIÃO.		90.000					90.000							
15.081.0486.1283.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO NOVO BAIRRO SÃO BARTOLOMEU - SÃO SEBASTIÃO CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	S	90.000					90.000							
15.081.0486.1296 REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRASILIA REFORMAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRASILIA.		45.360				45.360								
15.081.0486.1296.0001 REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRASILIA CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (unid.) = 2	S	45.360				45.360								
15.081.0486.1300 REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVA NA CEILANDIA REFORMAR O CENTRO DE ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVA NA CEILANDIA.		10.584				10.584								
15.081.0486.1300.0001 REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVA NA CEILANDIA CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (unid.) = 1	S	10.584				10.584								
15.081.0486.1301 CONTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA CEILANDIA CONTRUIR O CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA CEILANDIA.		420.000				420.000								
15.081.0486.1301.0001 CONTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA CEILANDIA CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	S	420.000				420.000								
15.081.0486.1309 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIOS CONSTRUIR CEMITERIOS EM SANTA MARIA, PLANALTINA, SOBRADINHO E BRAZLÂNDIA.		1.480.000					1.480.000							
15.081.0486.1309.0001 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIOS CEMITERIO MANTIDO (unid.) = 4	S	1.480.000					1.480.000							
15.081.0486.1310 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO VARJÃO EM SOBRADINHO CONSTRUIR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO VARJÃO EM SOBRADINHO.		53.592					53.592							
15.081.0486.1310.0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO VARJÃO EM SOBRADINHO CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	S	53.592					53.592							
15.081.0486.2110 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES MANTER ABRIGO DESTINADO A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS, PRESTANDO-LHES ASSISTÊNCIA EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS.		90.000				90.000								
15.081.0486.2110.0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES PESSOA ATENDIDA (pessoa) = 10	S	90.000				90.000								
15.081.0486.2112 ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO-FAMILIAR ATENDER FAMÍLIAS CARENTES E EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COM ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIAL.		483.283				483.283								
15.081.0486.2112.0001 ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO-FAMILIAR FAMILIA ASSISTIDA (unid.) = 3.919	S	483.283				483.283								
15.081.0486.2144 ATENDIMENTO AO MIGRANTE E A POPULAÇÃO DE RUA ABRIGAR PROVISORIAMENTE MIGRANTES E FAMÍLIAS, PRESTANDO-LHES APOIO SOCIO-ECONÔMICO EM ARTICULAÇÃO COM AS SECRETARIAS DE TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, BEM COMO PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO DE RUA.		720.170				720.170								
15.081.0486.2144.0001 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL CENTRO COMUNITARIO ATENDIDO (unid.) = 1 PESSOA ASSISTIDA (pessoa) = 800	S	515.554				515.554								
15.081.0486.2144.0002 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA FAMILIA ASSISTIDA (unid.) = 250	S	204.616				204.616								
15.081.0486.2205 PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS		438.000	180.000			108.000	150.000							
15.081.0486.2205.0001 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA EQUIPAMENTO MANTIDO (unid.) = 1	F	438.000	180.000			108.000	150.000							
15.081.0486.2214 PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS		438.000	180.000			108.000	150.000							
15.081.0486.2214.0001 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DE BRAZLANDIA EQUIPAMENTO MANTIDO (unid.) = 1	F	438.000	180.000			108.000	150.000							
15.081.0486.2215 PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS		438.000	180.000			108.000	150.000							
15.081.0486.2215.0001 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA EQUIPAMENTO MANTIDO (unid.) = 1	F	438.000	180.000			108.000	150.000							
15.081.0486.2216 PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS		438.000	180.000			108.000	150.000							
15.081.0486.2216.0001 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO	F	438.000	180.000			108.000	150.000							
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.		2.030.111	987.240			1.042.871								
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 2.062	S	2.030.111	987.240			1.042.871								
ASSISTENCIA COMUNITARIA		166.803				166.803								
15.081.0487.2146 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE ATENDER A SEGMENTOS POPULARES SOCIALMENTE EXCLUÍDOS , ATRAVÉS DE PARCEIRIA ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE.		166.803				166.803								
15.081.0487.2146.0001 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE COMUNIDADE ASSISTIDA (unid.) = 162	S	166.803						166.803						
TOTAL		69.269.488	42.163.597			22.349.037	4.336.854	400.000						
FISCAL		2.302.000	720.000			632.000	950.000							
SEGURIDADE		66.947.488	41.443.597			21.717.037	3.386.854	400.000						

17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				4.703.625
	SEGURIDADE			4.703.625
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			422.384	
	SEGURIDADE		422.384	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			422.384	
	SEGURIDADE		422.384	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		422.384		
	SEGURIDADE	422.384		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.281.241	
	SEGURIDADE		4.281.241	
19800000 RECEITAS DE CONVÊNIOS			4.281.241	
	SEGURIDADE		4.281.241	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				27.616
	SEGURIDADE			27.616
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			27.616	
	SEGURIDADE		27.616	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			27.616	
	SEGURIDADE		27.616	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		27.616		
	SEGURIDADE	27.616		
			TOTAL	4.731.241
			FISCAL	
			SEGURIDADE	4.731.241

17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4.731.241			4.427.467	303.774			
ASSISTENCIA		4.731.241			4.427.467	303.774			
ASSISTENCIA AO MENOR		3.786.683			3.519.442	267.241			
15.081.0485.2025 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.786.683			3.519.442	267.241			
FOMENTAR PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, VISANDO SUA PROTEÇÃO, DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, RESGATE E GARANTIA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.									
15.081.0485.2025.0001 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO (pessoa) = 11.431	S	3.786.683			3.519.442	267.241			
ASSISTÊNCIA A VELHICE		225.864			225.864				
15.081.0485.2030 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		225.864			225.864				
APOIAR AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES, POTENCIALIDADES E GERAÇÃO DE RENDA, ESTIMULANDO E FORTALECENDO FORMAS ORGANIZATIVAS, COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS.									
15.081.0485.2030.0006 APOIO E PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO PESSOA ASSISTIDA (pessoa) = 1.020	S	225.864			225.864				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		718.694			682.161	36.533			
15.081.0486.2030 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL APOIAR AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES, POTENCIALIDADES E GERAÇÃO DE RENDA, ESTIMULANDO E FORTALECENDO FORMAS ORGANIZATIVAS, COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS.		712.818			676.285	36.533			
15.081.0486.2030.0001 APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNITARIAS E DE GERAÇÃO DE RENDA. FAMÍLIA ASSISTIDA (unid.) = 2.073 PESSOA ASSISTIDA (pessoa) = 3.420	S	174.948			138.415	36.533			
15.081.0486.2030.0002 APOIO A ATIVIDADES PERMANENTES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (pessoa) = 3	S	3.000			3.000				
15.081.0486.2030.0003 APOIO E ASSISTENCIA AO DEFICIENTE FISICO, MENTAL E SENSORIAL PESSOA ASSISTIDA (pessoa) = 850	S	521.870			521.870				
15.081.0486.2030.0005 APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUIMICO E DOENTE CRONICO DEPENDENTE ASSISTIDO (unid.) = 20 DOENTE ATENDIDO (pessoa) = 20	S	13.000			13.000				
15.081.0486.2035 BENEFICIOS E AUXILIOS SOCIAIS CONCEDER BENEFICIOS E AUXILIOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS.		5.876			5.876				
15.081.0486.2035.0001 BENEFICIOS E AUXILIOS SOCIAIS PESSOA ASSISTIDA (pessoa) = 52	S	5.876			5.876				
TOTAL		4.731.241			4.427.467	303.774			
FISCAL									
SEGURIDADE		4.731.241			4.427.467	303.774			

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		82.093.700	3.352.400		63.464.300	15.275.000	2.000		
ADMINISTRAÇÃO		5.892.700	3.352.400		2.038.300	500.000	2.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.452.700	3.352.400		1.798.300	300.000	2.000		
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.100.300			1.798.300	300.000	2.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
08.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	2.100.300			1.798.300	300.000	2.000		
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		3.352.400	3.352.400						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
08.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 154	F	3.352.400	3.352.400						
INFORMATICA		440.000			240.000	200.000			
08.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		440.000			240.000	200.000			
AMPLIAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL, MANTER E DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS VISANDO A PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS E GERENCIAIS UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS.									
08.007.0024.2016.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA AMPLIADO (unid.) = 1 SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	440.000			240.000	200.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		3.000.000			3.000.000				

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		3.000.000			3.000.000		
08.041.0190.2197 CONCESSÃO DE CESTA PRÉ-ESCOLAR		3.000.000			3.000.000		
CONCEDER AUXÍLIO À FAMÍLIAS CARENTES COM DEPENDENTES EM IDADE PRÉ-ESCOLAR.							
08.041.0190.2197.0001 CONCESSÃO DE CESTA PRÉ-ESCOLAR FAMÍLIA ASSISTIDA (unid.) = 5.000	F	3.000.000			3.000.000		
ENSINO FUNDAMENTAL		35.201.000			20.561.000	14.640.000	
ENSINO REGULAR		35.201.000			20.561.000	14.640.000	
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL		35.201.000			20.561.000	14.640.000	
PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS OBJETOS DE CONVÊNIOS, DE FORMA A DESENVOLVER AÇÕES COORDENADAS VOLTADAS PARA O ENSINO BÁSICO.							
08.042.0188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL CONVÊNIO REALIZADO (unid.) = 10	F	35.201.000			20.561.000	14.640.000	
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		38.000.000			37.865.000	135.000	
BOLSAS DE ESTUDOS		38.000.000			37.865.000	135.000	
08.047.0235.2015 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		2.000.000			2.000.000		
CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS CARENTES MATRICULADOS NO CURSO DE MAGISTÉRIO, OBEDECENDO A CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS.							
08.047.0235.2015.0001 BOLSA AUXÍLIO NORMALISTA ALUNO ASSISTIDO (pessoa) = 3.400	F	2.000.000			2.000.000		
08.047.0235.2172 CONCESSÃO DE BOLSA		36.000.000			35.865.000	135.000	
ASSISTIR FAMÍLIAS CARENTES QUE MANTENHAM FILHOS NA IDADE DE 07 A 14 ANOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO E CONCEDER POUPANÇA ESCOLA AO BENEFICIÁRIO DA BOLSA FAMÍLIAR.							
08.047.0235.2172.0001 BOLSA ESCOLA FAMÍLIA ASSISTIDA (unid.) = 25.000	F	35.200.000			35.065.000	135.000	
08.047.0235.2172.0003 BOLSA ESCOLA EM SAMAMBAIA FAMÍLIA ASSISTIDA (unid.) = 560	F	800.000			800.000		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		52.042.300	51.957.600		104.700		
ASSISTÊNCIA		234.700	130.000		104.700		
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		234.700	130.000		104.700		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		234.700	130.000		104.700		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.							
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 115	F	234.700	130.000		104.700		
PREVIDÊNCIA		51.807.600	51.807.600				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		51.807.600	51.807.600				
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL		51.807.600	51.807.600				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.							
15.082.0495.8503.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INATIVO PAGO (pessoa) = 1.361	S	51.807.600	51.807.600				
PENSIONISTA PAGO (pessoa) = 107							
TOTAL		134.136.000	55.290.000		63.569.000	15.275.000	2.000
FISCAL		82.328.400	3.482.400		63.569.000	15.275.000	2.000
SEGURIDADE		51.807.600	51.807.600				

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				935.221.037
	FISCAL			935.221.037
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			933.385.644	
	FISCAL		933.385.644	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			933.385.644	
	FISCAL		933.385.644	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		933.385.644		
	FISCAL	933.385.644		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.835.393	
	FISCAL		1.835.393	
19800000 RECEITAS DE CONVÊNIOS			1.000.000	
	FISCAL		1.000.000	
19900000 RECEITAS DIVERSAS			835.393	
	FISCAL		835.393	
18898899 OUTRAS RECEITAS		835.393		
	FISCAL	835.393		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				46.976.843
	FISCAL			46.976.843
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			46.976.843	
	FISCAL		46.976.843	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			46.976.843	
	FISCAL		46.976.843	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		46.976.843		
	FISCAL	46.976.843		
			TOTAL	978.895.960
			FISCAL	978.895.960
			SEGURIDADE	

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		738.068.151	649.468.563		41.342.095	47.247.493	10.000		
ADMINISTRAÇÃO		172.971.763	156.281.294		14.687.469	1.993.000	10.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		171.087.763	156.281.294		13.444.469	1.352.000	10.000		
08.007.0021.2165 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS		1.064.000			264.000	800.000			
DOTAR O CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE UMA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NAS SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO: CANAL "E", LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, OFICINAS PEDAGÓGICAS E BIBLIOTECAS ESCOLARES E COMUNITÁRIAS.									
08.007.0021.2165.0001 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS ALUNO ATENDIDO (pessoa) = 450.000	F	664.000			264.000	400.000			
08.007.0021.2165.0002 QUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ESCOLAS CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 250	F	400.000				400.000			
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		13.742.469			13.180.469	552.000	10.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
08.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	13.742.469			13.180.469	552.000	10.000		
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		154.481.294	154.481.294						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
08.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 10.728	F	154.481.294	154.481.294						
08.007.0021.8505 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.800.000	1.800.000						
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
08.007.0021.8505.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	1.800.000	1.800.000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		250.000			250.000				
08.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		250.000			250.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
08.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 250	F	250.000			250.000				
INFORMÁTICA		1.240.000			600.000	640.000			
08.007.0024.2164 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.240.000			600.000	640.000			
DOTAR A DIVISÃO DE INFORMÁTICA DE UMA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, NECESSÁRIOS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO FEDF/SE/DREX/ESCOLAS.									
08.007.0024.2164.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 266	F	1.240.000			600.000	640.000			
EQUIPAMENTO MANTIDO (unid.) = 5.051									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		394.000			393.000	1.000			
08.007.0217.2159 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL		394.000			393.000	1.000			
QUALIFICAR E APERFEIÇOAR O PESSOAL DAS CARREIRAS DOCENTE E DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO.									
08.007.0217.2159.0001 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR TREINADO (pessoa) = 18.000	F	394.000			393.000	1.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		3.182.000			340.000	2.842.000			
CRECHE		224.000			194.000	30.000			
08.041.0185.1269 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		24.000				24.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.									
08.041.0185.1269.0001 (OP) REFORMA DE CRECHE DO INCRA 08 - BRAZLÂNDIA CRECHE REFORMADA (m²) = 50	F	24.000				24.000			
08.041.0185.2192 MANUTENÇÃO DE CRECHE		200.000			194.000	6.000			
MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS.									
08.041.0185.2192.0001 MANUTENÇÃO DE CRECHE ALUNO ATENDIDO (pessoa) = 581	F	200.000			194.000	6.000			
ESCOLA MANTIDA (unid.) = 16									
PROFESSOR ASSISTIDO (pessoa) = 46									
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		2.958.000			146.000	2.812.000			
08.041.0190.1269 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		2.758.000				2.758.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.									
08.041.0190.1269.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA NA QD. 32 CONJ E LOTE 01 DO PARANOÁ EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 780	F	690.000				690.000			
ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 1.500									
08.041.0190.1269.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ÁREA LESTE DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 780	F	690.000				690.000			
ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 1.500									
08.041.0190.1269.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA VILA VARJÃO - LAGO NORTE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 780	F	538.000				538.000			
ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 1.200									
08.041.0190.1269.0005 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA QUADRA 325 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	100.000				100.000			
08.041.0190.1269.0006 CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NA QR 100 DE SANTA MARIA	F	340.000				340.000			
08.041.0190.1269.0007 ADAPTAR E CONSTRUIR PRÉDIOS DESTINADOS A PRÉ-ESCOLA PRÉDIO ADAPTADO (unid.) = 80	F	400.000				400.000			
PRÉDIO ADQUIRIDO (unid.) = 800									
08.041.0190.2193 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		200.000			146.000	54.000			
GARANTIR AS CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS ACESSO A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.									
08.041.0190.2193.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR ALUNO ATENDIDO (pessoa) = 33.581	F	200.000			146.000	54.000			
ESCOLA MANTIDA (unid.) = 258									
PROFESSOR ASSISTIDO (pessoa) = 8.000									
ENSINO FUNDAMENTAL		542.186.360	493.187.269		20.710.144	28.288.947			
ENSINO REGULAR		542.186.360	493.187.269		20.710.144	28.288.947			
08.042.0188.1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		21.251.947				21.251.947			
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL.									
08.042.0188.1066.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 7.200	F	4.302.856				4.302.856			
ESCOLA REFORMADA (m²) = 10.491									
08.042.0188.1066.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA ASA NORTE - BRASÍLIA ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 2.500	F	941.581				941.581			
08.042.0188.1066.0003 (OP) INFRA-ESTRUTURA E PARQUE PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DA VILA PLANALTO - BRASÍLIA PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 1.000	F	100.000				100.000			
08.042.0188.1066.0004 (OP) CONCLUSÃO DE OBRA DO PROEM - ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE - BRASÍLIA ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 1.500	F	400.000				400.000			
08.042.0188.1066.0005 (OP) AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA CLASSE DO CORREGO DO BARREIRO - GAMA ESCOLA REFORMADA (m²) = 343	F	100.000				100.000			
08.042.0188.1066.0006 (OP) REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CILT DA QSB/CSB - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 100	F	40.000				40.000			
08.042.0188.1066.0007 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 46 DA EQNL 21/23 - TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	30.000				30.000			
08.042.0188.1066.0008 (OP) AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 52 DA EQNM 38/40 - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 700	F	170.000				170.000			
08.042.0188.1066.0009 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 45 DA EQNM 40/42 - TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	50.000				50.000			
08.042.0188.1066.0010 (OP) COBERTURA DE ÁREA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 16 DA QNS - TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	15.000				15.000			
08.042.0188.1066.0011 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 42 DA EQNM 34/36 - TAGUATINGA	F	50.000				50.000			
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200									
08.042.0188.1066.0012 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA CLASSE 27 NA PRAÇA DA FORMAÇÃO - QNF 19 - TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F	56.700				56.700			
08.042.0188.1066.0013 (OP) CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA CLASSE 46 DA EQNL 21/23 - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 600	F	60.000				60.000			
08.042.0188.1066.0015 (OP) REFORMA DA ESCOLA CLASSE 49 DA EQNL 17/19 - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 1.000	F	270.000				270.000			
08.042.0188.1066.0016 (OP) REFORMA DA ESCOLA CLASSE 42 DA EQNM 34/36 - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 1.000	F	250.000				250.000			
08.042.0188.1066.0017 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE Nº 07 (CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA) SETOR VEREDAS - BRAZLÂNDIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 1.582	F	320.000				320.000			
08.042.0188.1066.0018 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALMECEGAS (CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA) - BRAZLÂNDIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 426	F	125.000				125.000			

08.042.0188.1066.0019 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DO POLO AGRICOLA (CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA), LOCALIZADA NA TORRE DA RADIOBRAS - BRAZLÂNDIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 220	F		95.000					95.000											
08.042.0188.1066.0020 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO RONDADOR (CONSTRUÇÃO DE 08 SALAS DE AULA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES) - BRAZLÂNDIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 1.250	F		380.000					380.000											
08.042.0188.1066.0021 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 08 DE BRAZLÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F		50.000					50.000											
08.042.0188.1066.0022 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 04 DE BRAZLÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F		50.000					50.000											
08.042.0188.1066.0023 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 03 DE BRAZLÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F		50.000					50.000											
08.042.0188.1066.0024 (OP) RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 1º GRAU DA RUA DO MATO - SOBRADINHO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 150 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 500	F		200.000					200.000											
08.042.0188.1066.0025 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO BASEVI - SOBRADINHO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 494 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 740	F		200.000					200.000											
08.042.0188.1066.0026 (OP) AMPLIAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DE BOA VISTA PARA CENTRO DE ENSINO - AREA RURAL DE SOBRADINHO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 150 ESCOLA REFORMADA (m²) = 100	F		55.000					55.000											
08.042.0188.1066.0027 (OP) AMPLIAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA NA ESCOLA CLASSE 07 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA - PLANALTINA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 195 ESCOLA REFORMADA (m²) = 800	F		330.000					330.000											
08.042.0188.1066.0028 (OP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO NO NÚCLEO RURAL DO RIO PRETO - PLANALTINA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 350 ESCOLA REFORMADA (m²) = 250	F		110.000					110.000											
08.042.0188.1066.0029 (OP) REFORMA DE ESCOLA CLASSE NO NÚCLEO RURAL PALMEIRAS - PLANALTINA ESCOLA REFORMADA (m²) = 150	F		75.500					75.500											
08.042.0188.1066.0030 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO NÚCLEO RURAL CORREGO DO ARROZAL - PLANALTINA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 494 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 740	F		290.000					290.000											
08.042.0188.1066.0031 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO CONDOMÍNIO NOVA PLANALTINA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 494 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 740	F		290.000					290.000											
08.042.0188.1066.0032 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 10 SALAS DE AULA) NA ZONA URBANA DO PARANOA ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 1.400	F		500.666					500.666											
08.042.0188.1066.0033 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NA QUEBRADA DOS GUIMARÃES - PARANOA ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 740	F		260.000					260.000											
08.042.0188.1066.0034 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DO ALTIPLANO LESTE - PARANOA ESCOLA REFORMADA (m²) = 150	F		63.000					63.000											
08.042.0188.1066.0035 (OP) AMPLIAÇÃO DE ESCOLA CLASSE DO CARIRU - ZONA RURAL DO PARANOA ESCOLA REFORMADA (m²) = 250	F		100.000					100.000											
08.042.0188.1066.0036 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO BURITI VERMELHO - ZONA RURAL DO PARANOA ESCOLA REFORMADA (m²) = 350	F		125.000					125.000											
08.042.0188.1066.0037 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO BAIRRO SÃO BARTOLOMEU - PARANOA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 494 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 740	F		290.000					290.000											
08.042.0188.1066.0038 (OP) AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS PARA O CENTRO DE ENSINO DA METROPOLITANA - NÚCLEO BANDEIRANTE VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 3	F		48.000					48.000											
08.042.0188.1066.0039 (OP) APARELHAMENTO DO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DA METROPOLITANA - NÚCLEO BANDEIRANTE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 220	F		17.300					17.300											
08.042.0188.1066.0040 (OP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO Nº 13 DA EQNP 30/34 - SETOR P SUL - CEILÂNDIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 400	F		100.000					100.000											
08.042.0188.1066.0041 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR LÚCIO COSTA - GUARÁ EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1.695 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 2.500	F		935.000					935.000											
08.042.0188.1066.0042 (OP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DA QE 46 PARA CENTRO EDUCACIONAL - GUARÁ EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1.343 ESCOLA REFORMADA (m²) = 360	F		350.000					350.000											
08.042.0188.1066.0043 (OP) IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA ESCOLA CLASSE 05 NA OCTOGONAL - CRUZEIRO PARQUE MANTIDO (unid.) = 25	F		30.000					30.000											
08.042.0188.1066.0044 (OP) CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA CLASSE Nº 08 NA OCTOGONAL - CRUZEIRO ESCOLA REFORMADA (m²) = 600	F		60.000					60.000											
08.042.0188.1066.0045 (OP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DA ZONA RURAL DE SAMAMBAIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 280	F		100.000					100.000											
08.042.0188.1066.0046 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO Nº 01 - ZONA RURAL DE SAMAMBAIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F		29.396					29.396											
08.042.0188.1066.0047 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA QR 403 - SAMAMBAIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 1.850	F		553.774					553.774											
08.042.0188.1066.0048 (OP) REFORMA DA ESCOLA CLASSE DA QR 425 - SAMAMBAIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 1.595	F		553.774					553.774											
08.042.0188.1066.0049 (OP) REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE Nº 01 NA CL 203 - SANTA MARIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 2.600	F		380.000					380.000											
08.042.0188.1066.0050 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR SUL DE SANTA MARIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1.695 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 2.500	F		1.035.000					1.035.000											
08.042.0188.1066.0051 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO RESIDENCIAL SANTA MARIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1.695 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 2.500	F		1.035.000					1.035.000											
08.042.0188.1066.0052 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR NORTE DE SANTA MARIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1.695 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 2.500	F		1.035.000					1.035.000											
08.042.0188.1066.0053 (OP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO (1ª A 8ª SERIES) NO MORRO AZUL - SÃO SEBASTIÃO ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 2.500	F		800.000					800.000											
08.042.0188.1066.0054 (OP) COMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO ESCOLA REFORMADA (m²) = 500	F		200.000					200.000											
08.042.0188.1066.0055 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA Q. 115 - RECANTO DAS EMAS ESCOLA REFORMADA (m²) = 2.500	F		300.000					300.000											
08.042.0188.1066.0056 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) - AREA RURAL DE RECANTO DAS EMAS ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 740	F		290.000					290.000											
08.042.0188.1066.0057 (OP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO (03 SALAS DE AULA E 01 DEPOSITO) NO CAUB I - RIACHO FUNDO ESCOLA REFORMADA (m²) = 240	F		220.000					220.000											
08.042.0188.1066.0058 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NA ASPALHA - LAGO NORTE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 494 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 740	F		290.000					290.000											
08.042.0188.1066.0059 (OP) REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE Nº 19 - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 833	F					210.000										210.000			
08.042.0188.1066.0060 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA CLASSE 47 DA EQNP 22/26 DE CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 150	F					15.000										15.000			
08.042.0188.1066.0061 (OP) REFORMA DA ESCOLA CLASSE Nº 22 -EQNN 6/8 CEILÂNDIA	F					12.000										12.000			
08.042.0188.1066.0062 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA VILA SÃO JOSÉ - TAGUATINGA ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 500	F					200.000										200.000			
08.042.0188.1066.0063 (OP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO LAGO OESTE	F					500.000										500.000			
08.042.0188.1066.0064 (OP) CONSTRUÇÃO ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL QD 619 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F					100.000										100.000			
08.042.0188.1066.0065 (OP) CONTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 402 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F					100.000										100.000			
08.042.0188.1066.0066 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 605 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F					100.000										100.000			
08.042.0188.1066.0067 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 603 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F					100.000										100.000			
08.042.0188.1066.0068 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA QD 127 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F					100.000										100.000			
08.042.0188.1066.0069 (OP) AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO NÚCLEO RURAL TABATINGA	F					40.000										40.000			
08.042.0188.1066.0070 (OP) REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO Nº 07 DA QE 28/30 GUARÁ II COM AMPLIAÇÃO PARA SEDE DA DRE ESCOLA REFORMADA (m²) = 240	F					317.400										317.400			
08.042.0188.1066.0071 (OP) CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E GRADEAMENTO DAS JANELAS DO PRÉDIO DA ESCOLA CLASSE 60 DA CEILÂNDIA	F					50.000										50.000			
08.042.0188.1066.0072 (OP) CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLASSE NA RA XVII - RIACHO FUNDO II - EXPANSÃO ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 1	F					100.000										100.000			
08.042.0188.1066.0073 (OP) CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO NO CAIC BERNARDO SAYÃO	F					150.000										150.000			
08.042.0188.1384 (OP) OUTORGA DE PRÊMIO A PROJETO EDUCACIONAL						50.000										50.000			
08.042.0188.1384.0001 (OP) PRÊMIO PAULO FREIRE DE CRIATIVIDADE NO ENSINO	F					50.000										50.000			
08.042.0188.2183 (OP) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DOTAR AS ESCOLAS COM OS RECURSOS NECESSARIOS PARA SUA MANUTENÇÃO.						27.497.144								20.510.144		6.987.000			
08.042.0188.2183.0001 (OP) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MANTIDA (unid.) = 474	F					27.497.144								20.510.144		6.987.000			
08.042.0188.2212 (OP) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL						200.000								200.000					
08.042.0188.2212.0001 (OP) AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA PROFESSORES DE 1ª A 4ª SERIES DO ENSINO FUNDAMENTAL - "HOLON UMA TECNOLOGIA PARA O EDUCADOR"	F					200.000								200.000					
08.042.0188.8502 (OP) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.						493.187.269	493.187.269												
08.042.0188.8502.0002 (OP) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 25.000	F					493.187.269	493.187.269												
ENSINO MEDIO						13.531.896								929.000		12.602.896			
ENSINO REGULAR						13.531.896								929.000		12.602.896			
08.043.0188.1075 (OP) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MEDIO CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO.						10.426.396										10.426.396			
08.043.0188.1075.0001 (OP) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MEDIO ESCOLA REFORMADA (m²) = 3.333	F					1.000.000										1.000.000			
08.043.0188.1075.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO NA ESCOLA NORMAL DA QSD AE 1/2 - TAGUATINGA PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 500	F					195.000										195.000			
08.043.0188.1075.0003 (OP) REFORMA DO AUDITORIO DO CENTRO EDUCACIONAL 04 DA QNG AE 20 - TAGUATINGA PREDIO REFORMADO (m²) = 300	F					100.000										100.000			
08.043.0188.1075.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL 05 DA QNJ 56 AE 16 - TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F					22.000										22.000			
08.043.0188.1075.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL 03 DA QSE 05 AE 14 - TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F					50.000										50.000			
08.043.0188.1075.0006 (OP) CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO EDUCACIONAL 04 NA QNG AE 20 - TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200	F					70.000										70.000			
08.043.0188.1075.0007 (OP) REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DA QSE 05 AE 14 - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 520	F					130.000										130.000			
08.043.0188.1075.0008 (OP) REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 05 - QNJ 56 AE 16 - TAGUATINCA ESCOLA REFORMADA (m²) = 600	F					150.000										150.000			
08.043.0188.1075.0009 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DA ESCOLA DO ASSENTAMENTO 26 DE SETEMBRO - BR 240 - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 120	F					50.000										50.000			
08.043.0188.1075.0010 (OP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL 07 DA EQNM 38 AREA ESPECIAL 02 - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 1.000	F					380.000										380.000			
08.043.0188.1075.0011 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL DO PARANOA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 700	F					260.000										260.000			
08.043.0188.1075.0012 (OP) CONSTRUÇÃO DE SETORIAL DE LINGUAS NO CENB (COM 05 SALAS) - NÚCLEO BANDEIRANTE ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 450	F					175.000										175.000			
08.043.0188.1075.0013 (OP) REFORMA GERAL DO CENB - NÚCLEO BANDEIRANTE ESCOLA REFORMADA (m²) = 925	F					185.000										185.000			
08.043.0188.1075.0014 (OP) CONSTRUÇÃO DE 10 SALAS DE AULA NO CENB - NÚCLEO BANDEIRANTE ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 800	F					185.415										185.415			
08.043.0188.1075.0015 (OP) CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO NO CENTRO EDUCACIONAL Nº 10 DA QNP 30 - SETOR P SUL - CEILÂNDIA PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 1.300	F					553.000										553.000			
08.043.0188.1075.0016 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL NA GND 17 LOTE D - EXPANSÃO DO SETOR "O" - CEILÂNDIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1.343 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 3.500	F					1.320.000										1.320.000			
08.043.0188.1075.0017 (OP) CONSTRUÇÃO DE GINASIO COBERTO NO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ I GINASIO CONSTRUIDO (m²) = 1.200	F					500.000										500.000			
08.043.0188.1075.0018 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL 01 - CRUZEIRO VELHO ESCOLA REFORMADA (m²) = 3.568	F					500.000										500.000			
08.043.0188.1075.0019 (OP) CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO SETOR SUL - PAR - SAMAMBAIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1.094 ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 3.400	F					1.500.000										1.500.000			
08.043.0188.1075.0020 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, QUIMICA, FISICA E BIOLOGIA DO CENTRO EDUCACIONAL DA QD. 202/203 RESIDENCIAL OESTE - SÃO SEBASTIÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 25	F					180.461										180.461			

08.043.0188.1075.0021 (OP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NORMAL EM SÃO SEBASTIÃO ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 2.800	F	1.000.000				1.000.000	
08.043.0188.1075.0022 (OP) AMPLIAÇÃO DO CEL (CONSTRUÇÃO DE 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS) - SHIS QI 13 AE LAGO SUL ESCOLA REFORMADA (m²) = 630	F	200.000				200.000	
08.043.0188.1075.0023 (OP) IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE INFORMATICA, MECANICA DE AUTO, MARCENARIA E ELETRICIDADE NO CENTRO EDUCACIONAL DA GROA - CANDANGOLANDIA LABORATORIO MANTIDO (unid.) = 4	F	150.000				150.000	
08.043.0188.1075.0024 REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 03 - CEILANDIA ESCOLA REFORMADA (m²) = 3.170	F	720.520				720.520	
08.043.0188.1075.0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE REALIZADOS NO LAGO PARANOA E SUAS MARGENS.	F	100.000				100.000	
08.043.0188.1075.0026 REFORMA DO AUDITORIO DO CENTRO EDUCACIONAL 06 EM TAGUATINGA	F	50.000				50.000	
08.043.0188.1075.0027 REFORMA DO AUDITORIO DO CENTRO EDUCACIONAL 06 EM TAGUATINGA	F	60.000				60.000	
08.043.0188.1075.0028 CONSTRUCAO DE AUDITORIO NO CENTRO EDUCACIONAL 02 PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 120	F	10.000				10.000	
08.043.0188.1075.0029 CONSTRUCAO DE AUDITORIO NO CENTRO DE ENSINO UNICA 08 PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 120	F	10.000				10.000	
08.043.0188.1075.0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA REGIONAL DE BRAZLANDIA	F	200.000				200.000	
08.043.0188.1075.0031 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA QD 623 PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	100.000				100.000	
08.043.0188.1075.0032 REFORMA DO AUDITORIO DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA	F	20.000				20.000	
08.043.0188.1075.0033 CONSTRUCAO DE AUDITORIO NO CENTRO EDUCACIONAL CEAN ASA NORTE	F	200.000				200.000	
08.043.0188.1075.0034 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO CENTRO DE ENSINO Nº 519 DE SAMAMBAIA	F	50.000				50.000	
08.043.0188.1075.0035 CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES NO CENTRO EDUCACIONAL Nº 04 DA CEILANDIA	F	50.000				50.000	
08.043.0188.1337 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO PUBLICO		300.000				300.000	
08.043.0188.1337.0001 CONSTRUCAO DE ANFITEATRO COBERTO E LABORATORIO DE LINGUAS NO CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS DA CEILANDIA	F	300.000				300.000	
08.043.0188.1356 CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO		450.000				450.000	
CONSTRUIR ESCOLA TECNICA NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO. 08.043.0188.1356.0001 CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO	F	450.000				450.000	
08.043.0188.2161 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		2.355.500			929.000	1.426.500	
PROMOVER A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO: POLIVALENTE E SETORES PRIMARIO, SECUNDARIO E TERCIARIO, PROCURANDO DESENVOLVER CONHECIMENTOS TECNICOS E CIENTIFICOS UTILIZANDO LABORATORIOS E OUTROS MATERIAIS DIDATICOS, FORTALECENDO ASSIM A MELHOR COMPREENSAO DO CURRICULO BASICO.							
08.043.0188.2161.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO ALUNO ATENDIDO (pessoa) = 83.000	F	2.355.500			929.000	1.426.500	
ENSINO SUPLETIVO		197.808			117.158	80.650	
CURSOS DE SUPLENCIA		197.808			117.158	80.650	
08.045.0213.2166 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO		197.808			117.158	80.650	
DAR OPORTUNIDADE DE ESCOLARIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS A JOVENS E ADULTOS, OFERECENDO-LHES CURSOS E EXAMES EQUIVALENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO. 08.045.0213.2166.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO ALUNO ATENDIDO (pessoa) = 45.000	F	197.808			117.158	80.650	
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		1.765.000			1.765.000		
EDUCAÇÃO FISICA		1.765.000			1.765.000		
08.046.0223.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA		1.765.000			1.765.000		
MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA NA REDE PUBLICA DE ENSINO. 08.046.0223.2160.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA ALUNO ATENDIDO (pessoa) = 10.650	F	1.765.000			1.765.000		
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		2.668.324			2.568.324	100.000	
ENSINO REGULAR		2.668.324			2.568.324	100.000	
08.047.0188.2158 PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		2.668.324			2.568.324	100.000	
PROMOVER AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO ALUNO DA REDE PUBLICA, TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, SAÚDE, ATENDIMENTO PSICOPEDAGOGICO E PSICOLOGICO E MATERIAL DIDATICO. 08.047.0188.2158.0001 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO ALUNO ATENDIDO (pessoa) = 82.400	F	2.568.324			2.468.324	100.000	
08.047.0188.2158.0002 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	F	100.000			100.000		
EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.565.000			225.000	1.340.000	
ENSINO REGULAR		1.565.000			225.000	1.340.000	
08.049.0188.1279 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO ESPECIAL		1.255.000				1.255.000	
CONSTRUIR, AMPLIAR , REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR, DE FORMA A ASSEGURAR O ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS 08.049.0188.1279.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL NA QD. 300 - RECANTO DAS EMAS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 914	F	1.100.000				1.100.000	
ESCOLA CONSTRUIDA (M²) = 3.165							
08.049.0188.1279.0002 (OP) REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL Nº 01 - QNJ AE 12 - TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (m²) = 1.800	F	105.000				105.000	
08.049.0188.1279.0003 COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL Nº1 DE TAGUATINGA	F	50.000				50.000	
08.049.0188.2162 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		310.000			225.000	85.000	
MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, POR MEIO DAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS E ESCOLAS DO ENSINO REGULAR. 08.049.0188.2162.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL ALUNO ATENDIDO (pessoa) = 9.000	F	210.000			200.000	10.000	
08.049.0188.2162.0002 IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE DINAMIZAÇÃO E PESQUISA EM ALTAS HABILIDADES	F	100.000			25.000	75.000	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		244.129.729	232.531.437		11.598.292		
ASSISTÊNCIA		22.493.272	10.894.980		11.598.292		
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		22.493.272	10.894.980		11.598.292		
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		22.493.272	10.894.980		11.598.292		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 34.574	F	22.493.272	10.894.980		11.598.292		
PREVIDÊNCIA		221.636.457	221.636.457				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		221.636.457	221.636.457				
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL		221.636.457	221.636.457				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. 15.082.0495.8503.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INATIVO PAGO (pessoa) = 7.086	S	221.636.457	221.636.457				
PENSIONISTA PAGO (pessoa) = 446							
TOTAL		982.197.880	882.000.000		52.940.387	47.247.493	10.000
FISCAL		760.561.423	660.363.543		52.940.387	47.247.493	10.000
SEGURIDADE		221.636.457	221.636.457				

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			90.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		90.000	90.000
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		90.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		90.000	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL	90.000		
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL	90.000		10.000
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		10.000	10.000
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		10.000	
	FISCAL	10.000	10.000	
			TOTAL	100.000
			FISCAL	100.000
			SEGURIDADE	

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DF — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100.000			90.000	10.000			
ENSINO SUPERIOR		100.000			90.000	10.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		100.000			90.000	10.000			
08.044.0205.1010 IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL		100.000			90.000	10.000			
IMPLANTAR A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR ABERTO E A DISTÂNCIA NO DISTRITO FEDERAL. 08.044.0205.1010.0001 IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	100.000			90.000	10.000			
TOTAL		100.000			90.000	10.000			
FISCAL		100.000			90.000	10.000			
SEGURIDADE									

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18902 FUNDO DE APOIO AO PROG. PERMANENTE DE ALFAB. E EDUC. BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS

RECEITA — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			243.500
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		243.500	243.500
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		243.500	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		243.500	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL	243.500		
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL	243.500		6.500
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		6.500	6.500
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		6.500	
	FISCAL	6.500	6.500	
			TOTAL	250.000
			FISCAL	250.000
			SEGURIDADE	

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18902 FUNDO DE APOIO AO PROG. PERM.DE ALFAB. E EDUC. BÁS.DE JOVENS E ADULTOS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		250.000			243.500	6.500			
ENSINO FUNDAMENTAL		250.000			243.500	6.500			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		250.000			243.500	6.500			
08.042.0187.1011 APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BASICA PARA JOVENS E ADULTOS		250.000			243.500	6.500			
CRIAR CONDIÇÕES PARA ERRADICAR O ANALFABETISMO NO DF E PROMOVER A EDUCAÇÃO BASICA DE JOVENS E ADULTOS. 08.042.0187.1011.0001 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F	250.000			243.500	6.500			
TOTAL		250.000			243.500	6.500			
FISCAL		250.000			243.500	6.500			
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		219.642.992	48.537.000	79.264.494	37.124.992	1.213.000		53.503.506	
ADMINISTRAÇÃO		85.304.992	48.537.000		35.584.992	1.183.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		64.387.612	48.537.000		15.535.612	315.000			
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA AREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL		5.991.960			5.991.960				

MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA.								
03.007.0021.1002.0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA AREA FISCAL. PROJETO APOIADO (unid.) = 1	F	5.941.960			5.941.960			
03.007.0021.1002.0002 IMPLANTAÇÃO DO BONUS CULTURAL	F	50.000			50.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9.858.652			9.543.652	315.000		
PROMOVER ACÇOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 2	F	9.858.652			9.543.652	315.000		
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		48.537.000	48.537.000					
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 1.100	F	48.537.000	48.537.000					
INFORMATICA		20.017.380			19.379.380	638.000		
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		20.017.380			19.379.380	638.000		
MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS 03.007.0024.2416.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	20.017.380			19.379.380	638.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 50								
IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 30								
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 30								
SISTEMA AMPLIADO (unid.) = 2								
SISTEMA MANTIDO (unid.) = 5								
PLANEJAMENTO E ORCAMENTAÇÃO		900.000			670.000	230.000		
03.007.0040.2003 COORDENAÇÃO GERAL DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		900.000			670.000	230.000		
COORDENAR E MANTER OS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. 03.007.0040.2003.0001 FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 30	F	900.000			670.000	230.000		
SISTEMA MANTIDO (unid.) = 3								
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		134.338.000		79.264.494	1.540.000	30.000		53.503.506
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.500.000			1.500.000			
03.008.0030.2001 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO		1.500.000			1.500.000			
DIVULGAR E PROMOVER A POLITICA TRIBUTARIA DO DISTRITO FEDERAL. 03.008.0030.2001.0001 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (unid.) = 10	F	1.500.000			1.500.000			
CAMPANHA REALIZADA (unid.) = 12								
CONTROLE INTERNO		70.000			40.000	30.000		
03.008.0032.2002 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		70.000			40.000	30.000		
IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. 03.008.0032.2002.0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	F	70.000			40.000	30.000		
DIVIDA INTERNA		113.942.689		66.886.455				47.056.234
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DIVIDA INTERNA		113.942.689		66.886.455				47.056.234
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS. 03.008.0033.2419.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	F	113.942.689		66.886.455				47.056.234
DIVIDA EXTERNA		18.825.311		12.378.039				6.447.272
03.008.0034.2053 ENCARGOS FINANCEIROS DA DIVIDA EXTERNA		18.825.311		12.378.039				6.447.272
GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS CONTRATADAS JUNTO A INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS. 03.008.0034.2053.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	F	18.825.311		12.378.039				6.447.272
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		22.620.348	404.700		22.215.648			
ASSISTENCIA		840.348	404.700		435.648			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		840.348	404.700		435.648			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		840.348	404.700		435.648			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 741	F	840.348	404.700		435.648			
FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO		21.780.000			21.780.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		21.780.000			21.780.000			
15.084.0492.2031 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO		21.780.000			21.780.000			
CONTRIBUIR PARA O SEGURO DESEMPREGO, PAGAMENTO DE ABONOS ANUAIS, PARA O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR-FAT. 15.084.0492.2031.0001 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	21.780.000			21.780.000			
TOTAL		242.263.340	48.941.700	79.264.494	59.340.640	1.213.000		53.503.506
FISCAL		242.263.340	48.941.700	79.264.494	59.340.640	1.213.000		53.503.506
SEGURIDADE								

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19201 COMPANHIA DO DESENV. DO PLANALTO CENTRAL R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		36.701.250	19.184.246		16.789.269	727.735			
ADMINISTRAÇÃO		25.372.974	19.184.246		5.871.878	316.850			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.258.374	19.184.246		5.871.878	202.250			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		5.974.128			5.771.878	202.250			
PROMOVER ACÇOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	5.974.128			5.771.878	202.250			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		19.184.246	19.184.246						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 641	F	19.184.246	19.184.246						
03.007.0021.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVES DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLITICAS PÚBLICAS. 03.007.0021.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 185	F	100.000			100.000				
INFORMATICA		114.600				114.600			
03.007.0024.2135 INFORMATIZAÇÃO DA EMPRESA		114.600				114.600			
ASSEGURAR E MANTER TECNOLOGICAMENTE ATUALIZADA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA DA EMPRESA. 03.007.0024.2135.0001 INFORMATIZAÇÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	114.600				114.600			
IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 26									
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 40									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		9.981.348			9.595.463	385.885			
INFORMAÇOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		7.503.942			7.221.757	282.185			
03.009.0046.1147 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES		7.503.942			7.221.757	282.185			
IMPLANTAR E POSSIBILITAR O ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E SAIDA DE INFORMAÇÕES DE FORMA COMPUTADORIZADA QUE SIRVA PARA AUXILIAR O PROCESSO DECISÓRIO NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. 03.009.0046.1147.0001 PRODUÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SISTEMA DESENVOLVIDO (unid.) = 8	F	7.503.942			7.221.757	282.185			
SISTEMA MANTIDO (unid.) = 7									
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		2.477.406			2.373.706	103.700			
03.009.0045.1148 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TEMATICAS		2.477.406			2.373.706	103.700			
IMPLANTAR E FORNECER INFORMAÇÕES DESTINADAS AO CONHECIMENTO E ESTUDOS SOBRE A POPULAÇÃO , O TERRITÓRIO, SUAS RELAÇÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICO-FINANCEIROS. 03.009.0045.1148.0001 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS, SOCIO-ECONÔMICAS E POPULACIONAIS ESTUDO REALIZADO (unid.) = 5	F	2.477.406			2.373.706	103.700			
PESQUISA REALIZADA (unid.) = 7									
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.346.928			1.321.928	25.000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		1.346.928			1.321.928	25.000			
03.010.0057.1149 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.346.928			1.321.928	25.000			
IMPLANTAR, PROVER E REALIZAR ESTUDOS DE NOVOS CONHECIMENTOS DE TÉCNICAS E MÁQUINAS COM VISTAS A COLETA, PROCESSAMENTO, ARMAZENAGEM, DISSEMINAÇÃO DE DADOS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES. 03.010.0057.1149.0001 APLICAÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESTUDO REALIZADO (unid.) = 4	F	1.346.928			1.321.928	25.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.841.893	242.504		1.599.389				
ASSISTENCIA		1.841.893	242.504		1.599.389				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.841.893	242.504		1.599.389				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		1.841.893	242.504		1.599.389				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 641	F	1.841.893	242.504		1.599.389				
TOTAL		38.543.143	19.426.750		18.388.658	727.735			
FISCAL		38.543.143	19.426.750		18.388.658	727.735			
SEGURIDADE									

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				38.543.143
	FISCAL			38.543.143
15000000 RECEITA INDUSTRIAL			420.713	
	FISCAL		420.713	
15200000 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			420.713	
	FISCAL		420.713	
15202900 INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA		420.713		
	FISCAL	420.713		
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			18.501.446	
	FISCAL		18.501.446	
16000800 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.788.698	
	FISCAL		10.788.698	
16009900 OUTROS SERVIÇOS			7.712.748	
	FISCAL		7.712.748	
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.439.100	
	FISCAL		19.439.100	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			19.439.100	
	FISCAL		19.439.100	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		19.439.100		
	FISCAL	19.439.100		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			181.884	
	FISCAL		181.884	
19900000 RECEITAS DIVERSAS			181.884	
	FISCAL		181.884	
19909900 OUTRAS RECEITAS		181.884		
	FISCAL	181.884		
TOTAL				38.543.143
FISCAL				38.543.143
SEGURIDADE				

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				18.000
	FISCAL			18.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.000	
	FISCAL		18.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			18.000	
	FISCAL		18.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		18.000		
	FISCAL	18.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				7.952.000
	FISCAL			7.952.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			7.952.000	
	FISCAL		7.952.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			7.952.000	
	FISCAL		7.952.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		7.952.000		
	FISCAL	7.952.000		
TOTAL				7.970.000
FISCAL				7.970.000
SEGURIDADE				

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		500.000					500.000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		500.000					500.000		
PROMOÇÃO AGRARIA		500.000					500.000		
04.018.0112.1013 APOIO AO SETOR PRODUTIVO		500.000					500.000		
FINANCIAR PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, POR INTERMÉDIO DO BANCO DE BRASILIA S/A. 04.018.0112.1013.0002 APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROJETO APOIADO (unid.) = 1	F	500.000					500.000		
EDUCAÇÃO E CULTURA		20.000			18.000	2.000			
CULTURA		20.000			18.000	2.000			
DIFUSÃO CULTURAL		20.000			18.000	2.000			
08.048.0247.2196 APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		20.000			18.000	2.000			
INCENTIVAR PROJETOS DE INTERESSE CULTURAL E ARTISTICO. 08.048.0247.2196.0001 DIFUSÃO E ESTIMULO A AÇÃO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (unid.) = 2	F	20.000			18.000	2.000			
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		7.450.000					7.450.000		
INDÚSTRIA		7.450.000					7.450.000		

PROMOÇÃO INDUSTRIAL		1.500.000					1.500.000	
11.052.0346.1013 APOIO AO SETOR PRODUTIVO		1.500.000					1.500.000	
FINANCIAR PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR INTERMÉDIO DO BANCO DE BRASÍLIA S/A.								
11.052.0346.1013.0001 APOIO AS MICRO EMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES PROJETO APOIADO (unid.) = 1	F	1.500.000					1.500.000	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		5.950.000					5.950.000	
11.052.0347.1012 APOIO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL		5.950.000					5.950.000	
ESTIMULAR A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS NO DF, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS JUNTO AO BANCO DE BRASÍLIA S/A.								
11.052.0347.1012.0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2, INCISO II, ALINEA B, DO LEI Nº 409 DE 15/01/93 PROJETO APOIADO (unid.) = 1	F	5.950.000					5.950.000	
TOTAL		7.970.000			18.000	2.000	7.950.000	
FISCAL		7.970.000			18.000	2.000	7.950.000	
SEGURIDADE								

11.053.0355.1316 IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO 19 DO METRO		148.000					148.000	
ELABORAR PROJETOS TECNOLÓGICOS, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLO COMERCIAL - ESTAÇÃO 19, EM PARCERIA COM EMPRESAS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.								
11.053.0355.1316.0001 IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO 19 DO METRO POLO IMPLANTADO (unid.) = 1	F	148.000					148.000	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		80.000	40.000				40.000	
ASSISTÊNCIA		80.000	40.000				40.000	
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80.000	40.000				40.000	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		80.000	40.000				40.000	
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.								
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 105	F	80.000	40.000				40.000	
TOTAL		4.695.948	2.490.000		1.744.548	459.400	2.000	
FISCAL		4.695.948	2.490.000		1.744.548	459.400	2.000	
SEGURIDADE								

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				22.865.509
	FISCAL			22.865.509
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			22.865.509	
	FISCAL		22.865.509	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			22.865.509	
	FISCAL		22.865.509	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		22.865.509		
	FISCAL	22.865.509		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				48.483.491
	FISCAL			48.483.491
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			48.483.491	
	FISCAL		48.483.491	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			48.483.491	
	FISCAL		48.483.491	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		48.483.491		
	FISCAL	48.483.491		
TOTAL				71.349.000
FISCAL				
SEGURIDADE				71.349.000

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		71.349.000		22.865.509				48.483.491	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		71.349.000		22.865.509				48.483.491	
DIVIDA INTERNA		71.349.000		22.865.509				48.483.491	
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		71.349.000		22.865.509				48.483.491	
GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS CONTRATADAS JUNTO A INTITUIÇÕES NACIONAIS.									
03.008.0033.2004.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA CONTRATADA	F	71.349.000		22.865.509				48.483.491	
TOTAL		71.349.000		22.865.509				48.483.491	
FISCAL		71.349.000		22.865.509				48.483.491	
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
20101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		4.615.948	2.450.000		1.704.548	459.400	2.000		
ADMINISTRAÇÃO		2.890.000	2.450.000		423.000	15.000	2.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.890.000	2.450.000		423.000	15.000	2.000		
11.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		440.000			423.000	15.000	2.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
11.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	440.000			423.000	15.000	2.000		
11.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.450.000	2.450.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
11.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 105	F	2.450.000	2.450.000						
INDÚSTRIA		1.347.148			902.748	444.400			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		1.347.148			902.748	444.400			
11.052.0346.1097 CRIAÇÃO DE ÁREAS E PÓLOS ECONÔMICOS PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.194.400			770.000	424.400			
ELABORAR PROJETOS TECNOLÓGICOS NOS SETORES DE AGROINDÚSTRIA, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, BIOTECNOLOGIA E ENERGIA, PARA EMPRESAS QUE DETENHAM E PROMOVAM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SEUS PROCESSOS E PRODUTOS.									
11.052.0346.1097.0001 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA POLO IMPLANTADO (unid.) = 1	F	528.000			390.000	138.000			
11.052.0346.1097.0002 CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE TAGUATINGA POLO IMPLANTADO (unid.) = 1	F	274.000			160.000	64.000			
11.052.0346.1097.0003 CRIAÇÃO DO POLO MOVELEIRO POLO IMPLANTADO (unid.) = 1	F	262.400			220.000	42.400			
11.052.0346.1097.0004 CRIAÇÃO DO SETOR DE OFICINAS E MICRO E PEQUENAS INDÚSTRIAS DE SÃO SEBASTIÃO SETOR CRIADO (unid.) = 1	F	180.000				180.000			
11.052.0346.1318 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DF		134.400			114.400	20.000			
AUMENTAR O NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS E PRÁTICAS GERENCIAIS DOS EMPRESÁRIOS DE BRASÍLIA, ABSORVER NOVAS TECNOLOGIAS E PROMOVER UMA REESTRUTURAÇÃO COMPETITIVA EM SUAS EMPRESAS.									
11.052.0346.1318.0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNICO E GERENCIAL DA EMPRESA ESTUDO REALIZADO (unid.) = 1	F	134.400			114.400	20.000			
EVENTO REALIZADO (unid.) = 6									
SEMINARIO REALIZADO (unid.) = 2									
11.052.0346.2080 MANUTENÇÃO DO TECSOFT		18.348			18.348				
MANTER O CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA, DECORRENTE DE DISPOSITIVO LEGAL (LEI Nº 626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1995).									
11.052.0346.2080.0001 MANUTENÇÃO DO TECSOFT NÚCLEO IMPLANTADO (unid.) = 1	F	18.348			18.348				
COMERCIO		378.800			378.800				
PROMOÇÃO EXTERNA DO COMERCIO		378.800			378.800				
11.053.0355.1098 APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS		230.800			230.800				
ATRAIR EMPRESAS PARA O GDF COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ECONOMICAMENTE O DISTRITO FEDERAL.									
11.053.0355.1098.0001 APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS MISSÃO REALIZADA (unid.) = 2	F	230.800			230.800				
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
SEMINARIO REALIZADO (unid.) = 1									

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21101 SECRET.DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECN.

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5.546.000	4.022.000		1.074.000	450.000			
ADMINISTRAÇÃO		5.036.000	4.022.000		949.000	65.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.936.000	4.022.000		849.000	65.000			
03.007.0021.2200 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PLANETARIO		100.000			60.000	40.000			
TRANSFERENCIA DO PLANETARIO									
03.007.0021.2200.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PLANETARIO	F	100.000			60.000	40.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		814.000			789.000	25.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	814.000			789.000	25.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		4.022.000	4.022.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 230	F	4.022.000	4.022.000						
PROTEÇÃO A FLORA E À FAUNA		100.000			100.000				
03.007.0103.1432 ZONEAMENTO AMBIENTAL DA APA DE CAFURINGA		100.000			100.000				
03.007.0103.1432.0001 ZONEAMENTO AMBIENTAL DA APA DE CAFURINGA	F	100.000			100.000				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		110.000				110.000			
PROTEÇÃO A FLORA E À FAUNA		110.000				110.000			
03.017.0103.1230 ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA EM BRAZLÂNDIA		100.000				100.000			
DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA LAZER E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA POPULAÇÃO.									
03.017.0103.1230.0001 (OP) ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA EM BRAZLÂNDIA PARQUE REFORMADO (m²) = 250.000	F	100.000				100.000			
03.017.0103.1231 IMPLANTAÇÃO DO BOSQUE DOS IPÊS NA QI 11 - LAGO SUL		10.000				10.000			
CRIAR O BOSQUE DOS IPÊS NA QI 11 - LAGO SUL.									
03.017.0103.1231.0001 (OP) IMPLANTAÇÃO DO BOSQUE DOS IPÊS NA QI 11 - LAGO SUL PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	10.000				10.000			
URBANISMO		100.000				100.000			
PROTEÇÃO A FLORA E À FAUNA		100.000				100.000			
03.058.0103.1227 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE ECOLÓGICO DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE - SÃO SEBASTIÃO		100.000				100.000			
REALIZAR A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE ECOLÓGICO DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE - SÃO SEBASTIÃO.									
03.058.0103.1227.0001 (OP) URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE ECOLÓGICO DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE - SÃO SEBASTIÃO PARQUE REFORMADO (m²) = 150.000	F	100.000				100.000			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		100.000				100.000			
PLANEJAMENTO URBANO		100.000				100.000			
03.060.0323.1346 CONSTRUÇÃO DE CURRAIS COMUNITÁRIOS		100.000				100.000			
03.060.0323.1346.0001 CONSTRUÇÃO DE CURRAIS COMUNITÁRIOS NAS CIDADES SATÉLITES CURRAL CONSTRUÍDO (m²) = 10.000	F	100.000				100.000			
TURISMO		200.000			125.000	75.000			
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		200.000			125.000	75.000			
03.065.0364.1367 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JUSCELINO KUBITSCHEK		200.000			125.000	75.000			
DELIMITAR A ÁREA, ELABORAR PROJETO URBANÍSTICO E IMPLANTAR O PARQUE JK.									
03.065.0364.1367.0001 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JUSCELINO KUBITSCHEK PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	200.000			125.000	75.000			
AGRICULTURA		183.085			118.085	65.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		183.085			118.085	65.000			
PROTEÇÃO A FLORA E À FAUNA		143.085			113.085	30.000			
04.017.0103.1228 CRIAÇÃO DE RESERVA E PARQUE ECOLÓGICO NA ASA NORTE (908 A 916 NORTE)		30.000				30.000			
CRIAR A RESERVA E PARQUE ECOLÓGICO NA ASA NORTE (908 A 916 NORTE)									
04.017.0103.1228.0001 (OP) CRIAÇÃO DE RESERVA E PARQUE ECOLÓGICO NA ASA NORTE (908 A 916 NORTE) PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	30.000				30.000			
04.017.0103.1229 CRIAÇÃO DE ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO NO CAUB I E II, KANEGAE E SUCUPIRA		66.300			66.300				
PRESERVAR OS MANANCIAIS CAUB I E II, KANEGAE E SUCUPIRA NO RIACHO FUNDO.									
04.017.0103.1229.0001 (OP) CRIAÇÃO DE ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO NO CAUB I E II, KANEGAE E SUCUPIRA CONSULTORIA REALIZADA (unid.) = 2	F	66.300			66.300				
MANANCIAL PRESERVADO (unid.) = 3									
04.017.0103.1284 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - CÓRREGOS QUE INTEGRAM A APA GAMA, CABEÇA DE VEADO E EROSÕES NA ÁREA DO SMPW		46.785			46.785				
RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS DO DISTRITO FEDERAL.									
04.017.0103.1284.0001 (OP) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - CÓRREGOS QUE INTEGRAM A APA GAMA, CABEÇA DE VEADO E EROSÕES NA ÁREA DO SMPW PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	46.785			46.785				
REFLORESTAMENTO		40.000			5.000	35.000			
04.017.0104.1226 DESPOLUIÇÃO E REFLORESTAMENTO DA NASCENTE DO CORREGO PASSAGEM DAS PEDRAS EM NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO		40.000			5.000	35.000			
PROTEGER E RECUPERAR NASCENTES E AREAS DEGRADADAS.									
04.017.0104.1226.0001 (OP) DESPOLUIÇÃO E REFLORESTAMENTO DA NASCENTE DO CORREGO PASSAGEM DAS PEDRAS EM NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO CONSULTORIA REALIZADA (unid.) = 1	F	40.000			5.000	35.000			
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		535.640			411.640	124.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		535.640			411.640	124.000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		535.640			411.640	124.000			
07.009.0059.1129 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		535.640			411.640	124.000			
DOTAR O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DE INSTRUMENTOS TECNICOS, DINAMICOS E PERMANENTES CAPAZES DE SUBSIDIAR POLITICAS PUBLICAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO DISTRITO FEDERAL.									
07.009.0059.1129.0001	F								

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL CONSULTORIA REALIZADA (unid.) = 30		535.640			411.640	124.000		
PERICIA REALIZADA (unid.) = 1.								
PLANO DIRETOR ELABORADO (unid.) = 1								
EDUCAÇÃO E CULTURA		190.480			160.980	29.500		
ADMINISTRACAO		190.480			160.980	29.500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		190.480			160.980	29.500		
08.007.0021.1130 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E POPULAR		190.480			160.980	29.500		
REALIZAR CURSOS PARA O CORPO DOCENTE E DISCENTE NAS ESCOLAS, MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DIVULGAÇÃO AOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.								
08.007.0021.1130.0001 F EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E POPULAR NÚCLEO ASSISTIDO (unid.) = 4		190.480			160.980	29.500		
PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1								
PÚBLICO ATENDIDO (pessoa) = 650								
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA		204.000	68.000		136.000			
ASSISTENCIA		204.000	68.000		136.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		204.000	68.000		136.000			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		204.000	68.000		136.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDEBITES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.								
15.081.0486.8504.0001 F CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 265		204.000	68.000		136.000			
TOTAL		6.659.205	4.090.000		1.900.705	668.500		
FISCAL		6.659.205	4.090.000		1.900.705	668.500		
SEGURIDADE								

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21104 INST. DE CIÊNCIA E TECNOL. DO DF

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.485.512	974.300		2.051.712	1.459.500			
ADMINISTRAÇÃO		1.287.880	974.300		278.580	35.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.287.880	974.300		278.580	35.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		313.580			278.580	35.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 F FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1		313.580			278.580	35.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		974.300	974.300						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 F ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 58		974.300	974.300						
CIENCIA E TECNOLOGIA		3.097.632			1.773.132	1.324.500			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		3.097.632			1.773.132	1.324.500			
03.010.0057.1155 PROJETO ALFA II - MERITO BRASILIENSE DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA		368.000			368.000				
ESTIMULAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO OFERTA DE LINHA DE FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSAVEL.									
03.010.0057.1155.0001 F PROJETO ALFA II - MERITO BRASILIENSE DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA CONVENIO REALIZADO (unid.) = 1		368.000			368.000				
FINANCIAMENTO CONCEDIDO (unid.) = 10									
03.010.0057.1156 REALIZAÇÃO DA IV FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		650.000			650.000				
INCENTIVAR, ESTIMULAR, DEMOCRATIZAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO A POPULAÇÃO ESCOLAR E A COMUNIDADE.									
03.010.0057.1156.0001 F REALIZAÇÃO DA IV FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONVENIO REALIZADO (unid.) = 2		650.000			650.000				
PALESTRA REALIZADA (unid.) = 10									
03.010.0057.1158 PROJETO PRAÇA DA CIÊNCIA - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERATIVOS		15.000			15.000				
POPULARIZAR A CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE REINSERÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL.									
03.010.0057.1158.0001 F PROJETO PRAÇA DA CIÊNCIA - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERATIVOS EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 20		15.000			15.000				
EXPERIMENTO REALIZADO (unid.) = 20									
OFICINA MANTIDA (unid.) = 1									
03.010.0057.1160 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIENCIA E TECNOLOGIA - PROJETO CRIA POLO 07		505.000			45.000	460.000			
CONSTRUIR O PARQUE, VISANDO MOSTRAR A EVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.									
03.010.0057.1160.0001 F CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIENCIA E TECNOLOGIA - PROJETO CRIA POLO 07 PROJETO ELABORADO (unid.) = 1		505.000			45.000	460.000			
03.010.0057.1161 CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO SECULO XX		615.000				615.000			
CONSTRUIR O MUSEU, VISANDO FORMAR E CONSERVAR COLEÇÕES DE INTERESSE ARTISTICO, HISTORICO E TECNICO QUE CARACTERIZEM O SECULO XX.									
03.010.0057.1161.0001 F CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO SECULO XX COLEÇÃO ADQUIRIDA (unid.) = 4		615.000				615.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 30									
MUSEU CONSTRUIDO (m²) = 60									
03.010.0057.1162 PROGRAMA BRASILIA CONSERVAR - IMPLANTAÇÃO DA EFICIENCIA ENERGETICA NOS PREDIOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL		149.632			130.132	19.500			
RACIONALIZAR O USO DE ENERGIA ELETRICA E PROPOR ACOES CAPAZES DE GARANTIR O USO RACIONAL DAS DIFERENTES FORMAS DE ENERGIA DISPONIVEIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL.									
03.010.0057.1162.0001 F PROGRAMA BRASILIA CONSERVAR - IMPLANTAÇÃO DA EFICIENCIA ENERGETICA NOS PREDIOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1		149.632			130.132	19.500			
03.010.0057.1163 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMATICA NAS UNIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		40.000			10.000	30.000			
CRIAR EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS.									
03.010.0057.1163.0001 F IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMATICA NAS UNIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REDE DE INFORMATICA INSTALADA (unid.) = 1		40.000			10.000	30.000			
SERVIDOR TREINADO (pessoa) = 63									
03.010.0057.1164 IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE ALTA TECNOLOGIA - ZAT		555.000			555.000				
IMPLANTAR INDÚSTRIAS E SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.									
03.010.0057.1164.0001 F IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE ALTA TECNOLOGIA - ZAT PROJETO APOIADO (unid.) = 1		555.000			555.000				
03.010.0057.1165 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLOGICA - COMTEC		200.000				200.000			
ARTICULAR A CAPACITAÇÃO E A COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA E GERENCIAL DAS EMPRESAS, GERAR EMPREGO E AMPLIAR O NÍVEL DE RENDA DA POPULAÇÃO.									
03.010.0057.1165.0001 F INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLOGICA - COMTEC		200.000				200.000			
ESTRUTURA INSTALADA (unid.) = 1									
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		100.000				100.000			
PARQUES E JARDINS		100.000				100.000			
03.017.0528.1364 IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTOS NATURAIS		100.000				100.000			
03.017.0528.1364.0001 F IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTOS NATURAIS		100.000				100.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		27.120	5.700		21.420				
ASSISTENCIA		27.120	5.700		21.420				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		27.120	5.700		21.420				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		27.120	5.700		21.420				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 F CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 17		27.120	5.700		21.420				
TOTAL		4.512.632	980.000		2.073.132	1.459.500			
FISCAL		4.512.632	980.000		2.073.132	1.459.500			
SEGURIDADE									

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.423.000	1.320.000		84.500	18.500			
ADMINISTRAÇÃO		1.423.000	1.320.000		84.500	18.500			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.423.000	1.320.000		84.500	18.500			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		103.000			84.500	18.500			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 F FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1		103.000			84.500	18.500			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.320.000	1.320.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 F ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 90		1.320.000	1.320.000						
AGRICULTURA		645.408			274.029	371.379			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		645.408			274.029	371.379			
PESQUISA APLICADA		16.800			11.800	5.000			
04.017.0055.1319 PESQUISAS METODOLOGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		16.800			11.800	5.000			
DESENVOLVER E APLICAR METODOS, VISANDO SENSIBILIZAR O PÚBLICO VISITANTE PARA A QUESTÃO AMBIENTAL.									
04.017.0055.1319.0001 F PESQUISAS METODOLOGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PESQUISA REALIZADA (unid.) = 1		16.800			11.800	5.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		628.608			262.229	366.379			
04.017.0103.1312 GESTÃO DA ESTAÇÃO ECOLOGICA DO JARDIM BOTANICO DE BRASILIA		151.200			71.200	80.000			
PLANO DE MANEJO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB.									
04.017.0103.1312.0001 F GESTÃO DA ESTAÇÃO ECOLOGICA DO JARDIM BOTANICO DE BRASILIA AREA ARBORIZADA RECUPERADA (m²) = 1		151.200			71.200	80.000			
04.017.0103.1313 MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS		151.200				151.200			
COMBATER INCENDIOS FLORESTAIS NA AREA DO JBB.									
04.017.0103.1313.0001 F MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS CAMINHAO ADQUIRIDO (unid.) = 1		151.200				151.200			
CAMIONETA ADQUIRIDA (unid.) = 1									
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1									
04.017.0103.1314 PROTEÇÃO DA FLORA DO CERRADO		17.640				17.640			
AMPLIAÇÃO DA COLEÇÃO DE EXSICATAS.									
04.017.0103.1314.0001 F AMPLIAÇÃO DE COLEÇÃO DE EXSICATAS PROJETO REALIZADO (unid.) = 1		17.640				17.640			
04.017.0103.1315 RECUPERAÇÃO MATA DE GALERIA		16.800			16.800				
RECUPERAR AREA DEGRADADA NA ESTAÇÃO ECOLOGICA DO JBB.									
04.017.0103.1315.0001 F RECUPERAÇÃO MATA DE GALERIA ARVORE PLANTADA (unid.) = 25.000		16.800			16.800				
04.017.0103.1317 AMPLIAÇÃO DO BANCO DE GERMOPLASMA		63.168			829	62.339			
AMPLIAR O BANCO DE GERMOPLASMA DE PLANTAS ORNAMENTAIS DO CERRADO.									
04.017.0103.1317.0001 F AMPLIAÇÃO DO BANCO DE GERMOPLASMA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1		63.168			829	62.339			
IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 1									
04.017.0103.2089 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		165.600			123.600	42.000			
MODELO FILOGENETICO NO JARDIM BOTANICO DE BRASILIA, PROPORCIONANDO AUMENTO DE ARRECADAÇÃO, BEM COMO DISPONIBILIZAR NOVAS AREAS DE LAZER E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A POPULAÇÃO DE BRASILIA.									
04.017.0103.2089.0001 F PROTEÇÃO DA BIOTA AREA ARBORIZADA MANTIDA (m²) = 3.000		165.600			123.600	42.000			
AREA CONSTRUIDA (m²) = 30.000									
04.017.0103.2199 PLANO DE GESTAO DA BIODIVERSIDADE DO CERRADO		63.000			49.800	13.200			
DESENVOLVER DIRETRIZES E ADMINISTRAR AS RESERVAS DO CERRADO.									
04.017.0103.2199.0001 F PLANO DE GESTAO DA BIODIVERSIDADE DO CERRADO PROJETO REALIZADO (unid.) = 1		63.000			49.800	13.200			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		67.000	40.000		27.000				
ASSISTÊNCIA		67.000	40.000		27.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		67.000	40.000		27.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		67.000	40.000		27.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 F CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 62		67.000	40.000		27.000				
TOTAL		2.135.408	1.360.000		385.529	389.879			
FISCAL		2.135.408	1.360.000		385.529	389.879			
SEGURIDADE									

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.937.560	1.907.560		934.000	96.000			
ADMINISTRAÇÃO		2.937.560	1.907.560		934.000	96.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.937.560	1.907.560		934.000	96.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.030.000			934.000	96.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0001 F FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1		1.030.000			934.000	96.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.907.560	1.907.560						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
03.007.0021.8502.0001 F ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 133		1.907.560	1.907.560						
AGRICULTURA		247.000			125.000	122.000			
ADMINISTRAÇÃO		247.000			125.000	122.000			
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS		247.000			125.000	122.000			
04.007.0106.1099 AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA AREA DE VISITAÇÃO		247.000			125.000	122.000			
AMBIENTAR OS RECINTOS DA ESPECIES MANTIDAS EM CATIVEIRO E DA AREA DE VISITAÇÃO DO PÚBLICO AUMENTANDO O BEM-ESTAR E O CONFORTO DAS PESSOAS E DOS ANIMAIS.									
04.007.0106.1099.0001 F AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA AREA DE VISITAÇÃO PROJETO REALIZADO (unid.) = 56		247.000			125.000	122.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		122.440	52.440		70.000				
ASSISTÊNCIA		122.440	52.440		70.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		122.440	52.440		70.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		122.440	52.440		70.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 F CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 106		122.440	52.440		70.000				
TOTAL		3.307.000	1.960.000		1.129.000	218.000			
FISCAL		3.307.000	1.960.000		1.129.000	218.000			
SEGURIDADE									

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				17.732.627
	FISCAL			17.732.627
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			17.732.627	
	FISCAL		17.732.627	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			17.732.627	
	FISCAL		17.732.627	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		17.732.627		
	FISCAL	17.732.627		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				20.000
	FISCAL			20.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.000	
	FISCAL		20.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			20.000	
	FISCAL		20.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		-20.000		
	FISCAL	20.000		
TOTAL				17.752.627
FISCAL				17.752.627
SEGURIDADE				

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DF

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		17.742.529	446.580		17.275.949	20.000			
ADMINISTRAÇÃO		759.516	446.580		292.936	20.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		699.516	446.580		232.936	20.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		252.936			232.936	20.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	252.936			232.936	20.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		446.580	446.580						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 27	F	446.580	446.580						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		60.000			60.000				
03.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		60.000			60.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS. 03.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EDITAL PUBLICADO (unid.) = 10	F	60.000			60.000				
PUBLICAÇÃO EDITADA (unid.) = 1.000									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		16.983.013			16.983.013				
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		16.983.013			16.983.013				
03.010.0057.2076 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		16.983.013			16.983.013				
APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL. 03.010.0057.2076.0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA BOLSA CONCEDIDA (unid.) = 300	F	15.483.013			15.483.013				
PROJETO APOIADO (unid.) = 300									
03.010.0057.2076.0002 APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS EVENTO APOIADO (unid.) = 60	F	1.500.000			1.500.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		10.098	3.420		6.678				
ASSISTÊNCIA		10.098	3.420		6.678				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		10.098	3.420		6.678				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		10.098	3.420		6.678				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 12	F	10.098	3.420		6.678				
TOTAL		17.752.627	450.000		17.282.627	20.000			
FISCAL		17.752.627	450.000		17.282.627	20.000			
SEGURIDADE									

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				2.674.572
	FISCAL			2.967.572
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.857.424	
	FISCAL		2.857.424	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.857.424	
	FISCAL		2.857.424	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.857.424		
	FISCAL	2.857.424		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			110.148	
	FISCAL		110.148	
19800000 RECEITA DE CONVÊNIOS			110.148	
	FISCAL		110.148	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				7.638.814
	FISCAL			7.638.814
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.058.002	
	FISCAL		8.058.002	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			8.058.002	
	FISCAL		8.058.002	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		7.498.962		
	FISCAL	7.498.962		
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			139.852	
	FISCAL		139.852	
25300000 RECEITA DE CONVÊNIOS			139.852	
	FISCAL		139.852	
TOTAL				10.606.386
FISCAL				10.606.386
SEGURIDADE				

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21202 INST.DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.127.100	2.242.600		695.148	189.352			
ADMINISTRAÇÃO		2.486.900	2.242.600		240.800	1.500			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.479.900	2.242.600		235.800	1.500			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		237.300			235.800	1.500			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	237.300			235.800	1.500			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.242.600	2.242.600						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 134	F	2.242.600	2.242.600						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		5.000			5.000				
03.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		5.000			5.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS. 03.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EVENTO DIVULGADO (unid.) = 15	F	5.000			5.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		323.200			303.200	20.000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		323.200			303.200	20.000			
03.009.0043.1117 PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL - ISO 14000		323.200			303.200	20.000			
DESENVOLVER METODOLOGIAS E TECNICAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL SEGUNDO AS NORMAS ISO 14000. 03.009.0043.1117.0001 PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL- ISO 14000 EMPRESA ASSISTIDA (unid.) = 50	F	323.200			303.200	20.000			
PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1									
TECNICO TREINADO (pessoa) = 5									
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		319.000			151.148	167.852			
PROTEÇÃO À FLORA E A FAUNA		319.000			151.148	167.852			
03.017.0103.2105 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		319.000			151.148	167.852			
EXECUTAR AS ATIVIDADES INERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE RELATIVO A ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS E OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. 03.017.0103.2105.0001 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS ÁREA ASSISTIDA (ha) = 2.118	F	250.000			110.148	139.852			
03.017.0103.2105.0002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ÁREA ASSISTIDA (ha) = 5.000	F	69.000			41.000	28.000			
AGRICULTURA		1.208.960			311.724	897.236			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		1.208.960			311.724	897.236			
PROTEÇÃO À FLORA E A FAUNA		794.760			46.524	748.236			
04.017.0103.1118 IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA PARQUES PARA O POVO		794.760			46.524	748.236			
DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA, PROTEÇÃO, LAZER E EQUIPAMENTOS OS PARQUES RECREATIVOS E ECOLÓGICOS. 04.017.0103.1118.0001 IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA PARQUES PARA O POVO PARQUE MANTIDO (unid.) = 26	F	794.760			46.524	748.236			
CONSERVAÇÃO DO SOLO		414.200			265.200	149.000			
04.017.0105.1121 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL		414.200			265.200	149.000			
VIABILIZAR A REGULARIZAÇÃO DOS LOTEAMENTOS IRREGULARES DO DISTRITO FEDERAL. 04.017.0105.1121.0001 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 6	F	414.200			265.200	149.000			
PÚBLICO ATENDIDO (pessoa) = 3.500									
TERRENO FISCALIZADO (unid.) = 60									
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6.128.226			2.732.532	3.395.694			
PROGRAMAS INTEGRADOS		6.128.226			2.732.532	3.395.694			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.128.226			2.732.532	3.395.694			
07.040.0021.1211 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		6.128.226			2.732.532	3.395.694			
ADMINISTRAR E IMPLANTAR POLÍTICAS AMBIENTAIS E ECOLÓGICAS NO DISTRITO FEDERAL. 07.040.0021.1211.0001 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA REALIZADA (unid.) = 30	F	6.128.226			2.732.532	3.395.694			
ESTUDO REALIZADO (unid.) = 6									
PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 14									
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		77.000			48.000	29.000			
RECURSOS HÍDRICOS		77.000			48.000	29.000			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS		77.000			48.000	29.000			
09.054.0296.1116 PROGRAMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO		77.000			48.000	29.000			
REALIZAR ESTUDOS E INVESTIR NO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO. 09.054.0296.1116.0001 PROGRAMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO MANANCIAL PRESERVADO (unid.) = 1	F	77.000			48.000	29.000			
PESQUISA REALIZADA (unid.) = 1									
PLANO DIRETOR ELABORADO (unid.) = 1									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		65.100	27.400		37.700				
ASSISTÊNCIA		65.100	27.400		37.700				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		65.100	27.400		37.700				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		65.100	27.400		37.700				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 57	F	65.100	27.400		37.700				
TOTAL		10.606.386	2.270.000		3.825.104	4.511.282			
FISCAL		10.606.386	2.270.000		3.825.104	4.511.282			
SEGURIDADE									

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				74.400.867
	FISCAL			74.400.867
15000000 RECEITA INDUSTRIAL			101.000	
	FISCAL		101.000	
15200000 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMACÃO			101.000	
	FISCAL		101.000	
15203000 INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO		101.000		
	FISCAL	101.000		
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			528.000	
	FISCAL		528.000	
16009900 OUTROS SERVIÇOS			528.000	
	FISCAL		528.000	
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			73.333.000	
	FISCAL		73.333.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			73.333.000	
	FISCAL		73.333.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		73.333.000		
	FISCAL	73.333.000		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			438.867	
	FISCAL		438.867	
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA			45.200	
	FISCAL		45.200	
19190000 MULTA DE OUTRAS ORIGENS		45.200		
	FISCAL	45.200		
19800000 RECEITA DE CONVÊNIOS			393.667	
	FISCAL		393.667	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				7.853.436
	FISCAL			7.853.436
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			7.853.436	
	FISCAL		7.853.436	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			7.853.436	
	FISCAL		7.853.436	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		7.853.436		
	FISCAL	7.853.436		
TOTAL				82.254.303
FISCAL				82.254.303
SEGURIDADE				

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		43.470.136	40.337.136		3.033.000	100.000			
ADMINISTRAÇÃO		43.470.136	40.337.136		3.033.000	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		43.120.136	40.337.136		2.683.000	100.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.700.000			2.600.000	100.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	2.700.000			2.600.000	100.000			
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		39.917.136	39.917.136						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 3.557	F	39.917.136	39.917.136						
03.007.0021.8505 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		503.000	420.000		83.000				
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03.007.0021.8505.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	503.000	420.000		83.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		350.000			350.000				
03.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		350.000			350.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS. 03.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA ATO OFICIAL PUBLICADO (unid.) = 906	F	350.000			350.000				
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (unid.) = 2									
HABITAÇÃO E URBANISMO		30.614.043			23.318.107	7.295.936			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		30.614.043			23.318.107	7.295.936			
LIMPEZA PÚBLICA		30.614.043			23.318.107	7.295.936			
10.060.0325.1095 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"		7.599.267			971.167	6.628.100			
ESTRUTURAR NAS OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DO LIXO, COM CONTAINERS, ESTAÇÕES PARA TRANSBORDO, USINAS DE TRATAMENTO E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA DEPOSITÃO DO LIXO. 10.060.0325.1095.0001 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA" EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1.044	F	6.645.600			560.000	6.085.600			
UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 7									
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 15									
10.060.0325.1095.0002 LIMPEZA ECOLÓGICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 3	F	953.667			411.167	542.500			
USINA CONSTRUIDA (unid.) = 3									
USINA REFORMADA (unid.) = 3									
10.060.0325.1232 INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NO LAGO SUL		13.000			13.000				
PROPORCIONAR MELHORIA NAS OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO E DEPOSIÇÃO DE LIXO. 10.060.0325.1232.0001 (OP) INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NO LAGO SUL PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	13.000			13.000				
10.060.0325.1233 CONTAINERS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO NA EPPR - LAGO NORTE		2.000				2.000			
ESTRUTURAR AS OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE LIXO. 10.060.0325.1233.0001 (OP) CONTAINERS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO NA EPPR - LAGO NORTE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	2.000				2.000			
10.060.0325.1285 CAMINHÕES COLETORES DE LIXO PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		190.336				190.336			
MELHORAR OPERAÇÃO DE COLETA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL. 10.060.0325.1285.0001 (OP) CAMINHÕES COLETORES DE LIXO PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA CAMINHÃO ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	190.336				190.336			
10.060.0325.1286 CAMINHÕES COLETORES DE LIXO PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA		200.000				200.000			
MELHORAR OPERAÇÃO DE COLETA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL. 10.060.0325.1286.0001 (OP) CAMINHÕES COLETORES DE LIXO PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA CAMINHÃO ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	200.000				200.000			
10.060.0325.1287 CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL		100.000				100.000			
MELHORAR OPERAÇÃO DE COLETA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL. 10.060.0325.1287.0001 (OP) CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL CAMINHÃO ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	100.000				100.000			
10.060.0325.1288 CONTAINER PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - FINAL DA PISTA PRINCIPAL DA QL 12 - LAGO SUL		500				500			
ESTRUTURAR AS OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO, TRANFERÊNCIA E TRATAMENTO DE LIXO. 10.060.0325.1288.0001 (OP) CONTAINER PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - FINAL DA PISTA PRINCIPAL DA QL 12 - LAGO SUL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	500				500			
10.060.0325.1389 IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO NA ESTRUTURAL		75.000				75.000			
IMPLANTAR A USINA DE RECICLAGEM DE LIXO 10.060.0325.1389.0001 IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO NA ESTRUTURAL USINA CONSTRUIDA (unid.) = 1	F	75.000				75.000			
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		22.433.940			22.333.940	100.000			
ASSEGURAR AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DE CONDIÇÕES EFICIENTES PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA. 10.060.0325.2079.0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA CONVENIO REALIZADO (unid.) = 36	F	22.333.940			22.333.940				
LIXO COLETADO (m³) = 1.461.011									
10.060.0325.2079.0002 REFORMA DO DISTRITO DE LIMPEZA URBANA DE TAGUATINGA	F	100.000				100.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8.170.124	2.182.864		5.987.260				
ASSISTENCIA		8.170.124	2.182.864		5.987.260				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		8.170.124	2.182.864		5.987.260				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		8.170.124	2.182.864		5.987.260				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 2.275	F	8.170.124	2.182.864		5.987.260				
VALE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO (unid.) = 1.999.380									
TOTAL		82.254.303	42.520.000		32.338.367	7.395.936			
FISCAL		82.254.303	42.520.000		32.338.367	7.395.936			
SEGURIDADE									

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			706.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		6.000	706.000
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		6.000	6.000
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	6.000		6.000
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL		700.000	700.000
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA	FISCAL		700.000	700.000
19190000 MULTA DE OUTRAS ORIGENS	FISCAL	700.000		700.000
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL	700.000		4.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		4.000	4.000
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		4.000	4.000
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	4.000		4.000
	FISCAL	4.000		
	TOTAL			710.000
	FISCAL			
	SEGURIDADE			710.000

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		710.000			356.000	354.000			
ADMINISTRAÇÃO		710.000			356.000	354.000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		710.000			356.000	354.000			
03.007.0059.2114 COORDENAÇÃO DA AÇÃO DO MEIO AMBIENTE		710.000			356.000	354.000			
APLICAR RECURSOS EM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EM DESPESAS DE CAPITAL RELATIVAS A POLITICA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. 03.007.0059.2114.0001 EXECUÇÃO DA POLITICA AMBIENTAL ESTUDO REALIZADO (unid.) = 6	F	710.000			356.000	354.000			
PESQUISA REALIZADA (unid.) = 1									
TOTAL		710.000			356.000	354.000			
FISCAL		710.000			356.000	354.000			
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE OBRAS

22 SECRETARIA DE OBRAS
22101 SECRETARIA DE OBRAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.860.000				3.860.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3.860.000				3.860.000			
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		3.860.000				3.860.000			
03.008.0035.1212 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL		3.860.000				3.860.000			
REPASSAR RECURSOS À COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA OBJETIVANDO AMPLIAR E MELHORAR OS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTOS SANITARIOS. 03.008.0035.1212.0001 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F	3.860.000				3.860.000			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		50.000				50.000			
ENERGIA ELETRICA		50.000				50.000			
ELETRIFICAÇÃO RURAL		50.000				50.000			
09.051.0269.1198 ELETRIFICAÇÃO RURAL		50.000				50.000			
LEVAR ENERGIA ELETRICA A ZONA RURAL DO DISTRITO FEDERAL, ELETRIFICANDO NOVAS PROPRIEDADES RURAIS, AUMENTANDO A QUALIDADE DE VIDA E CRIANDO MELHORES CONDIÇOES DE TRABALHO. 09.051.0269.1198.0001 ELETRIFICAÇÃO RURAL PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F	50.000				50.000			
HABITAÇÃO E URBANISMO		128.131.987	3.800.000		13.768.765	110.558.222	5.000		
ADMINISTRAÇÃO		5.610.000	3.800.000		320.000	1.485.000	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.190.000	3.800.000		320.000	65.000	5.000		
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		390.000			320.000	65.000	5.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 10.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	390.000			320.000	65.000	5.000		
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		3.800.000	3.800.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 10.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 198	F	3.800.000	3.800.000						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.420.000				1.420.000			
10.007.0025.1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PÚBLICO		1.420.000				1.420.000			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS E PROPRIOS NECESSARIOS À AÇÃO DO GOVERNO E AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. 10.007.0025.1187.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PÚBLICO PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 20.000	F	70.000				70.000			
PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 4.810									
PREDIO REFORMADO (m²) = 5.580									
10.007.0025.1187.0002 REFORMA DA RODOVIARIA DE BRASILIA PREDIO REFORMADO (m²) = 1	F	40.000				40.000			
10.007.0025.1187.0003 REFORMA DO PREDIO LOCALIZADO NA Q106. LOTES 20/80, NO SETOR DE INDOSTRIA DO GAMA	F	300.000				300.000			
10.007.0025.1187.0004 REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA FEIRA REFORMADA (m²) = 20.000	F	30.000				30.000			
10.007.0025.1187.0005 CONSTRUCAO DO CENTRO ESPORTIVO DO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA	F	100.000				100.000			
10.007.0025.1187.0006 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO RIACHO FUNDO II.	F	150.000				150.000			
10.007.0025.1187.0007 AMPLIACAO DO SALAO COMUNITARIO DO RIACHO FUNDO I	F	60.000				60.000			
10.007.0025.1187.0008 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇAO DE POSTO POLICIAL NO CAUB I/ CAUB II POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 300	F	70.000				70.000			
10.007.0025.1187.0009 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE DELEGACIA DO SETOR SUL DO GAMA DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 400	F	300.000				300.000			
10.007.0025.1187.0010 CONSTRUCAO DE DELEGACIA S. LESTE COM DEPENDENCIA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A MULHER DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 300	F	300.000				300.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		60.000			60.000				
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		60.000			60.000				
10.046.0228.1102 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		60.000			60.000				
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO. 10.046.0228.1102.0013 CONSTRUCAO DE PRACA E QUADRA DE ESPORTE NA QN 07 PRAÇA CONSTRUIDA (m²) = 1.500	F	60.000			60.000				

| | | |

10.058.0575.1101.0070 (OP) REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM CAPTAÇOES NA SHIN QI 09 CONJUNTO 05 - LAGO NORTE REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 270	F	34.000				34.000			
10.058.0575.1101.0071 (OP) REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM CAPTAÇOES NA SHIN QI 05 CONJUNTOS 05 E 07 - LAGO NORTE REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 608	F	185.569				185.569			
10.058.0575.1101.0072 (OP) REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM CAPTAÇOES NA SHIN QI 09 CONJUNTOS 02 E 05 - LAGO NORTE REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 1.500	F	161.000				161.000			
10.058.0575.1101.0073 (OP) REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM CAPTAÇOES NA SHIN QI 09 CONJUNTO 08 - LAGO NORTE REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 1.160	F	218.306				218.306			
10.058.0575.1101.0074 (OP) REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM CAPTAÇOES NA QD 04, 05, E 08 DA VILA VARJAO - LAGO NORTE REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 2.653	F	520.000				520.000			
10.058.0575.1101.0075 (OP) REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM CAPTAÇOES NA QI 01, CONJUNTO 01 DO LAGO NORTE REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 1.074	F	35.000				35.000			
10.058.0575.1101.0076 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS (INTERLIGAÇÃO DE QUADRAS) NA SHIN QI/QL 10 A 12 - LAGO NORTE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 2.450	F	104.884				104.884			
10.058.0575.1101.0077 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA INTERNA À QUADRA 17 DO SETOR PARK WAY PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 8.750	F	122.500				122.500			
10.058.0575.1101.0078 (OP) EXECUÇÃO DE TODOS OS RETORNOS NA AVENIDA ALAGADA DE SANTA MARIA PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F	224.014				224.014			
10.058.0575.1101.0079 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA CONTORNO 416/516 - SANTA MARIA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 15.323	F	310.000				310.000			
10.058.0575.1101.0080 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA LIGAÇÃO DA QR 418/518 A BR 060 - SANTA MARIA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 5.404	F	219.792				219.792			
10.058.0575.1101.0081 IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, QUADRAS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F	2.826.520				2.826.520			
10.058.0575.1101.0082 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AREA INTERNA DOS BLOCOS A DAS QNL 9 E QNL 15 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 1.000	F	30.000				30.000			
10.058.0575.1101.0083 CONSTRUCAO DE PONTE NO CORREGO PULADOR PONTE CONSTRUIDA (m²) = 2.000	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0084 PAVIMENTACAO DE ESTACIONAMENTOS NA VILA SAO JOSE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 1.500	F	25.000				25.000			
10.058.0575.1101.0085 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DA BIBLIA NAS RA DE SANTA MARIA, PARANOA, RECANTO DAS EMAS, RIACHO FUNDO E CEILANDIA	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1101.0086 CONSTRUÇÃO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS DO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 3.000	F	250.000				250.000			
10.058.0575.1101.0087 IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E OBRAS COMPLEMENTARES NA QNP 22 E QNP 24 DA CEILANDIA SUL.	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1101.0088 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS DA QUADRA 310 DO RECANTO DAS EMAS.	F	300.000				300.000			
10.058.0575.1101.0089 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS DO SETOR CSG - TAGUATINGA REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 5.000	F	250.000				250.000			
10.058.0575.1101.0090 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SOBRADINHO	F	500.000				500.000			
10.058.0575.1101.0091 IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA DOS OFICINEIROS DO SETOR SUL DE CEILANDIA.	F	500.000				500.000			
10.058.0575.1101.0092 IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA AYRTON SENNA NO RIACHO FUNDO 1.	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0093 AJARDINAMENTO, ARBORIZAÇÃO E CALCAMENTO DOS BECOS ENTRE OS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO RIACHO FUNDO 1.	F	40.000				40.000			
10.058.0575.1101.0094 AJARDINAMENTO, ARBORIZAÇÃO E CALCAMENTO DO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE OS CONJUNTOS RESIDENCIAIS QN 01, QN 03, QN 05, QN 07 E A DF-001.	F	80.000				80.000			
10.058.0575.1101.0095 IMPLANTACAO DE MEIO-FIO E OBRAS COMPLEMENTARES NO SETOR DE OFICINA DE PLANALTINA.	F	85.000				85.000			
10.058.0575.1101.0096 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO E MODULO ESPORTIVO NO SETOR VEREDAS EM BRAZLANDIA CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	F	100.000				100.000			
10.058.0575.1101.0097 ASFALTAMENTO DAS VIAS MARGINAIS DA DF-003, NO PARK WAY VIA CONSTRUIDA (m) = 10.000	F	400.000				400.000			
10.058.0575.1101.0098 URBANIZACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA E IMPLANTACAO DE MEIOS FIOS EM SANTA MARIA AREA URBANIZADA (m²) = 10.000	F	400.000				400.000			
10.058.0575.1101.0099 REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA W3 SUL AREA URBANIZADA (m²) = 15.000	F	400.000				400.000			
10.058.0575.1101.0100 COMPLEMENTACAO ASFALTICA DE INTERSTICIO NA QNM, QNN, QND E QNP PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 10.000	F	400.000				400.000			
10.058.0575.1101.0101 CONSTRUÇAO DE VIADUTO SOBRE AS PISTAS DE INTERLIGAÇAO TAGUATINGA CENTRO/QNL/SAMAMBAIA VIADUTO CONSTRUIDO (m²) = 320	F	300.000				300.000			
10.058.0575.1101.0102 CONSTRUÇAO DE PASSARELA SOBRE AS VIAS DE ACESSO AO BAIRRO TELEBRASILIA PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 75	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0103 CONSTRUÇAO DE VIADUTO NA BR 060 NA VIA DE LIGAÇAO SAMAMBAIA/RECANTO DAS EMAS. VIADUTO CONSTRUIDO (m²) = 320	F	300.000				300.000			
10.058.0575.1101.0104 CONSTRUÇAO DE PASSARELA EM FRENTE AO ZOOLOGICO PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 100	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0105 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 30.450	F	530.000				530.000			
10.058.0575.1101.0106 COMPLEMENTAÇÃO ASFALTICA DO SETOR RESIDENCIAL NORTE-PAPE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 2.380	F	43.000				43.000			
10.058.0575.1101.0107 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA VIA PRINCIPAL DO CAUB PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 8.000	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0108 IMPLANTAÇÃO DA PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA PARQUE CONSTRUIDO (m²) = 570.000	F	100.000				100.000			
10.058.0575.1101.0109 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSE EM BRAZLANDIA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 10.000	F	300.000				300.000			
10.058.0575.1101.0110 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO BAIRRO JARDIM RORIZ - PLANALTINA-DF. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXCUTADA (m²) = 50.000	F	500.000				500.000			
10.058.0575.1101.0111 CONSTRUCAO DO QUADRADAO CULTURAL DE SANTA MARIA	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0112 CONSTRUCAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO NO SETOR DE INDUSTRIA BERNARDO SAYAO - NUCLEO BANDEIRANTE	F	100.000				100.000			
10.058.0575.1101.0113 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO AS ESCOLAS PUBLICAS DE SANTA MARIA VIA CONSTRUIDA (m) = 2.000	F	100.000				100.000			
10.058.0575.1101.0114 CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUBTERRANEA PARA PEDESTRE NO EIXO RODOVIARIO NORTE NA PROXIMIDADE DA PONTE DO BRAGUETO.	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1101.0115 CONSTRUÇAO DE CICLOVIA AS MARGENS DA AV. ALAGADO EM SANTA MARIA CICLOVIA CONSTRUIDA (km) = 6	F	100.000				100.000			
10.058.0575.1101.0116 CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADA, IMPLANTACAO DE GRAMADO E ILUMINACAO PUBLICA NO CAMPO DE TREINAMENTO DO CENTRO DESPORTIVO DE SANTA MARIA	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0117 IMPLANTACAO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA QUADRA QS 07 RUAS 800, 820 E 830 - BAIRRO AGUAS CLARAS - TAGUATINGA	F	400.000				400.000			
10.058.0575.1101.0118 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM SÃO SEBASTIÃO REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 20.000	F	150.000				150.000			
10.058.0575.1101.0119 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIOS-FIOS ENTRE O CONJUNTO "E" DA QNL 01 AO COMERCIO LOCAL DA EQNL 01/03 E UMA RUA ATRÁS DO CONJUNTO "E" TAGUATINGA NORTE ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 750 MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 350 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 1.080	F	30.000				30.000			
10.058.0575.1101.0120 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES NO TRECHO II PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 1.500	F	30.000				30.000			
10.058.0575.1101.0121 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS PONTAS DE QUADRAS DA QSC 08, 11, 13 E 23 - TAGUATINGA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 500	F	30.000				30.000			
10.058.0575.1101.0122 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE PAVIMENTADA COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NA EQ QR 117/118 EM SANTA MARIA	F	35.000				35.000			
10.058.0575.1101.0123 CONSTRUCAO DE BALAO DE ACESSO AO SETOR SUL DO GAMA	F	20.000				20.000			
10.058.0575.1101.0124 CONSTRUCAO DE FEIRA NO CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0125 CONSTRUCAO DE FEIRA NO SUBCENTRO URBANDO DO RECANTO DAS EMAS	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0126 ASFALTAMENTO DA PISTA LATERAL DA ESCOLA CLASSE 17, QUADRA 7 - SETOR SUL DO GAMA	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1101.0127 CONSTRUÇAO DE QUADRA DE ESPORTES PAVIMENTADA, COM ALAMBRADO E ILUMINANCAO NA EQ QR 208/308 EM SANTA MARIA	F	30.000				30.000			
10.058.0575.1101.0128 ASFALTAMENTO E IMPLANTACAO DE MEIO-FIOS NA QUADRA 02 SETOR DE INDUSTRIA BERNARDO SAYAO - NUCLEO BANDEIRANTE	F	100.000				100.000			
10.058.0575.1210 IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL PROMOVER A CONSTITUIÇÃO DE UM CENTRO REGIONAL, ARTICULANDO ATIVIDADES DIVERSIFICADAS NA CONFLUENCIA DAS CIDADES DE TAGUATINGA, CEILANDIA E SAMAMBAIA.		50.000				50.000			
10.058.0575.1210.0001 IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1385 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 4 - NO BAIRRO DA GUARIROBA, NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA - RA - IX.		50.000				50.000			
10.058.0575.1385.0001 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 4 - GUARIROBA-CEILANDIA-RA-IX. ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.000	F	50.000				50.000			
10.058.0575.1401 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SETOR RESIDENCIAL NORTE-JARDIM RORIZ DOTAR O SETOR DE INFRA-ESTRUTURA BASICA NECESSARIA A MELHO-RIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE		1.936.000				1.936.000			
10.058.0575.1401.0001 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SETOR RESIDENCIAL NORTE-JARDIM RORIZ PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 110.000	F	1.936.000				1.936.000			
10.058.0575.1403 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA II - GAMA OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA		200.000				200.000			
10.058.0575.1403.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZA;AO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA II - GAMA	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1404 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA III - TAGUATINGA OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA		200.000				200.000			
10.058.0575.1404.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA III - TAGUATINGA	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1405 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA IV - BRAZLANDIA OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA		200.000				200.000			
10.058.0575.1405.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO,INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA IV - BRAZLANDIA	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1406 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA V - SOBRADINHO OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA		200.000				200.000			
10.058.0575.1406.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA V - SOBRADINHO	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1407 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA VI - PLANALTINA OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA		200.000				200.000			
10.058.0575.1407.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA VI - PLANALTINA	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1408 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA		200.000				200.000			
10.058.0575.1408.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1409 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA IX - CEILANDIA OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA		200.000				200.000			
10.058.0575.1409.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA IX - CEILANDIA	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1410 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA X - GUARA OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE, EDUCACAO E SEGURANCA		200.000				200.000			
10.058.0575.1410.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA X - GUARA	F	200.000				200.000			
10.058.0575.1411 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XI - CRUZEIRO		200.000				200.000			

OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA														
10.058.0575.1411.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XI - CRUZEIRO	F		200.000				200.000							
10.058.0575.1412 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XII - SAMAMBAIA			200.000				200.000							
OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA														
10.058.0575.1412.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XII - SAMAMBAIA	F		200.000				200.000							
10.058.0575.1413 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XIII - SANTA MARIA			200.000				200.000							
OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA														
10.058.0575.1413.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XIII - SANTA MARIA	F		200.000				200.000							
10.058.0575.1414 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XIV - SAO SEBASTIAO			200.000				200.000							
OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE, EDUCACAO E SEGURANCA														
10.058.0575.1414.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XIV - SAO SEBASTIAO	F		200.000				200.000							
10.058.0575.1415 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XV - RECANTO DAS EMAS			200.000				200.000							
OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE,EDUCACAO E SEGURANCA														
10.058.0575.1415.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XV - RECANTO DAS EMAS	F		200.000				200.000							
10.058.0575.1416 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XVII - RIACHO FUNDO			200.000				200.000							
OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE, EDUCACAO E SEGURANCA														
10.058.0575.1416.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA RA XVII - RIACHO FUNDO	F		200.000				200.000							
10.058.0575.1417 REVITALIZACAO DO SETOR COMERCIAL SUL DO PLANO PILOTO - RA I			500.000				500.000							
REVITALIZAR O SCS DO PLANO PILOTO DE BRASILIA COM OBRAS DE MELHORAMENTO														
10.058.0575.1417.0001 REVITALIZACAO DO SETOR COMERCIAL SUL DO PLANO PILOTO - RA I	F		500.000				500.000							
10.058.0575.1437 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA RA I - BRASILIA			500.000				500.000							
OBRAS PARA A POPULACAO NA AREA DE SAUDE, EDUCACAO E SEGURANCA NA VILA WESLIAN BORIZ, VILA OPERARIA, VILA DOS TECNICOS, NO SETOR SUDOESTE E NA VILA PLANALTO.														
10.058.0575.1437.0001 COMPLEMENTACAO DA URBANIZACAO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA RA I - BRASILIA	F		500.000				500.000							
10.058.0575.2050 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL			13.654.765		13.288.765		366.000							
EXECUTAR SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO ASFALTICA E DA URBANIZACAO IMPLANTADA.														
10.058.0575.2050.0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL PRACA REFORMADA (m²) = 8.500	F		10.821.000		10.821.000									
SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO (unid.) = 280.500														
VIA REFORMADA (m) = 510.000														
10.058.0575.2050.0002 (OP) RECUPERACAO ASFALTICA DAS QUADRAS 37 A 43 DO SETOR LESTE DO GAMA	F		457.000		457.000									
PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 23.919														
10.058.0575.2050.0003 RECAPEAMENTO ASFALTICO DA QE 39- GUARA II PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 41.960	F		366.000				366.000							
10.058.0575.2050.0004 RECUPERACAO DA VIA DE ACESSO AO CAIC ALBERT SABIN EM SANTA MARIA VIA REFORMADA (m) = 500	F		80.000		80.000									
10.058.0575.2050.0005 (OP) RECUPERACAO/RECAPEAMENTO ASFALTICO NA QSD 51 - TAGUATINGA PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 1.150	F		15.881		15.881									
10.058.0575.2050.0006 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA QNJ 01 A 32 - TAGUATINGA PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 39.760	F		160.000		160.000									
10.058.0575.2050.0007 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA QNJ 52 - TAGUATINGA PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 1.540	F		6.160		6.160									
10.058.0575.2050.0009 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA VIA CONTORNO - ENTRE A VILA SAO JOSE E A EXPANSAO DA VILA SAO JOSE - BRAZLANDIA PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 12.600	F		125.496		125.496									
10.058.0575.2050.0010 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS RUAS A, B, C, E E O DO INCRA 08 - BRAZLANDIA PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 1.925	F		19.173		19.173									
10.058.0575.2050.0012 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIA INTERNA DA DIVINEIA PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 1.700	F		103.887		103.887									
10.058.0575.2050.0013 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS QUADRAS 12, 13, 14, 17 E 26 DO PARK WAY PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 70.770	F		411.881		411.881									
10.058.0575.2050.0014 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DO CRUZEIRO VELHO	F		217.000		217.000									
PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 9.602														
10.058.0575.2050.0015 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA QI 01 SAIDA DOS CONJUNTOS 01, 02, 03 E 04 DO LAGO SUL PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F		57.000				57.000							
10.058.0575.2050.0016 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NO SMDB CONJUNTO 07 E 09 DO LAGO SUL PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 26.250	F		140.000				140.000							
10.058.0575.2050.0017 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ENTRADA DAS QUADRAS QI E QL 28 DOS CONJUNTOS 04 A 15 DO LAGO SUL PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 11.900	F		109.063				109.063							
10.058.0575.2050.0018 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO DA QL 28 EM FRENTE A CHACARA 01 EM DIANTE - LAGO SUL PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F		14.705				14.705							
10.058.0575.2050.0019 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA QL 28 - PISTAS DE ACESSO A TODOS OS CONJUNTOS E CHACARAS DO LAGO SUL PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 10.500	F		96.232				96.232							
10.058.0575.2050.0020 (OP) RECAPEAMENTO DA PISTA DE ACESSO AS CHACARAS DA QI 28 - LAGO SUL PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 10.500	F		96.232				96.232							
10.058.0575.2050.0021 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA VIA DE ACESSO ENTRE A QI 03 E QI 05 DO LAGO NORTE PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 3.480	F		31.621				31.621							
10.058.0575.2050.0022 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA VIA DE ACESSO AOS CONJUNTOS DA QI 08, CONJUNTO 06 DO LAGO NORTE PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 6.594	F		59.840				59.840							
10.058.0575.2050.0023 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA VIA DE ACESSO AOS CONJUNTOS DA QI/QL 14 DO LAGO NORTE PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 8.540	F		77.500				77.500							
10.058.0575.2050.0024 (OP) RECAPEAMENTO ASFALTICO NA SMLN TRECHO 03 CONJUNTOS 01 A 04 DO LAGO NORTE	F		189.094				189.094							
PAVIMENTACAO ASFALTICA RECUPERADA (m²) = 20.300														
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			360.000				60.000	300.000						
ILUMINACAO PUBLICA			360.000				60.000	300.000						
10.060.0527.1177 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			60.000				60.000							
APARELHAR AS AREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PUBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDICOES DE VIDA DA POPULACAO.														
10.060.0527.1177.0006 COMPLEMENTACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA DA EXPANSAO DA VILA SAO JOSE REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 1	F		60.000				60.000							
10.060.0527.1388 ILUMINACAO DA EPCL - 095 VIA ESTRUTURAL			300.000					300.000						
ILUMINAR A RODOVIA EPCL 095														
10.060.0527.1388.0001 ILUMINACAO DA EPCL-095 VIA ESTRUTURAL POSTE INSTALADO (unid.) = 300	F		300.000					300.000						
SAUDE E SANEAMENTO			33.532.700					33.532.700						
SANEAMENTO			33.532.700					33.532.700						
SANEAMENTO GERAL			33.532.700					33.532.700						
13.076.0648.1001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			33.532.700					33.532.700						
IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR OS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.														
13.076.0648.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F		32.932.700					32.932.700						
13.076.0648.1001.0002 CONSTRUCAO DA ETE DO GAMA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUIDA (m³) = 30.000	F		600.000					600.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			150.000	70.000			80.000							
ASSISTENCIA			150.000	70.000			80.000							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			150.000	70.000			80.000							
15.081.0486.8504 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES			150.000	70.000			80.000							
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTACAO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.														
15.081.0486.8504.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 212	F		150.000	70.000			80.000							
TRANSPORTE			322.033.790					322.033.790						
TRANSPORTE URBANO			322.033.790					322.033.790						
TRANSPORTE METROPOLITANO			322.033.790					322.033.790						
16.091.0572.1169 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO			322.033.790					322.033.790						
CONCLUIR A CONSTRUCAO NO BIENIO 97/98 DE 40 KM DE PERCURSO EM VIAS DUPLAS, VISANDO A INTERLIGACAO DO PLANO PILOTO, GUARA, TAGUATINGA, AGUAS CLARAS, CEILANDIA E SAMAMBAIA.														
16.091.0572.1169.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	F		322.033.790					322.033.790						
TERMINAL CONSTRUIDO (m²) = 8														
UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 1														
VIA CONSTRUIDA (m) = 8.000														
TOTAL			487.758.477	3.870.000			13.848.765	470.034.712	5.000					
FISCAL			487.758.477	3.870.000			13.848.765	470.034.712	5.000					
SEGURIDADE														

22 SECRETARIA DE OBRAS
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL — R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				110.045.000
	FISCAL			110.045.000
16000000 RECEITAS DE SERVIÇOS			17.375.000	
	FISCAL		17.375.000	
16009900 OUTROS SERVIÇOS			17.375.000	
	FISCAL		17.375.000	
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			92.670.000	
	FISCAL		92.670.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			92.600.000	
	FISCAL		92.600.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		92.670.000		
	FISCAL	92.670.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				550.000
	FISCAL			550.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			550.000	
	FISCAL		550.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			550.000	
	FISCAL		550.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		550.000		
	FISCAL	550.000		
			TOTAL	110.595.000
			FISCAL	110.595.000
			SEGURIDADE	

22 SECRETARIA DE OBRAS
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		109.395.000	80.000.000		27.545.000	1.850.000			
PROCESSO JUDICIARIO		500.000			500.000				
AÇÃO JUDICIARIA		500.000			500.000				
10.004.0013.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		500.000			500.000				
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 10.004.0013.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	500.000			500.000				
ADMINISTRAÇÃO		95.675.000	80.000.000		14.375.000	1.300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		95.375.000	80.000.000		14.075.000	1.300.000			
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		15.375.000			14.075.000	1.300.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 10.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	15.375.000			14.075.000	1.300.000			
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		80.000.000	80.000.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 10.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 6.236	F	80.000.000	80.000.000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		300.000			300.000				
10.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		300.000			300.000				
DAR CONHECIMENTO PUBLICO, ATRAVES DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLITICAS PUBLICAS. 10.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 200	F	300.000			300.000				
URBANISMO		2.255.000			1.955.000	300.000			
VIAS URBANAS		2.255.000			1.955.000	300.000			
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO		300.000				300.000			
DOTAR AREAS CARENTES E/ OU DESPROVIDAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DOS SERVIÇOS NECESSARIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. 10.058.0575.1101.0016 CONCLUSÃO DA URBANIZAÇAO, ASFALTO, MEIO-FIO, PASSEIO EM SAMAMBAIA. AREA URBANIZADA (m²) = 30.000	F	300.000				300.000			
10.058.0575.2148 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.955.000			1.955.000				
EXECUTAR SERVIÇOS NAS VIAS PAVIMENTADAS E OUTRAS AREAS URBANIZADAS OBJETIVANDO MANTER AS VIAS PUBLICAS EM BOM ESTADO DE USO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL. 10.058.0575.2148.0001 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS VIA MANTIDA (m) = 5.236.400	F	1.955.000			1.955.000				
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		9.715.000			9.715.000				
PARQUES E JARDINS		9.715.000			9.715.000				
10.060.0528.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES E DO CERRADO		9.715.000			9.715.000				
MANTER E CONSERVAR AS AREAS ARBORIZADAS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS A CIRCULAÇÃO DO PUBLICO. 10.060.0528.2163.0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES E DO CERRADO AREA ASSISTIDA (ha) = 4.704	F	9.405.000			9.405.000				
10.060.0528.2163.0002 OBRAS DE URBANIZACAO E GRAMADO NO INCRA 08 AJARDINAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 5.000	F	10.000			10.000				
10.060.0528.2163.0003 RECUPERAR A ILUMINAÇÃO NAS QUADRAS RESIDENCIAIS DO PLANO PILOTO. REDE ELETRICA MANTIDA (m) = 30.000	F	300.000			300.000				
SANEAMENTO		1.250.000			1.000.000	250.000			
SANEAMENTO GERAL		1.250.000			1.000.000	250.000			
10.076.0448.2149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		1.250.000			1.000.000	250.000			
EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIFICOS OBJETIVANDO A LIMPEZA DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL. 10.076.0448.2149.0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS REDE DE AGUAS PLUVIAIS MANTIDA (m) = 835.459	F	1.000.000			1.000.000				
10.076.0448.2149.0002 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO SETOR NORTE REDE DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDA (m) = 1.100	F	250.000				250.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.200.000			1.200.000				
ASSISTÊNCIA		1.200.000			1.200.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.200.000			1.200.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		1.200.000			1.200.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 6.236	F	1.200.000			1.200.000				
TOTAL		110.595.000	80.000.000		28.745.000	1.850.000			
FISCAL		110.595.000	80.000.000		28.745.000	1.850.000			
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE SAÚDE

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL — R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				785.722.256
	SEGURIDADE			785.722.256
13000000 RECEITA PATRIMONIAL				4.394.600
	SEGURIDADE			4.394.600
13100000 RECEITAS IMOBILIÁRIAS				3.600
	SEGURIDADE			3.600
13110000 ALUGUÉIS		3.600		
	SEGURIDADE	3.600		
13119900 OUTROS ALUGUÉIS		3.600		
	SEGURIDADE	3.600		
13200000 RECEITAS DE VALORES MIBILIÁRIOS				4.391.000
	SEGURIDADE			4.391.000
13230000 PARTICIPAÇÕES		380.000		
	SEGURIDADE	380.000		
13250000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.011.000		
	SEGURIDADE	4.011.000		
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				766.148.656
	SEGURIDADE			766.148.656
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				766.148.656
	SEGURIDADE			766.148.656
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		766.148.656		
	SEGURIDADE	766.148.656		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				15.179.000
	SEGURIDADE			15.179.000
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA				445.000
	SEGURIDADE			445.000
19190000 MULTA DE OUTRAS ORIGENS		445.000		
	SEGURIDADE	445.000		
19200000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				6.044.000
	SEGURIDADE			6.044.000
19210000 INDENIZAÇÕES		3.069.000		
	SEGURIDADE	3.069.000		
19210900 OUTRAS INDENIZAÇÕES		3.069.000		
	SEGURIDADE	3.069.000		
1922 RESTITUIÇÕES		2.975.000		
	SEGURIDADE	2.975.000		
19800000 RECEITAS DE CONVÊNIOS				8.690.000
	SEGURIDADE			8.690.000
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				23.359.746
	SEGURIDADE			23.359.746
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				23.359.746
	SEGURIDADE			23.359.746
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				23.359.746
	SEGURIDADE			23.359.746
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		23.359.746		
	SEGURIDADE	23.359.746		
			TOTAL	809.082.002
			FISCAL	
			SEGURIDADE	809.082.002

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		684.340.890	494.638.404		165.985.540	23.616.946	100.000		
SAÚDE		684.340.890	494.638.404		165.985.540	23.616.946	100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		511.315.588	494.638.404		15.927.184	650.000	100.000		
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		16.402.340			15.652.340	650.000	100.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 13.075.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	S	16.402.340			15.652.340	650.000	100.000		
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		489.064.185	489.064.185						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 13.075.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 17.818	S	489.064.185	489.064.185						
13.075.0021.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		274.844			274.844				
DAR CONHECIMENTO PUBLICO, ATRAVES DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLITICAS PUBLICAS. 13.075.0021.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 280	S	274.844			274.844				
13.075.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.574.219	5.574.219						
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 13.075.0021.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	5.574.219	5.574.219						
INFORMATICA		3.392.800			200.000	3.192.800			
13.075.0024.2147 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.392.800			200.000	3.192.800			
MODERNIZAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE USO INTERNO E OS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO.									
13.075.0024.2147.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 13	S	3.392.800			200.000	3.192.800			
IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 659									
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 253									
SOFTWARE ADQUIRIDO (unid.) = 253									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.500.000			1.225.000	275.000			
13.075.0217.2116 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.500.000			1.225.000	275.000			
PROVER TREINAMENTO E CURSOS PARA OS SERVIDORES, RESULTANDO EM MELHORIA DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. 13.075.0217.2116.0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NÚCLEO IMPLANTADO (unid.) = 1	S	1.500.000			1.225.000	275.000			
PESQUISA REALIZADA (unid.) = 1									
BOLSAS DE ESTUDOS		6.420.699			6.420.699				
13.075.0235.2011 BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		5.733.588			5.733.588				
VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE ATRAVES DO APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO E DA ESPECIALIZAÇÃO EM AREAS ESPECIFICAS, SOB A ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO CNRM. 13.075.0235.2011.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES MEDICO RESIDENTE CONTRATADO (pessoa) = 532	S	5.733.588			5.733.588				
13.075.0235.2151 BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MEDICA		687.111			687.111				
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO MEDICOS, ATRAVES DO APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO E DA ESPECIALIZAÇÃO EM AREAS ESPECIFICAS. 13.075.0235.2151.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MEDICA BOLSA CONCEDIDA (unid.) = 74	S	687.111			687.111				
ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA		153.681.803			134.662.657	19.019.146			
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE		12.117.414			5.002.800	7.114.614			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE REFORMA DE INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL. 13.075.0428.1170.0001 MATERNIDADE SEGURA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 9	S	1.900.000			40.000	1.860.000			
IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 10									
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 10									
13.075.0428.1170.0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E ESTRUTURA DO HOSPITAL DE BASE HOSPITAL REFORMADO (m²) = 12.631	S	2.174.800			1.754.800	420.000			
UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 1									
13.075.0428.1170.0003 PROJETO SORRISO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 5	S	15.000				15.000			
13.075.0428.1170.0005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.S. PREDIO REFORMADO (m²) = 1.400	S	1.064.900			1.064.900				
13.075.0428.1170.0008 REFORMA DO GALPÃO C. M.B./N.C.P.S. GALPÃO REFORMADO (m²) = 1.408	S	77.500			77.500				
13.075.0428.1170.0009 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.T. HOSPITAL REFORMADO (m²) = 2.870	S	505.100			505.100				

13.075.0428.1170.0010 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.P. HOSPITAL REFORMADO (m²) = 800	S	300.000			300.000				
13.075.0428.1170.0011 REFORMA NO P.A.M.-CENTRAL POSTO DE SADDE REFORMADO (m²) = 2.176	S	598.500			598.500				
13.075.0428.1170.0013 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.A.B. AMBULATORIO CONSTRUIDO (unid.) = 1	S	299.300			74.300	225.000			
HOSPITAL REFORMADO (m²) = 3.713									
PISCINA CONSTRUIDA (m²) = 1.875									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200									
13.075.0428.1170.0016 IMPLANTAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DO H.R.G. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 10	S	65.000			35.000	30.000			
HOSPITAL REFORMADO (m²) = 800									
13.075.0428.1170.0020 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - H.S.V.P. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 8	S	485.100				485.100			
ONIBUS ADQUIRIDO (unid.) = 1									
PISCINA CONSTRUIDA (m²) = 1.875									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (m²) = 1.200									
13.075.0428.1170.0021 OFICINA DE ORTESES E PROTESES ORTOPEDICAS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 46	S	360.100				360.100			
GALPAO CONSTRUIDO (m²) = 607									
13.075.0428.1170.0023 T.V. SADDE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 65	S	79.900			17.700	62.200			
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1									
13.075.0428.1170.0024 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SADDE E ODONTOLOGIA NR 02 DO SETOR SUL DO GAMA CENTRO DE SADDE REFORMADO (m²) = 800	S	100.000				100.000			
13.075.0428.1170.0025 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SADDE E ODONTOLOGIA NR 06 DO SETOR OESTE DO GAMA CENTRO DE SADDE REFORMADO (m²) = 800	S	100.000				100.000			
13.075.0428.1170.0026 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SADDE E ODONTOLOGIA NR 03 DO SETOR LESTE DO GAMA CENTRO DE SADDE REFORMADO (m²) = 800	S	100.000				100.000			
13.075.0428.1170.0027 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE SADDE DA QNL 24 - TAGUATINGA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 20	S	35.000				35.000			
13.075.0428.1170.0028 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO INTERNO DO CENTRO DE SADDE NR 07 DA QNM 36 - TAGUATINGA ESTACIONAMENTO REFORMADO (m²) = 1.200	S	20.000				20.000			
13.075.0428.1170.0029 (OP) CONSTRUÇÃO DE GALPAO E ESTACIONAMENTO NO CENTRO DE SADDE NR 01 DA QNG 16/17 AE - TAGUATINGA ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 500	S	57.000				57.000			
GALPAO CONSTRUIDO (m²) = 400									
13.075.0428.1170.0030 (OP) AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL MANTIDO (unid.) = 1	S	1.000.000				1.000.000			
HOSPITAL REFORMADO (m²) = 2.700									
13.075.0428.1170.0031 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE SADDE NR 01 DA EQ 05/08 LOTE B AE SETOR NORTE - BRAZLANDIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 12	S	26.000				26.000			
13.075.0428.1170.0032 (OP) AMPLIAÇÃO DO SETOR DE HEMODIALISE DO HRS HOSPITAL REFORMADO (m²) = 400	S	136.000				136.000			
13.075.0428.1170.0033 (OP) AQUISICIO DE 01 (UMA) UNIDADE MOVEL DE SADDE PARA SOBRADINHO UNIDADE MOVEL DE SADDE ADQUIRIDA (unid.) = 1	S	45.000				45.000			
13.075.0428.1170.0034 (OP) AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SADDE EM CASA NA VARGEM BONITA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 10	S	25.000				25.000			
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1									
13.075.0428.1170.0035 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE SADDE E DO POSTO DE ATENDIMENTO DO N. BANDEIRANTE CENTRO DE SADDE REFORMADO (m²) = 800	S	218.214				218.214			
13.075.0428.1170.0036 (OP) REFORMA DO CENTRO DE SADDE NR 03 NA QNM 15 LOTE D - CEILANDIA SUL CENTRO DE SADDE REFORMADO (m²) = 811	S	130.000				130.000			
13.075.0428.1170.0037 (OP) AQUISIÇÃO DE 05 (TRES) AMBULANCIAS PARA OS CENTROS DE SADDE DE SANTA MARIA AMBULANCIA ADQUIRIDA (unid.) = 3	S	105.000				105.000			
13.075.0428.1170.0039 (OP) AQUISICIO DE AMBULANCIAS PARA O CENTRO DE SADDE DE SAO SEBASTIAO AMBULANCIA ADQUIRIDA (unid.) = 2	S	50.000				50.000			
13.075.0428.1170.0040 (OP) AQUISICIO DE AMBULANCIAS PARA O RECANTO DAS EMAS AMBULANCIA ADQUIRIDA (unid.) = 4	S	105.000				105.000			
13.075.0428.1170.0041 (OP) AQUISICIO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SADDE DA VILA VARJAO - LAGO NORTE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 25	S	40.000				40.000			
13.075.0428.1170.0042 (OP) AQUISICIO DE EQUIPAMENTOS PARA O CSB 17 - CANDANGOLANDIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 15	S	15.000				15.000			
13.075.0428.1170.0043 REFORMA DAS UNIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	S	400.000			400.000				
13.075.0428.1170.0044 AMPLIAÇÃO E REATIVAÇÃO DO POSTO DE SADDE DA VILA SAO JOSE EM BRAZLANDIA POSTO DE SADDE REFORMADO (m²) = 5.000	S	200.000				200.000			
13.075.0428.1170.0045 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SADDE NO SETOR QNH DE TAGUATINGA POSTO DE SADDE CONSTRUIDO (m²) = 5.000	S	200.000				200.000			
13.075.0428.1170.0046 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SADDE DO CONDOMINIO LUCENA ROBLI - PRIVE POSTO DE SADDE CONSTRUIDO (m²) = 500	S	100.000				100.000			
13.075.0428.1170.0047 AQUISICIO DE 4 UNIDADES MOVEIS DE SADDE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 4	S	135.000			135.000				
13.075.0428.1170.0048 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SADDE NA COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA - TAGUATINGA POSTO DE SADDE CONSTRUIDO (m²) = 500	S	150.000				150.000			
13.075.0428.1170.0049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SADDE Nº 4 DO GAMA CENTRO DE SADDE CONSTRUIDO (m²) = 2.500	S	600.000				600.000			
13.075.0428.1170.0050 CONCLUSAO DAS OBRAS DO ORçAMENTO PARTICIPATIVO	S	100.000				100.000			
13.075.0428.1340 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SADDE		100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SADDE NO SETOR "Q" - REGIAO ADMINIS- TRATIVA DE CEILANDIA - RA - IX.									
13.075.0428.1340.0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SADDE NO SETOR "Q" - CEILANDIA - RA - IX. POSTO DE SADDE CONSTRUIDO (m²) = 500	S	100.000				100.000			
13.075.0428.1341 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL		400.000				400.000			
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO NUCLEO BANDEIRANTE - RA - VIII.									
13.075.0428.1341.0001 CONSTRUCAO DE HOSPITAL NO NUCLEO BANDEIRANTE - RA - VII. HOSPITAL CONSTRUIDO (m²) = 20.000	S	400.000				400.000			
13.075.0428.1345 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SADDE		150.000				150.000			
13.075.0428.1345.0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SADDE NA QR 111 DE SAMAMBAIA POSTO DE SADDE CONSTRUIDO (m²) = 5.000	S	150.000				150.000			
13.075.0428.1348 CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA		300.000				300.000			
ELABORAR PROJETO E INICIAR A CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA									
13.075.0428.1348.0001 CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA HOSPITAL CONSTRUIDO (m²) = 10.000	S	300.000				300.000			
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
13.075.0428.1351 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOA		600.000				600.000			
DAR PROSSEGUIMENTO AS OBRAS DE CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOA									
13.075.0428.1351.0001 CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOA HOSPITAL CONSTRUIDO (m²) = 5.000	S	600.000				600.000			
13.075.0428.1352 CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE DOS BAIRROS SAO JOSE E VILA NOVA		100.000				100.000			
DEMARCAR E CONSTRUIR O POSTO DE SAUDE ENTRE OS BAIRROS VILA NOVA E SAO JOSE EM SAO SEBASTIAO									
13.075.0428.1352.0001 CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE DOS BAIRROS SAO JOSE E VILA NOVA CENTRO DE SADDE CONSTRUIDO (m²) = 1.000	S	100.000				100.000			
13.075.0428.1381 IMPLANTACAO DE LABORATORIOS PARA ANALISE QUIMICA DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS NOS HOSPITAIS		100.000				100.000			
13.075.0428.1381.0001 IMPLANTACAO DE LABORATORIOS PARA ANALISE QUIMICA DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS	S	100.000				100.000			
13.075.0428.1387 REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA		150.000				150.000			
REFORMAR O HOSPITAL REGIONAL DO GAMA									
13.075.0428.1387.0001 REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA HOSPITAL REFORMADO (m²) = 4.000	S	150.000				150.000			
13.075.0428.1429 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SADDE		100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SADDE NO BAIRRO AREAL, NA REGIÃO AD-MINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA - III.									
13.075.0428.1429.0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SADDE NO BAIRRO AREAL - TAGUATINGA. POSTO DE SADDE CONSTRUIDO (m²) = 500	S	100.000				100.000			
13.075.0428.2152 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.		874.844				620.000	254.844		
MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE FISICA DA FHDF.									
13.075.0428.2152.0001 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DA F.H.D.F. CENTRO DE SADDE MANTIDO (unid.) = 53	S	874.844				620.000	254.844		
HOSPITAL MANTIDO (unid.) = 13									
POSTO DE SADDE MANTIDO (unid.) = 31									
13.075.0428.2153 PROGRAMAS DE SADDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR		10.582.453				10.582.453			
PROPORCIONAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A POPULAÇÃO DO D.F. E ENTORNO, SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO.									
13.075.0428.2153.0001 FORMAÇÃO DE CONSORCIO COM O ENTORNO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERENCIA CONVENIO REALIZADO (unid.) = 1	S	82.453				82.453			
13.075.0428.2153.0002 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES CENTRO DE SADDE MANTIDO (unid.) = 53	S	5.000.000				5.000.000			
HOSPITAL MANTIDO (unid.) = 13									
POSTO DE SADDE MANTIDO (unid.) = 31									
13.075.0428.2153.0003 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DOENTE ATENDIDO (pessoa) = 2.500	S	2.500.000				2.500.000			
13.075.0428.2153.0004 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE / PROTESE PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	S	3.000.000				3.000.000			
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MEDICO-SANITARIA		128.107.092				118.457.404	9.649.688		
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SADDE, VISANDO REDUZIR A MORBI-MORTALIDADE POR CAUSAS EVITAVEIS NA POPULAÇÃO ADULTA.									
13.075.0428.2154.0001 AÇÕES BASICAS DE SADDE DO ADULTO CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (unid.) = 19.800	S	1.500.000				1.500.000			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (unid.) = 867.268									
EVENTO REALIZADO (unid.) = 1.980									
13.075.0428.2154.0002 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DIABETICO CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (unid.) = 140.000	S	2.500.000				2.500.000			
CONSULTA MEDICA REALIZADA (unid.) = 80.000									
PESSOA ATENDIDA (pessoa) = 20.000									
13.075.0428.2154.0003 SADDE EM CASA FAMILIA ASSISTIDA (unid.) = 360.000	S	52.097.086				51.547.398	549.688		
13.075.0428.2154.0004 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NIVEL SECUNDARIO E TERCIARIO INTERNAÇÃO REALIZADA (unid.) = 126.172	S	70.010.006				60.960.006	9.050.000		
13.075.0428.2154.0005 ATENÇÃO A SADDE BUCAL CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (unid.) = 157.215	S	1.000.000				950.000	50.000		
13.075.0428.2154.0006 APOIO NUTRICIONAL A FAMILIAS CARENTES COM DEPENDENTES EM IDADE PRE-ESCOLAR	S	400.000				400.000			
13.075.0428.2154.0007 ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PARA A SADDE	S	600.000				600.000			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		2.500.000				2.500.000			
13.075.0429.2155 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		2.500.000				2.500.000			
PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS, QUE ATUALMENTE SE DESTACAM COMO PROBLEMA DE SADDE PUBLICA NO DISTRITO FEDERAL.									
13.075.0429.2155.0001 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (unid.) = 405.303	S	2.500.000				2.500.000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (unid.) = 580									
MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (unid.) = 817.225									
SADDE MATERNO-INFANTIL		5.530.000				5.050.000	480.000		
13.075.0432.2156 PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SADDE		5.530.000				5.050.000	480.000		
MEDIANTE AÇÕES BASICAS DE SADDE, PROCURAR DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL, BEM COMO A MORBI-MORTALIDADE POR CANCER CERVICO-UTERINO E DE MAMA.									
13.075.0432.2156.0001 ASSISTENCIA INTEGRAL A SADDE DA CRIANÇA CONSULTA MEDICA REALIZADA (unid.) = 916.017	S	2.000.000				2.000.000			
13.075.0432.2156.0002 ASSISTENCIA INTEGRAL A SADDE DA MULHER CONSULTA MEDICA REALIZADA (unid.) = 295.524	S	2.000.000				2.000.000			
13.075.0432.2156.0003 PROGRAMA DE CONTROLE DO CANCER DO COLO UTERINO CONSULTA MEDICA REALIZADA (unid.) = 247.096	S	430.000				250.000	180.000		
EVENTO REALIZADO (unid.) = 8.624									
EXAME REALIZADO (unid.) = 123.548									
13.075.0432.2156.0004 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR CONSULTA MEDICA REALIZADA (unid.) = 122.625	S	800.000				800.000			
EVENTO REALIZADO (unid.) = 1.348									
13.075.0432.2156.0005 AQUISICIO DE MAMOGRAFOS PARA A REDE PUBLICA HOSPITALAR	S	300.000					300.000		
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA		124.741.112	100.670.971			24.070.141			
ASSISTENCIA		29.998.141	5.928.000			24.070.141			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		29.998.141	5.928.000			24.070.141			
15.081.0686.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		29.998.141	5.928.000			24.070.141			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0686.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 10.832	S	29.998.141	5.928.000			24.070.141			
PREVIDENCIA		94.742.971	94.742.971						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		94.742.971	94.742.971						
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL		94.742.971	94.742.971						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.8503.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INATIVO PAGO (pessoa) = 3.282	S	94.742.971	94.742.971						
PENSIONISTA PAGO (pessoa) = 297									
TOTAL		809.082.002	595.309.375			190.055.681	23.616.946	100.000	
FISCAL									
SEGURIDADE		809.082.002	595.309.375			190.055.681	23.616.946	100.000	

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				4.029.355
	SEGURIDADE			4.029.355
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.026.355	
	SEGURIDADE		4.026.355	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			4.026.355	
	SEGURIDADE		4.026.355	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		4.026.355		
	SEGURIDADE	4.026.355		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.000	
	SEGURIDADE		3.000	
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA			3.000	
	SEGURIDADE		3.000	
19190000 MULTA DE OUTRAS ORIGENS		3.000		
	SEGURIDADE	3.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				1.697.000
	SEGURIDADE			1.697.000
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS			400.000	
	SEGURIDADE		400.000	
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			400.000	
	SEGURIDADE		400.000	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.297.000	
	SEGURIDADE		1.297.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.297.000	
	SEGURIDADE		1.297.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		1.297.000		
	SEGURIDADE	1.297.000		
			TOTAL	5.726.355
			FISCAL	
			SEGURIDADE	5.726.355

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		5.636.029	908.000		3.111.029	1.617.000			
SAÚDE		5.636.029	908.000		3.111.029	1.617.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.845.070	908.000		1.437.070	500.000			
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.844.500			1.344.500	500.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 13.075.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	S	1.844.500			1.344.500	500.000			
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		908.000	908.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 13.075.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 55	S	908.000	908.000						
13.075.0021.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		92.570			92.570				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS. 13.075.0021.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA CAMPANHA REALIZADA (unid.) = 10	S	92.570			92.570				
INFORMÁTICA		424.894			22.894	402.000			
13.075.0024.2147 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		424.894			22.894	402.000			
MODERNIZAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE USO INTERNO E OS OFERECIDOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO. 13.075.0024.2147.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	S	424.894			22.894	402.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		245.000				245.000			
13.075.0025.1141 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO		245.000				245.000			
AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DA FUNDAÇÃO. 13.075.0025.1141.0001 AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO PRÉDIO CONSTRUÍDO (m²) = 200	S	245.000				245.000			
PRÉDIO REFORMADO (m²) = 400									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2.111.065			1.641.065	470.000			
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS		2.111.065			1.641.065	470.000			
COLETAR O SANGUE, PRODUZIR OS HEMODERIVADOS E REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO AOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. 13.075.0428.2120.0001 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS PÚBLICO BENEFICIADO (pessoa) = 36.000	S	1.531.127			1.231.127	300.000			
13.075.0428.2120.0002 PRODUÇÃO DE ALBUMINA HUMANA MEDICAMENTO DISTRIBUÍDO (unid.) = 12.000	S	579.938			409.938	170.000			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		10.000			10.000				
13.075.0429.2155 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		10.000			10.000				
PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. QUE ATUALMENTE SE DESTACAM COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL. 13.075.0429.2155.0001 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (unid.) = 1	S	10.000			10.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		90.326	11.400		78.926				
ASSISTÊNCIA		90.326	11.400		78.926				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		90.326	11.400		78.926				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		90.326	11.400		78.926				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 55	S	90.326	11.400		78.926				
TOTAL		5.726.355	919.400		3.189.955	1.617.000			
FISCAL									
SEGURIDADE		5.726.355	919.400		3.189.955	1.617.000			

23 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				845.465.201
	SEGURIDADE			845.465.201
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			750.814.401	
	SEGURIDADE		750.814.401	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			750.814.401	
	SEGURIDADE		750.814.401	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		750.814.401		
	SEGURIDADE	750.814.401		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			94.650.800	
	SEGURIDADE		94.650.800	
19900000 RECEITAS DIVERSAS			94.650.800	
	SEGURIDADE		94.650.800	
19903800 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		94.650.800		
	SEGURIDADE	94.650.800		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				11.945.297
	SEGURIDADE			11.945.297
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			11.945.297	
	SEGURIDADE		11.945.297	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			11.945.297	
	SEGURIDADE		11.945.297	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		11.945.297		
	SEGURIDADE	11.945.297		
			TOTAL	857.410.498
			FISCAL	
			SEGURIDADE	857.410.498

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		715.518.502	517.048.345		175.144.560	23.219.597	106.000		
SAÚDE		715.518.502	517.048.345		175.144.560	23.219.597	106.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		534.092.633	517.048.345		15.858.288	1.080.000	106.000		
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS		293.034			243.034	50.000			
PERMITIR A EXECUÇÃO EFICAZ DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE. 13.075.0021.2127.0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	S	293.034			243.034	50.000			
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		16.453.840			15.317.840	1.030.000	106.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 13.075.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	S	14.846.840			13.796.840	950.000	100.000		
13.075.0021.8501.0002 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	S	459.000			439.000	20.000			
13.075.0021.8501.0003 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	S	1.148.000			1.082.000	60.000	6.000		
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		511.474.126	511.474.126						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 13.075.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	S	489.972.185	489.972.185						
13.075.0021.8502.0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	S	13.202.310	13.202.310						
13.075.0021.8502.0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	S	8.299.631	8.299.631						
13.075.0021.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		297.414			297.414				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS. 13.075.0021.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	S	297.414			297.414				
13.075.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.574.219	5.574.219						
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 13.075.0021.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	5.574.219	5.574.219						
INFORMÁTICA		3.801.663			261.133	3.540.530			
13.075.0024.2147 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.801.663			261.133	3.540.530			
MODERNIZAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE USO INTERNO E OS OFERECIDOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO. 13.075.0024.2147.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	S	3.614.694			209.894	3.404.800			
13.075.0024.2147.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ISDF	S	186.969			51.239	135.730			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.790.000			75.000	1.715.000			
13.075.0025.1141 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO		115.000				115.000			
AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DA FUNDAÇÃO. 13.075.0025.1141.0001 AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	S	115.000				115.000			
13.075.0025.1143 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES		1.675.000			75.000	1.600.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, CONDIZENTE, COM ÊNFASE NA EXPANSÃO DOS LABORATÓRIOS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNICAS NA ÁREA DE SAÚDE. 13.075.0025.1143.0001 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ISDF	S	1.675.000			75.000	1.600.000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.246.723			1.046.723	200.000			
13.075.0217.2116 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.246.723			1.046.723	200.000			
PROVER TREINAMENTO E CURSOS PARA OS SERVIDORES, RESULTANDO EM MELHORIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. 13.075.0217.2116.0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	1.200.000			1.000.000	200.000			
13.075.0217.2116.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ISDF	S	38.478			38.478				
13.075.0217.2116.0003 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	S	8.245			8.245				
BOLSAS DE ESTUDOS		5.670.699			5.670.699				
13.075.0235.2011 BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES		4.983.588			4.983.588				
VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO E DA ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS ESPECÍFICAS, SOB A ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO CNRM. 13.075.0235.2011.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES	S	4.983.588			4.983.588				
13.075.0235.2151 BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA		687.111			687.111				
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS, ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO E DA ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS ESPECÍFICAS.									
13.075.0235.2151.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA	S	687.111			687.111				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		159.756.954			144.350.311	15.406.643			
13.075.0428.1166 LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR		55.497				55.497			
UTILIZANDO MODERNAS TÉCNICAS E METODOLOGIAS, CONHECER E DIAGNOSTICAR VÁRIAS DOENÇAS SOBRE AS QUAIS O CONHECIMENTO CIENTÍFICO AINDA É INCIPIENTE. 13.075.0428.1166.0001 IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS MOLECULARES	S	55.497				55.497			
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE		12.017.414			5.002.800	7.014.614			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE REFORMA DE INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL. 13.075.0428.1170.0001 MATERNIDADE SEGURA	S	1.800.000			40.000	1.760.000			
13.075.0428.1170.0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E ESTRUTURA DO HOSPITAL DE BASE	S	2.174.800			1.754.800	420.000			
13.075.0428.1170.0003 PROJETO SORRISO	S	15.000				15.000			
13.075.0428.1170.0005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.S.	S	1.064.900			1.064.900				
13.075.0428.1170.0008 REFORMA DO GALPÃO C. M.B./N.C.P.S.	S	77.500			77.500				
13.075.0428.1170.0009 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.T.	S	505.100			505.100				
13.075.0428.1170.0010 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.P.	S	300.000			300.000				
13.075.0428.1170.0011 REFORMA DO P.A.M.-CENTRAL	S	598.500			598.500				

13.075.0428.1170.0013 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.A.B.	S	299.300		74.300	225.000	
13.075.0428.1170.0016 IMPLANTAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DO H.R.G.	S	65.000		35.000	30.000	
13.075.0428.1170.0020 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - H.S.V.P.	S	485.100			485.100	
13.075.0428.1170.0021 OFICINA DE ORTESES E PROTESES ORTOPEDICAS	S	360.100			360.100	
13.075.0428.1170.0023 T.V. SAÚDE	S	79.900		17.700	62.200	
13.075.0428.1170.0024 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E ODONTOLOGIA Nº 02 DO SETOR SUL DO GAMA	S	100.000			100.000	
13.075.0428.1170.0025 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E ODONTOLOGIA Nº 06 DO SETOR OESTE DO GAMA	S	100.000			100.000	
13.075.0428.1170.0026 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E ODONTOLOGIA Nº 03 DO SETOR LESTE DO GAMA	S	100.000			100.000	
13.075.0428.1170.0027 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE SAÚDE DA QNL 24 - TAGUATINGA	S	35.000			35.000	
13.075.0428.1170.0028 (OP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO INTERNO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 07 DA QNM 36 - TAGUATINGA	S	20.000			20.000	
13.075.0428.1170.0029 (OP) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E ESTACIONAMENTO NO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 DA QNG 16/17 AE - TAGUATINGA	S	57.000			57.000	
13.075.0428.1170.0030 (OP) AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	S	1.000.000			1.000.000	
13.075.0428.1170.0031 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE SAÚDE Nº 01 DA EQ 06/08 LOTE B AE SETOR NORTE - BRAZLÂNDIA	S	26.000			26.000	
13.075.0428.1170.0032 (OP) AMPLIAÇÃO DO SETOR DE HEMODIALISE DO HRS	S	136.000			136.000	
13.075.0428.1170.0033 (OP) AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA SOBRADINHO	S	45.000			45.000	
13.075.0428.1170.0034 (OP) AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA NA VARGEM BONITA	S	25.000			25.000	
13.075.0428.1170.0035 (OP) COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE E DO POSTO DE ATENDIMENTO DO N. BANDEIRANTE	S	218.214			218.214	
13.075.0428.1170.0036 (OP) REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 NA QNM 15 LOTE D - CEILÂNDIA SUL	S	130.000			130.000	
13.075.0428.1170.0037 (OP) AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) AMBULÂNCIAS PARA OS CENTROS DE SAÚDE DE SANTA MARIA	S	105.000			105.000	
13.075.0428.1170.0039 (OP) AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO	S	50.000			50.000	
13.075.0428.1170.0040 (OP) AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O RECANTO DAS EMAS	S	105.000			105.000	
13.075.0428.1170.0041 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DA VILA VARJÃO - LAGO NORTE	S	40.000			40.000	
13.075.0428.1170.0042 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CSB 17 - CANDANGOLÂNDIA	S	15.000			15.000	
13.075.0428.1170.0043 REFORMA DAS UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	S	400.000		400.000		
13.075.0428.1170.0044 AMPLIAÇÃO E REATIVAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO JOSE EM BRAZLÂNDIA	S	200.000			200.000	
13.075.0428.1170.0045 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO SETOR QNH DE TAGUATINGA	S	200.000			200.000	
13.075.0428.1170.0046 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO CONDOMINIO LUCENA RORIZ - PRIVE	S	100.000			100.000	
13.075.0428.1170.0047 AQUISIÇÃO DE QUATRO UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	S	135.000		135.000		
13.075.0428.1170.0048 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COLÔNIA AGRICOLA SAMAMBAIA-TAGUATINGA	S	150.000			150.000	
13.075.0428.1170.0049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 4 DO GAMA	S	600.000			600.000	
13.075.0428.1170.0050 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	S	100.000			100.000	
13.075.0428.1340 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE		100.000			100.000	
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO SETOR "Q" - REGIÃO ADMINIS- TRATIVA DE CEILÂNDIA - RA - IX. 13.075.0428.1340. 01 CONSTRUÇÃO DE PO. O DE SAÚDE NO SETOR "Q" - CEILÂNDIA - RA IX	S	100.000			100.000	
13.075.0428.1341 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL		400.000			400.000	
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA - VIII. 13.075.0428.1341.0001 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII	S	400.000			400.000	
13.075.0428.1345 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE		150.000			150.000	
13.075.0428.1345.0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA QR 111 DE SAMAMBAIA	S	150.000			150.000	
13.075.0428.1348 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA		300.000			300.000	
ELABORAR PROJETO E INICIAR A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONALDE SAMAMBAIA 13.075.0428.1348.0001 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	S	300.000			300.000	
13.075.0428.1351 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ		600.000			600.000	
DAR PROSSEGUIMENTO AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ						
13.075.0428.1351.0001 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	S	600.000			600.000	
13.075.0428.1352 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DOS BAIRROS SÃO JOSE E VILA NOVA		100.000			100.000	
DEMARCAR E CONSTRUIR O POSTO DE SAÚDE ENTRE OS BAIRROS VILA NOVA E SÃO JOSE EM SÃO SEBASTIÃO 13.075.0428.1352.0001 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DOS BAIRROS SÃO JOSE E VILA NOVA	S	100.000			100.000	
13.075.0428.1381 IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS PARA ANALISE QUÍMICA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NOS HOSPITAIS		100.000			100.000	
13.075.0428.1381.0001 IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS PARA ANALISE QUÍMICA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	S	100.000			100.000	
13.075.0428.1387 REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA		150.000			150.000	
REFORMAR O HOSPITAL REGIONAL DO GAMA 13.075.0428.1387.0001 REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	S	150.000			150.000	
13.075.0428.1429 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE		100.000				100.000
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO AREAL, NA REGIÃO AD-MINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA - III. 13.075.0428.1429.0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO AREAL - TAGUATINGA	S	100.000				100.000
13.075.0428.2117 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		20.000			20.000	
REALIZAR CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS, COMPREENDENDO AÇÕES DE VACINAÇÃO, HIGIENE E VIGILÂNCIA SANITARIA. 13.075.0428.2117.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	S	20.000			20.000	
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS		2.111.065			1.641.065	470.000
COLETAR O SANGUE, PRODUZIR OS HEMODERIVADOS E REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO AOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. 13.075.0428.2120.0001 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS	S	1.531.127			1.231.127	300.000
13.075.0428.2120.0002 PRODUÇÃO DE ALBUMINA HUMANA	S	579.938			409.938	170.000
13.075.0428.2121 GERÊNCIA DE BIOLOGIA MEDICA		112.189			100.189	12.000
CONTROLAR A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS COMO A TUBERCULOSE, DIARRÉIA, COLERA, MENINGITE, HANSENIASE E EM ESPECIAL AS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, COMO AIDS E SIFILIS, NO DISTRITO FEDERAL. 13.075.0428.2121.0001 DESENVOLVIMENTO DA BIOLOGIA MEDICA	S	112.189			100.189	12.000
13.075.0428.2145 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		19.000.000			19.000.000	
PROPORCIONAR A POPULAÇÃO CONSULTAS, INTERNAÇÕES E EXAMES COM A PARTICIPAÇÃO DO SUPORTE MÉDICO-ASSISTENCIAL DOS HOSPITAIS PRIVADOS, MILITARES E UNIVERSITARIOS DO DISTRITO FEDERAL, DE ACORDO COM O PARAGRAFO 2º, ARTIGO 4º - TITULO II, DA LEI Nº 8080 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. 13.075.0428.2145.0001 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CONVENIO REALIZADO (unid.) = 12	S	19.000.000			19.000.000	
13.075.0428.2152 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.		874.844			620.000	254.844
MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE FISICA DA FHDF. 13.075.0428.2152.0001 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DA F.H.D.F.	S	874.844			620.000	254.844
13.075.0428.2153 PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR		10.582.453			10.582.453	
PROPORCIONAR ASSISTENCIA MÉDICO-SANITARIA À POPULAÇÃO DO D.F. E ENTORNO, SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO. 13.075.0428.2153.0001 FORMAÇÃO DE CONSORCIO COM O ENTORNO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERENCIA	S	82.453			82.453	
13.075.0428.2153.0002 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	S	5.000.000			5.000.000	
13.075.0428.2153.0003 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	S	2.500.000			2.500.000	
13.075.0428.2153.0004 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESE / PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FISICA	S	3.000.000			3.000.000	
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITARIA		112.983.492			107.383.804	5.599.688
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, VISANDO REDUZIR A MORBI-MORTALIDADE POR CAUSAS EVITAVEIS NA POPULAÇÃO ADULTA. 13.075.0428.2154.0001 AÇÕES BASICAS DE SAÚDE DO ADULTO	S	1.500.000			1.500.000	
13.075.0428.2154.0002 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DIABETICO	S	2.500.000			2.500.000	
13.075.0428.2154.0003 SAÚDE EM CASA	S	52.097.086			51.547.398	549.688
13.075.0428.2154.0004 ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDARIO E TERCIARIO	S	54.886.406			49.886.406	5.000.000
13.075.0428.2154.0005 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	S	1.000.000			950.000	50.000
13.075.0428.2154.0006 APOIO NUTRICIONAL A FAMILIAS CARENTES COM DEPENDENTES EM IDADE ESCOLAR	S	400.000			400.000	
13.075.0428.2154.0007 ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	S	600.000			600.000	
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		2.666.037			2.545.730	120.307
13.075.0429.2122 GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOONOSES		156.037			35.730	120.307
CONTROLE EFETIVO DO CONTINGENTE DE CÃES, GATOS, MORCEGOS, ROEDORES E OUTROS VETORES, A FIM DE EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, ESPECIALMENTE A RAIVA E A LEPTOSPIROSE. 13.075.0429.2122.0001 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE DE ZOONESES	S	156.037			35.730	120.307
13.075.0429.2155 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		2.510.000			2.510.000	
PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, QUE ATUALMENTE SE DESTACAM COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL. 13.075.0429.2155.0001 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	S	2.510.000			2.510.000	
VIGILÂNCIA SANITARIA		963.793			286.676	677.117
13.075.0430.1138 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSPETORIAS DE SAÚDE		340.000			100.000	240.000
IMPLEMENTAR E AMPLIAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA. 13.075.0430.1138.0001 REFORMA DAS INSPETORIAS DE SAÚDE	S	100.000			100.000	
13.075.0430.1138.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE EM SANTA MARIA	S	80.000				80.000
13.075.0430.1138.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE AO LADO DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO	S	80.000				80.000
13.075.0430.1138.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO RECANTO DAS EMAS	S	80.000				80.000
13.075.0430.1139 MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		60.000				60.000
DOTAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRUTURA CAPAZ DE PERMITIR AOS SERVIDORES O APERFEIÇOAMENTO DO CONHECIMENTO TECNICO, O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E O CADASTRAMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA. 13.075.0430.1139.0001 MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	S	60.000				60.000
13.075.0430.2118 VIGILÂNCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA		198.928			110.946	87.982
PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DOS ESTABELECIMENTOS E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO NO DISTRITO FEDERAL. 13.075.0430.2118.0001 FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	S	170.000			90.000	80.000
13.075.0430.2118.0002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	S	23.928			15.946	7.982
13.075.0430.2118.0003 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE, NATALIDADE E DADOS DEMOGRÁFICOS	S	5.000			5.000	

13.075.0430.2125 GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUIMICA		159.368			75.730	83.638		
GARANTIR A QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEANTES, DOMISSANITARIOS E OUTROS, ALÉM DE COIBATER FRAUDES E CONTAMINAÇOES QUIMICAS E BIOLOGICAS.								
13.075.0430.2125.0001 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITARIA	S	119.368			35.730	83.638		
13.075.0430.2123.0002 FISCALIZAÇÃO SANITARIA DE AGUA ENGARRAFADA PARA CONSUMO	S	40.000			40.000			
13.075.0430.2126 CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS		205.497				205.497		
IMPLANTAR, CONFORME PREVISTO NA CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO D.F., ROTINAS DE CONTROLE DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS PELO SUS.								
13.075.0430.2126.0001 CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS	S	205.497				205.497		
SAÚDE MATERNO-INFANTIL		5.530.000			5.050.000	480.000		
13.075.0432.2156 PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE		5.530.000			5.050.000	480.000		
MEDIANTE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE, PROCURAR DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL, BEM COMO A MORBI-MORTALIDADE POR CÂNCER CERVICO-UTERINO E DE MAMA.								
13.075.0432.2156.0001 ASSISTENCIA INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA	S	2.000.000			2.000.000			
13.075.0432.2156.0002 ASSISTENCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER	S	2.000.000			2.000.000			
13.075.0432.2156.0003 PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO UTERINO	S	430.000			250.000	180.000		
13.075.0432.2156.0004 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	S	800.000			800.000			
13.075.0432.2156.0005 AQUISICÃO DE MAMOGRAFOS PARA A REDE PUBLICA HOSPITALAR	S	300.000				300.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		141.891.996	117.335.853		24.556.143			
ASSISTENCIA		30.962.715	6.406.572		24.556.143			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.962.715	6.406.572		24.556.143			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		30.962.715	6.406.572		24.556.143			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.								
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	S	30.088.467	5.939.400		24.149.067			
15.081.0486.8504.0004 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	S	434.888	237.000		197.888			
15.081.0486.8504.0005 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	S	439.360	230.172		209.188			
PREVIDÊNCIA		110.929.281	110.929.281					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		110.929.281	110.929.281					
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL		110.929.281	110.929.281					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.								
15.082.0495.8503.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	S	94.742.971	94.742.971					
15.082.0495.8503.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	S	16.186.310	16.186.310					
TOTAL		857.410.498	634.384.198		199.700.703	23.219.597	106.000	
FISCAL		857.410.498	634.384.198		199.700.703	23.219.597	106.000	
SEGURIDADE								

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		39.554.342	6.342.260		9.075.522	24.136.560			
ADMINISTRAÇÃO		16.890.282	6.342.260		8.902.022	1.646.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.813.282	6.342.260		8.895.022	1.576.000			
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10.471.022			8.895.022	1.576.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
06.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	2.308.350			2.308.350				
06.007.0021.8501.0037 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO ALBERGUE MANTIDO (unid.) = 1	F	6.230.000			6.230.000				
COLÔNIA ASSISTIDA (unid.) = 1									
PENITENCIARIA MANTIDA (unid.) = 1									
06.007.0021.8501.0035 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 30	F	1.932.672			356.672	1.576.000			
SISTEMA MANTIDO (unid.) = 6									
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		6.342.260	6.342.260						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
06.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 356	F	6.342.260	6.342.260						
INFORMATICA		77.000			7.000	70.000			
06.007.0024.1047 CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA		77.000			7.000	70.000			
CONTROLAR O PERFIL DA POPULAÇÃO CARCERARIA, BEM COMO SUA MOVIMENTAÇÃO.									
06.007.0024.1047.0001 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA.	F	77.000			7.000	70.000			
CONTROLE OPERACIONAL AUTOMATIZADO (unid.) = 1									
SEGURANÇA PÚBLICA		22.664.060			173.500	22.490.560			
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		60.500			30.500	30.000			
06.030.0015.1053 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITARIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL		60.500			30.500	30.000			
PROPICIONAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PRESOS,PROPICIANDO A REDUÇÃO DE PENA, E, CONSEQUETEMENTE A DIMINUIÇÃO DA SUPERLOTAÇÃO DOS PRESIDIOS DO DF.									
06.030.0015.1053.0001 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITARIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL PRESO ASSISTIDO (pessoa) = 1.800	F	60.500			30.500	30.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		20.871.000				20.871.000			
06.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS		20.871.000				20.871.000			
PROVER O SISTEMA PENITENCIARIO, BEM COMO A SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES- FIM.									
06.030.0025.1045.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PAVILHÃO REFORMADO (m²) = 2.500	F	19.971.000				19.971.000			
PENITENCIARIA CONSTRUIDA (m²) = 27.735									
06.030.0025.1045.0002 REFORMA GERAL DO PAVILHÃO DA ANTIGA COLMEIA DO GAMA PAVILHÃO REFORMADO (m²) = 1.200	F	500.000				500.000			
06.030.0025.1045.0003 REFORMA DE QUATRO PAVILHÕES DO COMPLEXO COMETA - PRESIDIO FEMININO DO GAMA	F	400.000				400.000			
POLICIAMENTO CIVIL		1.732.560			143.000	1.589.560			
06.030.0174.1046 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.		1.732.560			143.000	1.589.560			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS METODOS APLICADOS NO COMBATE A ILICITOS, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE MELHORES EQUIPAMENTOS, VEICULOS, ARMAMENTOS, MELHORIA DE INSTALAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NECESSARIOS A COORDENAÇÃO DE POLITICAS RELATIVA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.									
06.030.0174.1046.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 407	F	1.732.560			143.000	1.589.560			
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 28									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		733.680	118.750		614.930				
ASSISTENCIA		733.680	118.750		614.930				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		733.680	118.750		614.930				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		733.680	118.750		614.930				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 356	F	733.680	118.750		614.930				
TOTAL		40.288.022	6.461.010		9.690.452	24.136.560			
FISCAL		40.288.022	6.461.010		9.690.452	24.136.560			
SEGURIDADE									

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
24103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		306.109.371	280.119.750		13.175.174	12.814.447			
ADMINISTRAÇÃO		290.916.853	280.119.750		10.257.103	540.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		290.106.853	280.119.750		9.987.103				
06.007.0021.2208 GRATIFICAÇAO DE ATIVIDADE MILITAR - GAM		9.999.000	9.999.000						
06.007.0021.2208.0001 GRATIFICAÇAO DE ATIVIDADE MILITAR	F	9.999.000	9.999.000						
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9.986.032			9.986.032				
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
06.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	9.986.032			9.986.032				
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		268.397.187	268.397.187						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
06.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 14.956	F	268.397.187	268.397.187						
06.007.0021.8505 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.724.634	1.723.563		1.071				
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
06.007.0021.8505.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	1.724.634	1.723.563		1.071				
INFORMATICA		810.000			270.000	540.000			
06.007.0024.2182 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO COMANDO DE POLICIAMENTO E UNIDADES POLICIAIS MILITARES		810.000			270.000	540.000			
OPERACIONALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES ATRAVES DO EMPREGO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.									
06.007.0024.2182.0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 40	F	410.000			270.000	140.000			
REDE DE INFORMATICA MANTIDA (unid.) = 1									
06.007.0024.2182.0002 AQUISIÇAO DE MICROCOMPUTADORES PARA UNIDADES OPERACIONAIS MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 250	F	400.000				400.000			
SEGURANÇA PÚBLICA		14.135.593			1.861.146	12.274.447			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		3.722.031				3.722.031			
06.030.0025.1215 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA MILITAR		3.682.031				3.682.031			
DOTAR A POLICIA MILITAR DE ESTRUTURA COMPATIVEL COM SUAS NECESSIDADES PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES-FIM.									
06.030.0025.1215.0001 (OP) CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DA PMDF NO RESIDENCIAL OESTE QDA. 201/202 - SÃO SEBASTIÃO - RA XIV QUARTEL CONSTRUIDO (m²) = 590	F	300.000				300.000			
06.030.0025.1215.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA 11ª CPMIND NO SUDOESTE - RA XI QUARTEL CONSTRUIDO (m²) = 590	F	300.000				300.000			
06.030.0025.1215.0003 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE AREA INTERNA DO 4º BPM, LOCALIZADO NA AE 10, LT. A - GUARA II - RA X PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 5.816	F	61.940				61.940			
06.030.0025.1215.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO FEMININO DA 9ª CPMIND DE BRAZLÂNDIA - RA IV QUARTEL REFORMADO (m²) = 39	F	13.991				13.991			
06.030.0025.1215.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DE ESPORTES DA 9ª CPMIND DE BRAZLÂNDIA - RA IV CERCA CONSTRUIDA (m) = 180	F	8.100				8.100			
06.030.0025.1215.0006 (OP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO ACAMPAMENTO DA TELEBRASILIA - RA I POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 590	F	200.000				200.000			
06.030.0025.1215.0007 (OP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA VILA PLANALTO - RA I POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 200	F	100.000				100.000			
06.030.0025.1215.0008 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. HOSPITAL CONSTRUIDO (m²) = 500	F	500.000				500.000			
06.030.0025.1215.0009 CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO DO 2º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR PARA OS POLICIAIS MILITARES PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 150	F	70.000				70.000			
06.030.0025.1215.0010 CONSTRUÇÃO DO PREDIO PARA INSTALAÇÃO DA GRAFICA DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 150	F	500.000				500.000			
06.030.0025.1215.0011 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AREA INTERNA DA 12ª CPMIND NA QNS AREA ESPECIAL NO RIACHO FUNDO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 300	F	15.000				15.000			
06.030.0025.1215.0012 AMPLIAÇÃO DA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR FLORESTAL PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 150	F	20.000				20.000			
06.030.0025.1215.0013 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AREA INTERNA DA 8ª CPMIND EM PLANALTINA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 500	F	18.000				18.000			
06.030.0025.1215.0014 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO SRN/A (JARDIM RORIZ) EM PLANALTINA POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 80	F	100.000				100.000			
06.030.0025.1215.0015 CONSTRUÇÃO DE BAIAS NO 1º RMMON (REGIMENTO DE POLICIA MONTADA) NO RIACHO FUNDO I	F	5.000				5.000			
06.030.0025.1215.0016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADAS A POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL CASA CONSTRUIDA (m²) = 70	F	500.000				500.000			
06.030.0025.1215.0017 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO JARDIM RORIZ POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 100	F	50.000				50.000			
06.030.0025.1215.0018 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 590	F	100.000				100.000			
06.030.0025.1215.0019 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA ESTANCIA MESTRE D'ARMAS	F	100.000				100.000			
06.030.0025.1215.0020 CONSTRUCAO DO POSTO POLICIAL NO SETOR VEREDAS EM BRAZLANDIA POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 1	F	60.000				60.000			

06.030.0025.1215.0021 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NA RA XVII - RIACHO FUNDO II - EXPANSÃO QUARTEL CONSTRUIDO (m²) = 1	F	200.000				200.000
06.030.0025.1215.0022 CONSTRUÇÃO DE QUARTEL PARA ALOJAR O PELOTAO DA P.M. EM VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL - RA - III. QUARTEL CONSTRUIDO (m²) = 150	F	120.000				120.000
06.030.0025.1215.0023 CONSTRUÇÃO DO PELOTAO DE POLICIA MILITAR NA PRAÇA DO SETOR QSD DE TAGUATINGA POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 100	F	40.000				40.000
06.030.0025.1215.0024 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QNL 07 DE TAGUATINGA	F	150.000				150.000
06.030.0025.1215.0025 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA EXPANSÃO S/OESTE DO GAMA POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 100	F	50.000				50.000
06.030.0025.1215.0026 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QD 303/501	F	50.000				50.000
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1						
06.030.0025.1215.0027 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO SH-ME SAMAMBAIA PROJETO REALIZADO (unid.) = 1	F	50.000				50.000
06.030.0025.1332 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL		40.000				40.000
CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NO SETOR L NORTE 06.030.0025.1332.0001 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL LNORTE	F	40.000				40.000
POLICIAMENTO MILITAR		9.921.350		1.368.934		8.552.416
06.030.0177.1202 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR		6.299.017				6.299.017
PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS METODOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE REPRESSÃO, PREVENÇÃO E APOIO POLICIAL, MEDIANTE O EMPREGO DE MELHORES EQUIPAMENTOS, VIATURAS, ARMAMENTOS E AERONAVE PARA PATRULHAMENTO AÉREO. 06.030.0177.1202.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR ARMAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 800	F	4.250.000				4.250.000
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 501						
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 210						
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 20						
06.030.0177.1202.0002 (OP) AQUISIÇÃO DE MOTOS NG200, EQUIPADAS PARA O 4º PELOTAO DA PMDF - CANDANGOLANDIA - RA XIX VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	18.000				18.000
06.030.0177.1202.0003 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO LEVE PARA A PMDF DO LAGO NORTE - RA XVIII VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	67.000				67.000
06.030.0177.1202.0004 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS TIPO JPX PARA A ÁREA RURAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	F	60.000				60.000
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2						
06.030.0177.1202.0005 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PARA A PMDF DO LAGO SUL - RA XVI VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	15.000				15.000
06.030.0177.1202.0006 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS PARA A PMDF DE RECANTO DAS EMAS - RA XV VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 3	F	47.000				47.000
06.030.0177.1202.0007 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA A PMDF DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 6	F	90.000				90.000
06.030.0177.1202.0008 (OP) AQUISIÇÃO DE CAVALOS PARA A PMDF DE SANTA MARIA - RA XIII ANIMAL ADQUIRIDO (unid.) = 30	F	32.340				32.340
06.030.0177.1202.0009 (OP) AQUISIÇÃO DE MOTOCROSS E BICICLETAS PARA PMDF DE SANTA MARIA - RA XIII EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 15	F	109.950				109.950
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 12						
06.030.0177.1202.0010 (OP) AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA A PMDF DE SANTA MARIA - RA XIII ARMAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 27	F	16.227				16.227
06.030.0177.1202.0011 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO LEVE E PESADA PARA A 2ª CPMIND DE SAMAMBAIA - RA XII VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	55.500				55.500
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 1						
06.030.0177.1202.0012 (OP) AQUISIÇÃO DE HT PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO NO SETOR NORTE - IMPAR DE SAMAMBAIA - RA XII RADIO ADQUIRIDO (unid.) = 40	F	40.000				40.000
06.030.0177.1202.0013 (OP) INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE RADIO FIXAS DA POLICIA NA ESCOLA CLASSE Nº 1 E NÚCLEO RURAL DA JIBÓIA DE SAMAMBAIA - RA XII	F	10.000				10.000
RADIO INSTALADO (unid.) = 2						
06.030.0177.1202.0014 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS PESADAS E LEVES PARA A 11ª CPMIND DO CRUZEIRO - RA XI VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	120.000				120.000
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2						
06.030.0177.1202.0015 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO TOYOTA E VEICULOS LEVES PARA O 6º BPM DO GUARA - RA X VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	134.000				134.000
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2						
06.030.0177.1202.0016 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA O 8º BPM DE CEILÂNDIA - RA IX VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	229.000				229.000
06.030.0177.1202.0017 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS EQUIPADAS TIPOS LEVE E PESADA PARA A PMDF DO N. BANDEIRANTE - RA VIII VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 5	F	192.000				192.000
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2						
06.030.0177.1202.0018 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A 10ª CPMIND DO PARANOÁ - RA VII VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	47.000				47.000
06.030.0177.1202.0019 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS LEVES PARA A 8ª CPMIND DE PLANALTINA - RA VI VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 3	F	45.000				45.000
06.030.0177.1202.0020 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A 8ª CPMIND DE PLANALTINA - RA VI VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 5	F	135.000				135.000
06.030.0177.1202.0021 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURA E MOTOS PARA A 8ª CPMIND DE PLANALTINA - RA VI VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	55.000				55.000
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 1						
06.030.0177.1202.0023 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS PESADAS, LINHA TELEFÔNICA E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO PARA A PMDF DE SOBRADINHO - RA V RADIO INSTALADO (unid.) = 8	F	232.200				232.200
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 4						
06.030.0177.1202.0024 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A 9ª CPMIND DE BRAZLÂNDIA - RA IV EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 30	F	36.000				36.000
06.030.0177.1202.0025 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A PMDF DE BRAZLÂNDIA PARA OS SETORES VEREDA, TRADICIONAL, A.E., SETOR SUL E 9ª CPMIND - RA IV VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 6	F	103.000				103.000
06.030.0177.1202.0026 (OP) AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A 9ª CPMIND DE BRAZLÂNDIA - RA IV ARMAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 25	F	38.800				38.800
06.030.0177.1202.0027 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS TIPO TOYOTA PARA A ÁREA RURAL, SENDO UMA PARA NROS - GAMA - RA II VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	74.000				74.000
06.030.0177.1202.0028 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A 6ª CPMIND DO GAMA - RA II VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	27.000				27.000
06.030.0177.1202.0029 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PARA A 5ª COMPANHIA DO BATALHÃO ESCOLAR DO GAMA - RA II VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	20.000				20.000
06.030.0177.1360 AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS		200.000				200.000
06.030.0177.1360.0001 AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS PARA A POLICIA MILITAR EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 200	F	200.000				200.000
06.030.0177.2184 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO (POLICIA COMUNITARIA)		3.422.333		1.368.934		2.053.399
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, VISANDO ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADOS E A INTEGRIDADE FISICA DAS PROPRIEDADES PUBLICAS E PRIVADAS.						
06.030.0177.2184.0001 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE GUARDA CONVENIO REALIZADO (unid.) = 8	F	3.422.333			1.368.934	2.053.399
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		492.212			492.212	
06.030.0427.1203 PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DOS SEMOVENTES DA CORPORAÇÃO (RAÇÃO ANIMAL)		492.212			492.212	
GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DOS SEMOVENTES. 06.030.0427.1203.0001 ALIMENTAÇÃO DOS SEMOVENTES ANIMAL ALIMENTADO (unid.) = 438	F	492.212			492.212	
SAÚDE		1.056.925			1.056.925	
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPÊUTICOS		1.056.925			1.056.925	
06.075.0431.2181 AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO HUMANA E ANIMAL		1.056.925			1.056.925	
PROPICIONAR AOS MILITARES DA CORPORAÇÃO E SEUS DEPENDENTES, BEM COMO AOS ANIMAIS, PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS ATRAVÉS DE MEDICAÇÃO APROPRIADA. 06.075.0431.2181.0001 MEDICAÇÃO HUMANA E ANIMAL 1.056.925	F		1.056.925			
ANIMAL VACINADO (unid.) = 438						
DOENTE ATENDIDO (pessoa) = 14.875						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		71.688.764	71.638.364		50.400	
ASSISTENCIA		12.113.256	12.062.856		50.400	
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		12.113.256	12.062.856		50.400	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		12.113.256	12.062.856		50.400	
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 14.875	F	12.113.256	12.062.856		50.400	
PREVIDENCIA		59.575.508	59.575.508			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		59.575.508	59.575.508			
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL		59.575.508	59.575.508			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. 15.082.0495.8505.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INATIVO PAGO (pessoa) = 2.326	S	59.575.508	59.575.508			
PENSIONISTA PAGO (pessoa) = 1.299						
TOTAL		377.798.135	351.758.114		13.225.574	12.814.447
FISCAL		318.222.627	292.182.606		13.225.574	12.814.447
SEGURIDADE		59.575.508	59.575.508			

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		161.489.834	139.563.945		10.486.000	11.438.889	1.000		
ADMINISTRAÇÃO		151.262.945	139.563.945		10.251.000	1.447.000	1.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.820.945	139.563.945		10.151.000	1.105.000	1.000		
06.007.0021.2209 GRATIFICACAO DE ATIVIDADE MILITAR - GAM		5.000.000	5.000.000						
06.007.0021.2209.0001 GRATIFICACAO DE ATIVIDADE MILITAR - GAM	F	5.000.000	5.000.000						
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		11.197.000			10.091.000	1.105.000	1.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 06.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	11.197.000			10.091.000	1.105.000	1.000		
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		132.018.100	132.018.100						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 06.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 5.400	F	132.018.100	132.018.100						
06.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.605.845	2.545.845		60.000				
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 06.007.0021.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	2.605.845	2.545.845		60.000				
INFORMATICA		442.000			100.000	342.000			
06.007.0024.2081 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS		442.000			100.000	342.000			
MODERNIZAR E AMPLIAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO AGILIZAR E FACILITAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AS UNIDADES INTERLIGADAS.									
06.007.0024.2081.0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 45	F	442.000			100.000	342.000			
MICRO COMPUTADOR INSTALADO (unid.) = 45									
REDE DE INFORMATICA INSTALADA (unid.) = 26									
SEGURANÇA PÚBLICA		10.226.889			235.000	9.991.889			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		115.000			115.000				
06.030.0021.2082 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		115.000			115.000				
REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO JUNTO À COMUNIDADE. 06.030.0021.2082.0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS E EDUCATIVAS CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (unid.) = 7	F	75.000			75.000				
06.030.0021.2082.0002 MANUTENÇÃO DA BRIGADA MIRIM DA 3ª CRI DO GAMA BRIGADA MANTIDA (unid.) = 1	F	40.000			40.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		2.078.619				2.078.619			
06.030.0025.1209 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS.		2.078.619				2.078.619			
PROMOVER A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CBMDF. 06.030.0025.1209.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS QUARTEL REFORMADO (m²) = 26	F	1.500.000				1.500.000			
06.030.0025.1209.0002 (OP) PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO DA 7ª CRI DE BRAZLÂNDIA - RA IV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (m²) = 1.601	F	25.619				25.619			
06.030.0025.1209.0003 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL CASA CONSTRUIDA (m²) = 70	F	400.000				400.000			
06.030.0025.1209.0004 CONCLUSÃO DE OBRAS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, CIA 1º E 2º - GUARÁ II QUARTEL CONSTRUIDO (m²) = 600	F	153.000				153.000			
DEFESA CONTRA SINISTROS		8.033.270			120.000	7.913.270			
06.030.0178.1216 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS		7.513.270				7.513.270			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONTRA SINISTROS, MEDIANTE O EMPREGO DE MELHORES EQUIPAMENTOS. 06.030.0178.1216.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CBMDF UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ADQUIRIDA (unid.) = 2	F	3.308.000				3.308.000			
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1									
06.030.0178.1216.0002 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE EMERGÊNCIA PARA SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA O CBMDF DE RIACHO FUNDO I - RA XVII AMBULÂNCIA ADQUIRIDA (unid.) = 1	F	195.400				195.400			
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ADQUIRIDA (unid.) = 1									
06.030.0178.1216.0003 (OP) REFORMA DE UNIDADE AUTO-BOMBA TANQUE DO CBMDF DO LAGO SUL - RA XVI VEICULO RECUPERADO (unid.) = 1	F	50.000				50.000			
06.030.0178.1216.0004 (OP) AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO C20 PARA A CRI - LAGO SUL - RA XVI AMBULÂNCIA ADQUIRIDA (unid.) = 1	F	60.000				60.000			
06.030.0178.1216.0005 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	310.000				310.000			

06.030.0178.1216.0006 (OP) AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ASE PARA O CEMDF DE SANTA MARIA - RA XIII VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	412.000				412.000		
06.030.0178.1216.0008 (OP) AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS UTE E ABT EQUIPADAS PARA A 8ª CRI, AE 02 - CEILANDIA - RA IX	F	1.057.380				1.057.380		
UNIDADE MOVEL DE SADDE ADQUIRIDA (unid.) = 3								
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 1								
06.030.0178.1216.0009 (OP) AQUISICAO DE VIATURA TIPO UTE (UNIDADE TATICA DE EMERGENCIA) PARA O CEMDF DE SAMAMBAIA - RA XII UNIDADE MOVEL DE SADDE ADQUIRIDA (unid.) = 1	F	60.000				60.000		
06.030.0178.1216.0010 (OP) AQUISICAO DE UNIDADE TATICA DE EMERGENCIA PARA O CEMDF DO CRUZEIRO - RA XI UNIDADE MOVEL DE SADDE ADQUIRIDA (unid.) = 1	F	60.000				60.000		
06.030.0178.1216.0011 (OP) AQUISICAO DE AMBULANCIAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO GUARA - RA X AMBULANCIA ADQUIRIDA (unid.) = 3	F	180.000				180.000		
06.030.0178.1216.0012 AQUISIÇÃO DE UTE PARA O POSTO DE EMERGENCIA DO INCRA 8 E VIATURA D 20 VERANEIO CABINE DUPLA (A DIESEL) PARA OPERAÇÕES DE SALVAMENTO PARA A 7A CRI	F	120.000				120.000		
06.030.0178.1216.0013 AQUISICAO DE UM CAMINHAO AUTO BOMBA PARA INFLAMAVEL - ABI	F	280.000				280.000		
06.030.0178.1216.0014 AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTOBOMBA PARA INFLAMAVEIS	F	200.000				200.000		
06.030.0178.1216.0015 (OP) AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA FIAT UNO MILLE PARA O CEMDF DE PLANALTINA - RA VI VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	15.000				15.000		
06.030.0178.1216.0016 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A 7ª CRI DE BRAZLANDIA - RA IV	F	54.590				54.590		
06.030.0178.1216.0018 (OP) AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE TATICA DE EMERGENCIA E UM AUTO-SERVIÇO EXTINSAO PARA O CEMDF DO GAMA - RA II	F	272.000				272.000		
UNIDADE MOVEL DE SADDE ADQUIRIDA (unid.) = 1								
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 1								
06.030.0178.1216.0019 (OP) AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA E EQUIPAMENTOS PARA O CEMDF DE SANTA MARIA - RA XIII EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	23.900				23.900		
06.030.0178.1216.0020 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 230	F							
06.030.0178.1216.0021 AQUISICAO E REFORMA DE UNIDADES DE SALVAMENTO AQUATICO	F	50.000				50.000		
06.030.0178.1216.0022 EQUIPAMENTOS DE PROTEçAO INDIVIDUAL	F	50.000				50.000		
06.030.0178.1216.0023 EQUIPAMENTOS PARA A 10ª COMPANHIA REGIONAL DE INCENDIO. VIATURA ADQUIRIDA (unid.) = 2	F	280.000				280.000		
06.030.0178.1216.0024 AQUISICAO DE UNIDADE AUTO BOMBA TANQUE PARA O CEMDF VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	300.000				300.000		
06.030.0178.1216.0025 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS AIF PARA O CEMDF	F	175.000				175.000		
06.030.0178.1361 AQUISIÇÃO DE AUTO BOMBA PARA INFLAMAVEIS-ABI		200.000				200.000		
AQUISICAO DE AUTO BOMBA PARA INFLAMAVEIS-ABI 06.030.0178.1361.0001 AQUISICAO DE AUTO BOMBA PARA INFLAMAVEIS-ABI	F	200.000				200.000		
06.030.0178.1390 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF		200.000				200.000		
REEQUIPAR O CORPO DE BOMBEIROS								
06.030.0178.1390.0001 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF AMBULANCIA ADQUIRIDA (unid.) = 10	F	200.000				200.000		
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 3								
06.030.0178.2095 AÇOES DE PREVENÇÃO NO CERRADO VERDE (POLICIA COMUNITARIA)		120.000			120.000			
PREVENIR A OCORRENCIA DE INCÊNDIOS NOS CERRADOS, MEDIANTE A MANUTENÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS.								
06.030.0178.2095.0001 AÇOES DE PREVENÇÃO NO CERRADO VERDE (POLICIA COMUNITARIA) POSTO AVANÇADO MANTIDO (unid.) = 20	F	120.000			120.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		48.959.720	48.939.720		20.000			
ASSISTENCIA		3.920.000	3.900.000		20.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.920.000	3.900.000		20.000			
15.081.0486.8504 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		3.920.000	3.900.000		20.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇAO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.								
15.081.0486.8504.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 5.400	F	3.920.000	3.900.000		20.000			
PREVIDENCIA		45.039.720	45.039.720					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		45.039.720	45.039.720					
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL		45.039.720	45.039.720					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.								
15.082.0495.8503.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	S	45.039.720	45.039.720					
INATIVO PAGO (pessoa) = 1.190								
PENSIONISTA PAGO (pessoa) = 455								
TOTAL		210.449.554	188.503.665		10.506.000	11.438.889	1.000	
FISCAL		165.409.834	143.463.945		10.506.000	11.438.889	1.000	
SEGURIDADE		45.039.720	45.039.720					

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		179.384.200	151.141.386		12.382.000	15.860.814			
ADMINISTRAÇÃO		164.033.386	151.141.386		12.132.000	760.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		163.273.386	151.141.386		12.132.000				
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12.132.000			12.132.000				
PROMOVER AÇOES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTAO PUBLICA E O APOIO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
06.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	12.132.000			12.132.000				
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		150.059.905	150.059.905						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
06.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 3.928	F	150.059.905	150.059.905						
06.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.081.481	1.081.481						
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
06.007.0021.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENCAS JUDICIAIS	F	1.081.481	1.081.481						
INFORMATICA		760.000				760.000			
06.007.0024.2190 INFORMATIZAÇÃO DA POLICIA CIVIL		760.000				760.000			
AGILIZAR AS AÇOES POLICIAIS, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO DE DADOS ENTRE AS UNIDADES DA POLICIA CIVIL DANDO MAIOR CONFIABILIDADE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.									
06.007.0024.2190.0001 INFORMATIZAÇÃO DA POLICIA CIVIL IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 28	F	560.000				560.000			
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 28									
REDE DE INFORMATICA INSTALADA (unid.) = 7									
06.007.0024.2190.0002 INFORMATIZAÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DA PCDF COMPUTADOR INSTALADO (unid.) = 90	F	200.000				200.000			
SEGURANÇA PUBLICA		15.350.814			250.000	15.100.814			
INFORMATICA		400.000				400.000			
06.030.0024.1380 INFORMATIZAÇÃO		400.000				400.000			
06.030.0024.1380.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO DF	F	400.000				400.000			
EDIFICAÇOES PUBLICAS		7.871.905				7.871.905			
06.030.0025.1070 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL.		7.871.905				7.871.905			
DOTAR A POLICIA CIVIL DE ESTRUTURA COMPATIVEL COM SUAS NECESSIDADES DE COMBATER, COM MAIOR EFICIENCIA, ILICITOS DE NATUREZA PENAL.									
06.030.0025.1070.0001 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS, DELEGACIAS E POSTOS POLICIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO. DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 500	F	466.805				466.805			
POSTO POLICIAL CONSTRUIDO (m²) = 500									
PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 500									
06.030.0025.1070.0002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 1.500	F	200.000				200.000			
PREDIO REFORMADO (m²) = 500									
06.030.0025.1070.0003 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 500	F	800.000				800.000			
06.030.0025.1070.0004 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE ORDEM TRIBUTARIA	F	800.000				800.000			
DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 500									
06.030.0025.1070.0005 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE - DEMA DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 500	F	800.000				800.000			
06.030.0025.1070.0006 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO METRO DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 500	F	800.000				800.000			
06.030.0025.1070.0007 CONSTRUÇÃO DA 32ª DELEGACIA POLICIAL EM SAMAMBAIA DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 1.600	F	1.000.000				1.000.000			
06.030.0025.1070.0008 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA POLICIAL EM SOBRADINHO II DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 1.600	F	1.000.000				1.000.000			
06.030.0025.1070.0009 (OP) CONSTRUÇÃO DE CERCA COM PARTE INFERIOR REFORÇADA E SUPERIOR DE ARAME FARPADO AO REDOR DA 10ª DP - LAGO SUL - RA XVI CERCA CONSTRUIDA (m) = 500	F	10.000				10.000			
06.030.0025.1070.0010 (OP) CONSTRUÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLICIA CIVIL NA AREA DA 6ª DP DO GUARA - RA X POSTO CONSTRUIDO (m²) = 224	F	81.700				81.700			
06.030.0025.1070.0011 (OP) AMPLIAÇÃO DA 18ª DP PARA CRIAÇÃO DOS POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE ATENDIMENTO À MULHER DE BRAZLANDIA - RA IV DELEGACIA REFORMADA (m²) = 448	F	163.400				163.400			
06.030.0025.1070.0012 CONSTRUÇÃO DA 21ª DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA SUL DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 2.000	F	250.000				250.000			
06.030.0025.1070.0013 IMPLANTACAO DE COLONIAS AGRICOLAS PENAIS.	F	500.000				500.000			
06.030.0025.1070.0014 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA IIA GUARIROBA-CEILANDIA-DF.	F	100.000				100.000			
DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 500									
06.030.0025.1070.0015 CONSTRUÇÃO DA 25ª DELEGACIA POLICIAL - CNL TAGUATINGA DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 2.000	F	250.000				250.000			
06.030.0025.1070.0016 CONSTRUÇÃO DA 24ª DELEGACIA POLICIAL - SETOR P SUL - CEILUNDIA DELEGACIA CONTRUIDA (m²) = 2.000	F	250.000				250.000			
06.030.0025.1070.0017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	F	400.000				400.000			
POLICIAMENTO CIVIL		7.078.909			250.000	6.828.909			
06.030.0174.1208 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL		5.913.909				5.913.909			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS METODOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ILICITOS, MEDIANTE O EMPREGO DE MELHORES EQUIPAMENTOS, VIATURAS, ARMAMENTOS E AERONAVE PARA PATRULHAMENTO AEREO.									
06.030.0174.1208.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL ARMAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 20	F	4.959.450				4.959.450			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1.243									
VIATURA ADQUIRIDA (unid.) = 144									
06.030.0174.1208.0002 (OP) AQUISICAO DE VIATURA POLICIAL PESADA PARA A PCDF DO LAGO SUL - RA XVI VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	40.000				40.000			
06.030.0174.1208.0003 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A 10ª DP - LAGO SUL - RA XVI EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	35.000				35.000			
06.030.0174.1208.0005 (OP) AQUISICAO DE COMPUTADORES COMPLETOS, INTERLIGANDO TODAS AS SEÇOES DA 33ª DP - SANTA MARIA - RA XIII	F	31.800				31.800			
COMPUTADOR INSTALADO (unid.) = 6									
06.030.0174.1208.0006 (OP) AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PCDF DE SANTA MARIA - RA XIII EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 9	F	5.409				5.409			
06.030.0174.1208.0007 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS PESADAS PARA A PCDF DE SANTA MARIA - RA XIII VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	130.000				130.000			
06.030.0174.1208.0008 (OP) AQUISICAO DE VIATURA POLICIAL TIPO CAMBURAO PARA A PCDF DE RECANTO DAS EMAS - RA XV VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	50.000				50.000			
06.030.0174.1208.0009 (OP) AQUISICAO DE ARMAMENTOS PARA A PCDF DE SANTA MARIA - RA XIII ARMAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 5	F	8.700				8.700			
06.030.0174.1208.0010 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS EQUIPADAS TIPOS LEVE E PESADA PARA A PCDF DO N. BANDEIRANTE - RA VIII VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 4	F	188.000				188.000			
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2									
06.030.0174.1208.0011 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS UNO MILLE PARA A PCDF DE PLANALTINA - RA VI VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	30.000				30.000			
06.030.0174.1208.0012 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A PCDF DE PLANALTINA - RA VI VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 3	F	81.000				81.000			
06.030.0174.1208.0013 (OP) AQUISIÇÃO DE UMA TOYOTA PARA A PCDF DE PLANALTINA - RA VI VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	37.000				37.000			
06.030.0174.1208.0014 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS PESADAS, LINHA TELEFONICA E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO PARA A PCDF DE SOBRADINHO- RA V VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	57.800				57.800			
06.030.0174.1208.0015 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A 18ª DP DE BRAZLANDIA - RA IV VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	20.000				20.000			
06.030.0174.1208.0016 (OP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A 18ª DP DE BRAZLANDIA - RA IV COMPUTADOR INSTALADO (unid.) = 3	F	16.500				16.500			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 2									
IMPRESSORA ADQUIRIDA (unid.) = 3									
06.030.0174.1208.0017 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURA POLICIAL PARA A PCDF DO GAMA - RA II VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	20.000				20.000			
06.030.0174.1208.0018 (OP) AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA A PCDF DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 2	F	98.250				98.250			
06.030.0174.1208.0019 AQUISIÇÃO DE LABORATORIO DE FONETICA FORENSE PARA O INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	F	20.000				20.000			
06.030.0174.1208.0021 REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	F	85.000				85.000			

06.030.0174.1280 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA CNL 07 AE 1			15.000				15.000		
CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.									
06.030.0174.1280.0020 AQUISICAO DE LABORATORIO DE TRATAMENTO DE IMAGEM DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	F		15.000				15.000		
06.030.0174.1378 COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO-SIDAF			700.000				700.000		
COMPRA DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A IMPLANTACAO E INSTALACAO DO SISTEMA DE IDENTIFICACAO DE ARMAS DE FOGO-SIDAF									
06.030.0174.1378.0001 COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE IDENTIFICACAO DE ARMAS DE FOGO-SIDAF	F		700.000				700.000		
06.030.0174.2189 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DE DNA			250.000			200.000	50.000		
REALIZAR EXAMES DE DNA PARA FINS FORENSE, BEM COMO PARA INVESTIGACOES DE PATERNIDADE.									
06.030.0174.2189.0001 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DE DNA LABORATÓRIO MANTIDO (unid.) = 1	F		250.000			200.000	50.000		
06.030.0174.2206 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA			200.000			50.000	150.000		
06.030.0174.2206.0001 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE CRIMINALISTICA DO DF	F		200.000			50.000	150.000		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			101.097.921	95.850.900		5.247.021			
ASSISTÊNCIA			7.889.921	2.642.900		5.247.021			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			7.889.921	2.642.900		5.247.021			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			7.889.921	2.642.900		5.247.021			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 4.847	F		7.889.921	2.642.900		5.247.021			
PREVIDÊNCIA			93.208.000	93.208.000					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			93.208.000	93.208.000					
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			93.208.000	93.208.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.8503.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INATIVO PAGO (pessoa) = 1.335	S		93.208.000	93.208.000					
PENSIONISTA PAGO (pessoa) = 500									
TOTAL			280.482.121	246.992.286		17.629.021	15.860.814		
FISCAL			187.274.121	153.784.286		17.629.021	15.860.814		
SEGURIDADE			93.208.000	93.208.000					

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				41.510.550
	FISCAL			41.510.550
13000000 RECEITRA PATRIMONIAL			11.280	
	FISCAL		11.280	
13100000 RECEITAS IMOBILIÁRIAS			11.280	
	FISCAL		11.280	
13110000 ALUGUÉIS		11.280		
	FISCAL	11.280		
13119900 OUTROS ALUGUÉIS		11.280		
	FISCAL	11.280		
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			21.336.286	
	FISCAL		21.336.286	
16009900 OUTROS SERVIÇOS			21.336.286	
	FISCAL		21.336.286	
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			47.293	
	FISCAL		47.293	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			47.293	
	FISCAL		47.293	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		47.293		
	FISCAL	47.293		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.115.691	
	FISCAL		20.115.691	
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA			20.115.691	
	FISCAL		20.115.691	
19190000 MULTA DE OUTRAS ORIGENS		20.115.691		
	FISCAL	20.115.691		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				183.707
	FISCAL			183.707
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS			57.500	
	FISCAL		57.500	
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			57.500	
	FISCAL		57.500	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			126.207	
	FISCAL		126.207	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			126.207	
	FISCAL		126.207	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		126.207		
	FISCAL	126.207		
TOTAL				41.694.257
FISCAL				41.694.257
SEGURIDADE				

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		40.009.136	18.383.147		18.852.694	2.682.145	91.150		
ADMINISTRAÇÃO		34.056.574	18.383.147		14.984.277	598.000	91.150		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		29.983.384	18.383.147		11.182.967	326.120	91.150		
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		11.529.317			11.112.047	326.120	91.150		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
06.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	11.529.317			11.112.047	326.120	91.150		
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		14.576.420	14.576.420						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
06.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 635	F	14.576.420	14.576.420						
06.007.0021.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		70.920			70.920				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
06.007.0021.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 1	F	70.920			70.920				
06.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.806.727	3.806.727						
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
06.007.0021.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3.806.727	3 806.727						
INFORMÁTICA		3.321.212			3.086.352	234.860			
06.007.0024.2026 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.321.212			3.086.352	234.860			
OPERACIONALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES, ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
06.007.0024.2026.0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 125	F	3.321.212			3.086.352	234.860			
SOFTWARE ADQUIRIDO (unid.) = 4									
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		751.978			714.958	37.020			
06.007.0573.2024 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO) .		751.978			714.958	37.020			
PROMOVER, EM CONJUNTO COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ENTIDADES PRIVADAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.									
06.007.0573.2024.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (unid.) = 5	F	751.978			714.958	37.020			
CURSO REALIZADO (unid.) = 1.324									
PALESTRA REALIZADA (unid.) = 75									
SEGURANÇA PÚBLICA		1.381.750				1.381.750			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		861.750				861.750			
06.030.0025.1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS		861.750				861.750			
MELHORAR UNIDADES OPERACIONAIS COM VISTAS A AUMENTAR A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, BEM COMO AGILIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.									
06.030.0025.1019.0001 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO SGAIN LOTE 901 UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 1	F	186.750				186.750			
06.030.0025.1019.0002 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN II DO GAMA UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 1	F	675.000				675.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO		520.000				520.000			
06.030.0535.1020 REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO MOTORIZADA.		520.000				520.000			
MELHORAR A FISCALIZAÇÃO MOTORIZADA E A DISTRIBUIÇÃO DOS AGENTES, PRIVILEGIANDO LOCAIS DE MAIOR FLUXO DE VEICULOS.									
06.030.0535.1020.0001 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS. CAMIONETA ADQUIRIDA (unid.) = 1	F	520.000				520.000			
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 20									
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2									
TRANSPORTE URBANO		4.570.812				3.868.417	702.395		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		4.570.812				3.868.417	702.395		
06.091.0573.2027 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRAFEGO		4.570.812				3.868.417	702.395		
EXECUTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA DO DISTRITO FEDERAL.									
06.091.0573.2027.0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SEMAFÓRICA. PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (unid.) = 5.000	F	4.397.312				3.821.124	576.188		
SEMAFORO INSTALADO (unid.) = 20									
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL IMPLANTADA (m) = 80.000									
06.091.0573.2027.0002 (OP) EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO RIACHO FUNDO I - RA XVII PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (unid.) = 150	F	20.000					20.000		
SINALIZACAO HORIZONTAL IMPLANTADA (m) = 1.000									
06.091.0573.2027.0003 (OP) EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CANDANGOLÂNDIA - RA XIX PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (unid.) = 100	F	14.000					14.000		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL IMPLANTADA (m) = 1.000									
06.091.0573.2027.0004 (OP) IMPLANTAÇÃO DE SEMAFOROS NAS VIAS N2/NM2 DE CEILÂNDIA - RA IX SEMAFORO INSTALADO (unid.) = 1	F	17.000					17.000		
06.091.0573.2027.0005 (OP) INSTALAÇÃO DE SEMAFOROS NO ACAMPAMENTO DA TELEBRASÍLIA - RA I	F	51.000					51.000		
SEMAFORO INSTALADO (unid.) = 3									
06.091.0573.2027.0006 (OP) INSTALAÇÃO DE SEMAFOROS NA VILA PLANALTO - RA I SEMAFORO INSTALADO (unid.) = 1	F	17.000					17.000		
06.091.0573.2027.0007 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA NA AVENIDA IPE SEMAFORO INSTALADO (unid.) = 4	F	24.500				17.293	7.207		
06.091.0573.2027.0008 IMPLANTACAO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA IPE	F	30.000				30.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.685.121	248.520			1.436.601			
ASSISTÊNCIA		1.685.121	248.520			1.436.601			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.685.121	248.520			1.436.601			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		1.685.121	248.520			1.436.601			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 635	F	1.685.121	248.520			1.436.601			
TOTAL		41.694.257	18.631.667			20.289.295	2.682.145	91.150	
FISCAL		41.694.257	18.631.667			20.289.295	2.682.145	91.150	
SEGURIDADE									

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				3.633.514
	FISCAL			3.633.514
14000000 RECEITA AGROPECUÁRIA			41.180	
	FISCAL		41.180	
14100000 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			12.500	
	FISCAL		12.500	
14200000 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS			28.680	
	FISCAL		28.680	
15000000 RECEITA INDUSTRIAL			721.200	
	FISCAL		721.200	
15200000 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			721.200	
	FISCAL		721.200	
15209900 OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		721.200		
	FISCAL	721.200		
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			431.300	
	FISCAL		431.300	
16009900 OUTROS SERVIÇOS			431.300	
	FISCAL		431.300	
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.438.334	
	FISCAL		2.438.334	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.438.334	
	FISCAL		2.438.334	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.438.334		
	FISCAL	2.438.334		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.500	
	FISCAL		1.500	
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA			1.500	
	FISCAL		1.500	
19190000 MULTA DE OUTRAS ORIGENS		1.500		
	FISCAL	1.500		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				192.306
	FISCAL			192.306
22000000 ALIENANAÇÃO DE BENS			12.000	
	FISCAL		12.000	
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			12.000	
	FISCAL		12.000	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			180.306	
	FISCAL		180.306	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			180.306	
	FISCAL		180.306	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		180.306		
	FISCAL	180.306		
TOTAL				3.825.820
FISCAL				3.825.820
SEGURIDADE				

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		1.748.226	926.720		401.200	420.306			
ADMINISTRAÇÃO		1.567.920	926.720		401.200	240.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.507.920	926.720		381.200	200.000			
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		541.200			341.200	200.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
06.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	541.200			341.200	200.000			
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		926.720	926.720						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
06.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 24	F	926.720	926.720						

06.007.0021.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		40.000			40.000				
DAR CONHECIMENTO PUBLICO, ATRAVES DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLITICAS PUBLICAS.									
06.007.0021.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	40.000			40.000				
INFORMATICA		60.000			20.000	40.000			
26.007.0026.2136 INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE		60.000			20.000	40.000			
MODERNIZAR AS ATIVIDADES- FIM, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO.									
06.007.0026.2136.0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	60.000			20.000	40.000			
SEGURANÇA PUBLICA		180.306				180.306			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		180.306				180.306			
06.080.0025.1151 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS		180.306				180.306			
BOTAR A FUNDAÇÃO DE INSTALACOES ADEQUADAS, COM A CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE, BEM COMO PARA AS SUAS INDUSTRIAS DESENVOLVIDAS PELOS DETENTOS COM A CONSTRUÇÃO DE GALPAO DE ATIVIDADES MULTIPLAS, DE ABATEDOUROS E DE FABRICA DE BLOCO DE CONCRETO.									
06.080.0025.1151.0001 CONSTRUÇÃO DE GALPAO DE ATIVIDADES MULTIPLAS. GALPAO CONSTRUIDO (m²) = 180	F	113.306				113.306			
06.080.0025.1151.0002 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 70	F	67.000				67.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.077.594	6.000		2.021.594	50.000			
ASSISTÊNCIA		2.077.594	6.000		2.021.594	50.000			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.077.594	6.000		2.021.594	50.000			
15.081.0486.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTENCIA AO PRESO		2.051.594			2.001.594	50.000			
CONTRIBUIR PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E PARA MELHORIA DE SUAS CONDIÇOES DE VIDA, MEDIANTE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL.									
15.081.0486.2191.0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTENCIA AO PRESO PRESO ASSISTIDO (pessoa) = 1.750	F	2.051.594			2.001.594	50.000			
PRESO RESSOCIALIZADO (pessoa) = 350									
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		26.000	6.000		20.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 24	F	26.000	6.000		20.000				
TOTAL		3.825.820	952.720		2.422.794	470.306			
FISCAL		3.825.820	952.720		2.422.794	470.306			
SEGURIDADE									

17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					50.000				
	FISCAL				50.000				
17300000 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					50.000				
	FISCAL				50.000				
2000000 RECEITAS DE CAPITAL									150.000
	FISCAL								150.000
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS					150.000				
	FISCAL				150.000				
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					150.000				
	FISCAL				150.000				
TOTAL									200.000
FISCAL									200.000
SEGURIDADE									

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24903 FUNDO DE REEQUIP.DOS ÓRGÃOS INTEGR.DA SEG. PÚB. DO DF — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		200.000				200.000			
SEGURANÇA PUBLICA		200.000				200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000				200.000			
06.080.0021.1054 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		200.000				200.000			
CAPTAR RECURSOS ATRAVES DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS, DESTINADO A CUSTEAR O REAPARELHAMENTO DOS ORGAOS DA ESTRUTURA E/OU VINCULADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL.									
06.080.0021.1054.0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 50	F	200.000				200.000			
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 10									
TOTAL		200.000				200.000			
FISCAL		200.000				200.000			
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE TRABALHO

25 SECRETARIA DE TRABALHO
25101 SECRETARIA DE TRABALHO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		2.430.295	2.052.640		376.155	1.500			
ADMINISTRAÇÃO		2.280.295	2.052.640		226.155	1.500			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.280.295	2.052.640		226.155	1.500			
14.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		227.655			226.155	1.500			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
14.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGAO MANTIDO (unid.) = 1	F	227.655			226.155	1.500			
14.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.052.640	2.052.640						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
14.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 131	F	2.052.640	2.052.640						
ASSISTENCIA		150.000			150.000				
ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		150.000			150.000				
14.081.0473.2043 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ARTESANAL, DO COOPERATIVISMO E EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS		150.000			150.000				
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E TRABALHO MANUAL, ATRAVES DO INCENTIVO A COMERCIALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARTESAOS E VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ATRAVES DA CRIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FISICO-SETORIAL.									
14.081.0473.2043.0001 PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO, COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E DE VIVEIROS DE EMPRESAS ARTESAO ASSISTIDO (pessoa) = 2.500	F	150.000			150.000				
COOPERATIVA CRIADA (unid.) = 40									
MICRO EMPRESA MANTIDA (unid.) = 2									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		69.705	27.360		42.345				
ASSISTÊNCIA		69.705	27.360		42.345				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		69.705	27.360		42.345				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		69.705	27.360		42.345				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 131	F	69.705	27.360		42.345				
TOTAL		2.500.000	2.080.000		418.500	1.500			
FISCAL		2.500.000	2.080.000		418.500	1.500			
SEGURIDADE									

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR — R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				908.420
	SEGURIDADE			908.420
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			908.420	
	SEGURIDADE		908.420	
12100000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			908.420	
	SEGURIDADE		908.420	
12100700 CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE SAÚDE		908.420		
	SEGURIDADE	908.420		
12100702 FUNDO DE SAÚDE DA PMDF		908.420		
	SEGURIDADE	908.420		
TOTAL				908.420
FISCAL				
SEGURIDADE				908.420

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		908.420			754.210	154.210			
SAUDE		908.420			754.210	154.210			
ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA		908.420			754.210	154.210			
06.075.0428.2102 ASSISTÊNCIA MEDICA A DEPENDENTES		908.420			754.210	154.210			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS DEPENDENTES DO POLICIAL MILITAR.									
06.075.0428.2102.0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES DEPENDENTE ASSISTIDO (unid.) = 270.674	S	908.420			754.210	154.210			
TOTAL		908.420			754.210	154.210			
FISCAL									
SEGURIDADE		908.420			754.210	154.210			

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS — R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				760.000
	SEGURIDADE			760.000
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			760.000	
	SEGURIDADE		760.000	
12100000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			760.000	
	SEGURIDADE		760.000	
12100700 CONTRIBUIÇÕES PARA Ó FUNDO DE SAUDE		760.000		
	SEGURIDADE	760.000		
12100703 FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF		760.000		
	SEGURIDADE	760.000		
TOTAL				760.000
FISCAL				
SEGURIDADE				760.000

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		760.000			759.000	1.000			
SAUDE		760.000			759.000	1.000			
ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA		760.000			759.000	1.000			
06.075.0428.2103 ASSISTÊNCIA MEDICA A DEPENDETES		760.000			759.000	1.000			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS DEPENDENTES DO BOMBEIRO MILITAR.									
06.075.0428.2103.0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES DEPENDENTE ASSISTIDO (unid.) = 8.280	S	760.000			759.000	1.000			
TOTAL		760.000			759.000	1.000			
FISCAL									
SEGURIDADE		760.000			759.000	1.000			

25 SECRETARIA DE TRABALHO
25103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DF — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		84.494.880	2.637.300		81.476.580	381.000			
ADMINISTRAÇÃO		5.649.300	2.637.300		2.992.000	20.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.649.300	2.637.300		2.992.000	20.000			
14.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.012.000			2.992.000	20.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PUBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
14.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGAO MANTIDO (unid.) = 163	F	3.012.000			2.992.000	20.000			
14.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.637.300	2.637.300						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
14.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 131	F	2.637.300	2.637.300						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		78.865.580			78.484.580	361.000			
SEGURO DESEMPREGO		78.865.580			78.484.580	361.000			
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR		78.865.580			78.484.580	361.000			
MELHORAR AS CONDIÇÕES ASSISTENCIAIS DO TRABALHADOR									
14.078.0470.2044.0001 INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO TRABALHADOR ASSISTIDO (pessoa) = 4.366	F	1.273.704			1.172.704	101.000			
14.078.0470.2044.0002 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO TRABALHADOR ASSISTIDO (pessoa) = 317.029	F	1.041.876			831.876	210.000			
14.078.0470.2044.0003 APOIO AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA MICRO EMPRESA MANTIDA (unid.) = 400	F	330.000			280.000	50.000			
14.078.0470.2044.0004 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	F	1.950.000			1.950.000				
PESQUISA REALIZADA (unid.) = 12									
14.078.0470.2044.0005 CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA TRABALHADOR TREINADO (pessoa) = 110.000	F	74.250.000			74.250.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		110.700	62.700		48.000				
ASSISTÊNCIA		110.700	62.700		48.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		110.700	62.700		48.000				

15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			110.700	62.700		48.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.										
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	F		110.700	62.700		48.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 130										
TOTAL			84.605.580	2.700.000		81.524.580	381.000			
FISCAL			84.605.580	2.700.000		81.524.580	381.000			
SEGURIDADE										

25 SECRETARIA DE TRABALHO
25901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA — R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				7.570.000
	FISCAL			7.570.000
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			700.000	
	FISCAL		700.000	
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			700.000	
	FISCAL		700.000	
13250000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		700.000		
	FISCAL	700.000		
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			800.000	
	FISCAL		800.000	
16000200 SERVIÇOS FINANCEIROS			800.000	
	FISCAL		800.000	
16000201 JUROS DE EMPRÉSTIMOS		800.000		
	FISCAL	800.000		
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.070.000	
	FISCAL		6.070.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			6.070.000	
	FISCAL		6.070.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		6.070.000		
	FISCAL	6.070.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				1.100.000
	FISCAL			1.100.000
23000000 AMORTIZAÇÕES			1.000.000	
	FISCAL		1.000.000	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			100.000	
	FISCAL		100.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			100.000	
	FISCAL		100.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL			100.000	
	FISCAL		100.000	
			TOTAL	8.670.000
			FISCAL	8.670.000
			SEGURIDADE	

25 SECRETARIA DE TRABALHO
25901 FUNDO DE SOLID.P/ GERAÇÃO DE EMP.E RENDA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		8.670.000			7.070.000		1.600.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		8.670.000			7.070.000		1.600.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2.670.000			1.070.000		1.600.000		
14.008.0031.2051 APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS (CREDITO ORIENTADO)		2.670.000			1.070.000		1.600.000		
CONCEDER EMPRESTIMOS A PEQUENOS PRODUTORES, COOPERATIVAS, ARTESOS, FEIRANTES E A FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO.									
14.008.0031.2051.0001 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS	F	1.600.000					1.600.000		
FINANCIAMENTO CONCEDIDO (unid.) = 2.400									
14.008.0031.2051.0002 ASSISTENCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES	F	1.050.000			1.050.000				
MICRO EMPRESA MANTIDA (unid.) = 2.400									
14.008.0031.2051.0003 FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO	F	25.000			25.000				
PESSOA ASSISTIDA (pessoa) = 500									
14.008.0031.2051.0004 CONCESSÃO DE GARANTIA A EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	F	15.000			15.000				
MICRO EMPRESA MANTIDA (unid.) = 240									
BOLSAS DE ESTUDOS		6.000.000			6.000.000				
14.008.0235.2052 CONCESSÃO DE POUPANÇA ESCOLA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA		6.000.000			6.000.000				
CONCEDER POUPANÇA-ESCOLA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA.									
14.008.0235.2052.0001 POUPANÇA- ESCOLA	F	6.000.000			6.000.000				
ALUNO ASSISTIDO (pessoa) = 50.000									
TOTAL		8.670.000			7.070.000		1.600.000		
FISCAL		8.670.000			7.070.000		1.600.000		
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE TRANSPORTES

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.320.000					1.320.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.320.000					1.320.000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		1.320.000					1.320.000		
05.008.0035.1329 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL		1.320.000					1.320.000		
AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO ACIONARIA DO DISTRITO FEDERAL NA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB									
05.008.0035.1329.0001 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	F	1.320.000					1.320.000		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		350.000	200.000		150.000				
ASSISTÊNCIA		350.000	200.000		150.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		350.000	200.000		150.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		350.000	200.000		150.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	F	350.000	200.000		150.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 250									
TRANSPORTE		5.650.816	3.690.000		1.807.176	152.140	1.500		
ADMINISTRAÇÃO		4.180.000	3.690.000		427.500	61.000	1.500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.180.000	3.690.000		427.500	61.000	1.500		
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		490.000			427.500	61.000	1.500		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
16.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	490.000			427.500	61.000	1.500		
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		3.690.000	3.690.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
16.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	3.690.000	3.690.000						
SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 250									
TRANSPORTE URBANO		1.470.816			1.379.676	91.140			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		50.640			12.500	38.140			
16.091.0571.1061 CONCESSÃO E PERMISSÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E ALTERNATIVO		50.640			12.500	38.140			
CONTROLAR E ELABORAR ESTUDOS PARA DEMARCAÇÃO, PERMISSÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI E TRANSPORTE ALTERNATIVO, EFETUAR PATRULHAMENTO VOLANTE, VISANDO AO COMBATE DO TRANSPORTE CLANDESTINO									
16.091.0571.1061.0001 CONCESSÃO E PERMISSÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E ALTERNATIVO	F	50.640			12.500	38.140			
ESTUDO REALIZADO (unid.) = 1									
PONTO DE TAXI CONSTRUIDO (m²) = 5.000									
VIAS URBANAS		1.420.176			1.367.176	53.000			
16.091.0575.2054 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO		1.420.176			1.367.176	53.000			
GERENCIAR, PLANEJAR E NORMATIZAR A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA E IMPLANTAR O PLANO DIRETOR DE SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS, ORGANIZANDO E MANTENDO CADASTRO ATUALIZADO DA REDE DE SINALIZAÇÃO, COM O INTUITO DE REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.									
16.091.0575.2054.0001 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	F	1.420.176			1.367.176	53.000			
PLACA DE ENDEREÇAMENTO IMPLANTADA (unid.) = 470									
PLACA DE ENDEREÇAMENTO RECUPERADA (unid.) = 400									
PLACA DE ENDEREÇAMENTO SUBSTITUIDA (unid.) = 470.000									
PONTO DE ÔNIBUS REFORMADO (m²) = 8.000									
TOTAL		7.320.816	3.890.000		1.957.176	152.140	1.321.500		
FISCAL		7.320.816	3.890.000		1.957.176	152.140	1.321.500		
SEGURIDADE									

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL — R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				30.834.306
	FISCAL			30.834.306
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			497.000	
	FISCAL		497.000	
13100000 RECEITAS IMOBILIÁRIAS			497.000	
	FISCAL		497.000	
13110000 ALUGUÉIS		464.000		
	FISCAL	464.000		
13110600 REC. P/ UTIL. DE ESPAÇO EM LOG. PÚB. E USO DE ÁREA PÚBLICA		460.000		
	FISCAL	460.000		
1311900 OUTROS ALUGUÉIS		4.000		
	FISCAL	4.000		
13150000 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS		23.000		
	FISCAL	23.000		
13190000 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		10.000		
	FISCAL	10.000		
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			24.623.806	
	FISCAL		24.623.806	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			24.623.806	
	FISCAL		24.623.806	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		24.623.806		
	FISCAL	24.623.806		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.713.500	
	FISCAL		5.713.500	
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA			5.503.500	
	FISCAL		5.503.500	
19190000 MULTA DE OUTRAS ORIGENS		5.503.500		
	FISCAL	5.503.500		
19200000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000	
	FISCAL		30.000	
19220000 RESTITUIÇÕES		30.000		
	FISCAL	30.000		
19800000 RECEITA DE CONVÊNIOS			150.000	
	FISCAL		150.000	
19900000 RECEITAS DIVERSAS			30.000	
	FISCAL		30.000	
19909900 OUTRAS RECEITAS		30.000		
	FISCAL	30.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				21.555.812
	FISCAL			21.555.812
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS			100.000	
	FISCAL		100.000	
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			100.000	
	FISCAL		100.000	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			21.455.812	
	FISCAL		21.455.812	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			21.455.812	
	FISCAL		21.455.812	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		21.455.812		
	FISCAL	21.455.812		
			TOTAL	52.390.118
			FISCAL	52.390.118
			SEGURIDADE	

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26202 DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		445.000	345.000		100.000				
ASSISTÊNCIA		445.000	345.000		100.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		445.000	345.000		100.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		445.000	345.000		100.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO A ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	F	445.000	345.000		100.000				
SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 1.016									
TRANSPORTE		51.945.118	18.160.667		10.094.306	23.670.145	20.000		
PROCESSO JUDICIARIO		4.498.973	45.667		4.453.306				
AÇÃO JUDICIARIA		4.498.973	45.667		4.453.306				
16.004.0013.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		4.498.973	45.667		4.453.306				
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
16.004.0013.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	4.498.973	45.667		4.453.306				
ADMINISTRAÇÃO		25.183.000	18.115.000		5.636.000	1.412.000	20.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.793.000	18.115.000		4.266.000	1.412.000	20.000		
16.007.0021.1077 AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO DER/DF		630.000			30.000	600.000			
MELHORAR E REEQUIPAR A INFRA-ESTRUTURA DA UNIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO.									
16.007.0021.1077.0001 AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO DER/DF	F	630.000			30.000	600.000			
DISTRITO CONSTRUIDO (m²) = 700									
DISTRITO REFORMADO (m²) = 4.500									
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 13									
16.007.0021.1080 EFICIÊNCIA ENERGETICA		150.000			100.000	50.000			
MODERNIZAR AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTER GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E PESQUISAR NOVAS FONTES ALTERNATIVAS.									
16.007.0021.1080.0001 EFICIÊNCIA ENERGETICA	F	150.000			100.000	50.000			
GERADOR ADQUIRIDO (unid.) = 1									
LUMINARIA ADQUIRIDA (unid.) = 150									
POSTE INSTALADO (unid.) = 20									
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.898.000			4.116.000	762.000	20.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
16.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	4.898.000			4.116.000	762.000	20.000		
AREA URBANIZADA (m²) = 120									
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		18.115.000	18.115.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
16.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	18.115.000	18.115.000						
SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 1.016									
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
16.007.0025.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				

DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.						
16.007.0025.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 1.600	F	100.000		100.000		
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		1.290.000		1.290.000		
16.007.0538.2067 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS		1.290.000		1.290.000		
CONSERVAR A MALHA VIÁRIA DO DF, MANTER E CONSERVAR OS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS ÓRGÃOS OPERACIONAIS E NO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, PARA MAIOR FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS DO SRDF.						
16.007.0538.2067.0001 CONSERVAÇÃO DA RODOVIAS MÁQUINA MANTIDA (unid.) = 60	F	1.290.000		1.290.000		
RODOVIA MANTIDA (km) = 140						
RODOVIA RECUPERADA (km) = 140						
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		22.263.145		5.000	22.258.145	
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		15.227.781			15.227.781	
16.088.0537.1105 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO		15.227.781			15.227.781	
IMPLANTAR, DUPLICAR E PAVIMENTAR RODOVIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, O CONFORTO E A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DA MALHA VIÁRIA DO DF.						
16.088.0537.1105.0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 1.840	F	765.800			765.800	
PONTE CONSTRUIDA (m²) = 180						
16.088.0537.1105.0002 (OP) PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NO PARQUE BOA ESPERANÇA 11 - GRANJA DO TORTO RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 4	F	222.000			222.000	
16.088.0537.1105.0003 (OP) CASCALHAMENTO DO ACESSO A ESCOLA PONTE ALTA DE CIMA - GAMA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 7	F	75.000			75.000	
16.088.0537.1105.0004 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ACESSO À ESCOLA PONTE ALTA DE BAIXO - GAMA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 2	F	250.000			250.000	
16.088.0537.1105.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRE NA BR-060 (ENGENHO DAS LAJES) - GAMA PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 460	F	250.000			250.000	
16.088.0537.1105.0006 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRE NA DF 290 (INCO - GAMA PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 460	F	250.000			250.000	
16.088.0537.1105.0007 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONTINUAÇÃO DA AVENIDA HELIO PRATES ATE VICENTE PIRES - TAGUATINGA RODOVIA CONSTRUIDA (km) = 1	F	80.000			80.000	
16.088.0537.1105.0008 (OP) PAVIMENTAÇÃO DE VIAS VICINAIS DA COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES - TAGUATINGA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1	F	210.000			210.000	
16.088.0537.1105.0009 (OP) EXECUÇÃO DE PASSARELA AÉREA, LIGANDO A QR 100 A DF 290 PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 460	F	125.000			125.000	
16.088.0537.1105.0010 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA COLONIA AGRICOLA ARNIQUEIRA E VEREDAO, DA CHACARA 116 ATE A ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA - TAGUATINGA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1	F	180.000			180.000	
16.088.0537.1105.0011 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA PISTA DE DESACELERAÇÃO NA PARTE FRONTAL DO INCRA 8, DF-180 - BRAZLANDIA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 2	F	400.000			400.000	
16.088.0537.1105.0012 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA DF - 430 - RODEADOR - BRAZLANDIA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 9	F	1.000.000			1.000.000	
16.088.0537.1105.0013 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TRECHO QUE LIGA A DF-205 LESTE AO ASSENTAMENTO CONTAGEM - SOBRADINHO RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 3	F	825.000			825.000	
16.088.0537.1105.0014 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RODOVIA DF-425, LIGANDO A DF-150 COM A BR-020 (INCLUSAS AS INTERSEÇÕES COM A BR - 020 E A DF - 450) - SOBRADINHO RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1	F	247.000			247.000	
16.088.0537.1105.0015 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIA , PARTINDO DO KM 11 - RODOVIA DF-150 ATE A COMUNIDADE DA RUA DO MATO - SOBRADINHO	F	206.000			206.000	
RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1						
16.088.0537.1105.0016 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA DF - 205 OESTE, DO CATINGUEIRO ATE RIBEIRO - SOBRADINHO RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1	F	206.000			206.000	
16.088.0537.1105.0017 (OP) IMPLANTAÇÃO DE TREVO OU BALÃO NA DF - 150 COM A DF- 420, CONDOMÍNIO EXPANSÃO URBANA - INTERSEÇÃO PR 025-03/92 - SOBRADINHO BALÃO CONSTRUIDO (m²) = 30	F	82.000			82.000	
16.088.0537.1105.0018 (OP) DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ENGENHO VELHO E ALTO BELA VISTA - SOBRADINHO RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1	F	330.000			330.000	
16.088.0537.1105.0019 (OP) CASCALHAMENTO DE VIAS NO LAGO OESTE - SOBRADINHO RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 17	F	165.000			165.000	
16.088.0537.1105.0020 (OP) COMPLEMENTAÇÃO ASFALTICA DA DF-440 - SOBRADINHO RODOVIA CONSTRUIDA (km) = 1	F	247.000			247.000	
16.088.0537.1105.0021 (OP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR-020/ CONDOMINIO RECANTO DO SOSSEGO - PLANALTINA PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 460	F	250.000			250.000	
16.088.0537.1105.0022 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA DF-205 ENTRONCAMENTO COM A DF-130, EM PLANALTINA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 3	F	400.000			400.000	
16.088.0537.1105.0023 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ACESSO AO CONDOMINIO VALE DO SOL, EM PLANALTINA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1	F	200.000			200.000	
16.088.0537.1105.0024 (OP) COMPLEMENTAÇÃO ASFALTICA NA DF-285 - ZONA RURAL DO PARANOA RODOVIA CONSTRUIDA (km) = 2	F	563.666			563.666	
16.088.0537.1105.0025 (OP) COMPLEMENTAÇÃO ASFALTICA LIGANDO O ANTIPLANO LESTE A DF 001 - PARANOA	F	500.000			500.000	
RODOVIA CONSTRUIDA (km) = 3						
16.088.0537.1105.0026 (OP) COMPLEMENTAÇÃO ASFALTICA DA LIGAÇÃO DA DF-006 A DF-250 EM SOBRADINHO DOS MELOS, PROXIMO A PONTE DO RIO SÃO BARTOLOMEU - PARANOA RODOVIA CONSTRUIDA (km) = 1	F	200.000			200.000	
16.088.0537.1105.0027 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA DF-125 - CAPAO SECO - PARANOA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1	F	200.000			200.000	
16.088.0537.1105.0028 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ACESSO À PONTE SOBRE A FERROVIA ENTRE A RUA 11 A DA METROPOLITANA E A QD. 13 (CONJ.6) NO SETOR DE CHACARAS IPÊ E RIACHO FUNDO U - NÚCLEO BANDEIRANTE RODOVIA CONSTRUIDA (km) = 1	F	31.428			31.428	
16.088.0537.1105.0029 (OP) CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE A FERROVIA, ENTRE A RUA 11 - A DA METROPOLITANA, E A QD.13 (CONJ.6) NO SETOR DE CHACARAS IPÊ E RIACHO FUNDO U - NÚCLEO BANDEIRANTE PONTE CONSTRUIDA (m²) = 30	F	170.237			170.237	
16.088.0537.1105.0030 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AREA RURAL BOA ESPERANÇA - CEILANDIA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 3	F	550.000			550.000	
16.088.0537.1105.0031 (OP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA VIA DA LINHA DE ONIBUS ESCOLAR - SETOR RURAL - INCRA 9 - CEILANDIA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 5	F	900.000			900.000	
16.088.0537.1105.0032 (OP) PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PRINCIPAIS DA COLONIA AGRICOLA IAPI - GUARA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1	F	200.000			200.000	
16.088.0537.1105.0033 (OP) PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PRINCIPAIS DA COLONIA AGRICOLA BERNARDO SAYAO - GUARA RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 1	F	200.000			200.000	
16.088.0537.1105.0034 (OP) VIADUTO E TÚNEL SOBRE A BRASÍLIA, LIGANDO A COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS AO GUARA I E II	F	500.000			500.000	
VIADUTO CONSTRUIDO (m²) = 200						
16.088.0537.1105.0035 (OP) DUPLICAÇÃO DE PONTE SOBRE O CORREGO VICENTE PIRES SENTIDO GUARA II/NÚCLEO BANDEIRANTE PONTE CONSTRUIDA (m²) = 24	F	180.000			180.000	
16.088.0537.1105.0036 (OP) CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE PEDESTRE NA AOS 04/05 - CRUZEIRO PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 460	F	300.000			300.000	
16.088.0537.1105.0037 (OP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO ENTRONCAMENTO DA BR-060 COM A DF-460 - SAMAMBAIA VIADUTO CONSTRUIDO (m²) = 100	F	300.000			300.000	
16.088.0537.1105.0038 (OP) CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ÁREA RURAL : 4 EM CANAS; 3 NA AGUILHADA, E 1 EM NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO PONTE CONSTRUIDA (m²) = 200	F	256.650			256.650	
16.088.0537.1106.0039 (OP) CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) BOLSÕES DE CONTENÇÃO NAS ESTRADAS NÃO VICINAIS DE SÃO SEBASTIÃO BARRAGEM CONSTRUIDA (m³) = 200	F	20.000			20.000	
16.088.0537.1106.0040 (OP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR-060 - RECANTO DAS EMAS VIADUTO CONSTRUIDO (m²) = 150	F	300.000			300.000	
16.088.0537.1106.0041 (OP) DUPLICAÇÃO DE RODOVIA (EPCV) A PARTIR DA EPDB, EM DIREÇÃO AO JARDIM BOTÂNICO - LAGO SUL RODOVIA CONSTRUIDA (km) = 2	F	375.000			375.000	
16.088.0537.1106.0042 (OP) ABERTURA DE ESTRADA VICINAL INTERLIGANDO O SETOR DE PRODUÇÃO AGRICOLA KAMENGAE E SUCUPIRA AO NÚCLEO BANDEIRANTE - RIACHO FUNDO ESTRADA CONSTRUIDA (km) = 1	F	15.000			15.000	
16.088.0537.1106.0043 (OP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO ENTRONCAMENTO DA BR-060 COM A DF-460 - RIACHO FUNDO VIADUTO CONSTRUIDO (m²) = 50	F	100.000			100.000	
16.088.0537.1106.0044 COMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS AUXILIARES NO TRECHO CATETINHO-EPIA DF-003/AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA VIA CONSTRUIDA (m) = 10.000	F	150.000			150.000	
16.088.0537.1106.0045 DUPLICAÇÃO DA DF-130 ENTRE A DIVISA DO (DF) COM O GOIÁS ATÉ AO TREVO DE PLANALTINA RODOVIA CONSTRUIDA (km) = 20	F	800.000			800.000	
16.088.0537.1106.0046 PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL 541 RODOVIA PAVIMENTADA (km) = 4	F	100.000			100.000	
16.088.0537.1106.0047 CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA EPCT NORTE (DF-001), NA ALTURA DA DIVISA DA QNM/QND - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA PASSARELA CONSTRUIDA (m²) = 300	F	100.000			100.000	
16.088.0537.1106.0048 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA DF 001, TRECHO ENTRE OS KMS 97 E 115 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 126.000	F	250.000			250.000	
16.088.0537.1106.0049 DUPLICAÇÃO VIA LIGAÇÃO VILA VICENTINA À DF-130 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 2.900	F	50.000			50.000	
16.088.0537.1106.0050 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA VIA PRINCIPAL DA COLÔNIA AGRICOLA CRECEZINA DO VALO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 3.000	F	150.000			150.000	
16.088.0537.1106.0051 PAVIMENTAÇÃO DA VIA VICINAL DE ACESSO AO NÚCLEO RURAL TABATINGA	F	500.000			500.000	
16.088.0537.1106.0052 DUPLICAÇÃO DA DF-135, DO TREVO ATE A QD.5 -CENTRO- SÃO SEBASTIÃO RODOVIA CONSTRUIDA (km) = 5	F	300.000			300.000	
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		7.035.364			7.030.364	5.000
16.088.0538.1264 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS		7.035.364			7.030.364	5.000
RECUPERAR, RESTAURAR E SINALIZAR A MALHA VIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.						
16.088.0538.1264.0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS RODOVIA RECUPERADA (km) = 80	F	5.507.333			5.507.333	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL IMPLANTADA (m) = 150.000						
SISTEMA MELHORADO (unid.) = 10						
16.088.0538.1264.0002 (OP) RESTAURAÇÃO ASFALTICA NA RODOVIA DF-001, LIGANDO À COMUNIDADE DO LAGO OESTE AO COLORADO - SOBRADINHO RODOVIA RECUPERADA (km) = 1	F	140.714			140.714	
16.088.0538.1264.0003 (OP) IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EPNB NAS PROXIMIDADES DO CONJ.1 E 2 DA QD.3 DO SMPW, COM SEMÁFOROS, SONORIZADORES E AMPLIAÇÃO DA FAIXA DE ACELERAÇÃO/DESACELERAÇÃO - N. BAND. SEMAFORO INSTALADO (unid.) = 3	F	68.692			68.692	
16.088.0538.1264.0004 (OP) INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA SAÍDA DA QUADRA 10 - CRUZEIRO VELHO - EPCB SEMÁFORO INSTALADO (unid.) = 1	F	60.000			60.000	
16.088.0538.1264.0005 (OP) RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TODOS OS "GUARDRAILS" DO LAGO SUL. CERCA CONSTRUIDA (m) = 500	F	5.000				5.000
16.088.0538.1264.0006 (OP) REBAIXAMENTO DA VIA EPIA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) VIADUTO NA VIA DE ACESSO SUL DA CANDANGOLÂNDIA VIA REFORMADA (m) = 4.000	F	820.000			820.000	
VIADUTO CONSTRUIDO (m²) = 6.000						
16.088.0538.1264.0007 (OP) CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTOS EM RODOVIA NA EPPR, ENTRADA DO CONDOMÍNIO - LAGO NORTE VIA CONSTRUIDA (m) = 700	F	23.625			23.625	
16.088.0538.1264.0008 (OP) RECUPERAÇÃO DA CERCA DE PROTEÇÃO DE PEDESTRE DA VIA EPIA - CANDANGOLÂNDIA CERCA RECUPERADA (m) = 200	F	10.000			10.000	
16.088.0538.1264.0010 (OP) ABERTURA DE VIA MARGINAL NA EPIA - DF/005 - TRECHO: ACESSO NORTE DA CANDANGOLÂNDIA À DF/075 VIA CONSTRUIDA (m) = 2.000	F	400.000			400.000	
TOTAL		52.390.118	18.505.667	10.194.306	23.670.145	20.000
FISCAL		52.390.118	18.505.667	10.194.306	23.670.145	20.000
SEGURIDADE						

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS R$ 1,00

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				14.875.000
	FISCAL			14.875.000
16000000 RECEITAS DE SERVIÇOS			5.250.000	
	FISCAL		5.250.000	
16000100 SERVIÇOS COMERCIAIS			5.250.000	
	FISCAL		5.250.000	
16009900 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS		5.250.000		
	FISCAL	5.250.000		
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.625.000	
	FISCAL		9.625.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			9.625.000	
	FISCAL		9.625.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		9.625.000		
	FISCAL	9.625.000		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				2.136.500
	FISCAL			2.136.500
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.136.500	
	FISCAL		2.136.500	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.136.500	
	FISCAL		2.136.500	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.136.500		
		2.136.500		
TOTAL				17.011.500
FISCAL				17.011.500
SEGURIDADE				

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26203 DEPART.METROPOLITANO DE TRANSP.URBANOS R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		480.000	180.000		300.000				
ASSISTENCIA		480.000	180.000		300.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		480.000	180.000		300.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		480.000	180.000		300.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 400	F	480.000	180.000		300.000				
TRANSPORTE		16.531.500	972.000		12.563.000	2.977.500	19.000		
PROCESSO JUDICIARIO		2.000	2.000						
AÇÃO JUDICIARIA		2.000	2.000						
16.004.0013.8505 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000						

PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
16.004.0013.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	2.000	2.000					
ADMINISTRAÇÃO		12.450.000	970.000		11.270.000	201.000	9.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.270.000	970.000		11.090.000	201.000	9.000	
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		11.300.000			11.090.000	201.000	9.000	
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.								
16.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	2.365.000			2.155.000	201.000	9.000	
16.007.0021.8501.0012 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	F	8.835.000			8.835.000			
CONVÊNIO REALIZADO (unid.) = 2								
UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 4								
16.007.0021.8501.0013 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CURSO REALIZADO (unid.) = 10	F	100.000			100.000			
SERVIDOR TREINADO (pessoa) = 400								
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		970.000	970.000					
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
16.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 400	F	970.000	970.000					
DIVULGAÇÃO OFICIAL		180.000			180.000			
16.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		180.000			180.000			
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVES DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLITICAS PÚBLICAS.								
16.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA CAMPANHA REALIZADA (unid.) = 3	F	180.000			180.000			
EDIÇÃO PUBLICADA (unid.) = 4								
FOLDER CONFECCIONADO (unid.) = 600								
SEMINARIO REALIZADO (unid.) = 4								
TRANSPORTE URBANO		4.079.500			1.293.000	2.776.500	10.000	
INFORMATICA		1.164.000			914.000	240.000	10.000	
16.091.0024.1090 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		564.000			314.000	240.000	10.000	
MELHORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO NOS DIVERSOS NÍVEIS GERENCIAIS E NO CONJUNTO DA SOCIEDADE CIVIL.								
16.091.0024.1090.0001 SISTEMA ORGANIZACIONAL E NORMATIVO	F	150.000			150.000			
SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1								
16.091.0024.1090.0002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 40	F	200.000			100.000	90.000	10.000	
SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1								
TELEFONE ADQUIRIDO (unid.) = 5								
16.091.0024.1090.0003 EXPANSÃO DO ATENDIMENTO AO USUARIO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 5	F	150.000			50.000	100.000		
SISTEMA AMPLIADO (unid.) = 1								
16.091.0024.1090.0004 MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 5	F	64.000			14.000	50.000		
SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1								
16.091.0024.2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES		600.000			600.000			
MANTER EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE URBANO - SITUR.								
16.091.0024.2077.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SISTEMA MANTIDO (unid.) = 1	F	600.000			600.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		2.826.500			290.000	2.536.500		
16.091.0571.1091 INTERVENÇÕES FISICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES		2.426.500			190.000	2.236.500		
AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL COM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS TERMINAIS, ABRIGOS E BAIAS, E RECUPERAR AS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES.								
16.091.0571.1091.0001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E PINTURA DE ABRIGOS E TERMINAIS ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 1.600	F	100.000			50.000	50.000		
ABRIGO REFORMADO (m²) = 1.600								
16.091.0571.1091.0002 (OP) CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO RODEADOR (DF-001) BRAZLÂNDIA ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 80	F	7.500				7.500		
16.091.0571.1091.0003 (OP) CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO RODEADOR (DF-430) BRAZLÂNDIA ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 80	F	7.500				7.500		
16.091.0571.1091.0004 (OP) CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NA ZONA URBANA DO PARANOÁ TERMINAL CONSTRUIDO (m²) = 500	F	500.000				500.000		
16.091.0571.1091.0005 (OP) CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA ÔNIBUS NO CRUZEIRO VELHO BAIA DE ÔNIBUS CONSTRUIDA (m²) = 30	F	45.000				45.000		
16.091.0571.1091.0006 (OP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM RECANTO DAS EMAS ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 112	F	10.500				10.500		
16.091.0571.1091.0007 (OP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM FRENTE AO COMÉRCIO DA QI 25 NO SENTIDO PARANOÁ - LAGO SUL ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 16	F	1.500				1.500		
16.091.0571.1091.0008 (OP) CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO INCRA 05 (ENTRE A PANIFICADORA MINEIRA E A ESCOLA) - BRAZLÂNDIA ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 32	F	3.000				3.000		
16.091.0571.1091.0009 (OP) CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA CHAPADINHA (VIA CENTRAL) - BRAZLÂNDIA ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 128	F	12.000				12.000		
16.091.0571.1091.0010 (OP) CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO DE PASSAGEIRO NO SETOR DE OFICINAS (BLOCO A) - BRAZLÂNDIA ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 16	F	1.500				1.500		
16.091.0571.1091.0011 (OP) CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO DE PASSAGEIRO NA TORRE DA RADIOBRAS (DF-415/DF-430) - BRAZLÂNDIA ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 16	F	1.500				1.500		
16.091.0571.1091.0012 (OP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS NA EPDB QI 27/29 - LAGO SUL ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 16	F	1.500				1.500		
16.091.0571.1091.0013 (OP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA EPCV EM FRENTE AO CONJ.13 DO SPDB EM AMBOS OS SENTIDOS - LAGO SUL ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 32	F	3.000				3.000		
16.091.0571.1091.0014 (OP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS AO LONGO DA HIL, ENTRE A QI E QL 26 - LAGO SUL ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 80	F	7.500				7.500		
16.091.0571.1091.0015 (OP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM VIA URBANA NO TRAJETO DOS ÔNIBUS DENTRO DAS QI 27 E 29 - LAGO SUL ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 80	F	7.500				7.500		
16.091.0571.1091.0016 (OP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO CAUBI - RIACHO FUNDO ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 32	F	3.000				3.000		
16.091.0571.1091.0017 (OP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA EPPR - LAGO NORTE ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 64	F	6.000				6.000		
16.091.0571.1091.0018 (OP) AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) ABRIGOS TIPO C DE PASSAGEIROS NA VIA EPIA - CANDANGOLÂNDIA ABRIGO REFORMADO (m²) = 64	F	10.000				10.000		
16.091.0571.1091.0019 (OP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA RUA DOS TRANSPORTES, VIA DO CONTORNO E VIA PRINCIPAL - CANDANGOLÂNDIA ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 80	F	8.000				8.000		
16.091.0571.1091.0020 CONSTRUÇÃO DOTERMINAL RODOVIARIO DA EXPANSÃO DA SAMAMBAIA	F	140.000			140.000			
16.091.0571.1091.0021 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA KOMBISTAS AO LADO DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA ABRIGO CONSTRUIDO (m²) = 50	F	50.000				50.000		
16.091.0571.1091.0022 INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA ACESSO DE CADEIRA DE RODAS AOS ÔNIBUS COLETIVOS NOS TERMINAIS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS.	F	1.000.000				1.000.000		
16.091.0571.1091.0023 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI NA QNN 1 PONTO DE TAXI CONSTRUIDO (m²) = 20	F	20.000				20.000		
16.091.0571.1091.0024 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TAXI-NA QI 05 E OUTRO NA QI 11 PONTO DE TAXI CONSTRUIDO (m²) = 40	F	24.000				24.000		
16.091.0571.1091.0025 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE TAXI LOCALIZADO NO LADO LESTE DO HRG E OUTRO PROXIMO AO LOTE 01 DO SETOR LESTE DO GAMA. PONTO DE TAXI CONSTRUIDO (m²) = 40	F	24.000				24.000		
16.091.0571.1091.0026 CONSTRUÇÃO DE 36 PONTOS DE TAXI CONFORME JUSTIFICATIVA PONTO DE TAXI CONSTRUIDO (m²) = 700	F	432.000				432.000		
16.091.0571.1093 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE OPERACIONAL NO TRANSPORTE COLETIVO		400.000			100.000	300.000		
PROPICIAR MAIOR AGILIDADE, SEGURANÇA E PRECISÃO NAS AÇÕES PROGRAMADAS, PRINCIPALMENTE, NO TOCANTE A IMPLANTAÇÃO DO METRO EM INTERFACE COM O SISTEMA CONVENCIONAL E INTEGRADO.								
16.091.0571.1093.0001 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 5	F	250.000			50.000	200.000		
SISTEMA MELHORADO (unid.) = 1								
16.091.0571.1093.0002 PROGRAMA DE AUTOMAÇÃO DO CONTROLE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 5	F	150.000			50.000	100.000		
SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1								
VIAS URBANAS		89.000			89.000			
16.091.0575.1092 IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPOTE		89.000			89.000			
ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO À OPERAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA EM IMPLANTAÇÃO - METRO.								
16.091.0575.1092.0001 CORREDOR DE TRANSPORTE - EIXO SUL PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	89.000			89.000			
TOTAL		17.011.500	1.152.000		12.863.000	2.977.500	19.000	
FISCAL		17.011.500	1.152.000		12.863.000	2.977.500	19.000	
SEGURIDADE								

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				40.888.791
	FISCAL			40.888.791
16000000 RECEITAS DE SERVIÇOS			13.852.363	
	FISCAL		13.852.363	
16000300 SERVIÇOS DE TRANSPORTE			13.852.363	
	FISCAL		13.852.363	
16000302 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		13.852.363		
	FISCAL	13.852.363		
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			27.036.428	
	FISCAL		27.036.428	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			27.036.428	
	FISCAL		27.036.428	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		27.036.428		
	FISCAL	27.036.428		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				1.302.572
	FISCAL			1.302.572
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.254.572	
	FISCAL		1.254.572	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.254.572	
	FISCAL		1.254.572	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		1.254.572		
	FISCAL	1.254.572		
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			48.000	
	FISCAL		48.000	
25900000 OUTRAS RECEITAS			48.000	
	FISCAL		48.000	
			TOTAL	41.191.363
			FISCAL	41.191.363
			SEGURIDADE	

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.926.873	71.682		1.855.191				
ASSISTENCIA		1.926.873	71.682		1.855.191				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.926.873	71.682		1.855.191				
15.081.0486.8504 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		1.926.873	71.682		1.855.191				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTACAO, BEM COMO A ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 1.072	F	1.926.873	71.682		1.855.191				
TRANSPORTE		40.264.490	17.481.454		21.287.702	1.495.334			
ADMINISTRAÇÃO		40.264.490	17.481.454		21.287.702	1.495.334			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39.529.490	17.481.454		20.552.702	1.495.334			
16.007.0021.1167 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1.495.334				1.495.334			
ADQUIRIR VEICULOS, MAQUINAS, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E MICRO INFORMATICA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.									
16.007.0021.1167.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES REDE DE INFORMATICA INSTALADA (unid.) = 1	F	1.495.334				1.495.334			
SISTEMA INSTALADO (unid.) = 3									
VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 7									
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2									
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		20.552.702			20.552.702				
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
16.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	20.552.702			20.552.702				
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		17.481.454	17.481.454						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
16.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 1.072	F	17.481.454	17.481.454						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		735.000			735.000				
16.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		735.000			735.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLITICAS PÚBLICAS.									
16.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 100	F	735.000			735.000				
TOTAL		42.191.363	17.553.136		23.142.893	1.495.334			
FISCAL		42.191.363	17.553.136		23.142.893	1.495.334			
SEGURIDADE									

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26901 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		176.475.500			176.475.500				
ADMINISTRAÇÃO		176.475.500			176.475.500				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.475.500			176.475.500				
16.007.0021.2084 GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL		176.475.500			176.475.500				

GERENCIAR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAMENTE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO, CONTROLAR A EMISSÃO, COMERCIALIZAÇÃO E RESGATE DO VALE-TRANSPORTE.									
16.007.0021.2084.0001 GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE USUARIO SUBVENCIONADO (pessoa) = 60.000	F	176.375.500			176.375.500				
VALE TRANSPORTE COMERCIALIZADO (unid.) = 175.000.000									
VALE TRANSPORTE CONFECCIONADO (unid.) = 175.000.000									
16.007.0021.2084.0002 PROJETO DOMINGO BARATO USUARIO SUBVENCIONADO (pessoa) = 200.000	F	100.000			100.000				
TOTAL		176.475.500			176.475.500				
FISCAL		176.475.500			176.475.500				

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

27 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5.044.352	3.255.020		1.689.332	100.000			
ADMINISTRAÇÃO		5.044.352	3.255.020		1.689.332	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.044.352	3.255.020		1.689.332	100.000			
05.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.789.332			1.689.332	100.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
05.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	1.789.332			1.689.332	100.000			
05.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		3.255.020	3.255.020						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
05.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 131	F	3.255.020	3.255.020						
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.094.268			4.094.268				
TURISMO		4.094.268			4.094.268				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000			50.000				
11.065.0021.2086 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		50.000			50.000				
RECUPERAR E MANTER ADEQUADAMENTE OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS.									
11.065.0021.2086.0001 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS PRÉDIO MANTIDO (unid.) = 4	F	50.000			50.000				
PRÉDIO REFORMADO (m²) = 4									
PROMOÇÃO DO TURISMO		2.644.268			2.644.268				
11.065.0363.1031 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO TURISMO RECEPTIVO		714.028			714.028				
IMPLEMENTAR AÇÕES DE ESTÍMULO AO TURISMO RECEPTIVO, AO TURISMO DA TERCEIRA IDADE, AO TURISMO MÍSTICO E IMPLEMENTAR O PROJETO ARQUITETUR.									
11.065.0363.1031.0001 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO TURISMO RECEPTIVO PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F	714.028			714.028				
11.065.0363.1036 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS		1.580.240			1.580.240				
APOIAR E PROMOVER EVENTOS DE CUNHO TURÍSTICO, VISANDO ESTIMULAR O TURISMO RECEPTIVO E CAPTAR EVENTOS PARA A CIDADE, TRANSFORMANDO-A EM CAPITAL DE EVENTOS, BEM COMO PARTICIPAR DE EVENTOS ESPECIALIZADOS.									
11.065.0363.1036.0001 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS CAMPANHA REALIZADA (unid.) = 1	F	1.580.240			1.580.240				
EVENTO APOIADO (unid.) = 40									
EVENTO PROMOVIDO (unid.) = 10									
EVENTO REALIZADO (unid.) = 5									
11.065.0363.1037 APOIO AS MANIFESTAÇÕES TURÍSTICAS E FOLCLÓRICAS		100.000			100.000				
ESTIMULAR AS MANIFESTAÇÕES POPULARES E FOLCLÓRICAS DE CUNHO TURÍSTICO.									
11.065.0363.1037.0001 APOIO AS MANIFESTAÇÕES TURÍSTICAS E FOLCLÓRICAS PÚBLICO ATENDIDO (pessoa) = 1	F	100.000			100.000				
11.065.0363.2203 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL		250.000			250.000				
REALIZAR O CARNAVAL DE BRASÍLIA NO EXERCÍCIO DE 1998									
11.065.0363.2203.0001 REALIZAR O CARNAVAL DE BRASÍLIA DE 1998 EVENTO APOIADO (unid.) = 1	F	250.000			250.000				
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		1.400.000			1.400.000				
11.065.0364.1038 PROJETO ORLA DO LAGO PARANOÁ		400.000			400.000				
DIVULGAR E PROMOVER O PROJETO ORLA EM NÍVEL LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, VISANDO A CAPTAÇÃO DE INVESTIDORES.									
11.065.0364.1038.0001 PROJETO ORLA DO LAGO PARANOÁ PROJETO APOIADO (unid.) = 1	F	400.000			400.000				
11.065.0364.1376 INFRA-ESTRUTURA DA PEDRA FUNDAMENTAL DE PLANALTINA		100.000			100.000				
DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA A PEDRA FUNDAMENTAL LOCALIZADA EM PLANALTINA DEVIDO AO FATO DA MESMA CONSTITUIR-SE EM SIGNIFICATIVO ATRATIVO TURÍSTICO PARA O DISTRITO FEDERAL.									
11.065.0364.1376.0001 INFRA-ESTRUTURA DA PEDRA FUNDAMENTAL PROJETO APOIADO (unid.) = 1	F	100.000			100.000				
11.065.0364.1377 REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N. S. APARECIDA		800.000			800.000				
REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA, CONSTANDO DE REPOSICAO DE VITRAIS, NIVELAMENTO DE PISO, IMPERMEABILIZACAODENTRE OUTROS									
11.065.0364.1377.0001 REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N.S. APARECIDA PRÉDIO REFORMADO (m²) = 1	F	800.000			800.000				
11.065.0364.1402 INFRAESTRUTURA DA PEDRA FUNDAMENTAL DE PLANALTINA		100.000			100.000				
DOTAR DE INFRAESTRUTURA A PEDRA FUNDAMENTAL DE PLANALTINA DEVIDO AO FATO DA MESMA CONSTITUI-SE EM SIGNIFICATIVO ATRATIVOTURÍSTICO PARA O DISTRITO FEDERAL.									
11.065.0364.1402.0001 INFRAESTRUTURA DA PEDRA FUNDAMENTAL DE PLANALTINA	F	100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		175.648	64.980		110.668				
ASSISTÊNCIA		175.648	64.980		110.668				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		175.648	64.980		110.668				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		175.648	64.980		110.668				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 130	F	175.648	64.980		110.668				
TOTAL		9.314.268	3.320.000		5.894.268	100.000			
FISCAL		9.314.268	3.320.000		5.894.268	100.000			
SEGURIDADE									

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28101 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		2.410.000	476.000		1.725.000	209.000			
ADMINISTRAÇÃO		2.410.000	476.000		1.725.000	209.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.410.000	476.000		1.725.000	209.000			
10.007.0021.2213 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1.834.000			1.650.000	184.000			
10.007.0021.2213.0001 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F	1.834.000			1.650.000	184.000			
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100.000			75.000	25.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
10.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	100.000			75.000	25.000			
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		476.000	476.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
10.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	476.000	476.000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		40.000	20.000		20.000				
ASSISTÊNCIA		40.000	20.000		20.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		40.000	20.000		20.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		40.000	20.000		20.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS.									
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	F	40.000	20.000		20.000				
TOTAL		2.450.000	496.000		1.745.000	209.000			
FISCAL		2.450.000	496.000		1.745.000	209.000			
SEGURIDADE									

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				2.056.400
	FISCAL			2.056.400
16000000 RECEITAS DE SERVIÇOS			49.000	
	FISCAL		49.000	
16009900 OUTROS SERVIÇOS			49.000	
	FISCAL		49.000	
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.007.400	
	FISCAL		2.007.400	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.007.400	
	FISCAL		2.007.400	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.007.400		
	FISCAL	2.007.400		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				1.562.000
	FISCAL			1.562.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.562.000	
	FISCAL		1.562.000	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.562.000	
	FISCAL		1.562.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		1.562.000		
	FISCAL	1.562.000		
			TOTAL	3.618.400
			FISCAL	3.618.400
			SEGURIDADE	

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		3.592.400	1.867.000		1.629.900	94.500	1.000		
ADMINISTRAÇÃO		2.316.000	1.867.000		428.500	19.500	1.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.286.000	1.867.000		398.500	19.500	1.000		
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		419.000			398.500	19.500	1.000		
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
10.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	419.000			398.500	19.500	1.000		
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.867.000	1.867.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
10.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 124	F	1.867.000	1.867.000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		30.000			30.000				
10.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		30.000			30.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
10.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (unid.) = 10	F	30.000			30.000				
URBANISMO		1.276.400			1.201.400	75.000			
PLANEJAMENTO URBANO		1.276.400			1.201.400	75.000			
10.058.0323.1042 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS		138.000			83.000	55.000			
IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAS E URBANAS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO INFORMADA SOBRE ASSUNTOS RELATIVOS A PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL.									
10.058.0323.1042.0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	F	138.000			83.000	55.000			
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS		1.113.200			1.103.200	10.000			
ELABORAR PROJETOS E IMPLANTAR PLANOS DIRETORES LOCAIS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE URBANA, ESTIMULAR O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E AUMENTAR OPÇÕES DE LAZER E ESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL.									
10.058.0323.1043.0001 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PROJETO REALIZADO (unid.) = 30	F	25.000			15.000	10.000			
10.058.0323.1043.0002 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SÃO SEBASTIÃO PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	84.000			84.000				
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
10.058.0323.1043.0003 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MESTRE D'ARMAS PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	126.000			126.000				
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
10.058.0323.1043.0004 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESCOBERTO PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	58.800			58.800				
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
10.058.0323.1043.0005 IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	113.400			113.400				
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
10.058.0323.1043.0006 QUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	252.000			252.000				
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
10.058.0323.1043.0007 PARCELAMENTOS IRREGULARES PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	316.000			316.000				
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
10.058.0323.1043.0008 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ÁREAS ECONÔMICAS PROJETO ELABORADO (unid.) = 1	F	138.000			138.000				
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
10.058.0323.1297 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO		25.200			15.200	10.000			
INTEGRAR E ARTICULAR AS AÇÕES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.									
10.058.0323.1297.0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	F	25.200			15.200	10.000			

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26.000	13.000		13.000			
ASSISTÊNCIA		26.000	13.000		13.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26.000	13.000		13.000			
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		26.000	13.000		13.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 18	F	26.000	13.000		13.000			
TOTAL		3.618.600	1.880.000		1.642.900	94.500	1.000	
FISCAL		3.618.600	1.880.000		1.642.900	94.500	1.000	
SEGURIDADE								

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HURBANO
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				26.768.344
	FISCAL			26.758.344
13000000 RECEITRA PATRIMONIAL	FISCAL		430.000	
	FISCAL		430.000	
13100000 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FISCAL		150.000	
	FISCAL	150.000	150.000	
13150000 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	FISCAL		280.000	
	FISCAL		280.000	
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL	280.000		
	FISCAL	280.000		
13230000 PARTICIPAÇÕES	FISCAL		10.970.000	
	FISCAL		10.970.000	
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS	FISCAL		10.410.000	
	FISCAL		10.410.000	
16000200 SERVIÇOS FINANCEIROS	FISCAL	9.000.000		
	FISCAL	9.000.000		
16000201 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	FISCAL	1.410.000		
	FISCAL	1.410.000		
16000203 SERV. FINANC. DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	FISCAL		560.000	
	FISCAL		560.000	
16001300 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL		15.368.344	
	FISCAL		15.368.344	
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		15.368.344	
	FISCAL		15.368.344	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL	15.368.344		
	FISCAL	15.368.344		
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL			34.761.270
	FISCAL			34.761.270
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL		3.000.000	
	FISCAL		3.000.000	
23000000 AMORTIZAÇÕES	FISCAL		27.761.270	
	FISCAL		27.761.270	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		27.761.270	
	FISCAL		27.761.270	
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL	31.761.270		
	FISCAL	31.761.270		
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL			TOTAL	61.522.614
			FISCAL	61.522.614
			SEGURIDADE	

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		60.889.614	14.630.000	7.545.000	4.064.944	30.649.670		4.000.000	
PROCESSO JUDICIARIO		300.000	300.000						
AÇÃO JUDICIARIA		300.000	300.000						
10.004.0013.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000	300.000						
PROCEDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 10.004.0013.8506.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	300.000	300.000						
ADMINISTRAÇÃO		18.851.136	14.330.000		4.064.944	456.192			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.574.944	14.330.000		4.064.944	180.000			
10.007.0021.1298 SUPORTE AS AÇÕES HABITACIONAIS		244.944			244.944				
SUPRIR A UNIDADE DE MEIOS GERENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL. 10.007.0021.1298.0001 PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO TECNICO PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F	53.424			53.424				
10.007.0021.1298.0002 CONSULTORIA DE APOIO AOS PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F	191.520			191.520				
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.000.000			3.820.000	180.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 10.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	4.000.000			3.820.000	180.000			
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		14.330.000	14.330.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
10.007.0021.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 394	F	14.330.000	14.330.000						
INFORMATICA		276.192				276.192			
10.007.0024.1299 SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL		276.192				276.192			
ATENDER COM O MÍNIMO DE TEMPO AS DEMANDAS SOBRE INFORMAÇÕES HABITACIONAIS. 10.007.0024.1299.0001 SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	F	276.192				276.192			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.545.000		7.545.000				4.000.000	
DIVIDA INTERNA		11.545.000		7.545.000				4.000.000	
10.008.0033.2185 AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		11.545.000		7.545.000				4.000.000	
MANTER O SERVIÇO DA DIVIDA CONTRATADA E GARANTIR O RETORNO DOS FINANCIAMENTOS DO SFH. 10.008.0033.2185.0001 AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	F	1.545.000		545.000					1.000.000
10.008.0033.2185.0002 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	F	10.000.000		7.000.000					3.000.000
HABITAÇÃO		30.193.478				30.193.478			
HABITAÇÕES URBANAS		30.193.478				30.193.478			
10.057.0316.1218 PROGRAMA HABITAR-BRASIL		398.902				398.902			
FINANCIAR CESTAS BASICAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA RECANTO DAS EMAS, RIACHO FUNDO, SANTA MARIA E SAMAMBAIA, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO CARENTE. 10.057.0316.1218.0001 FINANCIAMENTO DE CESTAS BASICAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	F	207.005				207.005			
FINANCIAMENTO CONCEDIDO (unid.) = 91									
10.057.0316.1218.0002 FINANCIAMENTO DE CESTAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO RECANTO DAS EMAS FINANCIAMENTO CONCEDIDO (unid.) = 27	F	68.274				68.274			
10.057.0316.1218.0003 FINANCIAMENTO DE CESTAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO RIACHO FUNDO II FINANCIAMENTO CONCEDIDO (unid.) = 43	F	123.623				123.623			
10.057.0316.1219 PROGRAMA CASA DA GENTE		12.750.800				12.750.800			
PRODUZIR E CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POPULACIONAIS. 10.057.0316.1219.0001 ATENDIMENTO AOS MOVIMENTOS ORGANIZADOS CASA CONSTRUIDA (m²) = 43.218	F	2.466.000				2.466.000			
LOTE DISTRIBUIDO (unid.) = 387									
10.057.0316.1219.0002 CONSTRUÇÃO DA VILA TECNOLÓGICA CASA CONSTRUIDA (m²) = 4.190	F	500.000				500.000			
10.057.0316.1219.0003 ATENDIMENTO A LISTA LIMPA LOTE DISTRIBUIDO (unid.) = 6.000	F	5.644.800				5.644.800			
10.057.0316.1219.0004 ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO LOTE DISTRIBUIDO (unid.) = 7.500	F	4.140.000				4.140.000			
10.057.0316.1220 PROGRAMA PRO-MORADIA		9.703.776				9.703.776			
CONSTRUIR CASAS E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO CARENTE. 10.057.0316.1220.0001 CONSTRUÇÃO DE CASAS NO PARANOÁ CASA CONSTRUIDA (m²) = 25.754	F	1.987.482				1.987.482			
10.057.0316.1220.0002 CONSTRUÇÃO DE CASAS NO RECANTO DAS EMAS CASA CONSTRUIDA (m²) = 27.297	F	2.234.372				2.234.372			
10.057.0316.1220.0003 CONSTRUÇÃO DE CASAS EM SAMAMBAIA CASA CONSTRUIDA (m²) = 10.981	F	1.595.196				1.595.196			
10.057.0316.1220.0004 CONSTRUÇÃO DE CASAS EM SANTA MARIA CASA CONSTRUIDA (m²) = 27.871	F	2.115.659				2.115.659			
10.057.0316.1220.0005 CONSTRUÇÃO DE CASAS NA VILA VARJÃO CASA CONSTRUIDA (m²) = 19.007	F	1.471.067				1.471.067			
10.057.0316.1220.0006 CONSTRUÇÃO DE CASAS EM BRAZLÂNDIA CASA CONSTRUIDA (m²) = 7.500	F	300.000				300.000			
10.057.0316.1221 PROGRAMA MORAR LEGAL		5.190.000				5.190.000			
REMOVER E/OU REGULARIZAR A OCUPAÇÃO IRREGULAR DE FAMÍLIAS IDENTIFICADAS COM A CONSTRUÇÃO DE MÓDULO RESIDENCIAL. 10.057.0316.1221.0001 PROGRAMA MORAR LEGAL CASA CONSTRUIDA (m²) = 76.293	F	5.190.000				5.190.000			
10.057.0316.1334 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA QD 602/604 DE SAMAMBAIA		650.000				650.000			
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES NA QD 602/604 DE SAMAMBAIA 10.057.0316.1334.0001 CONTRUCAO DE CASAS POPULARES NA QD 602/604 DE SAMAMBAIA	F	650.000				650.000			
10.057.0316.1335 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA EXPANSÃO DO AREAL		650.000				650.000			
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES NA EXPANSAO DO AREAL 10.057.0316.1335.0001 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES NA EXPANSAO DO AREAL	F	650.000				650.000			
10.057.0316.1336 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA QE 44 - GUARA II		650.000				650.000			
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES NA QE 44 - GUARA II									
10.057.0316.1336.0001 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES NA QE 44 - GUARA II	F	650.000				650.000			
10.057.0316.1354 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES NA VILA ESTRUTURAL		200.000				200.000			
CONSTRUIR CASAS POPULARES 10.057.0316.1354.0001 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES NA VILA ESTRUTURAL CASA CONSTRUIDA (m²) = 90.000	F	200.000				200.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		640.000	100.000		540.000				
ASSISTÊNCIA		640.000	100.000		540.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		640.000	100.000		540.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		640.000	100.000		540.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDOR BENEFICIADO (pessoa) = 394	F	640.000	100.000		540.000				
TOTAL		61.529.614	14.730.000	7.545.000	4.604.944	30.649.670		4.000.000	
FISCAL		61.529.614	14.730.000	7.545.000	4.604.944	30.649.670		4.000.000	
SEGURIDADE									

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HURBANO
28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				10.000
	FISCAL			10.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		10.000	
	FISCAL		10.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		10.000	
	FISCAL	10.000		
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL			TOTAL	10.000
			FISCAL	10.000
			SEGURIDADE	

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		10.000			10.000				
HABITAÇÃO		10.000			10.000				
HABITAÇÕES URBANAS		10.000			10.000				
10.057.0316.1438 FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		10.000			10.000				
10.057.0316.1438.0001 FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	F	10.000			10.000				
TOTAL		10.000			10.000				
FISCAL		10.000			10.000				
SEGURIDADE									

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HURBANO
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				420.000
	FISCAL			420.000
23000000 AMORTIZAÇÕES	FISCAL		420.000	
	FISCAL		420.000	
			TOTAL	420.000
			FISCAL	420.000
			SEGURIDADE	

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		420.000			40.000	380.000			
HABITAÇÃO		420.000			40.000	380.000			
HABITAÇÕES URBANAS		420.000			40.000	380.000			
10.057.0316.1213 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES A SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		380.000				380.000			
ATENDER A DEMANDA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 10.057.0316.1213.0001 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES A SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CASA CONSTRUIDA (m²) = 2.646	S	380.000				380.000			
10.057.0316.2194 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS IMÓVEIS DO FUNDHABI		40.000			40.000				
ADMINISTRAR IMÓVEIS NÃO ALIENADOS, DEVOLUÇÃO DE PRESTAÇÕES PAGAS INDEVIDAMENTE E DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS. 10.057.0316.2194.0001 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS IMÓVEIS DO FUNDHABI	S	40.000			40.000				
TOTAL		420.000			40.000	380.000			
FISCAL		420.000			40.000	380.000			
SEGURIDADE									

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000	1.000.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000	1.000.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000	1.000.000						
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000	1.000.000						
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	1.000.000	1.000.000						
TOTAL		1.000.000	1.000.000						
FISCAL		1.000.000	1.000.000						
SEGURIDADE									

ANEXO III
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR ORGÃO

ESPECIFICACAO	VALOR
14 SECRETARIA DE AGRICULTURA	668.000
19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	11.500.000
22 SECRETARIA DE OBRAS	172.394.162
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.145.000
28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	45.634.112
TOTAL	233.341.274

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XXI.

R$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
GERAÇÃO PROPRIA	156.052.975
OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	32.276.700
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	37.390.599
OUTRAS FONTES	2.441.000
PARTICIPAÇÃO ACIONARIA DO DISTRITO FEDERAL	5.180.000
TOTAL	233.341.274

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

ESPECIFICACAO	VALOR
09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	49.894.000
10 HABITAÇÃO E URBANISMO	42.332.062
11 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	15.470.050
13 SAÚDE E SANEAMENTO	122.500.162
16 TRANSPORTE	3.145.000
TOTAL	233.341.274

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

ESPECIFICACAO	VALOR
007 ADMINISTRAÇÃO	11.839.840
051 ENERGIA ELETRICA	44.620.000
058 URBANISMO	42.332.062
063 COMERCIO	2.758.000
064 SERVIÇOS FINANCEIROS	11.500.000
076 SANEAMENTO	117.146.372
071 TRANSPORTE URBANO	3.145.000
TOTAL	233.341.274

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR SUBPROGRAMA

ESPECIFICACAO	VALOR
0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.286.050
0024 INFORMATICA	200.000
0025 EDIFICAÇOES PUBLICAS	2.353.790
0263 GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	9.171.000
0267 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	13.256.000
0268 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	22.193.000
0323 PLANEJAMENTO URBANO	42.332.062
0353 COMERCIALIZAÇÃO	2.758.000
0362 SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	11.500.000
0447 ABASTECIMENTO D'AGUA	48.672.520
0448 SANEAMENTO GERAL	16.843.752
0449 SISTEMAS DE ESGOTOS	51.630.100
0571 SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	3.145.000
TOTAL	233.341.274

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

ESPECIFICACAO	VALOR
01 REGIÃO I - PLANO PILOTO	6.099.112
02 REGIÃO II - GAMA	800.000
03 REGIÃO III - TAGUATINGA	3.066.000
04 REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	100.000
05 REGIÃO V - SOBRADINHO	2.619.000
07 REGIÃO VII - PARANOÁ	3.983.000
08 REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	80.000
09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA	120.000
10 REGIÃO X - GUARÁ	500.000
11 REGIÃO XI - CRUZEIRO	1.510.000
12 REGIÃO XII - SAMAMBAIA	3.400.000
13 REGIÃO XIII - SANTA MARIA	2.200.000
14 REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	500.000
15 REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	400.000
16 REGIÃO XVI - LAGO SUL	200.000
17 REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	200.000
18 REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	700.000
19 REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	1.200.000
97 OUTROS ESTADOS	6.188.000
99 DISTRITO FEDERAL	199.476.162
TOTAL	233.341.274

Obs: Em atendimento ao que dispõe a lei no. 1.584/97 (LDO-98), art 4o, Par. 1o, XX.

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS POR FONTES DE FINANCIAMENTO

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS

INVESTIMENTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

14000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S. A.	668.000
TOTAL	668.000

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	668.000
TOTAL	668.000

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A.

R$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	668.000
ADMINISTRAÇÃO	210.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000
11.007.0021.1181 MODERNIZAÇÃO DA EMPRESA	10.000
MODERNIZAR E EQUIPAR A SEDE, OBJETIVANDO MELHORES CONDIÇOES DE FUNCIONAMENTO. 11.007.0021.1181.0001 MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 50	10.000
INFORMATICA	200.000
11.007.0024.1182 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	200.000
IMPLANTAR A AUTOMAÇÃO COMERCIAL DAS UNIDADES DE VENDA, VISANDO MAIOR EFICIENCIA E AGILIDADE NO PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO. 11.007.0024.1182.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 15	200.000
SISTEMA AMPLIADO (unid.) = 1	
COMERCIO	458.000
COMERCIALIZAÇÃO	458.000
11.063.0353.1183 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO	458.000
REFORMAR, EQUIPAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE VENDA, BEM COMO INSTALAR QUIOSQUES DO PRODUTOR E AMPLIAR O "PROGRAMA MERCADOS VOLANTES". 11.063.0353.1183.0001 MODERNIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DE UNIDADES E ÁREAS DE VENDAS MERCADO MANTIDO (unid.) = 24	150.000
11.063.0353.1183.0002 INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE DO PRODUTOR BOX MANTIDO (unid.) = 3	8.000
11.063.0353.1183.0003 MERCADOS VOLANTES DE ATENDIMENTO SOCIAL CAMINHÃO ADQUIRIDO (unid.) = 1	300.000
TOTAL	668.000

INVESTIMENTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
19202 BANCO DE BRASÍLIA	11.500.000
TOTAL	11.500.000

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19202 BANCO DE BRASÍLIA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	11.500.000
TOTAL	11.500.000

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19202 BANCO DE BRASILIA — R$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	11.500.000
SERVIÇOS FINANCEIROS	11.500.000
SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	11.500.000
11.064.0362.1207 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCARIOS	11.500.000
ASSEGURAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO BANCARIO. 11.064.0362.1207.0001 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCARIOS AGÊNCIA INSTALADA (unid.) = 4	11.500.000
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 2.451	
TOTAL	11.500.000

INVESTIMENTO

SECRETARIA DE OBRAS

22000 SECRETARIA DE OBRAS — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	122.500.162
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	49.894.000
TOTAL	172.394.162

22 SECRETARIA DE OBRAS
22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	54.324.863
2 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	1.860.000
3 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	32.216.750
4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	29.597.599
6 OUTRAS FONTES	2.441.000
TOTAL	122.500.162

22 SECRETARIA DE OBRAS
22202 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — R$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
SAÚDE E SANEAMENTO	122.500.162
ADMINISTRAÇÃO	5.353.790
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
13.007.0021.1184 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA REEQUIPAR E OTIMIZAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA, VISANDO ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. 13.007.0021.1184.0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	3.000.000
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.353.790
13.007.0025.1188 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS RECUPERAR, MANTER E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FISICAS DA COMPANHIA, VISANDO A MELHORIA DAS UNIDADES DE TRABALHO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS. 13.007.0025.1188.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB PREDIO CONSTRUIDO (m²) = 4,519 PREDIO REFORMADO (m²) = 1.500 UNIDADE CONSTRUIDA (unid.) = 2	2.353.790
SANEAMENTO	117.146.372
ABASTECIMENTO D'AGUA	48.672.520
13.076.0447.1189 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES IMPLANTAR E RECUPERAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE AGUA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO. 13.076.0447.1189.0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMS PRODUTORES	20.203.000
BARRAGEM MANTIDA (unid.) = 3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (m³) = 16.740 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE AGUA CONSTRUIDA (m³) = 1.610 MANANCIAL PRESERVADO (unid.) = 3 SISTEMA AMPLIADO (unid.) = 8	12.753.000
13.076.0447.1189.0002 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PLANALTINA/SOBRADINHO (SUBSISTEMA PIPIRIPAU) ADUTORA CONSTRUIDA (m) = 3.140 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUIDA (m³) = 37.500 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE AGUA CONSTRUIDA (m³) = 243	7.450.000
13.076.0447.1190 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES UNIVERSALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE TODA POPULAÇÃO DO DF. 13.076.0447.1190.0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE AGUA CONSTRUIDA (m³) = 690 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA CONSTRUIDA (m) = 75.000 RESERVATÓRIO DE AGUA CONSTRUIDO (m³) = 146.250	27.015.000
13.076.0447.1190.0002 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO SEBASTIÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA CONSTRUIDA (m) = 97.000 RESERVATÓRIO DE AGUA CONSTRUIDO (m³) = 6.000	1.882.000
13.076.0447.1190.0003 COMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO RECANTO DAS EMAS Q. 601 A 605, 204, 403 E 40 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA CONSTRUIDA (m) = 33.000	600.000
13.076.0447.1190.0004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PLANALTINA/SOBRADINHO (OBSERVATÓRIO E REDES) RESERVATÓRIO DE AGUA CONSTRUIDO (m³) = 13.200	3.340.000
13.076.0447.2175 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL RECUPERAR E MANTER AS DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS EXISTENTES, VISANDO A REDUÇÃO DE PERDAS DOS DIVERSOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, OTIMIZANDO RECURSOS HIDRICOS E POSTERGANDO INVESTIMENTOS. 13.076.0447.2175.0001 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	1.454.520
SANEAMENTO GERAL	16.843.752
13.076.0448.1185 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS PROPICIAR A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSARIOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM DIVERSAS LOCALIDADES, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. 13.076.0448.1185.0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 4 PROJETO REALIZADO (unid.) = 2 REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 67.829	11.993.800 8.247.400
13.076.0448.1185.0002 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MODULOS RURAIS MESTRE D'ARMAS SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	275.000
13.076.0448.1185.0003 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO MESTRE D'ARMAS VI SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	30.400
13.076.0448.1185.0004 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO SETOR DE MANSÕES MESTRE D'ARMAS I SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	85.000
13.076.0448.1185.0005 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO MANSÕES ARAPOANGA SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	370.000
13.076.0448.1185.0006 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO NOSSO LAR - BICA DO DER SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	35.000
13.076.0448.1185.0007 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA PLANALTINA SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	35.000
13.076.0448.1185.0008 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO RURAL ESTANCIA MD II SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	85.000
13.076.0448.1185.0009 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO RURAL VILA NOVA ESPERANÇA SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	35.000
13.076.0448.1185.0010 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM APRODARMAS (CHACARA MD. 1ª E 2ª ETAPAS) SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	150.000
13.076.0448.1185.0011 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ESTÂNCIA RURAL III SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	113.000
13.076.0448.1185.0012 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS NO MÓDULO RURAL MESTRE D'ARMAS REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 4.286	150.000
13.076.0448.1185.0013 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO MD. RECANTO DO SOSSEGO SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	56.000
13.076.0448.1185.0014 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO RURAL ESTANCIA MD - VI SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	150.000
13.076.0448.1185.0015 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM APRODARMAS (CHACARA MD. 3ª ETAPA) SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	85.000
13.076.0448.1185.0016 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS V SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	150.000
13.076.0448.1185.0017 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS NO CONDOMINIO PRIVE REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 16.571	580.000
13.076.0448.1185.0018 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONDOMINIO PRIVE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA CONSTRUIDA (m) = 2.648	30.000
13.076.0448.1185.0019 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS EM CONDOMINIOS DE BAIXA RENDA NO DF SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	1.092.000
13.076.0448.1185.0020 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL NA COLÔNIA AGRICOLA SAMAMBAIA - TAGUATINGA SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	150.000
13.076.0448.1185.0021 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS AREAS URBANAS DAS CHACARAS 25 E 26 - TAGUATINGA SISTEMA INSTALADO (unid.) = 1	100.000
13.076.0448.1186 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS AMPLIAR O NIVEL DE ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS COM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ASSESSORAR NAS SOLUÇÕES DE ESGOTOS SANITARIOS. 13.076.0448.1186.0001 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUIDA (m³) = 30.000 MODULO CONCLUIDO (unid.) = 300 POÇO PERFURADO (unid.) = 9 REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 17.500 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA CONSTRUIDA (m) = 29.700	869.952 869.952
13.076.0448.1191 TERRENOS - DESAPROPRIAÇÕES DESAPROPRIAR AREAS NECESSARIAS A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE AGUA E ESGOTOS E AREAS DE PRESERVACIO AMBIENTAL. 13.076.0448.1191.0001 DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS LOTE ADQUIRIDO (unid.) = 1 TERRENO DESAPROPRIADO (unid.) = 200	3.670.000 3.670.000
13.076.0448.1194 PROGRAMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE/PNMA ELABORAR PLANO DE GESTÃO INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA MODERNIZAR VIVEIROS, DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AVALIAR A QUALIDADE DA AGUA, MANEJAR FLORESTAS, IMPLANTAR O PROGRAMA DE ECOTURISMO E COLETA PRODUTIVA DE PLANTAS DE INTERESSE ECONÔMICO DO CERRADO. 13.076.0448.1194.0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE/PNMA/PED/DF PROGRAMA REALIZADO (unid.) = 1	330.000 330.000
SISTEMAS DE ESGOTOS	51.630.100
13.076.0449.1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS UNIVERSALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE TODA POPULAÇÃO DO DF. 13.076.0449.1192.0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS NO DF REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 101.714	11.113.000 3.560.000
13.076.0449.1192.0002 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DO ACAMPAMENTO DA TELEBRASILIA REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 143	5.000
13.076.0449.1192.0003 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DO GAMA, (INCLUSIVE E.E.) NO SETOR SUL E EWO REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 9.886	346.000
13.076.0449.1192.0004 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DE SOBRADINHO E EXPANSÕES REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 286	10.000
13.076.0449.1192.0005 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DO VALE DO AMANHECER REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 14.286	500.000
13.076.0449.1192.0006 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 87.314	3.056.000
13.076.0449.1192.0007 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DO RECANTO DAS EMAS REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUIDA (m) = 98.800	3.458.000
13.076.0449.1192.0008 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DE SANTA MARIA	148.000

REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUÍDA (m) = 4.229	
13.076.0449.1192.0009 OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE REDE COLETORA DE ESGOTO CONTRUÍDA (m) = 857	30.000
13.076.0449.1193 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	40.217.100
IMPLANTAR E RECUPERAR SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS CORPOS RECEPTORES.	
13.076.0449.1193.0001 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUIDA (m²)	24.108.100
= 1.006.250	
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO REFORMADA (m²)	
= 336.000	
13.076.0449.1193.0002 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO GAMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUIDA (m²)	5.162.000
= 223.300	
13.076.0449.1193.0003 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO VALE DO AMANHECER ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUIDA (m²)	1.025.000
= 13.300	
13.076.0449.1193.0004 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE SANTA MARIA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUIDA (m²)	3.347.000
= 59.500	
13.076.0449.1193.0005 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE SÃO SEBASTIÃO	3.480.000
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUIDA (m²)	
= 300.000	
13.076.0449.1193.0006 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO RECANTO DAS EMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUIDA (m²)	3.073.000
= 149.100	
13.076.0449.1362 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS	300.000
13.076.0449.1362.0001 AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL DE BRAZLÂNDIA SISTEMA AMPLIADO (unid.) = 1	300.000
TOTAL	122.500.162

09.051.0268.1135.0001 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES MEDIDOR ADQUIRIDO (unid.) = 30.000	2.065.000
09.051.0268.1136 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.961.000
MELHORAR A QUALIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, POSSIBILITAR MAIOR CONFIABILIDADE AO SISTEMA E REDUZIR O NIVEL DE PERDAS NO SISTEMA ELETRICO.	
09.051.0268.1136.0001 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 40	3.961.000
SISTEMA AMPLIADO (unid.) = 5	
09.051.0268.1137 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO	1.287.000
REDUZIR A DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÕES POR CONSUMIDOR-DEC E FREQUENCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÕES POR CONSUMIDOR-FEC.	
09.051.0268.1137.0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO SUBESTAÇÃO IMPLANTADA (unid.) = 25	1.287.000
SUBESTAÇÃO MANTIDA (unid.) = 15	
TOTAL	49.894.000

INVESTIMENTO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

26000 SECRETARIA DE TRANSPORTES R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	3.145.000
TOTAL	3.145.000

22 SECRETARIA DE OBRAS
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	42.101.000
4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.7993.000
TOTAL	49.894.000

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.825.000
2 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	1.320.000
TOTAL	3.145.000

22 SECRETARIA DE OBRAS
22204 COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA R$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	49.894.000
ADMINISTRAÇÃO	5.274.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.274.000
09.007.0021.1131 MODERNIZAÇÃO DA EMPRESA	5.274.000
MODERNIZAR E REESTRUTURAR AS AGENCIAS DE ATENDIMENTO, O SISTEMA DE TRANSPORTE, INFORMATICA E INSTALAÇÕES GERAIS, VISANDO FACILITAR A MISSÃO DA EMPRESA	
09.007.0021.1131.0001 RENOVAÇÃO DA FROTA VEICULO LEVE ADQUIRIDO (unid.) = 40	1.575.000
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 15	
09.007.0021.1131.0002 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMATICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 20	1.501.000
SISTEMA AMPLIADO (unid.) = 3	
SISTEMA MELHORADO (unid.) = 1	
09.007.0021.1131.0003 OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES GERAIS AGENCIA REFORMADA (m²) = 800	2.196.000
AREA CONSTRUIDA (m²) = 500	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 32	
ENERGIA ELETRICA	44.620.000
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	9.171.000
09.051.0263.1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	9.171.000
MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA USINA DO PARANOÁ, E INCREMENTAR NOVOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, POSSIBILITANDO A EXPANSÃO DOS NEGOCIOS E DO SISTEMA.	
09.051.0263.1132.0001 MELHORIAS NA USINA DO PARANOÁ USINA REFORMADA (unid.) = 1	2.983.000
09.051.0263.1132.0002 NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGETICOS ESTUDO AVALIADO (unid.) = 2	6.188.000
ESTUDO REALIZADO (unid.) = 2	
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	13.256.000
09.051.0267.1133 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.018.000
POSSIBILITAR A TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADA AOS CONSUMIDORES.	
09.051.0267.1133.0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 25	3.018.000
LINHA INSTALADA (unid.) = 4	
LINHA MANTIDA (unid.) = 12	
09.051.0267.1152 TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	10.238.000
POSSIBILITAR MAIOR CAPACIDADE OPERACIONAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA NO DISTRITO FEDERAL.	
09.051.0267.1152.0001 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO SUBESTAÇÃO IMPLANTADA (unid.) = 3	5.772.000
SUBESTAÇÃO MANTIDA (unid.) = 4	
09.051.0267.1152.0002 MELHORIA E AUTOMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO SISTEMA MELHORADO (unid.) = 1	4.466.000
SUBESTAÇÃO MANTIDA (unid.) = 4	
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	22.193.000
09.051.0268.1134 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO	14.900.000
CONSTRUIR E MELHORAR AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO AEREA, SUBTERRÂNEA E RURAL DE ENERGIA ELETRICA, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM QUALIDADE E QUANTIDADE ADEQUADA AOS CONSUMIDORES.	
09.051.0268.1134.0001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AEREA REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 225.000	9.513.000
REDE ELETRICA MANTIDA (m) = 309.000	
09.051.0268.1134.0002 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 40.000	4.833.000
REDE ELETRICA MANTIDA (m) = 20.000	
09.051.0268.1134.0003 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL REDE ELETRICA IMPLANTADA (m) = 115.000	554.000
REDE ELETRICA MANTIDA (m) = 58.000	
09.051.0268.1135 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES	2.065.000
DOTAR TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS DE MEDIÇÃO, VISANDO O CONTROLE DA ENERGIA EFETIVAMENTE CONSUMIDA.	

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 SOCIEDADE DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA R$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
TRANSPORTE	3.145.000
TRANSPORTE URBANO	3.145.000
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	3.145.000
16.091.0571.1067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES	510.000
CONSTRUIR GALPÕES, CERCAS, ALAMBRADOS, TANQUES PARA RECICLAGEM DE AGUA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	
16.091.0571.1067.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES GALPÃO CONSTRUIDO (m²) = 1.000	510.000
PREDIO REFORMADO (m²) = 1.200	
RESERVATORIO DE AGUA CONSTRUIDO (m³) = 36	
16.091.0571.1068 RENOVAÇÃO DA FROTA	2.635.000
ATINGIR A EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS .	
16.091.0571.1068.0001 RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 250	2.635.000
MICRO COMPUTADOR ADQUIRIDO (unid.) = 30	
ONIBUS ADQUIRIDO (unid.) = 28	
SOFTWARE ADQUIRIDO (unid.) = 35	
VEICULO PESADO ADQUIRIDO (unid.) = 2	
TOTAL	3.145.000

INVESTIMENTO

SECRETARIA DE HATITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

28000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HURBANO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	45.614.112
TOTAL	45.614.112

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HURBANO
28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	45.614.112
TOTAL	45.614.112

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28201 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA R$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
HABITAÇÃO E URBANISMO	42.332.092
URBANISMO	42.332.092
PLANEJAMENTO URBANO	42.332.092
10.058.0323.1082 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	40.332.092

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E OUTROS, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS BEM COMO EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA URBANA VÁRIOS SETORES DO DF, INCLUSIVE OS LOCAIS PRIORIZADOS NO OP.
10.058.0323.1092.0001
ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ÁREA URBANIZADA (m²) = 130.000

CONVÊNIO REALIZADO (unid.) = 8

ESTUDO REALIZADO (unid.) = 14

PROJETO REALIZADO (unid.) = 30

10.058.0323.1092.0002
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL
BOCA DE LOBO CONSTRUÍDA (m²) = 1.538

MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 133.794

PASSEIO CONSTRUÍDO (m²) = 107.881

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (m²) = 98.465

REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (m) = 52.570

10.058.0323.1092.0003
CONCLUSÃO DA URBANIZAÇÃO DO SETOR SUDOESTE
ÁREA URBANIZADA (m²) = 20.000

10.058.0323.1092.0004
CONCLUSÃO DA URBANIZAÇÃO DE ÁGUAS CLARA
ÁREA URBANIZADA (m²) = 15.000

10.058.0323.1092.0005
URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS NO DF

ÁREA URBANIZADA (m²) = 15.000

10.058.0323.1092.0006
URBANIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AO PROJETO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA CLDF E DO TCDF

10.058.0323.1092.0007
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NAS AVENIDAS COMERCIAIS DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF

10.058.0323.1420
COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA RA XIX - CANDANGOLÂNDIA

OBRAS PARA A POPULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
10.058.0323.1420.0001

21.500.000

11.332.062

1.500.000

1.500.000

1.500.000

2.000.000

1.000.000

1.000.000

COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA RA XIX - CANDANGOLÂNDIA 1.000.000

10.058.0323.1421
COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA RA VII - PARANOÁ 1.000.000

OBRAS PARA A POPULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
10.058.0323.1421.0001
COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA RA VII - PARANOÁ 1.000.000

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 3.302.050

ADMINISTRAÇÃO 1.002.050

ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.002.050

11.007.0321.1083
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA COMPANHIA 1.002.050

AMPLIAR, REEQUIPAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA COMPANHIA, VISANDO ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

11.007.0321.1083.0001
MELHORIA DO EDIFÍCIO SEDE
PRÉDIO REFORMADO (m²) = 4.310 700.000

11.007.0321.1083.0002
REEQUIPAMENTO DA COMPANHIA
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 263 302.050

COMÉRCIO 2.300.000

COMERCIALIZAÇÃO 2.300.000

11.063.0353.1085
OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS 2.300.000

INDENIZAR ÁREAS E BENFEITORIAS DECLARADAS DE INTERESSE PÚBLICO PELO GOVERNO, ADQUIRIR IMÓVEIS PARA PARCELAMENTO URBANO E INGRESSAR COM AÇÕES DE RETROVENDA PARA RETOMADA DE IMÓVEIS NO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO.
11.063.0353.1085.0001
AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS
LOTE ADQUIRIDO (unid.) = 11 2.300.000

TOTAL 45.634.112

CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.



Transcrito da Gazeta Mercantil de 12.05.97 / Fonte: IPEA

ÁGUA PARA TODOS caesb

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade****.*
A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*
Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria de Obras

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.799, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

Regulamenta o § 1º do art. 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata do processo de escolha dos Administradores Regionais.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Administradores Regionais serão escolhidos pelos Deputados Distritais, representantes da população do Distrito Federal, mediante apreciação de mensagem do Governador, que encaminhará o nome do candidato acolhido de lista tríplice enviada por entidade representativa de cada Região Administrativa.

Parágrafo único. Até a formalização da escolha, o Governador poderá nomear Administrador Regional interino.

Art. 2º A mensagem, acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e seu *curriculum vitae*, será lida em plenário e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça.

Art. 3º A Comissão de Constituição e Justiça:

I - convocará o candidato em prazo determinado, para ouvi-lo sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo que deverá ocupar;

II - requisitará informações complementares à autoridade competente;

III - apresentará parecer com:

a) relatório com elementos informativos obtidos sobre o candidato;

b) conclusão pela aprovação ou rejeição do nome indicado.

§ 1º Os membros da comissão reunir-se-ão em reunião pública para processar o debate e proceder à votação em escrutínio secreto, vedadas declarações ou justificação de voto e admitido tão-somente comentário sobre dispositivos legais.

§ 2º O parecer e a ata da reunião serão encaminhados à Mesa em sobrecarta fechada e rubricada pelo presidente da comissão.

Art. 4º O parecer da comissão será apreciado pelo Plenário.

Art. 5º A manifestação da Câmara Legislativa será comunicada ao Governador em expediente com o resultado da votação.

Parágrafo único. Caso o nome indicado pelo Governador seja rejeitado pela Câmara Legislativa, o Poder Executivo encaminhará outro nome, obedecido o mesmo processo e os critérios estipulados nos arts. 1º a 4º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 1997
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de dezembro de 1997

PROCESSO : 030-008.743/97
INTERESSADO : ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIV. LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso V, a favor da firma ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA., conforme Nota de Empenho n.º 01065/97, para atender despesas com aquisição de divisórias, para uso nos Conselhos dos Direitos da Mulher e da Criança e do Adolescente/DF.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias a comissão incumbida de averiguar o desaparecimento de Bens Patrimoniais, referente ao processo nº138.001097/97.

RUBEM FONSECA FILHO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com o art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 resolve:

I - Reconhecer a dívida, autorizar a realização da despesa e determinar a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 260,08 (Duzentos e sessenta reais e oito centavos), a favor da CEB -COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, relativa a fatura nº 15241458, referente a instalação de ponto de luz na feira permanente para atender Show de 07-12-97, por conta do Elemento de Despesa 31.90.92 -Despesas de Exercícios Anteriores.

II - Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 1998

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no § 2º do art. 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAFEM pela Secretaria de Educação e pela Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa ao 5º bimestre de 1997, nos termos do anexo I a esta Portaria.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação

ANEXO I

Demonstração da Execução do Orçamento da Educação – 5º bimestre/97

conforme decreto nº 17.256 de 28.03.96 e art. 241 § 2º da LODF

DESPESAS EMPENHADAS E LIQÜIDADAS	CONTA	SE	FEDF	TOTAL
Pessoal e Encargos	331000000	10.547.156,97	130.331.056,61	140.878.213,58
Bolsa Escola/Auxílio e Poupança Escola	334901099	5.906.559,06	-	5.906.559,06
Transporte	334903304 + 334903952	4.578,66	4.297.987,55	4.302.566,21
Construção e Reforma	345905100	223.231,52	7.187.148,69	7.978.995,93
Alimentação/Merenda	334903001	2.405.709,32	268.819,39	2.674.528,71
Material didático	334903014	39.973,61	147.137,86	187.111,47
Assistência à saúde	-	-	-	-
Manutenção e funcionamento	334000000 345900000 + 346000000 – (334903304 + 334903952 334903001 + 334903014 + 334901099 + 345905100)	469.311,38	3.706.266,89	4.175.578,27
TOTAL	-	19.596.520,52	145.938.416,99	165.534.937,51

Fonte: Balancete da Unidade – setembro e outubro/97 – SE e FEDF

Conta: 334901099

PT : 08047023521720001 – Bolsa Escola
08047023521720002 – Poupança Escola
08047023524050001 – Bolsa-Auxílio

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de emissão dos documentos fiscais que menciona.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 80 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no § 4º do art. 46 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a partir da data de vencimento, o prazo de emissão dos documentos fiscais autorizados com prazos de validade originais até 31 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Os documentos fiscais a que se refere o *caput* deste artigo são aqueles cujos modelos estão previstos no art. 78 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no art. 46 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994.

Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior não se aplica:

I - às seguintes notas fiscais de venda a consumidor previstas no art. 74, incisos IV a IX, do antigo Regulamento do ICMS - Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994:

a) Nota Fiscal modelo 2;

b) Nota Fiscal modelo 2-A;

c) Nota Fiscal modelo 2-B;

d) Nota Fiscal modelo 2-C;

e) Nota Fiscal modelo 2-D;

f) Nota Fiscal modelo 2-E;

g) Nota Fiscal modelo 2-F;

II - aos casos em que tenha havido ação fiscal.

Art. 3º Para os efeitos do art. 1º, o contribuinte deverá apor carimbo em todas as vias de cada nota fiscal emitida, com a seguinte mensagem:

"AIDF nº
NF prorrogada até:
Portaria SEFP nº 01 /98"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
Ao ver um fio de qualquer rede elétrica caído, não toque, é muito perigoso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 01 de 06/01/76 do CEDF

NOME DO DIPLOMADO Relação01/98	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício de Magistério em nível de 1º Grau			
Adriana de Jesus Paschoal Ribeiro	2004	27	12
Adriana Farias Cipriano	2005	27	12
Adriana Pereira Onofre de Andrade	2006	27	12
Aline de Oliveira Santos	2007	28	12
Ana Laura Aguiar Melo	2008	28	12
Ana Maria Callegaro Reis	2009	28	12
Ana Paula de Siqueira Torres	2010	29	12
Andrea Teixeira Caetano	2011	29	12
Antonia Maria Marques Sobrinho	2012	29	12
Arly Antonia dos Reis Balbino	2013	30	12
Averilda Maria de Jesus Neta	2014	30	12
Beatriz de Fátima Batista	2015	30	12
Camila Vinagre Araujo	2016	31	12
Carla Maria de Freitas Guimarães Felix de Sousa	2017	31	12
Cinthia Soares de Almeida	2018	31	12
Clariana Pereira de Jesus	2019	32	12
Cynthia Naira Maciel de Araújo Silva	2020	32	12
Daniela de Almeida Ricci	2021	32	12
Débora Meireles de Oliveira	2022	33	12
Denise da Motta Cavalli	2023	33	12
Edila Pereira Araujo	2024	33	12
Elaine Lucena Moraes	2025	34	12
Elise Carol Rodrigues Jos	2026	34	12
Erica Pereira Xavier	2027	34	12
Eva de Souza	2028	35	12
Fabiana Sada Salerno	2029	35	12
Fernanda Lopes Fernandes	2030	35	12
Fernanda Ulhoa Santana	2031	36	12
Flavia Costa Franco	2032	36	12
Flavia Karla da Silva	2033	36	12
Helena Maria Correa Belino	2034	37	12
Inês Carla Sobreira Gonçalves	2035	37	12
Joana D'arc Belarmino de Souza da Silva	2036	37	12
Joelia Mota de Oliveira	2037	38	12
Karina da Silva Siqueira	2038	38	12
Karina Fonseca Saldanha Nunes	2039	38	12
Karina Macedo Marra	2040	39	12
Karla Anjos de Aguiar	2041	39	12
Kelma Nayara Brito Medeiros	2042	39	12
Laudicea Soares da Silva	2043	40	12
Laurenice Alves de Casro	2044	40	12
Leticia de Oliveira Paiva	2045	40	12
Lílian Almeida Nunes	2046	41	12
Liliani Dourado de Jesus	2047	41	12
Mara Rúbia do Amaral Dias	2048	41	12
Marcia de Faria Salviano	2049	42	12
Marcia Oliveira Fernandes	2050	42	12
Marcia Rodrigues Gonçalves	2051	42	12
Maria Antonieta do Nascimento	2052	43	12
Maria da Glória José dos Santos	2053	43	12
Maria de Fatima Nunes Araujo	2054	43	12
Maria de Fatima Reboucas Veras Neves	2055	44	12
Maria Luiza Vieira da Silva	2056	44	12
Milene Nóbrega de Sousa Gonçalves	2057	44	12
Mirian Fatima da Silva Souza	2058	45	12
Moema Barbosa de Andrade	2059	45	12
Mônica Dangelo Ferreira	2060	45	12
Natia Quesada Alves de Lima	2061	46	12
Patrícia dos Santos Martins	2060	46	12
Patricia Martins de Moura	2063	46	12
Patricia Pereira Silva	2064	47	12
Raquel Souza de Andrade	2065	47	12
Regiane Maria Cançado de Alcântara Arraripe	2066	47	12
Roberta Souto Vellasco	2067	48	12
Sandra Miranda de Oliveira	2068	48	12
Selma da Silva Cruz Villela	2069	48	12
Solange Mafra Mendes Pimentel	2070	49	12
Soraya Raquel dos Santos	2071	49	12
Tatiana Carneiro Silva	2072	49	12
Thais Chaves Vilela de Lima	2073	50	12
Ursula Santos Teixeira Ribeiro	2074	50	12
Vanessa Cristina Carvalho Neves Machado	2075	50	12
Vanessa Silva de Oliveira	2076	51	12

Maria Aparecida Betoni
Diretora-Reg.Mec 0230/87

Isoldi Maria Reckziegel
Secretária Aut.nº 459

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UN.ASA NORTE

Ato de Reconhecimento: PORTARIA N.º 88 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.º	REGISTRO N.º	LIVRO N.º
Ensino de 2º grau Lei n.º 7.044-82 (relação n.º 001/98)			
Adriana Silva de Amorim	0253	0127	001
Aira Mendonça Collaco Veras	0254	0127	001
Aline Soares Aguiar	0255	0128	001
Ana Beatriz Guimarães Cardoso Rosa	0256	0128	001
Ana Carolina Ramos e Corte	0257	0129	001
Ana Lucia de Oliveira Buonafina	0258	0129	001
Ana Luísa Nogueira Aragao	0259	0130	001
Ana Paula Martins de Campos	0260	0130	001
Anamelia Borges Francischetti	0261	0131	001
Anderson Barnabe Lima	0262	0131	001
Andre Afonso Machado Coelho	0263	0132	001
Andre Freire de Oliveira	0264	0132	001
Andre Tavares Sousa	0265	0133	001
Andrei de Marco Dignart	0266	0133	001
Andreia Cassilha Andrigueto	0267	0134	001
Anna Carolina Coelho Carneiro	0268	0134	001
Anuzia Cristina Antunes Madeira	0269	0135	001
Barbara Huila Santos Brigido Alvarez	0270	0135	001
Beatris Camila Duqueviz	0271	0136	001
Bianca Michelon	0272	0136	001
Bianca Oliveira Medeiros	0273	0137	001
Bianca Pires Veiga	0274	0137	001
Bianca Teresa Mendes Neiva	0275	0138	001
Bruna de Abreu Torelly	0276	0138	001
Bruno Amazonas Ponce Machado	0277	0139	001
Bruno Cesar Pesquero Jaime	0278	0139	001
Bruno Sergio Souto da Silva	0279	0140	001
Camila de Castro Barbosa Medeiros	0280	0140	001
Camila Guimarães Flores	0281	0141	001
Camila Santiago Vieira Amaral	0282	0141	001
Camilla Lacerda da Natividade	0283	0142	001
Carla Rabelo Costa	0284	0142	001
Carlos Henrique Moura Carmo	0285	0143	001
Carmen Goncalves de Souza	0286	0143	001
Carolina Brum Faria	0287	0144	001
Carolina Goulart Simas Gomes	0288	0144	001
Carolina Lasmar de Alvarenga	0289	0145	001
Carolina Zuppa Kohnert Seidler	0290	0145	001
Cassia Cascao de Almeida	0291	0146	001
Cassio Mesquita de Souza Lobo	0292	0146	001
Cecilia de Morais Carreiro	0293	0147	001
Cecilia Vergara	0294	0147	001
Celso do Amaral Mello Neto	0295	0148	001
Christiana Almeida Matos	0296	0148	001
Cinthia Andrade Franco	0297	0149	001
Cinthia Pereira da Silva	0298	0149	001
Clarisse Moreira Alo	0299	0150	001
Claudia Leticia Boato Alves	0300	0150	001
Cristiane Cardoso de Pinho Fragoso	0301	0151	001
Cristiane de Souza	0302	0151	001
Cristina de Lima Barbosa	0303	0152	001
Daniel da Silva Elian	0304	0152	001
Daniel Fernandes Melo	0305	0153	001
Daniel Machado de Barros	0306	0153	001
Daniel Martins Moreira	0307	0154	001
Daniel Pietricovsky Madsen	0308	0154	001
Daniel Silva Diniz	0309	0155	001
Daniela Cobucci Ribeiro Coelho	0310	0155	001
Daniela Malagoni Fagundes	0311	0156	001
Daniele Marano Rocha	0312	0156	001
Daniele Menezes Nascimento	0313	0157	001
Daniella Matsunaga Sasaki	0314	0157	001
Danielle dos Santos Barboza	0315	0158	001
Danilo Eduardo Chaves	0316	0158	001
Debora Queiroz Cabral	0317	0159	001
Debora Tolentino Luzzi Diniz	0318	0159	001
Deborah de Melo Tavares	0319	0160	001
Denise Campos Vieira	0320	0160	001
Denise Lucia do Amaral	0321	0161	001
Denise Vieira Feitosa	0322	0161	001
Diego Moura Diehl	0323	0162	001
Edna Livia Nogueira de Sousa	0324	0162	001
Eduardo Fabbro	0325	0163	001
Eduardo Fialho Baffi	0326	0163	001
Eduardo Henrique Correa Matos	0327	0164	001
Elmar Lessa Mundim	0328	0164	001
Emanuel Guimarães de Azeredo Morgado	0329	0165	001
Emanuelle Moreira Oliveira Barbosa da Silva	0330	0165	001
Emille Souto Pinto	0331	0166	001
Emmanuel Guedes Gomes	0332	0166	001
Fabia Oliveira Martins de Souza	0333	0167	001
Fabiana Torres Mesquita	0334	0167	001
Fabieni Tiemy Menezes Okiyama	0335	0168	001
Fabio Dorneles Vieira de Aquino	0336	0168	001
Fabio Henrique Mendes de Brito	0337	0169	001
Fabricio Cesar Ferreira Anastacio	0338	0169	001
Felipe Andrei Martins de A.Alvim Vuscovic	0339	0170	001
Felipe Brum Faria	0340	0170	001
Felipe Vasconcelos Zeymer	0341	0171	001
Fernanda Alves Guimaraes	0342	0171	001
Fernanda Augusta Boato da Silva	0343	0172	001
Fernanda de Godoy Penteado	0344	0172	001
Fernanda Pinheiro Rezende	0345	0173	001
Fernanda Reis Rezende	0346	0173	001
Flavia de Oliveira Magalhaes	0347	0174	001
Flavia dos Santos Guimaraes	0348	0174	001
Flavio Velame Teixeira da Costa	0349	0175	001
Flavio Wilson Campos Carvalho	0350	0175	001
Gabriela Pereira de Freitas	0351	0176	001
Gabrielle Almeida Maciel	0352	0176	001
Geniana Gazotto Ferreira	0353	0177	001
Gisele Martins Vilas Boas	0354	0177	001
Giselle Chaia Silva	0355	0178	001
Graciela Leite Pinto	0356	0178	001

Grazieli Marinheiro Machado	0357	0179	001
Guilherme Mota de Azevedo	0358	0179	001
Gustavo Alves de Miranda	0359	0180	001
Gustavo Gomes de Sa	0360	0180	001
Gustavo Silva Magalhaes	0361	0181	001
Gustavo Teixeira Mendes de Oliveira	0362	0181	001
Henrique Michels Jordao Rochadel	0363	0182	001
Igor Amorim de Matos	0364	0182	001
Isabella Neves Mafra	0365	0183	001
Izabella Peloso e Silva	0366	0183	001
Jamile Costa Sallum	0367	0184	001
Jenise Castro de Carvalho	0368	0184	001
Joana de Sordi Ramos	0369	0185	001
Joao Newton Arruda de Morais	0370	0185	001
Jose Henrique de Oliveira Varanda	0371	0186	001
Jose Luciano Sampaio de Oliveira	0372	0186	001
Julia Galiza de Oliveira	0373	0187	001
Juliana Barbosa Rayol	0374	0187	001
Juliana de Castro Naves	0375	0188	001
Juliana Lopes Almeida	0376	0188	001
Juliana Martins Duarte	0377	0189	001
Juliana Sereno de Santana	0378	0189	001
Juliana Valentim de Moraes Silva	0379	0190	001
Kamila Oliveira Nascimento	0380	0190	001
Karla Rocha Ferreira	0381	0191	001
Laura Arnt de Goes	0382	0191	001
Leo Rollemberg Lacerda	0383	0192	001
Leonardo Gomes Teixeira	0384	0192	001
Leonardo Moreira Leodido	0385	0193	001
Leonardo Vargas	0386	0193	001
Leonardo Vasconcellos Rocha	0387	0194	001
Leonice Magalhaes de Freitas	0388	0194	001
Leslie Martha Moreira Xavier	0389	0195	001
Leticia Rios Amorim	0390	0195	001
Lidia Suhet de Oliveira	0391	0196	001
Liliane de Carvalho Gabriel	0392	0196	001
Liliane Naves Lopes	0393	0197	001
Lilliam Mendes Rodrigues Paraguassu	0394	0197	001
Livia Maria de Andrade Morais	0395	0198	001
Lizia Miranda Leite	0396	0198	001
Lorena do Carmo Souza	0397	0199	001
Luana Silveira de Faria	0398	0199	001
Luana Simoes Pinheiro	0399	0200	001
Lucas Paloschi	0400	0200	001
Luciana da Costa Vieira	0401	0201	001
Luciana Vecchi Martins da Cunha	0402	0201	001
Lucianna Guerrante Schlottfeldt	0403	0202	001
Lucio Ziegelmann Lahm	0404	0202	001
Lucyane Fraim de Lima	0405	0203	001
Ludmilla Apoena Martins de Vasconcelos Silva	0406	0203	001
Luiz Henrique Alencar Silva	0407	0204	001
Maira Colodette Machado	0408	0204	001
Maira Fernanda Resstel Orempuller	0409	0205	001
Marcelo de Assis Xaud	0410	0205	001
Marcelo Pasquali Peixoto	0411	0206	001
Marcio Felipe Santiago Madeira Campos	0412	0206	001
Marcos Abdalla Moraes	0413	0207	001
Marcos Robalinho Lima	0414	0207	001
Maria Carolina da Costa Braga	0415	0208	001
Maria Claudia Nascimento Marino da Silva	0416	0208	001
Maria Fernanda Nascimento Marino da Silva	0417	0209	001
Maria Fernanda Pinheiro Wirth	0418	0209	001
Mariana do Espirito Santo Melo	0419	0210	001
Mariana Elias Setubal	0420	0210	001
Mariana Maciel Bordini	0421	0211	001
Mariana Pereira Sayago Soares	0422	0211	001
Mariana Sampaio Gontijo	0423	0212	001
Mariana Torquato Quezado de Magalhaes	0424	0212	001
Mariana Vieira de Sousa	0425	0213	001
Marianna Amaral da Cunha	0426	0213	001
Marianna Soares Nunes	0427	0214	001
Marina Agra Santiago	0428	0214	001
Marina Luisa Martins	0429	0215	001
Mario Andre Gondim de Novaes Mendonca	0430	0215	001
Mauricio Prado Figueiroa	0431	0216	001
Melina Sales dos Santos	0432	0216	001
Melina Starling de Moraes	0433	0217	001
Melissa Bastos de Lima	0434	0217	001
Moises Silva Machado	0435	0218	001
Nadia Reis Angelo	0436	0218	001
Naian de Castro Medeiros	0437	0219	001
Nanci Moreno Paro	0438	0219	001
Natalia Bianco	0439	0220	001
Odival Osorio Naves Filho	0440	0220	001
Omar Mohamad Noweihi	0441	0221	001
Otavio Papaiz Gatti	0442	0221	001
Patricia Camargos Kratka	0443	0222	001
Patricia Gouveia de Souza	0444	0222	001
Patricia Rodrigues Souza	0445	0223	001
Paula Lorena Batalhone	0446	0223	001
Paulo Ernesto Costa e Silva	0447	0224	001
Pedro Costa Ferreira	0448	0224	001
Pollyanna Ayub Ferreira	0449	0225	001
Priscilla Hoffmann Velloso da Silva	0450	0225	001
Priscilla Sanchez Zucolar	0451	0226	001
Rachel Almeida Campos	0452	0226	001
Rafael de Moura Pantoja	0453	0227	001
Rafael Garcia Teixeira	0454	0227	001
Rafael Naves Sousa	0455	0228	001
Rafael Sado Andrade	0456	0228	001
Rafael Soares Fernandes	0457	0229	001
Rafaela Nascentes Anselmo	0458	0229	001
Rafaella Vieira Lins Parca	0459	0230	001
Raphael Gomes de Araujo	0460	0230	001
Raquel Fagundes Lobo	0461	0231	001
Raquel Friaca Pinto	0462	0231	001
Raquel Galvao Bernardes	0463	0232	001
Raquel Ramos Avila	0464	0232	001
Raquel Reis Alves de Oliveira	0465	0233	001
Regina Helena Violin	0466	0233	001
Renata Arouca de Oliveira Morais	0467	0234	001
Renata de Sousa Ramos	0468	0234	001
Renata Franco Cerqueira	0469	0235	001
Renata Magalhaes Lima	0470	0235	001
Renata Marques da Silva Nemetala	0471	0236	001
Renato Paz de Almeida	0472	0236	001
Ricardo Queiros Camurca	0473	0237	001
Roberta Sampaio Watanabe	0474	0237	001
Roberto de Souza Oliveira	0475	0238	001
Roberto Louzada Campos	0476	0238	001
Roberto Silva Lima	0477	0239	001
Rodrigo Barros Martins Rezende	0478	0239	001
Rodrigo Fernandes do Prado	0479	0240	001
Rodrigo Lossio de Araujo	0480	0240	001
Rodrigo Pastor da Silva Mendonca	0481	0241	001
Rodrigo Pereira Bruziguessi	0482	0241	001
Rodrigo Waltz Alves	0483	0242	001
Rubia Cristina Medeiros de Lucena	0484	0242	001
Sabrina Barros Gomes	0485	0243	001
Sandra Soares Lemos	0486	0243	001
Sarah Ferreira Sena	0487	0244	001
Saulo Luiz Pinto Angelo	0488	0244	001
Sergio Antonio Garcia Alves Junior	0489	0245	001
Sergio Elias Rodrigues Nogueira	0490	0245	001
Sergio Lopes Salmito	0491	0246	001
Silvia Andrade Lobo	0492	0246	001
Talita Mendes Batista	0493	0247	001
Tamara Sant'Anna dos Santos	0494	0247	001
Tarcisio Medeiros Nogueira Fernandes	0495	0248	001
Tatiana Gomes Machado Castro	0496	0248	001
Tatiana Maria Rocha Araujo	0497	0249	001
Tatiane Freitas Paz	0498	0249	001
Tatiane Nasser de Oliveira	0499	0250	001
Thais Cristina Mantovani Santana	0500	0250	001
Thais de Abreu Mussa Gaze	0501	0251	001
Thaisa Raquel Lamounier Souza	0502	0251	001
Thiago Albuquerque Silva	0503	0252	001
Tiago Barros Pontes e Silva	0504	0252	001
Tiago Coutinho de Oliveira	0505	0253	001
Tiago Silva Lopes Xavier	0506	0253	001
Tiago Trevizani Toigo	0507	0254	001
Ulliana Cervigni Martinelli	0508	0254	001
Vanessa de Moura Rodrigues	0509	0255	001
Vanessa de Siqueira Labarrere	0510	0255	001
Vanessa Rios dos Reis Targino Alves	0511	0256	001
Viviane Rodrigues Amorim	0512	0256	001
Vivianne Castelo Branco e Silva	0513	0257	001
Wesley Fernando Prado	0514	0257	001
Zeno Pereira Schwengber	0515	0258	001

Aparecida M.C.Alonso Tresgallo
Diretora - Reg.MEC Nº 02316

Marilene Ribeiro Leandro
Secretária - Reg.Nº 976 - DIE/SE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTPUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, no artigo 28, § 8º, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, e no artigo 9º do Decreto nº 17.161, de 28 de fevereiro de 1996, resolve:

1. Os serviços de transporte coletivo privado destinados ao turismo, a serem prestados, no território do Distrito Federal, por pessoa jurídica de direito privado, ou por pessoa física, sem pagamento individual de passagens, em veículos de condução coletiva de passageiros, de sua propriedade ou a ela vinculados por contrato de arrendamento mercantil ("leasing"), serão regidos por esta Instrução de Serviço, além da legislação pertinente relativa a turismo e trânsito.
2. As pessoas jurídicas ou físicas prestadoras dos serviços de que trata o item anterior utilizarão somente veículos registrados pela EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, mediante expedição do devido Certificado de Classificação.
3. Considera-se autorizada e legal a prestação do serviço quando estiverem expostos, no veículo, a placa ou o selo de classificação, no local determinado pela EMBRATUR, cópia do Certificado de Classificação, em local visível ao usuário, e a Ordem de Serviço expedida pelo operador de turismo que contratar o serviço, no lado direito inferior do pára-brisa..
3.1. A Ordem de Serviço será expedida pela própria transportadora turística titular do veículo, quando o serviço for contratado diretamente pelo usuário, conforme previsto na legislação de turismo.
4. Da Ordem de Serviço deverão, obrigatoriamente, constar:
a) a data e hora do início e término do serviço;
b) a quantidade de passageiros e/ou o nome do evento que estiver sendo atendido;
c) o itinerário simplificado;
d) a placa do veículo;
e) o nome e o número do registro na EMBRATUR da empresa emitente da Ordem de Serviço.
5. A ausência da placa ou do selo de classificação, da cópia do Certificado de Classificação ou da Ordem de Serviço ou, ainda, a cobrança individual de passagem, o recebimento de vale-transporte ou de passe-estudantil serão considerados como prática de transporte irregular, nos termos do artigo 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, ficando o infrator sujeito à aplicação das penalidades ali previstas.
6. Constatada a operação irregular, o DMTU/DF, além da aplicação das sanções previstas na legislação vigente, encaminhará comunicação à Secretaria de Turismo do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, no âmbito de sua competência.
7. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
8. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Processo : 073000008/98
Interessado: DECOM
Assunto : Ratificação de Despesas

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "Caput" 25 do mesmo diploma legal, em favor de: a) CAESB - Companhia de Agua e Esgoto de Brasília, no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais); b) TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais); c) Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); d) CEB - Companhia Enérgetica de Brasília, no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais); e) Clube de Diretores Lojistas do DF, no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário-DECOM, para as providências que se fizerem necessárias.

ROGERIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985 e considerando o disposto nos artigos 70,71 e 72 do Decreto /GDF nº 16.109 de 01/12/94, resolve:

1- Constituir Comissão para , no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, realizar o inventário físico dos bens móveis do Arquivo Público do Distrito Federal, relativa ao exercçio de 1997.

2- Os titulares das unidades do Arquivo Público do DF, deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

3- A comissão será composta pelos servidores, Aldair Silva Couto, matrícula nº 90.081-8, Presidente, Cleverton de Jesus Silva, matrícula nº 90.062-1, Membro; Justino Moura de Sousa matrícula nº 90.099-0, Membro.

VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS

SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº 170.000.124/97
INTERESSADO: CRS Informática Comércio Representação e Serviços Ltda
ASSUNTO: *Reconhecimento de Dívida*

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece nos incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço à dívida. Autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de: R$ 271,00 (duzentos e setenta e hum reais) em favor da CRS Informática Comércio Representação e Serviço Ltda. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

JOSÉ LUIZ RAMOS
Adjunto

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÕES DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNSOL/DF,

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 01/10//97.

REUNIÃO DE 01/10/97

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Amável Batista Do Nascimento	170.BT-00880/97	Gama	500,00	APROVADO
Ana Maria De Oliveira Reis	170.BT-01123/97	Taguatinga	500,00	APROVADO
Antonio Fernandes Da Silva	170.BT-01047/97	Santa Maria	2.440,00	APROVADO
Dionizio Da Cruz Silva	170.BT-01014/97	Samambaia	1.100,00	APROVADO
Eunice Ferreira Da Silva	170.BT-00826/97	Samambaia	1.000,00	APROVADO
Fabiana Coutinho Ferreira	170.BT-01113/97	N. Bandeirante	2.625,00	APROVADO
Francisco Lourenço Ferreira	170.BT-00799/97	Gama	1.000,00	APROVADO
Francisco Marcos Barbosa de Almeida	170.BT-01125/97	Brazlandia	2.686,00	APROVADO
Francisco Santos Cavalcante	170.BT-01056/97	Candangolandia	3.428,00	APROVADO
Ivanete Aparecida Rodrigues Lemos	170.BT-01013/97	Guará	1.000,00	APROVADO
Joana da Costa Nunes	170.BT-00963/97	Planaltina	400,00	SOBRESTADO
Jose Carlos Chagas Rodrigues	170.BT-00890/97	Gama	600,00	APROVADO
Lauraci Pereira França	170.BT-01084/97	Taguatinga	2.000,00	APROVADO
Lourivania Marques dos Santos	170.BT-01006/97	Santa Maria	400,00	APROVADO
Luis Fernandes Alves de Sousa	170.BT-01053/97	Recanto Emas	1.480,71	APROVADO
Maria da Penha Correa Almeida	170.BT-01021/97	Gama	1.500,00	APROVADO
Maria do Socorro de Souza Alves	170.BT-01124/97	Recanto Emas	1.850,00	APROVADO
Maria Elza da Silva	170.BT-00981/97	Guará	1.488,00	APROVADO
Maria Gorette C. de Oliveira	170.BT-01003/97	Santa Maria	1.500,00	APROVADO
Monica Petrola de Araújo Feitosa	170.BT-01112/97	Taguatinga	2.692,00	SOBRESTADO
Raimunda Ferreira dos Santos	170.BT-00825/97	Lago Azul/Luziania	1.594,00	APROVADO
Ronycley Epaminondas da Silva	170.BT-01166/97	Gama	500,00	APROVADO
Terezinha Marques Cotrim	170.BT-01046/97	Ceilandia	1.500,00	APROVADO
Valdir Luiz dos Santos	170.BT-00574/97	Taguatinga	469,00	APROVADO

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB - Banco de Brasília - S.A. e CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, Representante da Secretaria de Fazenda.

DELIBERAÇÕES DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNSOL/DF,

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 08/10//97.

REUNIÃO DE 08/10/97

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Adriana Ribas Silva Farage	170.BT-00648/97	N. Bandeirante	1.296,20	APROVADO
Angelina Moreira Mota	170.BT-01139/97	Samambaia	200,00	APROVADO
Antônia da Silva Fonseca	170.BT-01005/97	Samambaia	900,00	APROVADO
Antônio Maria da Silva	170.BT-00735/97	Samambaia	1.988,00	APROVADO
Claudino Martins Gomes	170.BT-01019/97	Taguatinga	500,00	APROVADO
Cleidinisce Marques Rodrigues	170.BT-01130/97	Paranoá	700,00	APROVADO
Deuzuíte Rodrigues de Souza Pereira	170.BT-01066/97	Brazlândia	600,00	APROVADO
Dilma Soares Campelo de Oliveira	170.BT-01200/97	São Sebastião	795,00	APROVADO
Djanira Amorim da Silva	170.BT-00901/97	Brasília	996,00	APROVADO
Elizabete Maria Sarmento de Souza	170.BT-01136/97	Ceilândia	400,00	APROVADO
Francisco Costa de Pinho	170.BT-00768/97	Samambaia	500,00	APROVADO
Helena Mafaldo Filha	170.BT-01133/97	Taguatinga	965,00	APROVADO
Ivanilde de Moura Amorim	170.BT-01093/97	Samambaia	1.000,00	APROVADO
Joana da Costa Nunes	170.BT-00963/97	Planaltina	400,00	APROVADO
Joana Xavier da Silva	170.BT-01073/97	Ceilândia	500,00	APROVADO
João Filho Rodrigues de Sousa	170.BT-01141/97	Brasília	2.080,16	APROVADO
José Osmar de Andrade	170.BT-01009/97	Recanto Emas	1.000,00	APROVADO
José Sousa Gomes	170.BT-01232/97	Ceilândia	700,00	APROVADO
Maria Baptista Germano	170.BT-01131/97	Guará	300,00	APROVADO
Maria das Graças Menezes	170.BT-01138/97	Samambaia	500,00	APROVADO
Maria das Graças Rodrigues dos Santos	170.BT-01158/97	São Sebastião	500,00	SOBRESTADO
Maria Divina Pereira da Silva	170.BT-01144/97	Ceilândia	2.000,00	APROVADO
Maria Luíza Martins de Souza	170.BT-01234/97	Samambaia	350,00	APROVADO
Mônica Petrola de Araújo Feitosa	170-BT/01112/97	Taguatinga	2.692,00	APROVADO
Nair Amélia dos Santos	170.BT-01140/97	Samambaia	500,00	APROVADO
Neuci Pereira do Nascimento	170.BT-01059/97	Ceilândia	800,00	APROVADO
Samuel Campos de Lima	170.BT-01161/97	Guará	500,00	APROVADO
Sebastiana Goretti Dias Soares	170.BT-00939/97	São Sebastião	800,00	APROVADO
Tânia de Jesus Lopes	170.BT-01058/97	Ceilândia	800,00	APROVADO
Teresinha de Jesus dos Santos	170.BT-00926/97	São Sebastião	1.500,00	APROVADO
Valdeci Martins de Lima	170.BT-01236/97	Santa Maria	700,00	SOBRESTADO

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB - Banco de Brasília - S.A. e CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, Representante da Secretaria de Fazenda.

DELIBERAÇÕES DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNSOL/DF,

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 15/10//97.

REUNIÃO DE 15/10/97

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Adaltiva Barreira Barrozo	170.BT-05628/96	Sobradinho	1.550,00	APROVADO
Ademar Cardoso Gualberto	170.BT-01086/97	Brazlândia	1.000,00	APROVADO
Antônio de Lisboa Bezerra da Costa	170.BT-00987/97	Planaltina	1.274,00	SOBRESTADO
Antônio Pereira de Oliveira	170.BT-01004/97	Gama	1.200,00	APROVADO
Cícera Soares Cardoso	170.BT-01292/97	Gama	2.200,00	SOBRESTADO
Cleuber Rodrigues da Silva	170.BT-01258/97	Ceilândia	1.275,00	APROVADO
Dorinha da Silva Maximo	170.BT-01103/97	Brazlândia	800,00	APROVADO
Edson Vaz da Silva Dias	170.BT-01240/97	Paranoá	600,00	APROVADO

Eunice Costa Bonfim	170.BT-01157/97	Gama	700,00	APROVADO
Francisca Oliveira Dias	170.BT-00938/97	São Sebastião	400,00	APROVADO
Francisco Jaime Flor Oliveira	170.BT-01259/97	Santa Maria	1.000,00	APROVADO
Francisco Thome de Lima	170.BT-01217/97	Paranoá	3.000,00	APROVADO
Francisco Virgolino da Silva Filho	170.BT-01243/97	Gama	700,00	APROVADO
Geraldo Moreira Barbosa	170.BT-01195/97	Samambaia	1.500,00	APROVADO
Januario Teixeira de Lira	170.BT-01290/97	Brazlândia	400,00	APROVADO
João da Silva de Sousa	170.BT-01249/97	Samambaia	300,00	APROVADO
Joaquim Cândido Pinheiro	170.BT-01156/97	Ceilandia	1.000,00	APROVADO
José Ruy Rodrigues	170.BT-01191/97	Ceilândia	867,10	SOBRESTADO
Josivaldo Oliveira do Nascimento	170.BT-01018/97	Ceilândia	3.480,00	SOBRESTADO
Luciana Francisca de Souza	170.BT-01257/97	Ceilândia	350,00	APROVADO
Luciano Shadao Ito	170.BT-00992/97	Planaltina	1.350,00	SOBRESTADO
Maria da Conceição Freire Magalhães	170.BT-01244/97	Taguatinga	350,00	APROVADO
Maria das Graças Rodrigues dos Santos	170.BT-01158/97	São Sebastião	500,00	APROVADO
Marlene Teixeira Chaves Braga	170-BT/01233/97	Samambaia	500,00	APROVADO
Nilza Campos	170.BT-01129/97	Paranoá	650,00	APROVADO
Paulo Guerra Chaves	170.BT-01265/97	Paranoá	400,00	APROVADO
Paulo Roberto dos Santos	170.BT-01147/97	Samambaia	1.745,52	SOBRESTADO
Raimunda Adelina de Lemos Canudo	170.BT-01142/97	Gama	1.000,00	APROVADO
Revelson Veloso de Godoi	170.BT-01159/97	Taguatinga	1.750,00	APROVADO
Rosa Lopes da Silva	170.BT-01091/97	Gama	1.200,00	APROVADO
Silvany Pereira de Souza	170.BT-01150/97	Recanto Emas	1.780,00	APROVADO
Terezinha Bento da Silva	170.BT-01256/97	Ceilândia	356,00	SOBRESTADO
Valderez Guedes da Costa	170.BT-01247/97	Gama	400,00	APROVADO

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB - Banco de Brasília - S.A. e CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, Representante da Secretaria de Fazenda.

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 210.000107/96
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS S/A
ASSUNTO : Manutenção de elevadores instalados no Centro de convenções de Brasília

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, por estimativa até o valor de R$36.466,56 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa Elevadores Atlas S/A, objetivando a prestação dos serviços de manutenção integral, preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores instalados na Centro de Convenções de Brasília, durante o exercício de 1998, com base no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO Nº : 210.000.106/96
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS S/A
ASSUNTO : Manutenção de elevadores da Torre de TV

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, por estimativa até o valor de R$67.029,12 (sessenta e sete mil vinte e nove reais e doze centavos), em favor da Elevadores Atlas S.A, visando a prestação dos serviços de manutenção integral, preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores instalados na Torre de Televisão, durante o exercício de 1998, com base no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO Nº : 210.000715/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Contrato Prestação de Serviços entre SETUR e ECT.

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, por estimativa até o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malote), durante o exercício de 1998, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO Nº : 210.000370/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Contrato com a ECT

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, por estimativa até o valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, visando a contratação dos serviços postais telemáticos, cargas de maquina de franquear e aquisições de produtos postais, durante o exercício de 1998, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO Nº : 210.000041/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO :Utilização de área no aeroporto

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, por estimativa até o valor de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, visando a ocupação de área no Aeroporto Internacional de Brasília, para instalação de balcão de informações aos turistas, durante o exercício de 1998, com base no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso I e II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO
Em exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de janeiro de 1998

PROCESSO N.º : 194.000.271/97
INTERESSADO: RÁPIDO PLANALTINA LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, com o objetivo de custear despesas com compras de vales-transporte para servidores deste Instituto, durante o exercício de 1.998.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

PROCESSO N.º : 194.000.272/97
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, com o objetivo de custear despesas com compras de vales-transporte para servidores deste Instituto, durante o exercício de 1.998.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

PROCESSO N.º : 194.000.273/97
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, com o objetivo de custear despesas com compras de vales-transporte para servidores deste Instituto, durante o exercício de 1.998.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item V do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída através da Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1997, DODF Nº 230, pág. Nº 9857.

MARIA JOSÉ WEISS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 5 de janeiro de 1998

PROCESSO N.º : 194.000.002/98
INTERESSADO: CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido nos incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R$ 3.905,60 (Três mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), correndo a despesa por conta do elemento 319092, despesas de Exercícios Anteriores. em

favor do credor acima, relativo ao pagamento de Ressarcimento de Salários do servidor FLAVIO CRUVINEL BRANDÃO, correspondente ao mês de novembro/97. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ANTÔNIO ARTUR RIMBÔ HOLANDA
Substituto

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.710/95
INTERESSADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Á vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 32.119,25 (trinta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, referente ao ressarcimento de salários e vantagens do servidor JORGE ARTUR CHAGAS FONTES DE OLIVEIRA, que se encontra à disposição desta Autarquia, nos meses de novembro/93 a setembro/94 e de junho a dezembro/95, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 094.001.295/96
INTERESSADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Á vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 10.356,43 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, referente ao ressarcimento de salários e vantagens do servidor JORGE ARTUR CHAGAS FONTES DE OLIVEIRA, que se encontra à disposição desta Autarquia, nos meses de janeiro à junho/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Em 5 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.001/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS
ASSUNTO : Publicação de matérias
À vista do contido nos autos e o disposto no artigo 14, do Decreto nº 12.456/90, RECONHEÇO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, amparado pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, objetivando atender despesas com a publicação de matérias do interesse deste SLU/DF no Diário Oficial do Distrito Federal, no corrente exercício, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho – POR ESTIMATIVA – até o limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando cobrir as despesas decorrentes, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94:

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DECISÃO Nº 1
185ª SESSÃO, REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 1998

PROCESSO Nº : 111.002.111/97-9
INTERESSADO: SEMED/TERRACAP
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transporte para o período de 10.01.98 a 09.02.98
RELATOR – Diretor: RICARDO FERREIRA DA MOTTA – Respondendo pela DIAFI
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R$ 20.583,78 (vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), objetivando aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia, no período de 10.01.98 a 09.02.98, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR
REFERENTES AO TARF-DEZEMBRO/97

PROCURADOR: Dr. FRANCISCO PINHEIRO FILHO
PARECER Nº: 307/97
ASSUNTO: EMENTA: ICMS. RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO. Restando demonstrada a autenticidade dos dados escriturados nos livros fiscais, correta se mostra a retificação da autuação, para tomar como base os valores arbitrados pelo contribuinte.
PARECE Nº: 308/97
ASSUNTO: EMENTA: ISS. RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO. Recaindo o dia do pagamento do imposto em um sábado, fica automaticamente prorrogado o seu vencimento ao primeiro dia útil, sendo indevida qualquer aplicação de multa.
PARECE Nº: 309/97
ASSUNTO: EMENTA: ICMS. RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO. Constatado que parte do tributo considerado não recolhido já fora devidamente pago, correta se afigura a retificação da autuação.
PARECE Nº: 310/97
ASSUNTO: EMENTA: ICMS. RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO. Uma vez demonstrado o pagamento do crédito tributário constante da autuação, com a quitação de parcelamento e recolhimento, via DAR, do débito remanescente, correta se mostra a retificação do auto de infração.
PARECE Nº: 311/97
ASSUNTO: EMENTA: ISS. RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Configurada divergência entre os valores constantes do auto e os documentos utilizados pela fiscalização, correta se mostra a retificação do procedimento fiscal.

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal.
Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 7 DE JANEIRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda o que consta da Ação Ordinária nº 53.270/95 - 3ª VFP/DF, e Ofícios nºs 1.245-GAB/4ªSPR/PRG e 525/97 - IDR, resolve:
Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95, e republicado no de nº 154, de 02/09/97, para exercerem o cargo de Agente de Polícia Civil, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vagas originárias, observada a ordem de classificação: 26º, JOAQUIM JOSÉ CANEDO; 41º, AGNALDO CAETANO DA SILVA; 48º, JOSÉ DE ARIMATÉIA DA CONCEIÇÃO DO PRADO; 298º, OSVALDINO ALVES RIBEIRO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 094.000.620/97, apensado ao de nº 094.001.373/96, resolve:
Converter em DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, a exoneração da ex-servidora MARTA LOPES ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Encarregada de Varrição Diurna, símbolo DFG 03, do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, através do Decreto de 04 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de novembro de 1996, com fundamento no artigo 135, Parágrafo Único, combinado com os artigos 116, incisos II e IX, 117, inciso IX, observado ainda o que consta do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 094.000.620/97, apensado ao de nº 094.001.373/96, resolve:
DEMITIR os servidores PAULO ROBERTO VAZ, matrícula nº 80.732-X, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, e ALOIZIA DA CRUZ RODRIGUES SOARES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 83.307-X, ambos do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 116, incisos II e IX; 117, inciso IX e 132, incisos I e IV, observado ainda o que consta do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CRISTOVAM BUARQUE

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR MERCEDES MARIA AUGUSTO, Analista de Administração Pública/IEMA, matrícula nº 49.634-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

CESSAR os efeitos do Decreto de 18 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 223, de 19 de novembro de 1997, que designou MERCEDES MARIA AUGUSTO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 49.634-0, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MERCEDES MARIA AUGUSTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 49.634-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ILIANA ALVES CANOFF, Economista, matrícula nº 46.042-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECREARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, ILIANA ALVES CANOFF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Nomear , VITOR MAX ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 89.564-4, do cargo em comissão de Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, símbolo DFG -11;
JOSIAS WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA, mat.00 316-6, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Eletrotécnico, símbolo DFG 08;
LUIZ GONZAGA DA CUNHA, matrícula 00.487-1, do cargo em comissão de Chefe da Administração do Estádio de Futebol Mané Garrincha, símbolo DFG - 11;
LUCIA MARIA MATOS DE SOUZA, matrícula 00.312-3, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informática, símbolo DFG - 08.
JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, matrícula 00.462-6, do cargo em comissão de Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, símbolo DFG 11;
EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, matrícula 507261, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Física, símbolo DFG - 12.
ALBA REGINA RIBEIRO, matrícula 63.586-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA - 11.
PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 00.501-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA - 11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR: LUIZ GONZAGA DA CUNHA, matrícula 00.487-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, símbolo DFG -11;
LÚCIA MARIA MATOS DE SOUSA, matrícula 00.312-3, para exercer o cargo em comissão de Assessora, Símbolo DFA 11;
JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, matrícula 00.462-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Eletrotécnico, símbolo DFG - 08;
EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, matrícula 507261, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA 11;
ALBA REGINA RIBEIRO, matrícula 63.586-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Div. de Educação Física, símbolo DFG - 12;
PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 00.501-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Administração do Estádio de Futebol Mané Garrincha, símbolo DFG - 11;
SORAYA IIDA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informática, símbolo DFG 08;
MAGDA MACHADO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, símbolo DFG - 11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar CECÍLIA ABREU BARBOSA, matrícula nº 31.162-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Exonerar GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 40.130-7, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.
Exonerar CHIRLENE FERRERIA DA FONSECA, matrícula nº 43.894-4, do Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.
Nomear GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 40.130-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.
Nomear CHIRLENE FERRERIA DA FONSECA, matrícula nº 43.894-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.
Nomear CECÍLIA ABREU BARBOSA, matrícula nº 31.162-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JANYERE RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 136.728-5, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15/12/97.

Nomear ROSILENE COUTINHO RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 134.413-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ ADORNO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico - Cirurgia Plástica), Matrícula Nº 129.277-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Queimados da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-07, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Nomear, ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do IDR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração Geral do Distrito Federal.
Nomear, SONIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA, matrícula nº 80.158-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do IDR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-07, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.875-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, a partir de 24 de novembro de 1997, por motivo de aposentadoria,

EXONERAR, a pedido, ARMANDO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 48.840-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SAMAMBAIA

EXONERAR OLAVO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 49.974-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR OLAVO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 49.974-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR JOÃO NETO FÉLIX MUNIZ, Matrícula nº 49.326-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR JOÃO NETO FÉLIX MUNIZ, Matrícula nº 49.326-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, resolve:
SUBSTITUIR a servidora Cremilda B.S. Oliveira, matrícula nº 00.226-7, pela servidora Maria Dalva Ribeiro Soares, matrícula nº 00.086-8, na Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 08, de 06 de junho de 1997, para apurar os fatos constantes do item "5.d.2", da Decisão nº 1.429/97, de 18.03.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO DE M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, para comporem Comissão para o Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais referente ao inventário de 1997, conforme o Decreto 16.109/94, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE - GILSILEIA MIRIAM FERREIRA, matr. 42.335-1; VICE-PRESIDENTE- HELENO ARNÓBIO DA COSTA, matr. 25.123-2; SECRETÁRIA- MARIA RITA NUNES FERREIRA, matr. 26.008-8; MEMBROS- EDVALDO FERREIRA NETO, matr. 45.160-6; GLAUCIA MARIA DE JESUS, matr. 42.645-8; DORALICE PINTO AGUIAR BRASILEIRO matr. 42.859-0; JOSÉ IVALDO PEREIRA DE MEDEIROS, matr. 43.663-1.

RUBEM FONSECA FILHO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor **ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA,** matrícula nº 33.524-X, Inspetor de Obras, a partir de 23/12/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANE FORTES, matrícula nº 45.527-X, Diretora da Divisão Regional de Obras, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das Obras e serviços, objeto dos processos Nºs 131.001.803/97 e 131.001.863/97, até 30.06.98, cabendo-lhe observar as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF vigentes, constantes no Decreto nº 16.098/94.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ISABELA CAMPOS VERSIANI, mat.nº 48.664-7, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico para substituir o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Cód.DFG-12 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de Férias do titular no período de 05.01.98 a 03.02.98.

ANTONIO LÁZARO PACHECO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Dec.17.603 de 15 de agosto de 1996, Art.2º, resolve: Designar a servidora NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, Engenheira, Inspetora de Obras, matrícula nº 24.493-7, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Obras, no período de 05.01.98 a 03.02.98, por motivo de férias regulamentares.

JORGE VICENTE LIMA CAVADAS
Substituto

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições , que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: designar os servidores **JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES,** Técnico de Administração público, Mat. 43.468-x, **HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA,** Técnico de Administração público Mat. 42.448-x, **MARIA IRANEIDA VASCONCELOS,** auxiliar administrativo, Mat. 65.730-1, **MARLEIDE PINTO DOS SANTOS,** Auxiliar de administração público, Mat. 43.943-6, **MARCELO SAYEGH,** Chefe do serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Mat. 49.941-2, suplente e **AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR,** Assistente da Divisão Regional de Obras, Mat. 25.627-7, suplente, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Licitação destinada a receber, processar e julgar documentação e proposta, para aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços durante o ano de 1998 para esta administração Regional. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o Diretor, da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executar, Supervisionar e Fiscalizar a Obra de construção de uma Quadra poliesportiva na AR 10, em Sobradinho II, conforme Nota de Empenho Nº: 00306/97-RA-V, a favor da firma NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, Processo Nº 134.002.692/97.

II - Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 060.003.538/97; Nome: Mariano Eustáquio Cristiano Braga: 24.220-9; Cargo: Inpetor de Saúde; averba: 1.774 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 06/02/68 a 14/12/72, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 060.003.538/97; Nome: Mariano Eustáquio Cristiano Braga: 24.220-9; Cargo: Inspetor de Saúde; averba: 2.486 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 09/03/73 a 28/12/79, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 060.003.538/97; Nome: Mariano Eustáquio Cristiano Braga: 24.220-9; Cargo: Inspetor de Saúde; averba: 293 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 14/04/80 31/01/81, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 060.003.538/97; Nome: Mariano Eustáquio Cristiano Braga: 24.220-9; Cargo: Inpetor de Saúde; averba: 578 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/81 a 01/03/83, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 020.001.632/97; Nome: Zulmira Inês Lourena Gomes da Costa Matrícula: 31.912-0; Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas; averba: 40 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/85 a 09/09/85, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 020.001.632/97; Nome: Zulmira Inês Lourena Gomes da Costa Matrícula: 31.912-0; Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas; averba: 274 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/03/89 a 01/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.010.360/97; Nome: Maria José de Brito Silva: Matrícula: 38.303-1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 2717 dias, conforme certidão expedida pelo FSS; no período de 13/11/85 a 21/04/93, contados para efeito de adicional e aposentadoria .

Processo: 030.010.407/97; Nome: Themis Santana Neves José; Matrícula: 44.175-9; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 92 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação-MT; no período de 01/10/68 a 31/12/68, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 030.010.407/97; Nome: Themis Santana Neves José; Matrícula: 44.175-9; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 304 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação-MT; no período de 03/03/69 a 31/12/69, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 030.010.407/97; Nome: Themis Santana Neves José; Matrícula: 44.175-9; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 182 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/09/75 a 29/02/76, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 030.010.407/97; Nome: Themis Santana Neves José; Matrícula: 44.175-9; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 35 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 19/02/74 a 25/03/74, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 030.010.407/97; Nome: Themis Santana Neves José; Matrícula: 44.175-9; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 564 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/72 a 15/09/73, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 030.010.407/97; Nome: Themis Santana Neves José; Matrícula: 44.175-9; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 387 dias, conforme certidão expedida pelo FHDF; no período de 07/02/77 a 28/02/78, contados para efeito de aposentadoria .

Processo: 040.013.952/97; Nome: Vanderley Alves Moreira; Matrícula: 44.531-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 2.024 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 18/07/84 a 31/01/90, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 149.000.948/97; Nome: Jair Guedes Cirineu; Matrícula: 43.359-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 936 dias, conforme certidão expedida pelo PMDF; no período de 01/04/92 a 23/10/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso III do art. 140 da Resolução nº 038/90-TCDF, resolve:

Art. 1º Constituir comissão composta pelas servidoras MARY GIUSEPP BORGES ALCÂNTARA, matrícula nº 24.115-6, e SUELI PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 25.342-1, para sob a presidência da primeira proceder à contagem física do numerário e o inventário de valores existentes em caixa, na data de 31 de dezembro de 1997.

Art. 2º Estipular a data de 10 de janeiro de 1998 para a conclusão do inventário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposicões em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE

NOME: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
MATRICULA: 31.020-4 (GDF)
CARGO: TECNICO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DESPACHO: Com base no art. 197, Parágrafo Único, item I, da Lei nº 8.112/90, concedo Salário-Família à servidora supracitada, pelo seu filho GABRIEL BARROS GOMES, nascido em 21.12.97, conforme documentação apresentada.

NOME: JOSE EURICO DE ANDRADE
MATRICULA: 70.861-5 (FEDF)
CARGO: ANALISTA DE EDUCACAO - COMUNICACAO SOCIAL
DESPACHO: Com base no art. 208 da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Paternidade ao servidor supracitado, no período de 03.12.97 a 07.12.97, pelo nascimento de seu filho GUILHERME GUY DE ANDRADE, conforme documentação apresentada.

JÚLIA DOS SANTOS ZORANTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2°, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01-Tornar sem efeito a Instrução de 26 de dezembro de 1997 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de dezembro de 1997, que tornou sem efeito a Instrução de 02 de fevereiro de 1993, publicada no diário Oficial do Distrito Federal do dia 03 de fevereiro de 1993, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DE OLIVEIRA, tendo em vista a opção da servidora pela retificação de sua aposentadoria. Processo nº 082.010676/92.
02-Retificar a instrução de 02 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 03 de fevereiro de 1993, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.988-7, no cargo de professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do Art. 186, inciso III, alínea C, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, inciso III, alínea C, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010676/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2° do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal por força do art. 5° da Lei 197 do Distrito Federal, resolve:
1. Designar ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, Professor MG3Q, em exercício no Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação , como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 082.013071/94, movido contra o servidor HERON MÁRCIO FERREIRA DUARTE, mat. 43.468-X, para no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado, tendo sido CITADO regularmente, não apresentou sua defesa em tempo hábil.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os temos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 15/97- DEx, no DODF nº 228 , de 26 de novembro de 1997 e constantes do Processo nº 082. 019505/97.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 16/97- DEx, no DODF nº 230 , de 28 de novembro de 1997 e constantes do Processo nº 082. 019690/97.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: Memo Nº 113/97; INTERESSADA: LAURA ISABEL GIAMARUSTI; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
AUTORIZO, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a servidora LAURA ISABEL GIAMARUSTI, matrícula nº 33.964-4, para que a mesma atue na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, a contar de 05.01.98.

Processo nº: 082.009829/96; Interessada: ESCOLA CLASSE 410 SUL; Assunto: Sindicância.
Considerando a documentação constante dos autos, acolho integralmente o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, contido a fls. 60 a 63 dos autos e determino a aplicação da pena de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 74.946-X, na forma do Art. 130 da Lei 8.112/90. Devendo a pena ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço, como prevê o § 2º do Art. 130 da referida Lei.

Processo nº: 082.006514/96; Interessado: EVANDRO ASSUNÇAÕ; Assunto: SINDICÂNCIA.
Considerando o constante nos autos acolho parcialmente o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, contido a fls. 86 a 94 dos autos e determino a aplicação da pena de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao servidor EVANDRO ASSUNÇÃO, matrícula nº 77.808-7, na forma do Art. 130 da Lei nº 8.112/90 e não dos 30 (trinta) dias sugeridos. Devendo a penalidade ser convertida em multa na base de 50 % (cinquenta por cento) por dia de vencimento da remuneração, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço, como prevê o Art. 130 § 2º da citada Lei.

Processo nº :082.010391/94; Interessado: CRISTIANE B. ALEIXO TORMIN; Assunto: VACÂNCIA.
Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que a servidora **CRISTIANE B. ALEIXO TORMIN**, matrícula nº 65.970-3, inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo portanto, configurar o abandono de cargo, razão pela qual aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a supramencionada servidora, nos termos do artigo 132, incisos II do citado diploma legal.

Processo nº :082.014319/94; Interessado: JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA; Assunto: LICENÇA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que a servidora **JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 46.289-6, inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo portanto, configurar o abandono de cargo, razão pela qual aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a supramencionada servidora, nos termos do artigo 132, incisos II do citado diploma legal.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- MARIA ANGELA PENNA VELLOSO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 53.946-5, Processo nº 082.004357/93, Data da Instrução: 06.01.98, a partir de 04.04.95.

- JOSÉ ANTONIO ELIAS DAMASCENO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 60.126-8, Processo nº 082.019122/97, Data da Instrução: 06.01.98, a partir de 17.12.97.

- AMELIA LOPES DIAS DE ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 27.301-5, Processo nº 082.019682/97, Data da Instrução: 06.01.98, a partir de 23.12.97.

- NATIVO AMANCIO RIBEIRO FILHO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 23.485-0, Processo nº 082.019352/97, Data da Instrução: 06.01.98, a partir de 19.12.97.

- JANETH RIBEIRO DO COUTO COCCO, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 63.559-6, Processo nº 082.019746/97, Data da Instrução: 06.01.98, a partir de 31.12.97.

- JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 47.722-2, Processo nº 082.015150/97, Data da Instrução: 06.01.98, a partir de 06.10.97.

- PAULO CÉSAR SOARES DE ARAÚJO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência

à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.958-2, Processo nº 082.019263/97, Data da Instrução: 06.01.98, a partir de 22.12.97.
- MARIA APARECIDA DA PAIXÃO, Cargo Efetivo: Especialista de Educação, matrícula nº 59.328-1, Processo nº 082.004615/94, Data da Instrução: 06.01.98.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
MARIA DO CARMO S. NUNES	72.042-9	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 02.05.92 a 01.06.97
NEDITE SALES RIBEIRO DA SILVA	97.392-0	DRE/SOBRADINHO	2º 12.04.91 a 11.04.96
MARIA DA PAZ NUNES OLIVEIRA	98.762-X	DRE/GAMA	4º 23.12.91 a 22.12.96
NAJLA ABOU IBRAHIM SANTOS	99.314-X	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 15.03.92 a 14.03.97
IRENE DO CARMO S. GOMES	99.869-9	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 23.04.92 a 22.04.97
ONESIA MEIRA	99.961-X	DRE/CEILÂNDIA	4º 26.04.92 a 25.04.97
LINALDO JOSÉ M. ALVES	89.091-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 06.07.92 a 05.09.97
MARIA ELIANE C. BEZERRA	77.319-0	DGA/DRH	2º14.02.84 a 13.02.89 3º14.02.89 a 13.02.94

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VERA MARA M. PERES, matrícula nº 92.614-0, lotado(a) PES. A DISP. DA S.E., conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 03.09.83 a 02.09.88
Leia-se: 3º quinqüênio: 04.09.83 a 03.09.88
2-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 251, de 15 de dezembro de 1993, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VERA MARA M. PERES, matrícula nº 92.614-0, lotado(a) PES. A DISP. DA S.E., conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 03.09.88 a 02.09.93
Leia-se: 4º quinqüênio: 04.09.88 a 03.09.93
3-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de março de 1997, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 1997, página 1624, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA ELIANE C. BEZERRA, matrícula nº 77.319-0, lotado(a) DGA/DRH, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 02.05.90 a 01.05.95
Leia-se: 1º quinqüênio: 22.01.79 a 13.02.84

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: VERA MARA M. PERES Matrícula: 92.614-0 ,
Exercício: PES. A DISP. DA S.E. Quinqüênio(s): 1º 03.09.73 a 03.09.78; 2º 04.09.78 a 03.09.83.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF nº 124, de 28.06.91, referente ao 1º decênio.

MARIA ELISA EICHLER

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 25.243-3, Professora MG3Q, na qualidade de Presidente-Substituta da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores CELSO ALUIZO DE BARROS, mat. 53.962-7 e KATE BURNETT MARTINS, mat. 89.753-1 , acusados de ABANDONO DE CARGO, por terem, em princípio, infringido o art. 138 da Lei 8.112/90; que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, FICAM CITADOS a comparecerem nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 213, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo único e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes nos termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números, respectivamente: 082.009073/97 e 030.020238/82, estando passíveis de sofrerem a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II do mesmo diploma legal. Para que não aleguem ignorância, é publicado o presente EDITAL por duas vezes, sendo uma pela imprensa oficial e outra em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

Brasília, 6 de janeiro de 1998
RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos Cargos em Comissão a seguir especificados:
- HELIETE SANTOS FERREIRA, matrícula 0043736-0, E.A.E. Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Brazlândia, símbolo DFG 02, pelo período de 09.01.98 a 07.02.98, por motivo de férias do titular.
- NIVALDO BATISTA DE O BARREIROS, matrícula 0030308-9, E.A.E. Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar do Programa de Educação Escolar do CAIC Brazlândia, simbolo DFG 04, pelo período de 09.01.98 a 07.02.98, por motivo de férias do titular.
- LICELLY ALVES BARROS, matrícula 0030977-X, E.A.E. Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03 de Brazlândia, símbolo DFG 02, pelo período de 09.01.98 a 07.02.98, por motivo de férias do Titular.

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelas Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, considerando o Decreto nº 18.445 de 15.07.97, resolve:
Designar o servidor OZANAN MAURÍCIO FERREIRA, matrícula nº 29.167-6, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho, DFG-04, pelo período de 09.01.98 a 07.02.98, por motivo de férias do titular.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º, do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
EDNA MARIA CORDEIRO DE MOURA, matrícula nº 94.929-9, Especialista em Educação - Secretário Escolar, Chefe de Secretaria Escola do Centro de Ensino 09 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 09/01/98 a 07/02/98, por motivo de férias da titular.
SHIRLEY GUIMARÃES PIMENTA, matrícula nº 67.661-6, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 04 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 09/01/98 a 07/02/98, por motivo de férias da titular.
MARIA DE FÁTIMA MARTINS TURÍBIO, matrícula nº 25.381-2, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 29 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 09/01/98 a 07/02/98, por motivo de férias da titular.

MARIA LUCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
NORMA SUELI GOMES DE MATTOS, matrícula nº 59.575-6, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 de Taguatinga , símbolo DFG-06, no período de 21/10/97 a 19/11/97, em prorrogação 'a Licença para Tratamento da própria Saude da titular, iniciada em 23/06/97.

MARIA LUCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art.30, inciso X do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 7.612 de 25 de julho de 1983, e tendo em vista o disposto no Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado no seu Art.2º pelo Decreto 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:
NOMEAR, o servidor ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, matr. 123396-3, chefe do Núcleo de

Parasitologia, para responder cumulativamente pelas atribuições da Gerência de Biologia Médica deste Instituto de Saúde, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1998, por motivo de gozo de férias da titular daquele cargo.

NOMEAR, a servidora NELMA DO CARMO FARIA, matr. 100002-1, chefe do Núcleo de Alimentos/GBQ, para responder cumulativamente, pela Gerência de Bromatologia e Química deste Instituto de Saúde, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1998, por motivo de gozo de férias da titular daquele cargo.

NOMEAR, a servidora GENI NEUMANN NOCETTI DE LIMA CÂMARA, matr. 200246-3, Analista de Administração Pública, para responder pela chefia do Núcleo de Virologia/GBM deste Instituto de Saúde, a qual requer a permanência de profissional com habilitação específica, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1998, por motivo de gozo de férias da titular daquele cargo.

NOMEAR, a servidora MARIA CRISTINA MIRON, matr. 100544-8, Analista de Administração Pública - Farmacêutica, para responder pela chefia do Núcleo de Medicamentos/GBQ deste Instituto de Saúde, a qual requer a permanência de profissional com habilitação específica, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1998, por motivo de gozo de férias da titular daquele cargo.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 23.10.97 publicada no DODF de 29.10.97, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.030458/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula No. 136.337-9, ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula No. 360.666-0 e MOISES MAGALHÃES DE SOUZA Agente Administrativo, matrícula No. 360.626-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.002.267/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula No. 136.337-9, ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula No. 360.666-0 e MOISES MAGALHÃES DE SOUZA Agente Administrativo, matrícula No. 360.626-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.039.856/95, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores MARIA APARECIDA RODRIGUES, Técnica em Comunicação Social, matrícula No. 116485-6, MARIA EDNA FRIAS XAVIER, Enfermeira, matrícula No. 131533-1 e MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE A. BARROS, Enfermeira, matrícula No. 133443-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.027637/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZOHN DE MELLO, matrícula No. 136.337-9, ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula No. 360.666-0 e MOISES MAGALHÃES DE SOUZA, Agente de Administrativo, matrícula No. 360.626-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.012.497/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores GILVAN FERREIRA LIMA, AIS, Supervisor de Segurança do Trabalho, matrícula No. 127.600-0, EDIMAR DE MELO HORTA BARBOSA, AIS, matrícula No. 115.318-8 e REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula No. 133.158-2, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.012561/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA , no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:
Conceder salário família a servidora abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:
Nome:Ana Beatriz Duarte Vieira Mat. 127.135-1
Dependente: Marcelo Vieira Portela DN: 28.10.97.

WELITON JOSÉ VIEIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20, de 24 de novembro de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Remover, MARIA EDNA ARAÚJO PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 3ª Classe , Padrão V, matrícula 132446-2 e MARIANGELA NEVES MEURER, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 350823-4, do Hospital Materno Infantil de Brasília, para o Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Aplicar Pena de Advertência ao servidor Francisco Ernesto Matias Pessoa, Assistente Intermediário de Saúde(Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, Matrícula 106179-8, por ter infringido o artigo 127, inciso I da Lei 8.112/90.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, inciso VIII, da Lei 8.112/90 e contido no Processo nº 101.001612/97, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 8606-1, Cargo-Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, a partir de 01/12/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, inciso VIII, da Lei 8.112/90 e contido no Processo nº 101.001723/97, resolve:

EXONERAR a pedido, o servidor LÚCIO DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 8623-1, Cargo-Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, a partir de 15/12/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 101000049/97, resolve:

I - Conceder Progressão funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.
II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou o interstício.

MATR.	NOME	EP ANT.	EP ATUAL	SIT. ANT. CLAS./PAD.	SIT.ATUAL CLS./PAD.	FIM DO INTERSTÍCIO
2822-3	MARIA CLEOFAS DE A. PEREIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	11/12/97
3814-8	MARIANO ANSELMO DE SOUSA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	03/12/97
5465-8	JURADI NEVES CORREIA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	20/12/97
5467-4	ELIZA PEREIRA DE SOUZA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	22/12/97
5469-0	MANOEL ADELINO PEREIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	20/12/97
5471-2	CARMELINO JOSÉ DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	21/12/97
5473-9	MANOEL BATISTA DOS SANTOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	21/12/97
5478-X	FRANCISCO DAS CHAGAS VARJÃO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	21/12/97
5479-8	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	21/12/97
5482-8	JOSÉ BRITO DE SOUZA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	22/12/97
5483-6	MANOEL SOARES CAMELO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	22/12/97
5484-4	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	22/12/97
5486-0	MARISTELA SOARES CARVALHO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	01/12/97
5487-9	SEVERIANO ALVES DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	27/12/97
5489-5	PAULO CIRILO PEREIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	27/12/97
6044-5	SUZANA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	01/12/97
6163-8	DOMINGOS LEAL FILHO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	04/12/97
6165-4	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	09/12/97
6171-9	MARIA DAS GRAÇAS L. DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	05/12/97
6181-6	LUIS ACACIO RODRIGUES	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	06/12/97
6191-3	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	16/12/97
6193-X	JOSÉ NIVALDO DE VASCONCELOS	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	10/12/97
6195-6	ALBANEY FERREIRA DE SOUZA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	10/12/97
6215-4	ANTONIO MARQUES DA LUZ	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	12/12/97
6217-0	FRANCISCO ONÉSIO VIANA CARDOSO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	11/12/97
6218-9	GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	12/12/97
6220-0	CARMEM SOUZA DE OLIVEIRA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	12/12/97
6268-5	GEOGILDA MACIEL ISACKSSON	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	01/12/97
6733-4	ELIAS MARTINS BUENO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	03/12/97
6744-X	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	12/12/97

6745-8	FRANCISCO R. X. ALBUQUERQUE	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	12/12/97
6746-6	JOSé APARECIDO VALERIANO	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	12/12/97
6749-0	EDEZIO VITAL DA FONSECA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	12/12/97
6751-2	PEDRO VIEIRA DANTAS	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	18/12/97
6753-9	JOSé LOPES DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	12/12/97
6754-7	GEOVANE SOUZA GALENO	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	12/12/97
6761-X	JOSÉ MUNIZ SOBRINHO	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	12/12/97
6792-X	CREUSA DE SIQUEIRA CAMPOS	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	18/12/97
6783-0	MANOELINA VIEIRA DOS SANTOS	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	19/12/97
6784-9	WALDOMIRO SALES RAMOS	AB-14	AB-15	ESP.	I	ESP.	II	19/12/97
7448-9	JOÃO DIAS	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	14/12/97
7455-1	EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	14/12/97
7476-4	SIRLEI DE AQUINO OLIVEIRA	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	17/12/97
7456-X	NUBIA REGINA FERNANDES	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	14/12/97
7443-8	ELIZETE SOARES	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	15/12/97
7444-6	WILMA LUCIA SOARES	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	15/12/97
7450-0	ELIZABETH MARIA M. DE MACEDO	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	16/12/97
7461-6	SANDRA AMELIA NUNES DE MELO	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	21/12/97
7463-2	ADELSON FERREIRA BRAUNA	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	15/12/97
7464-0	MARIA FLORACI R. DAS NEVES	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	15/12/97
7465-9	TEREZA MARIA DE JESUS DA SILVA	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	15/12/97
7471-3	MARTA LUCIA ALVES DE LIMA	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	17/12/97
7472-1	PEDRO GOMES DA SILVA	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	18/12/97
7473-X	MARIA DE FÁTIMA R. SOUZA	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	18/12/97
7474-8	GONÇALA RODRIGUES BARBOSA	AB-10	AB-11	1ª	I	1ª	II	18/12/97
8283-X	MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA	AB-02	AB-03	3ª	II	3ª	III	14/12/97
8284-8	ASTROGILDO SOUZA SANTOS	AB-02	AB-03	3ª	II	3ª	III	28/12/97
3304-9	ELIANA RODRIGUES F. TAVARES	AI-31	AI-32	ESP.	II	ESP.	III	29/12/97
3310-3	MARIA DO CARMO PAIVA A. SILVA	AI-31	AI-32	ESP.	II	ESP.	III	29/12/97
3325-1	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	AI-31	AI-32	ESP.	II	ESP.	III	22/12/97
3828-8	MARIA DOLORES DE JESUS	AI-30	AI-31	ESP.	I	ESP.	II	16/12/97
5459-3	MARIA ALZIRA	AI-26	AI-27	1ª	I	1ª	II	13/12/97
5462-3	INGRED BERGMAN DOS SANTOS LIMA	AI-26	AI-27	1ª	I	1ª	II	19/12/97
5466-6	NATALINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AI-26	AI-27	1ª	I	1ª	II	22/12/97
6034-8	PAULO ROBERTO HAMÚ	AI-31	AI-32	ESP.	II	ESP.	III	01/12/97
6072-0	JOSÉ VITOR DA SILVA	AI-31	AI-32	ESP.	II	ESP.	III	01/12/97
6074-7	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	09/12/97
6095-X	PEDRO LOURENÇO	AI-31	AI-32	ESP.	II	ESP.	III	01/12/97
6152-2	ROSANA CARLOS	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	03/12/97
6167-0	CARLOS ALBERTO MENDES	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	06/12/97
6239-1	MARIA DALVA FERREIRA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	18/12/97
6241-3	DEFILARDES BARBOSA ROCHA	AI-27	AI-28	1ª	II	1ª	III	21/12/97
6735-0	WALDYR LOPES DE M. SILVA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	02/12/97
6736-9	GILBERTO NUNES FERREIRA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	02/12/97
6741-5	LILIANE ALVES BASTOS	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	02/12/97
6747-4	MARIA LUSINEIDE P. ZAGO	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	02/12/97
6768-7	MARIA IRENITA DE S. CAMPELO	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	10/12/97
6782-2	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FRANÇA	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	19/12/97
6787-3	NIRTON CARNEIRO	AI-24	AI-25	2ª	III	2ª	IV	16/12/97
7160-9	EDILEUZA XIMENIS C. DOS SANTOS	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	15/12/97
7439-X	ROSANGELA GOMES DE ARAUJO	AI-22	AI-23	2ª	I	2ª	II	21/12/97
7440-3	GENILDA ALVES DOS S. BARROSO	AI-22	AI-23	2ª	I	2ª	II	15/12/97
7451-9	MARCIA SOFIA DE O. FIGUEIREDO	AI-22	AI-23	2ª	I	2ª	II	28/12/97
7457-8	ANA MARIA COSTA MACEDO	AI-22	AI-23	2ª	I	2ª	II	14/12/97
7458-6	REGIA CRISTINA DE A. MARROCOS	AI-22	AI-23	2ª	I	2ª	II	14/12/97
7459-4	SILVANIA APARECIDA ZANINI	AI-22	AI-23	2ª	I	2ª	II	15/12/97
8275-9	ADILSON GOMES CORDOVIL	AI-18	AI-19	3ª	II	3ª	III	01/12/97
8276-7	JOSé WILTON DA SILVA	AI-18	AI-19	3ª	II	3ª	III	02/12/97
8277-5	AURELIANO MERCES DE OLIVEIRA	AI-18	AI-19	3ª	II	3ª	III	02/12/97
8278-3	ELSON SILVA ARAÚJO	AI-18	AI-19	3ª	II	3ª	III	02/12/97
8279-1	JOÃO MENDES LEITÃO	AI-18	AI-19	3ª	II	3ª	III	05/12/97
8282-1	MARINEIDE DA SILVA BRAGA	AI-18	AI-19	3ª	II	3ª	III	05/12/97
8285-6	WALTER MARTINS BELCHOR	AI-18	AI-19	3ª	II	3ª	III	28/12/97
3323-5	ANA MARIA GOMES	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	22/12/97
3588-2	ELIONILDE MARQUES DA SILVA	AS-47	AS-48	1ª	V	1ª	VI	09/12/97
4096-7	SILVANA APARECIDA ZANINI	AS-45	AS-46	1ª	III	1ª	IV	07/12/97
5385-6	SONIA MATSUE N. FIGUEIREDO	AS-47	AS-48	1ª	V	1ª	VI	10/12/97
5411-9	ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA	AS-47	AS-48	1ª	V	1ª	VI	10/12/97
5506-9	SILVIO BOLOGNANI	AS-47	AS-48	1ª	V	1ª	VI	10/12/97
5511-5	SILVIO GRANATO VALIM	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	10/12/97
5974-9	MARIANA DE FÁTIMA P. LEMOS	AS-47	AS-48	1ª	V	1ª	VI	10/12/97
5996-X	ELCIANE HELENA DA S. LUCINDA	AS-47	AS-48	1ª	V	1ª	VI	10/12/97
6020-8	MARIA DARCY E. FERNANDES	AS-43	AS-44	1ª	I	1ª	II	03/12/97
6233-2	HERLANDES ANTONIO DA COSTA	AS-43	AS-44	1ª	I	1ª	II	10/12/97
6240-5	ANA LUCENA DE OLIVEIRA	AS-43	AS-44	1ª	I	1ª	II	21/12/97
8227-9	HENRIQUETA GONÇALVES FREITAS	AI-18	AI-19	3ª	II	3ª	III	16/09/97
5646-4	JOSé PINTO DE OLIVEIRA	AI-30	AI-31	ESP.	I	ESP.	II	01/04/97
5696-0	ADÃO CUNHA	AI-27	AI-28	1ª	II	1ª	III	15/08/97

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, ao servidor constante desta Instrução.
II- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagemà data em que o servidor completou o interstício.

MATR.	NOME	EP ANT.	EP ATUAL	SIT.ANT. CLAS./PAD.	SIT.ATUAL CLAS./PAD.	FIM DO INTERTÍCIO
5680-4	EVANILDO SALES SANTOS	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	15/08/97

Retificar a Instrução de 27 de novembro de 1997, publicada no DODF de 01/12/97, referente a concessão de Progressão Funcional a servidora conforme quadro abaixo.

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	EP ANT.	EP ATUAL	SIT. ANT. CLAS.PAD.	SIT.ATUAL CLAS.PAD.	FIM DO INTERSTÍCIO
7588-4	MARIA DO CARMO G. DE ROURE	AS-38	AS-39	2ª I	2ª II	13/10/97

LEIA-SE:

MATR.	NOME	EP ANT.	EP ATUAL	SIT. ANT. CLAS.PAD.	SIT.ATUAL CLAS.PAD.	FIM DO INTERSTÍCIO
7588-4	MARLUCIA F. DO C. BARBOSA	AS-38	AS-39	2ª II	2ª III	13/10/97

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "e" da Instrução nº 4, de 29 de outubro de 1997 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.001579/97, resolve:

CONVERTER em Pecúnia, a Licença Prêmio, a que fez jus em vida, o ex-servidor CRISTIANO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 6228-6, Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, padrão I, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente a 90 dias do 2º quinquênio, em favor da beneficiária da Pensão, JOANA GOMES DOS SANTOS, esposa, conforme Artigo nº 87, Parágrafo 2º, da Lei 8 112, de 11 de dezembro de 1990.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1.997, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : DILMA CAMPOS FERNANDES RIBEIRO
MATRICULA : 08186-8
PROCESSO : 101.001779/97
DEPENDENTE : LUCAS CAMPOS RIBEIRO

NOME : VALDECI BEZERRA
MATRICULA : 05958-7
PROCESSO : 101.001756/97
DEPENDENTE : AMANDA ALVES BEZERRA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "c", da Instrução 004 de 29 de outubro de 1997, resolve:

Averbar Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei 197, de 04.12.91;

SERVIDOR : MANOEL FERREIRA DA SILVA
MATRICULA : 05737-1
PROCESSO : 101.000798/93
1.959 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Ministério da Ação Social, em 25/03/93, e 3.348 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Luziânia-GO, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/12/97.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 03-06-93, publicada no DODF nº 116, em 09-06-93, página 15, referente ao processo nº 101.000798/93, sobre Averbação de Tempo de Serviço, do servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5737-1.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91;

SERVIDOR : RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA
MATRÍCULA : 01478-8
PROCESSO : 101.001740/97
186 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Planaltina-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/09/96.

SERVIDORA : ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
MATRÍCULA : 01613-6
PROCESSO : 101.001724/97
90 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, em 22/12/97; 41 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/12/97.

SERVIDORA : MARIA LUÍZA DA CRUZ
MATRÍCULA : 02721-9
PROCESSO : 101.001750/97
2.392 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/12/97.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "d" da Instrução nº 4 de 30 de outubro de 1997, e conforme processo nº 101.000005/98, resolve:

CONCEDER Auxílio Funeral a Srª ILDONETE DE FÁTIMA NOVAIS, pelo óbito de seu companheiro SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 3959-4, nos termos do artigo 227 da Lei 8.112/90.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que se contém no processo nº 096.000.264/97, resolve:

Designar o servidor JORGE LUÍS MIRANDA NAZARÉ, Gerente de Planejamento e Estudos Especiais, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, sem acumulação de remuneração, no período de 31 de dezembro de 1997 a 16 de janeiro de 1998.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de Jun. 94, e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001.654/97; resolve:
Transferir, "ex officio", para a Reserva Remunerada, o Cap. QOBM/Comb. JOHNSON ROCHA LIMA, mat. nº 00153-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com direito a tantas cotas de soldo quantos forem os anos de serviço computados para a inatividade, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, I; 91, II; 93, VI, parágrafo 3º, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. Combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único; 99, parágrafo único; 103, parágrafo único; e, 107, I, II, letra "c" e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por ter ultrapassado 02 (dois) anos, em licença para tratar de interesse particular.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: R E S O L V E :
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de novembro de 1997, o Primeiro Tenente OSMARINHO CARDOSO DA SILVA FILHO – Mat. 50.156/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "g", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver sido esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção .

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de dezembro de 1997, o Tenente-Coronel FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – Mat. 00.115/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal .
2. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de dezembro de 1997, o MAJ JOÃO GONÇALVES CERQUEIRA – Mat. 00.486/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANIBAL PERSON NETO CORONEL QOPM

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
Evite retirar a camada vegetal dos barrancos; ela protege contra erosões e deslizamentos

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985 e considerando o disposto nos artigos 70,71 e 72 do Decreto /GDF nº 16.109 de 01/12/94, resolve:
Designar, Elizabete Silva de Oliveira, matrícula 90.068-0, Encarregado de Protocolo; Lucia Maria Damasceno Fernandes, matrícula 32.046-3, Encarregado de Registro Funcional; Sandra Suelene Torres, matrícula 90.075-3, Encarregado dos Depósitos, para no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Incumbida da Tomada de Contas do Agente de Material deste ArPDF, relativa ao exercício de 1997.

VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta o art 71 do Decreto 16.109 de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Nomear ELIEL SABINO DIAS, matrícula nº 30857-9, para substituir no período de 05.01.98 a 03.02.98, por motivo de férias, Fábio Passarini de Gusmão, matrícula nº 48.937-9, membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARCELO DOURADO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1998

PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

1- Conceder, no mês de outubro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
LÊDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR

2- Conceder, no mês de novembro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	1ª SPR
LÊDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	PROC.	2ª SPR

3- Conceder, no mês de dezembro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARY LOPES RODRIGUES	06.054.2	SUBPROC.	3ª SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4ª SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	28.825-X	SUBPROC.	2ª SPR
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	SUBPROC.	4ª SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	PROC.	2ª SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4ª SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSES.	3ª SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSES.	3ª SPR
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	4ª SPR
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	30.766-1	PROC.	2ª SPR
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	SUBPROC.	3ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2ª SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	PROC.	4ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSES.	4ª SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	33.485-5	ASSES.	2ª SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4ª SPR
ALESSANDRO MARCONE FERRAZ MATTOS	37.047-9	ASSES.	GAB
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1ª SPR
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PROC.	2ª SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
LÊDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
MARCELO AUGUSTO DA C. C. BRANCO	38.565-4	PROC.	5ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	39.776-8	ASSES.	3ª SPR

RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	PROC.	2ª SPR
MARIA WILMA DE A. S. MANSUR	46.539-9	PROC.	2ª SPR
TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO	46.541-0	PROC.	2ª SPR
PATRÍCIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	4ª SPR
ISABEL PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	1ª SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	3ª SPR
HELOISA MARIA DE MIRANDA CARVALHO	47.597-1	ASSESS.	1ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA	47.671-4	PROC.	3ª SPR
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.682-X	PROC.	1ª SPR
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO V. DE CARVALHO	47.703-6	PROC.	1ª SPR
HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	5ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
HERBERT ARAUJO MENEZES	49.443-7	ASSES.	4ª SPR

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DESPACHOS DO PROCURADOR- GERAL
Em, 5 de janeiro de 1998.

PROCESSO Nº : 020.000.002/98
INTERESSADO : **KELLY SOUZA DE FARIA e outros (07)**
ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES
À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1984, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 1.676,98 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), em favor de KELLY SOUZA DE FARIA e outros (07), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a pagamento de Décimos Incorporados, Auxílio Natalidade, Nomeações, publicados no DODF de 02/12/97 e 09/12/97.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

PROCESSO Nº : 020.000.004/98
INTERESSADO : **MARIA MAGALI DOS SANTOS e outros (06)**
ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES
À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1984, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 37.589,05 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), em favor de MARIA MAGALI DOS SANTOS e outros (06), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a pagamento de diferença de adicional por tempo de *serviço, opção 20% (art. 184 da Lei nº 1.711/52), pensão civil e vantagem pessoal recebidas a menor.*
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/98, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JANLUIS DUARTE DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública-A, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, Código TC-CCG-1, da Divisão de Documentação, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4709/97, resolve:
Retificar a Portaria nº 395, de 12 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 16 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria à servidora NORMA MENDES DE MEDEIROS, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para incluir na fundamentação legal os artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelos arts. 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos.

JORGE CAETANO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRAS
DEZEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF n.º 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços referente ao mês de dezembro/97 desta Adm. Regional - RA-XIX no corrente exercício.

NE	CREDOR	QUANT	VR.UNIT.	VR.TOTAL
	INEXÍGÍVEL			
97NE00334	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A			
	-Despesa com com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo:			
	*linha curta	1932	1,10	2.125,20
	*linha de ligação	840	1,25	1.050,00
97NE00335	VIAÇÃO ANAPOLINA			
	-Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo:			
	*Bsb/Valparaíso	126	1,10	138,60
	*Bsb/Cidade Ocidental	84	1,20	100,80
	*Bsb/Luziânia	84	1,40	117,60
97NE00336	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA			
	-Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo:			
	Bsb/Águas Lindas.	42	1,40	58,80
97NE00352	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	-Despesa com o reforço da 97NE00012, referente a consumo de energia nos próprios desta Administração Regional no corrente exercício.	01	400,00	400,00
97NE00354	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	-Despesa com o reforço da 97NE00026, referente a consumo de energia na rede de iluminação pública nesta RA no corrente exercício.	01	6.410,13	6.410,13
	DISPENSA			
97NE00353	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	-Despesa com o reforço da 97NE00045, referente a consumo de energia na rede de iluminação pública nesta RA no corrente exercício.	01	2.367,66	2.367,66
97NE00355	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	-Despesa com reforço da 97ne00045, referente a despesa com contrato de manutenção do sistema de iluminação pública.	01	5,22	5,22
97NE00384	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	-Despesa com o contrato de prestação de serviço de fortalecimento da iluminação pública (complemento).	01	73.320,00	73.320,00
	CONVITE			
97NE00333	OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. PARA ESCRITÓRIO LTDA			
	-Despesa com aquisição de máquinas de escrever eletrônica, com verificador ortográfico em português, dicionário de 202.000 palavras e mais 3.000 caracteres programados pelo usuário, reimpressão automática, marca IBM, modelo 15 BR	03	1.600,00	4.800,00
97NE00337	SLAVIERO COMERCIAL S.A			
	-Despesa com aquisição de:			
	*trator agrícola a diesel, 04 cilindros com potência de 65 CV, direção hidráulica, freios a disco, transmissão de 08 velocidades a frente e 02 a ré, equipado com embreagem dupla, marca massey Ferguson, modelo mf 265.	01	22.680,00	22.680,00
	*carreta agrícola, rebocável, carroceria de madeira, capacidade para 06 toneladas com rodagem de 02 eixos e 04 pneus e câmaras de ar 7.50 x 16 (novos), marca cemag, modelo flecha 6.000	01	1.923,00	1.923,00
97NE00339	TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA.			
	-Despesa com a execução de obra de pavimentação asfáltica em frente as casas 40 e 48, conj. RT QR1, alargamento da saída da cidade e retorno em frente as casas 12/14, conj. RT da QR1A (complemento)	01	3.864,13	3.864,13
97NE00340	ADOL SERVIÇOS GERAIS LTDA.			
	-Despesa com a execução da obra de de urbanização da Praça do Bosque (complemento)	01	5.000,00	5.000,00
97NE00341	ADOL SERVIÇOS GERAIS LTDA.			
	-Despesa com a execução da obra de urbanização da Praça do Bosque (complemento)	01	5.610,66	5.610,66
97NE00342	ADOL SERVIÇOS GERAIS LTDA.			
	-Despesa com a execução da obra de urbanização da Praça da QRO/QR4 (complemento)	01	2.500,00	2.500,00
97NE00343	ADOL SERVIÇOS GERAIS LTDA.			
	-Despesa com a execução da obra de urbanização da Praça da QRO/QR4 (complemento)	01	11.204,11	11.204,11
97NE00344	ADOL SERVIÇOS GERAIS LTDA.			
	-Despesa com a execução da obra de construção de quadra poliesportiva na Praça do Bosque (complemento)	01	3.478,96	3.478,96
97NE00345	XERLET ELETRÔNICA LTDA			
	-Despesa com aquisição de:			
	*conector XLR, fêmea (linha), marca Alberel	40	3,30	132,00
	*conector XLR, macho, marca Alberel	30	3,30	99,00
97NE00346	XERLET ELETRÔNICA LTDA			
	-Despesa com aquisição de:			
	*amplificador de potência stéreo com 2.500 watts rms – 2 ohms, modelo pro 11, marca Micrologic	01	1.850,00	1.850,00
	*amplificador de potência stéreo com 900 watts ms 4 ohms, modelo 3.5 SBX, marca Machine	03	1.100,00	3.300,00
	*caixa acústica para utilização em PA (agudo) com potência de 250 watts RMS e receptor de frequência 4.000 – 20.000 HZ, modelo MB 1505, marca Sonic	04	280,00	1.120,00
	*caixa acústica para utilização em PA (médio) com potência de 200 watts RMS e receptor de frequência 1.200 – 2.500 HZ, modelo MB 1805, marca Sonic	04	380,00	1.520,00
	*caixa acústica para utilização em PA (sub grande) com potência de 200 watts RMS e receptor de frequência 40 - 250 HZ, MB 120, marca Sonic.	04	790,00	3.160,00
	*crossover de 03 vias ST 004, mono com cortes paramétricos e saídas balanceadas com conector XLR, modelo AC 23, marca Raner	02	550,00	1.100,00
97NE00347	ÁUDIO MERCANTIL LTDA			
	-Despesa com aquisição de:			
	*amplificador de potência, Stéreo, 5.500 wrms 2 ohms, marca Stúdio R, modelo light	01	3.730,00	3.730,00
	*compressor de áudio 2 canais, ambos com limite, marca Alesis	01	550,00	550,00
	*microfone profissional, sem fio, de mão com receptor de 02 antenas e alcance de até 400 mts (direto), marca AKG, modelo WMS 51 HT/D 3.700	02	830,00	1.660,00
97NE00348	ÁUDIO MERCANTIL LTDA			
	-Despesa com aquisição de cabo PP 2x4 mm, marca Condumax	100	2,25	225,00
97NE00349	ÁUDIO MERCANTIL LTDA			
	-Despesa com aquisição de cabo PP 2x1, 5 mm, modelo PP 2x1, 5 mm, marca Condumax	100	1,00	100,00
97NE00350	JOSENILDO ALVES MACEDO – ME – MULTISOM			
	-Despesa com aquisição de:			
	*caixa acústica para utilização em PA (médio grave), com potência de 600 watts RMS e resposta de frequência de 400 – 1200 HZ, marca Sonic, modelo SMB 220	04	595,00	2.380,00
	*caixa acústica para utilização em monitor com potência de 250 watts RMS e resposta de frequência de 40 – 20.000 HZ, marca Sonic, modelo SMT 1501	04	280,00	1.120,00
	*cd Player, vários modos de reprodução, com controle remoto, modelo LX 18, marca CCE	02	170,00	340,00
	*equalizador stéreo com 31 bandas por canal 1/3 de oitava com cortes de lowcut. HI. cut e volume de entrada e saída em conectores p/ 10 raca e xlr, modelo GE 62, marca Mclellano	02	550,00	1.100,00
	*mesa de som com 24 canais 04 sub grupos, 06 auxiliares, chaves de muting e pré escuta por canal, lowcut, 03 bandas de equalização sendo a de médio paramétrica, modelo SR 24.0 4 VLZ, marca Mackie	01	3.650,00	3.650,00
	*microfone profissional dinâmico com fio , tipo polar cardinal, resposta de frequência de 50 – 20.000,00 HZ, modelo ST 88, marca Staner	12	45,00	540,00
	*mixer profissional com sampler de 24 segundos, modelo PDM 7024, marca Gemini	01	760,00	760,00
	*multicabo com 24 + 4 vias com conectores na mesa neutik e X/R Alcatel na linha com extensão de 66 mts, modelo 200s28f, marca Rapco	01	1.860,00	1.860,00
	*pedestal para microfone, tipo girafa, com tripé easy-lock, modelo PED. Girafa, marca RMV	12	125,00	1.500,00
	*processador de efeitos digital programável com 256, programas, modelo Midiverb IV, marca Alesis	01	680,00	680,00
	*rack profissional com case reforçado e rodas, modelo Carpet-Case, marca Staner	03	450,00	1.350,00
	*transformador de 220 volts para 110 volts com 500 watts, modelo 500 w, marca Orneli	01	35,00	35,00
97NE00351	LBS – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
	-Despesa com o reforço da 97ne00013, para fazer face com a aquisição de água mineral, condicionada em garrafões de 20 litros com lacre de segurança, marca Iza ou Cristalina.	01	86,90	86,90
97NE00357	TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA.			
	-Despesa com a execução de obra de pavimentação asfáltica em frente as casas 40 e 48, conj. RT QR1, alargamento da saída da cidade e retorno em frente as casas 12/14, conj. RT da QR1A.	01	10.000,00	10.000,00
97NE00358	BGR SONORIZAÇÃO LTDA – ME			
	-Despesa com serviço de sonorização e iluminação dos eventos referentes ao projeto temporadas populares (01 e 08 de fevereiro/98) e programação cultural para o exercício de 1998.	01	3.900,00	3.900,00
97NE00359	POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA			
	-Despesa com a aquisição e plantio de 2.000 (duas mil) mudas de árvores diversas.	01	13.800,00	13.800,00
97NE00360	ROLDÃO ENGENHARIA LTDA			
	-Despesa com obra de urbanização da Praça Central da			

	Candangolândia (aditivo).	01	6.767,34	6.767,34
97NE00361	MC WELCH COMPUTADORES -Despesa com aquisicão de microcomputador com micro processador intel pentium mmx, clock interno de 200 mhz, memória ram de 16mbytes, memória cache externa com capacidade de 512 kbyis, padrão de alta velocidade fast vart 16.550, marca compass.	01	2.299,00	6.897,00
97NE00362	NETSOLUTION ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA -Despesa com aquisição de roteador multiprotocolo, marca cisco, modelo 2501 com suporte de serviço de rede wan ppp, x 25 rame realay e smds, implementação dos protocolos de roteamento ospf, rip (routing information protocol) e egp (exterior g. protocol)	01	4.726,00	4.726,00
97NE00375	ADOL SERVIÇOS GERAIS LTDA -Despesa com a execução da obra de construção de *quadra poliesportiva na praça do bosque*, QR 07 (complemento).	01	11.000,00	11.000,00
97NE00376	CONSTRUPISO SERVIÇOS GERAIS LTDA -Despesa com o serviço de execução da obra de urbanização da praça dos pioneiros, localizada na QR 1A (aditivo).	01	1.555,20	1.555,20
97NE00379	ADOL SERVIÇOS GERAIS LTDA -Despesa com a execução da obra de urbanização das áreas na QR 05 ao lado do centro de saúde, QR 05 conj. A ao lado do lote 26, ao lado do MU lote 01, em frente ao EC 14, QR 1 ao lado do MI lote 01 e outros.	01	69.361,19	69.361,19
97NE00380	ADOL SERVIÇOS GERAIS LTDA -Despesa com a execução da obra de urbanização das áreas na QR 05 ao lado do centro de saúde, QR 05 conj. A ao lado do lote 26, ao lado do MU lote 01, em frente ao EC 14, QR 1 ao lado do MI lote 01 e outros (complemento).	01	9.394,29	9.394,29
	CONCORRÊNCIA			
97NE00365	TRANSBARROS TRANSPORTE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -*Despesa com o reforço da 97ne00148 referente a* locação de 01 (uma) máquina tipo pá carregadeira.	01	4.500,00	4.500,00
	TOMADA DE PREÇO			
97NE00382	DAN-HERBET S.A -Despesa com a execução da obra de construção do ginásio de esportes	01	450.000,00	450.000,00
97NE00383	DAN-HERBET S.A -Despesa com a execução da obra de construção do ginásio de esportes (complemento).	01	50.000,00	50.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DEZEMBRO / 97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilândia - SOF/DAG/RA IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a RELAÇÃO DE PAGAMENTOS do mês de DEZEMBRO/97.

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/CREDOR INTERESSADO	VALOR
00619	00735	00604	38977	BANCO DE BRASÍLIA S/A	33,18
00622	00737	00607	38978	BANCO DE BRASÍLIA S/A	10,80
00622	00737	00609	38979	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	196,31
00622	00737	00610	38980	BANCO DO BRASIL - SA	221,47
00622	00737	00608	39075	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1.275,29
00622	00737	00606	39076	BANCO DE BRASÍLIA S/A	69.294,25
00619	00736	00598	39118	BANCO DE BRASÍLIA S/A	230.373,00
00619	00735	00605	39119	BANCO DE BRASÍLIA S/A	5.081,74
377/382	00740	00614	39520	ADEILTON DE OLIVEIRA F. SILVA	6.969,33
00046	00743	00617	39521	TELEBRASÍLIA	4.540,99
00581	00744	00618	39522	POLODORO MATERIAIS DE CONST. LTDA	8.297,90
00583	00744	00619	39523	NEGRÃO COMER.DE FERRAMENTAS LTDA	460,40
00484	00744	00620	39524	SUPREMA COMER.E REPRES. LTDA	42,00
00547	00745	00621	39525	MAQUIPEÇAS AGROINDÚSTRIA LTDA	4.864,00
00623	00738	00611	39630	INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	8.042,13
00622	00737	00612	39631	INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	3.396,00
00513	00727	00592	39746	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MAQ. E FERRA.	2.937,11
00562	00750	00627	39747	J.A DA SILVA REFORMAS EM GERAL	1.714,22
00625	00749	00625	39840	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1.933,28
00625	00749	00626	39841	BANCO DE BRASÍLIA S/A	216,80
00091	00747	00623	39858	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS	29,67
00067	00748	00624	39859	SANMARKAN ASSIST.TEC. DE MÁQ.DE ESCR.	513,00
00490	00751	00628	39918	SUPREMA COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.952,40
00487	00752	00629	39919	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	665,70
00438	00753	00630	39949	LOGOS MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA	1.950,00
00471	00755	00631	39950	SUPREMA COM. E RERESENTAÇÕES LTDA	225,00
00018	00761	00633	40186	PAPELARIA E CARIMBOS UNIÃO LTDA	558,00
00528	00760	00634	40187	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	1.656,69
00608	00759	00635	40188	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	1.982,00
00071	00757	00636	40189	ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME	1.398,81
00552	00758	00637	40190	EXTINSERV EXTINTORES COM. E SERVIÇOS	363,85
00619	00735	00601	40292	BANCO DE BRASÍLIA S/A	24.947,30
00375	00739	00613	40484	TRANSBARROS TRANSP. E MAT.DE CONSTR.	37.401,06
00586	00767	00642	40582	MUNDO DOS PARAF.FERR.FERRAG.MÁQ.COM.	4,50
00585	00767	00643	40583	CONSTRUKSA VIDROS E MAT. P.CONST.	683,30
00018	00766	00644	40584	PAPELARIA E CARIMBOS UNIÃO LTDA	100,00
00113	00765	00645	40585	TECNIPLUS-TEC.EM INFORMÁTICA E TEL.	1.254,00
00395	00764	00646	40586	DIMENSÃO LETREIROS E PLACAS LTDA	1.262,25
00298	00742	00616	40699	ESTRUTURAS METÁLICAS DELTA LTDA	117.600,00
00624	00736	00599	40776	INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	9.867,53
00619	00736	00600	40777	INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	3.974,17
00358	00741	00615	40857	CONSTRUTORA PISO LTDA	55.623,41
00545	00762	00639	40858	WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS	48.706,00
00568/569	00746	00641	40859	KOMAT SU DO BRASIL S/A	134.200,00
00562/563	00763	00640	40896	J.A DA SILVA REFORMAS EM GERAL	1.811,72
00562/563	00780	00653	40940	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23,96
00635	00781	00654	40941	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	79,46
00636	00780	00651	40946	BANCO DO BRASIL - SA	88,25
00636	00780	00652	40947	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36,59
00636	00780	00650	40948	BANCO DE BRASÍLIA S/A	508,21
00498	00756	00632	41035	RECAPAGEM ROYAL LTDA	17.742,00
00548	00768	00647	41036	RETIMAQ - RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA	15.447,00
00560	00773	00655	41156	GENESE INFORMÁTICA LTDA	9.448,70
00115	00778	00656	41157	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	476,90
00541	00672	00553	36439	RAVENA CONFECÇÕES (S&R CONFEC. E CALAD	495,00
00232	00667	00544	36495	INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL-INSS	10.158,00
00232	00665	00546	36496	INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL-INSS	4.156,00
00446	00673	00554	36669	POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.110,90
00502	00673	00555	36670	HIDROTUBOS MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	49,50
00495	00673	00556	36671	CHAVES E RODRIGUES LTDA	2.001,10
00494	00673	00557	36672	EQUIMAF EQUIP. MÁQUINAS E FERRAMENTAS	83,00
00492	00673	00558	36673	AUTO PEÇAS RAYANE LTDA	541,86
00451	00673	00559	36674	FORTE MILITAR UNIF. E CONFECÇÕES LTDA	1.650,00
00444	00695	00560	36837	PRIMEIRA LINHA COM. DE ROLAMENTOS LTDA	2.355,10
00459	00695	00561	36838	ALTERNATIVA FERR. E FERRAMENTAS LTDA	446,00
00071	00696	00563	36839	ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME	1.375,63
00468	00695	00564	36840	DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REPRES.	651,60
00503	00703	00565	37019	COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA	374,95
00113	00707	00566	37020	TECNIPLUS-TÉC. EM INFORM. E TELEFONIA	1.254,00
00234	00665	00547	37105	BANCO DE BRASÍLIA S/A	24.845,98
00234	00710	00568	37106	BANCO DE BRASÍLIA S/A	18,41
00091	00708	00567	37124	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A	39,56
00447	00712	00569	37202	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	957,00
00515	00712	00570	37203	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA	348,00
00491	00712	00571	37204	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA	2.656,73
00452	00712	00572	37205	PAPELARIA EDUARDO ATACADO LTDA	364,50
00464	00713	00574	37206	MULTIPLIK COM. REPRESENTAÇOES LTDA	2.300,60
00440	00712	00575	37207	LUMA PAPELARIA COM. E REP. LTDA	217,00
00453	00713	00576	37208	BICOLOR COM. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS	684,24
00497	00712	00573	37304	MUNDO DOS PARAF. FERR.FERRAG. MAQ.	474,00
00067	00715	00577	37491	SANMARKAN ASSIST. TEC. DE MAQ.DE ESCR.	513,00
00463	00716	00578	37492	CONSTRUKSA VIDROS E MAT. P.CONSTR.	8.339,65
00461	00716	00579	37493	CASA OLIMPICA ART.DESPORT. LTDA	223,50
00521	00717	00580	37642	INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA	90,00
00343	00719	00581	37975	BARATONA AGITO COMUN. E EVENTOS LTDA	2.992,00
00115	00722	00585	38050	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	953,80
456/457/541	00647	00586	38139	RAVENA CONFECÇÕES(S&R CONFECÇÕES E CALAD	1.027,00
00047	00721	00584	38140	CEB- COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	8.008,70
00562	00720	00583	38185	J.A DA SILVA REFORMAS EM GERAL	1.443,36
00546	00724	00587	38254	CHAVES E RODRIGUES LTDA	498,75
00376	00725	00588	38317	AREIONA LTDA	3.334,69
00506	00726	00589	38384	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	2.099,25
00470	00726	00590	38385	SERIGRIFF-USINA DE ROUPAS E SERIGRAFIA	35,00
00499	00726	00591	38386	PNEUS J. MACEDO LTDA	430,00
00507	00727	00593	38387	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	293,50
00561	00729	00595	38388	TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA	400,20
00045	00730	00596	38389	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESG. DE BRASÍLIA	19.469,03
00055	00728	00594	38436	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	125.169,52
00403	00732	00597	38529	STUDIO FOTO COLORAMA LDA	516,78
00619	00735	00602	38975	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	713,25
00619	00735	00603	38976	BANCO DO BRASIL S/A	756,86
00554	00772	00659	41158	GÊNESE INFORMÁTICA LTDA	2.977,00
00582	00770	00660	41159	BICOLOR COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS	968,50
00609	00771	00662	41160	PETRY- GRÁFICA E EDITORA LTDA	2.978,40
00580	00770	00663	41161	CASA FORTE MAT. P. CONSTRUÇÃO LTDA	477,00
00502	00673	00669	41162	HIDROTUBOS MAT: P/ CONSTRUÇÃO LTDA	49,50
0095/096	00622	00670	41163	MK - MULTIKOR CIN FOTO	121,40
00601	00788	00671	41164	LOJAS ENE ESSE-HORT.GONDIM PANIAGO	676,70
00097	00557	00459	41250	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.815,61
00097	00595	00500	41251	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.815,61
00631	00775	00665	41296	CEB- COMPANHIA ENERG.DE BRASÍLIA	70.929,08
00632	00774	00666	41297	CEB- COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA	279.704,88
146/147	00574	00667	41298	MULTIKOR CINE FOTO LTDA	286,20
00610	00786	00668	41299	PAPELARIA BRITO COM.E REPRES. LTDA	1.679,00
00091	00790	00672	41300	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS	49,45
00555	00772	00657	41449	MC WECH COMPUTADORES	11.296,00
00540	00772	00658	41450	PHELIPE INFORMÁTICA LTDA	13.635,00
00543	00779	00661	41451	HEXAGONO CONST. COM.E IND. LTDA.	20.035,73

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/97

Processo nº 131.001.064/97. Partes: DF/RA II e A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. Cláusula Primeira - Da retificação: o item 8.1 da cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: o contrato terá vigência até 31.12.98, a contar da data de sua assinatura. Fica excluído o item 8.2. Cláusula Segunda - Da vigência: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. Cláusula Terceira: Da ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato referido. Data de assinatura: 26.12.97. Signatários: pelo DF/RA II: Cícero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Giselda Penteado, Gerente Comercial.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

Processo nº 131.000.688/96. Partes: DF/RA II e TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: alteração contratual com vistas ao aumento quantitativo do valor total do contrato, nos termos do inciso I, alínea b do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93 e da justificativa de fls. 273, originalmente contratado em R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinqüenta reais) e alterado para R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais), para as despesas com locação de máquina copiadora, nos limites permitidos pela Lei supracitada e atendido o Decreto Nº 17.984, de 21/01/97. Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 03007002120140002, natureza da despesa 349039, fonte de recursos: 020, Nota de Empenho Nº 344/97. Do prazo de vigência: o presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Da ratificação: ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo Data de assinatura: 26.12.97. Signatários: pelo DF/RA II: Cícero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: André Luiz Rocha, Gerente de Suprimentos e Serviços.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DE CONTRATO(*)
PADRÃO Nº 11/96

Processo nº:145.000.491/97-RA XV. Contrato nº 11/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas e Brasília. Do objeto: Execução das Obras previstas no Orçamento Participativo, relativas à ampliação do Sistema de Iluminação Pública., em todas as praças públicas da cidade. Programa de Trabalho: 10.060.0327.1228.0003. Fundamento Legal: Inciso VIII do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho nº 97NE00176, emitida na modalidade: Estimativo. Natureza da Despesa: 459051, valor R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais). Fonte de Recurso: 004. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Unidade Orçamentária 11.117. Natureza de Despesa 459051. Data de assinatura 08/07/97. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de : Diretor Presidente e Diretor de Distribuição, respectivamente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 14/08/97, pág. 6196.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
OUTUBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666, de 21.06.93; Lei 938 de 20.10.95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de outubro a 31 de outubro de 1997, na forma a seguir:

INEXIGIBILIDADE

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR/PRESTADOR
447	Despesa com consumo de energia elétrica publica nesta RA-XII, conforme processo e contrato de prestação de serviço nº. 001/97-RA XII, nos termos do padrão 06/96	56.000,00	CEB-Companhia energética de Brasília

CONCORRÊNCIA

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR/PRESTADOR
469	Despesa com locação de 10 (dez) caminhoes basculantes de 6m³, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta ra, referente a conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas conforme contrato nº 05/97 RA-XII, nos termos do padrão 04/96.	29.200,00	GRAMUR-Urbanização e Construção Ltda.
470	Despesa com locação de 01 trator de esteira potência mínima de 150 HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas conforme contrato nº 008/97 RA-XII, nos termos do padrão 04/96.	5.600,00	Comercial Walpp Ltda
471	Despesa com locação de 03 pás carregadeiras, potência mínima de 110 HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente a conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, conforme contrato 009/97 RA-XII, nos termos do padrão 04/96	11.100,00	Comercial Walpp Ltda

CONCORRÊNCIA

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR/PRESTADOR
472	Despesa com locação de 02 (três) motoniveladoras, potência mínima de 120HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas conforme contrato 010/97 RA-XII, nos termos do padrão 04/96	15.600,00	Comercial Walpp Ltda
473	Despesa com locação de 01 trator de esteira, potência mínima de 100 HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas conforme contrato 012/97-RA-XII, nos termos do padrão 04/96	3.900,00	Comercial Walpp Ltda
474	Despesa com locação de 05 (cinco) tratores agrícolas potência mínima de 65HP com roçadeiras incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas conforme contrato 007/97-RA-XII, nos termos do padrão 04/96	11.600,00	IPANEMA-Empresa de Serviços Gerais e Transp. Ltda.
475	Despesa com locação de 02 (dois) caminhões pipa de 13m³, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas conforme contrato 006/97 RA-XII, nos termos do padrão 04/96	6.000,00	CRL Engenharia Ltda

A SEÇÃO

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.965/97 da empresa SILVIO DE O. ALMEIDA - S.M. MARCENARIA. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.964/97 da empresa ÁGUAS QUENTES - ADMINISTRAÇÃO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 15 000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.599/97 da empresa ELETRÔNICA LIDERBRÁS - LIDERBRÁS. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao arts. 20, inciso I e 24 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.262/97 da empresa METAL OBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA . Que foi aplicada à esta, multa de 8.000 UFIR' por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.187/97 da empresa TAGUA - SAT ANTENAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento

ao art. 18, § 1º, incisos I, II e III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.345/97 da empresa KNOW HOW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 60.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.826/97 da empresa BRASISAT - ORGANIZAÇÕES ELETRO ELETRÔNICO BRASISAT LTDA . Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descunprimento ao art. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.734/97 da empresa IPAMERINA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - BATUIRA AUTO PEÇAS E MOTORES. Que foi aplicada à esta, multa de 300 UFIR'S por descumprimento ao art. 20, inciso II da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.737/97 da empresa EBM - EMPRESA BRASILEIRA MODERNA LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento ao art. 20 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.958/97 da empresa EDSON DOS SANTOS - PROJETISTA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.340/97 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ACONCHEGO LTDA - MÓVEIS ACONCHEGO. Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.646/97 da empresa PEDRO ALVES MOREIRA - MEGA BINGÃO. Que foi aplicada à esta, multa de 20.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.783/97 da empresa BARTOLOMEU JOSÉ DE BARROS - MARCENEIRO. Que foi aplicada à esta, multa de 2.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.629/97 da empresa ABF PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- ABF PROMOÇÕES E EVENTOS. Que foi aplicada à esta, multa de 5.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.675/97 da empresa RÔMULO RODRIGUES ALVIM - AMETSYS MÓVEIS DE FERRO. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.954/97 da empresa KI SONO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - KI SONO COLCHÕES. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.176/97 da empresa C. ANDRADE COM. PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA- TELEVENDAS NACIONAL. Que foi aplicada à esta, multa de 10.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 18, § 1º, incisos I e II, 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.041/97 da empresa PROMOÇÕES ASSISTENCIAIS LTDA - KNOW HOW . Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.955/97 da empresa UNIVERCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CELL CENTER. Que foi aplicada à esta, multa de 1.300 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.324/97 da empresa LAR PLANALTO VIGILÂNCIA E BELEZA LTDA - LAR PLANALTO. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.615/97 da empresa LINEAR MARCENARIA DE FINO ACABAMENTO - LINEAR. Que foi aplicada à esta, multa de 10.000 UFIR'S por descumprimento ao art.35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.901/97 da empresa UNIVERCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CELL CENTER. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 20 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.609/97 da empresa SUELI VIEIRA DA SILVA- ME - TOLDOS VENTANIA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento ao art. 18, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.488/97 da empresa PERSIBOX COMERCIAL DE VIDROS E PERSIANAS LTDA - PERSIBOX. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do C[illegible]idor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.146/97 da empresa MASTER C.S. - ME- MASTER SEGURANÇA ELETRÔNICA. Que foi aplicada à esta, multa de 5.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em

Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.418/97 da empresa SUELI VIEIRA DA SILVA- ME - TOLDOS VENTANIA. Que foi aplicada à esta, multa de 3.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.452/97 da empresa PERSIBOX COMERCIAL DE VIDROS E PERSIANAS LTDA - PERSIBOX. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.760/97 da empresa NEWTON ROBSON NERIS DE OLIVEIRA - R e C EMPREENDIMENTOS E EVENTOS CULTURAIS. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 49 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.717/97 da empresa SOF/SUL MOTORES LTDA- SOF/SUL MOTORES. Que foi aplicada à esta, multa de 8.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.600/97 da empresa MARCOS JOSÉ DOS SANTOS - ARQUITETO. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.887/97 da empresa VIA ORAL MED - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA - VIA ORAL MED. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.724/97 da empresa TUCANO TURISMO LTDA- TUCANO TURISMO. Que foi aplicada à esta, multa de 300 UFIR'S por descumprimento ao art. 20, inciso II da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.173/97 da empresa TEREZINHA BEZERRA DE MENEZES. Que foi aplicada à esta, multa de 3.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 51, inciso IV da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000946/97 da empresa NOÉ DIAS DA SILVA - NDS CURSOS. Que foi aplicada à esta, multa de 300 UFIR'S por descumprimento ao art. 20, inciso III e 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.947/97 da empresa NOÉ DIAS DA SILVA - NDS CURSOS. Que foi aplicada à esta, multa de 350 UFIR'S por descumprimento ao art. 20, inciso III e 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.948/97 da empresa NOÉ DIAS DA SILVA - NDS CURSOS. Que foi aplicada à esta, multa de 380 UFIR'S por descumprimento ao art. 20, inciso III e 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.949/97 da empresa NOÉ DIAS DA SILVA - NDS CURSOS. Que foi aplicada à esta, multa de 400 UFIR'S por descumprimento ao art. 20, inciso III e 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.977/97 da empresa NOÉ DIAS DA SILVA - NDS CURSOS. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 20, inciso III e 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.929/97 da empresa SOLUÇÃO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - SOLUÇÃO. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art.35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.956/97 da empresa SOLUÇÃO ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA LTDA - SOLUÇÃO. Que foi aplicada à esta, multa de 2.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.3077/97 da empresa TRANSPOR COMÉRCIO, INDÚSTRIA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - TRANSPOR. Que foi aplicada à esta, multa de 20.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.0349/97 da empresa SOLUÇÃO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - SOLUÇÃO. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art.35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.863/97 da empresa UNIVERCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CELL CENTER. Que foi aplicada à esta, multa de 3.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 14 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.458/97 da empresa CONSTRUBRÁS - CONSTRUÇÕES BRASÍLIA LTDA - CONSTRUBRÁS. Que foi aplicada à esta, multa de 250.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.998/97 da empresa LINEAR MARCENARIA DE FINO ACABAMENTO - LINEAR. Que foi aplicada à esta, multa de 20.000 UFIR'S por descumprimento ao art.35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 -

sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.720/97 da empresa TAGUA COZINHAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 3.500 UFIR'S por descumprimento aos arts. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000957/97 da empresa UNIVERSAL BOX LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.968/97 da empresa UNIVERSAL BOX LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.686/97 da empresa TAGUA COZINHAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 4.000 UFIR'S por descumprimento aos arts. 18 e 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000685/97 da empresa TAGUA COZINHAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 3.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.683/97 da empresa TAGUA COZINHAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.689/97 da empresa TAGUA COZINHAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 2.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000688/97 da empresa TAGUA COZINHAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.687/97 da empresa TAGUA COZINHAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000905/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - cujo nome fantasia é NOVO TOK. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento aos arts. 18 e 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000907/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- cujo nome fantasia é NOVO TOK. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 e 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000908/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000912/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - cujo nome fantasia é NOVO TOK. Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento aos arts. 18 , § 1º e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.052/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- cujo nome fantasia é NOVO TOK. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art.35, I e III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000716/97 da empresa TAGUA COZINHAS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 5.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.886/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - cujo nome fantasia é NOVO TOK. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 e 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.893/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - cujo o nome fantasia é NOVO TOK. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 e 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.904/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - cujo o nome fantasia é NOVO TOK. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000894/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - cujo nome fantasia é NOVO TOK. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento aos arts. 18 e35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.885/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- cujo nome fantasia é NOVO TOK. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 E 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl.

"D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000911/97 da empresa SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.525/97 da empresa AROLDO JOSÉ DOS SANTOS - SERRALHERIA MONTREAL. Que foi aplicada à esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.521/97 da empresa RICARDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA - SERRALHERIA E VIDRAÇARIA AQUI DO LAGO. Que foi aplicada à esta, multa de 12.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.083/97 da empresa JOÃO NASCIMENTO - SERRALHERIA METALWORK. Que foi aplicada à esta, multa de 3.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.594/97 da empresa N & G DIVULGAÇÕES E PUBLICIDADES - N&G. Que foi aplicada à esta, multa de 300 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.787/97 da empresa REGATA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - JOSÉ DIAS DA S. FILHO. Que foi aplicada à esta, multa de 400 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I e III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.773/97 da empresa TAGUASAT ANTENAS PARABÓLICAS LTDA - TAGUASAT ANTENAS. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000603/97 da empresa DUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - cujo nome fantasia é DATA SHOPPING INFORMÁTICA. Que foi aplicada à esta, multa de 4.000 UFIR'S por descumprimento aos art. 20 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.418/97 da empresa CENTAUROS CONSERVADORA LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 20 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000690/97 da empresa MÁRIO LISBOA ASSESSORIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIO - MÁRIO LÚCIO MENDES LISBOA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.595/97 da empresa MARIA DE LOURDES SPÍNDOLA HORST - CANIL. Que foi aplicada à esta, multa de 400 UFIR'S por descumprimento aos art. 37, § 1º da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.953/97 da empresa BRASHOCK SOM LTDA - W. SHOCK. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 18, § 1º, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.607/97 da empresa NOVIDADES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 3.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.451/97 da empresa MARCUS VINÍCIUS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - FÊNIX DECORAÇÕES. Que foi aplicada à esta, multa de 2.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.213/97 da empresa BABY SENA MÓVEIS INFANTO JUVENIS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.281/97 da empresa MONTREAL VEÍCULOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 6º, III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

ELISA GONÇALVES MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE FISCAL TRIBUTÁRIO E TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 078/97, de 10 de julho de 1997, publicado no DODF nº 131, de 11-07-97, comunica que:

1 - a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva - após recurso e a listagem com a classificação final encontrar-se-ão afixadas no Quadro de Avisos do IDR no dia 19-01-98.

3 - em caso de recurso contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 20, 21 e 22-01-98, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

JOSE FERNANDO SANTOS
Substituto

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
Evite retirar a camada vegetal dos barrancos; ela protege contra erosões e deslizamentos

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 26/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.015.344/97
OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar para SEFP.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 19/01/98
LOCAL : SBN Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo.
HORÁRIO : 15H30Min
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 0115.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

CONVITE Nº 27/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.015.377/97
OBJETO : Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de chaves.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 19/01/98.
LOCAL : SBN Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo.
HORÁRIO : 10H30Min
TIPO : MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.015.211/97
OBJETO : Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Arquivos / Fichários Rotativos NG.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 26/01/98
LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.
HORÁRIO : 10H30Min
TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL
GRUPO : 9725 e 9726

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

Brasília - DF, 7 de janeiro de 1998
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.012.946/97
OBJETO : Aquisição de material para manutenção em geral – elétrico, hidráulico, telefonia, ferragem, pintura e marcenaria em geral.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, na seguinte forma: Foi considerada INABILITADA a empresa NEWFLEX COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter infringido o item 1.4 do Edital. As demais empresas que apresentaram documentação para o certame acima citado foram consideradas HABILITADAS. A Comissão fixa a data de abertura das propostas comerciais para o dia 16 de janeiro de 1998 às 10:30 h., SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – Auditório Paulo Emílio - Subsolo, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília - DF, 6 de janeiro de 1998
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.014.712/97
OBJETO : Aquisição de Material Permanente para Escritório.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 20/97, na forma que se segue:
Empresas vencedoras: TTM – COMERCIAL DE PAPÉIS (itens: 03, 04 e 05) e GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA (itens: 01, 06, 07 e 09). O item n.º 10 não foi cotado por nenhuma empresa e os itens n.º 08 e 11, não foram adjudicados a nenhuma empresa participante do certame, por terem sido cotados manifestamente superiores ao estimado no PAM. Foram desclassificadas no item por terem cotado em desconformidade com o Anexo I do Edital as empresas: ITEM 01 – Elopack Comércio e Representações Ltda, ITEM 02 – Multiplik Comércio e Representações Ltda e ITEM 05 – Geoprint Informática e Papéis Ltda. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

TOMADA DE PRECOS Nº 20/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.014.780/97
OBJETO : Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 20/97, na forma que se segue:
Empresa vencedora: POLI ENGENHARIA LTDA. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília - DF, 7 de janeiro de 1998
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/97

PROCESSO nº 040.016.677/96 - PARTES: DF/SEFP X COBRA – COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A., OBJETO: Prorrogar o contrato nº 015/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de Hardware e Software para manutenção de equipamento Cobra X-3030, com base na "Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência" e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-13/97. VALOR: o valor total do Aditivo é de R$ 21.878,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência desde 01/01/98 até 20/09/98, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/12/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Vantuir da Silva Camargo, na qualidade de procurador.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 336-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.660/97-DFE, de 31/10/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **MULTISOFT INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA,** CF/DF nº 07.346.775/001-21, com a seguinte descrição: 1 – A autuada omitiu receita tributável referente aos meses 01/95 a 05/95, ensejando débito de ISS no valor atualizado de R$ 522,28. O valor tributável foi apurado mediante levantamento fiscal, efetuado com base em documentos de controle interno, conforme prevê o Dec. Nº 16.128/94, Art. 86. Os valores e cálculos envolvidos constam de demonstrativos e documentos. 2 – A empresa encerrou suas atividades e não solicitou a baixa de sua inscrição (ISS) junto à SEFP/DF. Dessa forma, fica aplicada multa por descumprimento de obrigação acessória no valor de R$ 107,30. Informamos que solicitamos o cancelamento de ofício da inscrição da Firma no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. 3 – Em decorrência dos fatos descritos nos itens 1 e 2, foi apurado débito de ISS que submetido aos acréscimos legais e penalidades pecuniárias cabíveis totaliza R$ 629,58 (Seiscentos e vinte e nove reais e cinqüenta e oito centavos), até a presente data. INFRINGÊNCIA LEGAL: 1 – Dec. Nº 16.128/94 – Art. 43, I, "a" – Multa:Art. 94, §1º; 2 – Dec. Nº 16.128/94. – Art. 21 – Multa: Art. 95, IV, "a".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	
1 – PRINCIPAL	122,50
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	36,63
3 - JUROS DE MORA	48,49
4 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	318,26
5 – MULTA ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R$)	629,58
TOTAL POR EXTENSO: (Seiscentos e vinte e nove reais e cinqüenta e oito centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o Crédito Tributário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, conforme Lei Complementar 10 de 11/07/96. (Auditores Autuantes: Carlos Alberto Santana Viana, mat.: 46.414-7; Renato Coimbra Schmidt, 46.292-6).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 337-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.500/97 - DFE, de 09/10/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **BW COMPUTADORES LTDA,** CF/DF nº 07.339.623/001-10 , com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do tesouro do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ICMS referente a imposto lançado e não recolhido nos meses abril/outubro e dezembro de 1994 e janeiro de 1995, no valor originário de R$ 92,12 (Noventa e dois reais e doze centavos). Após a aplicação de correção monetária, multa e juros de mora, o valor do crédito tributário é de R$ 307,94 (Trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos). Recolher multa acessória no valor de 01 (uma) UPDF, referente a falta de pedido de baixa de inscrição.

INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 70, inciso III e 536, inciso II, alínea a do Decreto 15.470/94. Art. 21; 43, parágrafo 1º; 94, inciso II, alínea a e 95, inciso IV, alínea a do Decreto 16.128 de 06 de dezembro de 1994.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	
1 – PRINCIPAL	92,12
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	72,10
3 - JUROS DE MORA	61,64
4 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	82,08
5 – MULTA ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R$)	415,24
TOTAL POR EXTENSO: (Quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o crédito tributário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: José Arnaldo Leite, matr.: 24.461-9).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 338-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.565/97 - DFE, de 17/10/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **JOVIAL TURISMO LTDA,** CF/DF nº 07.322.619/001-99 , com a seguinte descrição: Deixou de cumprir a(s) seguinte(s) obrigação(ões): 1 – obrigação acessória de solicitar a baixa de inscrição no CF/DF até o último dia útil subseqüente ao do encerramento das atividades do estabelecimento. Após as conversões para moeda corrente, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito tributário totalizou R$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Item 1 – Art. 21 c/c art. 15 do Dec. 16.128, de 06/12/94 – MULTA: Art. 95, IV, "a" do Dec. 16.128, de 06/12/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	
1 – PRINCIPAL	0,00
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
3 - JUROS DE MORA	0,00
4 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	0,00
5 – MULTA ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R$)	107,30
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e sete reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o crédito tributário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Eusébio T. Braga, matr.: 46.308-6).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 339-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.538/97 - DFE, de 14/10/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **SARMENTO & SARMENTO LTDA,** CF/DF nº 07.342.887/001-03 , com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ISS: 1) Cr$ 2.477.499,09, referente aos meses de janeiro, março a maio, julho e agosto, novembro e dezembro, todos de 1992, janeiro, maio a julho de 1993; CR$ 106.182,04, referente aos meses de agosto/93 a junho/94; R$ 656,61, referente aos meses de julho, agosto, novembro e dezembro de 1994, maio e setembro de 1995, janeiro a junho de 1996, todos relativos a imposto escriturado e não recolhido. 2) Recolher aos cofres do DF multa acessória no valor de R$ 375,55, pelo extravio de guias de recolhimento. Após correção monetária e aplicação de penalidades cabíveis, o crédito tributário soma o valor de R$ 2.492,38 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), conforme discriminado abaixo. INFRINGÊNCIA LEGAL: Item 1) Dec. 3.522/76 – Art. 34, II – Multa 50% (132). Dec. 15.922/94 – Art. 43, I, "a" – Multa: 50% (92, II, "a"). Dec. 16.128/94 – Art. 43, I, "a" – Multa: 50% (94, II, "a"). 2) Dec. 16.128/94 – Art. 84, I; 85, I – Multa: R$ 375,55 (95, V, "e").

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – PRINCIPAL	696,12
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	468,81
3 - JUROS DE MORA	369,51
4 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	582,39
5 – MULTA ACESSÓRIA	375,55
TOTAL (R$)	2.492,38
TOTAL POR EXTENSO: (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o crédito tributário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Rodrigo de Castro Rodrigues, matr.: 46.187-3).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 340-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.307/97 - DFE, de 02/10/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **A. J. COMÉRCIO DE CARNES LTDA,** CF/DF nº 07.315.576/001-24 , com a seguinte descrição: Deixou de cumprir as seguintes obrigações: I – obrigação principal de recolher aos cofres públicos do Distrito Federal: a) imposto não escriturado e não recolhido ou recolhido a menor, no valor de R$ 1.462,00, referente aos meses de 02/96, 05/96 e 06/96 a 12/96. II – Obrigação acessória de recolher aos cofres públicos do Distrito Federal: a) multa, no valor de R$ 536,50, referente à falta de escrituração de documentos relativos à saída de mercadoria. Após as conversões para moeda corrente, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito tributário totalizou R$ 3.793,30 (Três mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: DAS INFRAÇÕES: art. 70, parágrafo 1º, III; art. 172, caput; art. 174, caput; art. 181, caput. DAS MULTAS PRINCIPAIS: 465, II, B. DA MULTA ACESSÓRIA: Art. 473, I. DOS DIPLOMAS LEGAIS: a) Dec. 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	
1 – PRINCIPAL	1.462,00
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	45,75
3 - JUROS DE MORA	241,30
4 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	1.507,75
5 – MULTA ACESSÓRIA	536,50
TOTAL (R$)	3.793,30
TOTAL POR EXTENSO: (Três mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o crédito tibutário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Bergson M. Ribeiro, mat.: 33.730-7).

GIOVANI LEAL DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/97

Processo: **082.002924/97** - Partes: **FEDF x EMPRESA GTR COMERCIAL LTDA** - Ass: 31.12.97 Vigência: 45(quarenta e cinco) dias corridos - Objeto: aquisição de 01(uma) filmadora VHS marca PANASONIC, 01(um) Projetor Portátil marca LIGHTWARE e 01(uma) Câmera de Vídeo marca PANASONIC, conforme Edital de Licitação Tomada de Preço nº 058/97-FEDF, Valor Total : R$ 5.495,00 - Nota de Empenho nº 4282/97 (Ordinária) - Unidade Orçamentária: **FEDF/SE** - Programa de Trabalho: 8042018821830001 e 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 003 e 032001470 - Assinantes; p/ FEDF: **Paulo Brasileiro do Valle Filho** - p/ GTR Ltda: **José Roberto de Sousa**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.011254/97	12.12.97	art.25 inciso I	aquisição de toxina butolínica 100 UI, liofilizada, tipo A
061.011690/97	12.12.97	art.25 c/c o art.13	prestação dos serviços de instrutoria
061.011245/97	12.12.97	art.25 inciso I	aquisição de octreotida 0,1 mg/ml
061.01156/97	15.12.97	art.IV inciso 24	aquisição de solução de belzer
061.011263/97	15.12.97	art.25 inciso II	aquisição de peças destinadas a copiadora Triunfo
061.011251/97	15.12.97	art.25 inciso I	aquisição de lipase 4.000 UI + amilase 20000 UI + protese 25.000 UI
061.010541/97	15.12.97	art.25 inciso I	aquisição de um tubo de Raio X destinado ao aparelho de Tomografia Computadorizada, marca GE
061.011670/97	15.12.97	art.24 inciso X	locação de imóvel para o PSC
061.011820/97	15.12.97	inciso IV art.24	aquisição de materiais destinados ao PSC
061.011743/97	15.12.97	inciso X art.24	locação de imóvel para o PSC
061.011671/97	15.12.97	inciso X art.24	locação de imóvel para o PSC
061.011742/97	15.12.97	inciso X art.24	locação de imóvel para o PSC
061.011850/97	15.12.97	inciso X art.24	locação de imóvel para o PSC
061.011672/97	15.12.97	inciso X art.24	locação de imóvel para o PSC
061.008021/97	21.11.97	art.25 inciso I	aquisição de embalagem confeccionada a base de Tyvek/Mylar e outro
061.011341/97	16.12.97	art.24 inciso IV	aquisição de cefalotina sódica 1g. e outro
061.011435/97	17.12.97	art. 25 inciso I	aquisição de manipulador à distância, destinado ao equipamento modulo SUPRA C/CGC
061.011767/97	22.12.97	art.24 inciso X	locação de imóvel para o PSC
061.009322/97	21.11.97	art.25 inciso I	aquisição de carimbo autoentintado montável
061.011341/97	16.12.97	art.24 inciso IV	aquisição de cafalotina sódica 1g e outro
061.011569/97	15.12.97	art. 24 inciso IV	aquisição de solução de belzer para preservação de órgãos
061.011263/97	15.12.97	art.25 inciso I	aquisição de peças destinadas a copiadora modelo Triunfo TM 152-Z
061.008021/97	21.11.97	art. 25 inciso I	aquisição de embalagem confeccionada a base de Tyuek/Mylar
061.009462/97	20.11.97	art. 25 inciso I	aquisição de acetilcisteína 100mg/ml
061.011245/97	12.12.97	art. 25 inciso I	aquisição de octreotida 0,1 mg/ml e outro
061.010729/97	11.12.97	art. 25 inciso I	aquisição de 01 tubo emissor de Raio X para aparelho de Tomografia Computadorizada

061.011254/97	12.12.97	art. 25 inciso I	aquisição de toxina butolínica 100UI, liofilizada, tipo A
061.011251/97	15.12.97	art. 25 inciso I	aquisição de lipase + protease + amilase

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 174/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: MARIA DE LOURDES AMORIN DOS SANTOS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado na QD. 308, conjunto 13, casa 15, RECANTO DAS EMAS /DF, com uma área construida de 73,00 m2. VALOR: Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PRÓGRAMA DE TRABALHO: 13075042822710003. FONTE: 038000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036. N.E. nº. 09275/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.010900/97-FHDF. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 26/12/97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA LOCADORA: MARIA DE LOURDE AMORIM DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: FRANCILAINE CAETANO BARROS E LEDA MARIA DE MORAIS.

ESPÉCIE: Contrato nº 175/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prestação de serviços de impermeabilizacão da cobertura do Hospital Regional de Taguatinga - Radiologia Bloco "H"-UTI - 3o pavimento, Bloco "A" - Casa de Caldeira, Bloco "M " - Teto do 4 e 3 pavimento - Bloco "d" sob o regime de empreitada por preço global. VALOR: Total de R$ 487.992,47(Quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042825580001. FONTE: 061001719. N.E. nº: 09346/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PRECOS nº 401/97 - processo nº 061.030000/93-FHDF . Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 26/12/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: JOSÉ MARQUES DA ROCHA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 176/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: MANOEL DE JESUS FRANCISCO LISBOA , e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado na Quadra 14, conjunto "C", casa 21 - Paranoá-DF, com uma área construida de 106,61-m2. VALOR: Mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822710003. FONTE: 038000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036. N.E. nº. 09328/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.011175/97-FHDF. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 29/12/97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELO LOCADOR: MANOEL DE JESUS FRANCISCO LISBOA. TESTEMUNHAS: FRANCISALINE CAETANO BARRO e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 068/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 075/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: EPRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 22(vinte e dois) de dezembro de 1997, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 075/96-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822670002. FONTE: 038000000. N.E. nº.: 08976/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 22(vinte e dois) de dozembro de 1997. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 327/96 - processo nº 061.004172/96-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. -Decisão nº 157/97-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 22/12/97. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: JOSÉ ARAÚJO LOPES. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISCO DE ASSIS LIMA ROCHA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 069/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 120/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: CIBAM COMÉRCIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 27 (vinte e sete) de dezembro de 1997, do prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 120/95-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R$ 401,50 (quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 050000000. N.E. nº.: 08974/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 27(vinte e sete) de dezembro de 1997. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: precedida de licitação, realizada na modalidade de Carta Convite nº 684/95 , processo nº 061.001234/95-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. - Decisão nº 155/97-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 26/12/97. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: NEIDE GOMES NAVAL. TESTEMUNHAS: FRANCISCO DE ASSIS LIMA ROCHA E KENIA DA SILVA FERREIRA

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 443/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 443/97, Processo N.º 061.008031/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

• **FIRMAS HABILITADAS:**

03-GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 04-INDEBA IND. E COMÉRCIO LTDA; 05-QUIMINAS IND. E COMÉRCIO LTDA

• **FIRMAS INABILITADAS:**

01-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DOM BOSCO LTDA por descumprir ao item 4.1 letra "d" do Edital (comprovação de prazos e quantidades) e 02-OMNI EMP. DISTRIB. DE PAPÉIS E DESCARTÁVEIS LTDA por não ser cadastrada para o ramo objeto da presente licitação, conforme item 4.1 letra "a" e por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível em quantidade, conforme item 4.1, letra "b" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 485/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 485/97, Processo N.º 061.010430/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

• **FIRMAS HABILITADAS:**

01-MEDICOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 02-LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; 04-EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; 05-CDB COMERCIAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DOM BOSCO LTDA; 06-BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 07-EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA; 08-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A; 09-SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; 10-CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 11-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; 12-DROGACHAVES COM. LTDA; 13-GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA;15-MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 17-OPENFARMA COMERCIAL LTDA; 18- UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 19-MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA; 20-UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A ; 21-HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; 22-LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; 23-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; 24-AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 25-PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.

FIRMAS INABILITADAS:

03 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA, 14 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, 22 - LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por descumprirem ao item 4.1.2 do edital e firma 16 - INSTITUTO BIOCHIMICO LTDA, por descumprir ao item 4.1.3 do edital.

Brasília, 7 de janeiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
559/97	OLIVETTI DO BRASIL S/A	01
615/97	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	01
621/97	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FER. LTDA	01

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
377/97	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01,02,03,04,05
	HEALTH-CARE COM.MAT. MÉD. CIRÚR. E HOSPITALAR LTDA	06,07,08,09,10,11,12,17,18,20
	CIRÚRGICA FERNANDES LTDA	13,14,15,16,19,26,27,28
	Desclassificadas	
	CASA DAS SERINGAS COM. PROD. MÉDI. HOSP. LTDA	todos os itens
	QUÍMICA MATERIAL MÉDICO LTDA	13,14,15
	HEALTH-CARE COM. DE MAT. MÉD. CIRÚR. E HOSP. LTDA	21,22,23,24,25
	OBS.: Os itens 21,22,23,24, 25 revogados	
387/97	LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.	01
	DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	02
	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	06, 07,08, 09,10, 11
	Obs: itens 03, 04, 05, 12 , 13 - revogados	
431/97	CROSSARA COM. E REP. LTDA	02
	VETEC QUÍMICA FINA LTDA	03,04,05,06,08,09,10
	GENÉTICA COM.IMP. EXP. LTDA	07
	OBS: Item 01 - prejudicado por falta de cotação	
445/97	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	01

Brasília, 7 de janeiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/98

PROCESSO: 101.001.710/97.; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE; OBJETO : Atendimento integral, pela ENTIDADE, a 250 (duzentos e cinquenta) crianças, na faixa etária de quatro meses a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 278.277,50 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 02/01/98; VIGÊNCIA: 31/12/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Antonia Fernandes de Souza

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6/97

PROCESSO: 101.000.805/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO-SEFE; OBJETO: Prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/98, suplementar recursos em função da referida prorrogação, substituir o Plano de Aplicação do Convênio original e alterar a alínea "b" da Cláusula Sétima do Convênio original; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97, VIGÊNCIA : Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Heronildes Silva da Mata.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/96

PROCESSO: 101.002.059/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS-AMPARE; OBJETO: prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/98, suplementar recursos em função da referida prorrogação, substituir o Plano de Aplicação do Convênio original e alterar a alínea "b" da Cláusula Sétima do Convênio original; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97, VIGÊNCIA : Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Fernando Antonio Nogueira de Almeida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/96

PROCESSO: 101.002.038/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO; OBJETO: prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/98, suplementar recursos em função da referida prorrogação, substituir o Plano de Aplicação do Convênio original e alterar a alínea "b" da Cláusula Sétima do Convênio original; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres: P/ENTIDADE: Maria da Glória Nascimento de Lima.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6/96

PROCESSO: 101.002.082/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA-AMPLUC; OBJETO: prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/98, suplementar recursos em função da referida prorrogação, substituir o Plano de Aplicação do Convênio original e alterar a alínea "b" da Cláusula Sétima do Convênio original; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97, VIGÊNCIA : Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Luis Antônio Lopes.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/96

PROCESSO: 101.002.085/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA; OBJETO: prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/98, suplementar recursos em função da referida prorrogação, substituir o Plano de Aplicação do Convênio original, alterar a alínea "b" da Cláusula Sétima do Convênio original e retificar o número do Convênio constante do preâmbulo do segundo termo Aditivo; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97; VIGÊNCIA : Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Maria de Lourdes Cardoso Barbosa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/96

PROCESSO: 101.002.066/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38; OBJETO: prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/98, suplementar recursos em função da referida prorrogação, substituir o Plano de Aplicação do Convênio original e alterar a alínea "b" da Cláusula Sétima do Convênio original; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTES: 000, 001 e 002; ASSINATURA: 31/12/97, VIGÊNCIA : Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: José Paulino da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/96

PROCESSO: 101.002.015/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE BRASÍLIA - CRECHE SORRISO DE MARIA; OBJETO: prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/98, suplementar recursos em função da referida prorrogação, substituir o Plano de Aplicação do Convênio original e alterar a alínea "b" da Cláusula Sétima do Convênio original; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97; VIGÊNCIA : Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Flora Maria do Espírito Santo.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O Presidente da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 003/95-CEB, publicado no DODF de 13/07/95, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de **AGENTE OPERACIONAL**, na especialização de **ELETRICISTA**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de **8 a 22/01/98**, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados. Os que não comparecerem no período estipulado, serão eliminados do concurso.

NºORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	542	HILDO ALMEIDA DE SOUZA	112º
2.	814	LEVY FLORINDO DE SOUSA	112º
3.	571	IVO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	119º
4.	116	ANTONIO LESSE DE MATOS	127º
5.	333	EDUARDO GONÇALVES GODINHO	127º
6.	632	JOAO NETO ROCHA	127º
7.	155	BENTO FERREIRA GOMES	135º

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093000847/97-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº258/97, de 03/12/97, ratifica a inexigibilidade de licitação, conforme disposto no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de contrato destinado a regular o Patrocínio do Projeto da TV Saúde da referida Fundação, com a veiculação de informações educativas e de interesse social, relacionados com saúde e outros temas, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura: Valor total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), previsto no artigo 26 da pré-citada lei. Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR: Maria José da Conceição.

ENIO LUIS GOLFETTO
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5106, Processo: 092.006456/97. PARTES: CAESB X UNILABOR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo-Respondendo. P/UNILABOR LTDA: Wellyngton de Assunção e Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Aditivo ao Contrato nº 3588. Ass.: 06.01.98. PROCESSO: 092.002326/96. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é a execução das obras de parte do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Habitações Individuais Sul, RA XVI, ficam prorrogados por mais 40 (quarenta) dias, passando as datas de vencimentos de 29/12/97 e 30/03/98 para 09/02/98 e 11/05/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: César Augusto Rissoli - Diretor do Sistema de Esgotos respondendo. P/URBRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bontempo.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 121/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 121/97-CAESB, foi revogada, por razões administrativas.

Brasília, 5 de janeiro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 101/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 101/97-CAESB, da forma que se segue: CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A/BBL-BUREAU BRASILEIRO S/C LTDA, vencedora do Lote I, com o valor total de R$ 638.299,70 e do Lote II, com o valor total de R$ 540.531,50.

Brasília, 23 de dezembro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 113.004.308/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: Elaboração de projetos executivos e respectivas execuções na Rodovias DF-003 (EPIA), de restauração e alargamento da ponte localizada sobre o Ribeirão do Torto, no trecho localizado entre o Balão do Colorado/Balão do Torto e de 02 (dois) Viadutos sobre a RFFSA, no trecho localizado entre os entroncamentos com a DF-025 e DF-065. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 071/97 - VIGÊNCIA: 31.07.98 VALOR : R$ 665.860,35 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - 0001 Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 000, 001, 004, 010, 014 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL nº 1727/97, emitida em 29.12.97, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) DATA DA ASSINATURA: 06.01.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS; Pela Contratada: JOCIRES MACIEL PIRES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO Nº 113.004.346/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Pavimentação de trecho na Rodovia DF-205 , compreendido entre o entroncamento com a VC-201 e a ponte sobre o Ribeirão Contagem - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 072/97 - VIGÊNCIA: 31.07.98 VALOR : R$ 988.9749,75 (novecentos e oitenta e oito mil. Novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - 0047 Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 000, 001, 004, 010, 014 e 050 - NOTAS DE EMPENHO nºs 1710/97 e 1723/97, emitidas em 23.12.97, nos valores de R$ 100.912,00 (cem mil e novecentos e doze reais) e R$ 888.062,97 (oitocentos e oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). - DATA DA ASSINATURA: 06.01.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS; Pela Contratada: JOSÉ AMÉRICO MIARI.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/98-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará no dia 21/01/98 às 10h00min., licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA PROMOVER SUBSTITUIÇÃO DA PONTA E/OU CENTRO DA CARCAÇA DO DIFERENCIAL DE ÔNIBUS. O Convite encontra-se à disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344

Brasília, 6 de janeiro de 1998.
LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da Comissão

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS Secretaria de Saúde

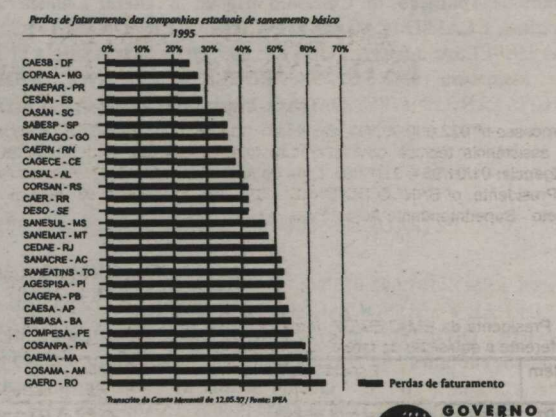
GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.



caesb

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 6/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030.010257/97. DAS PARTES: DF/SA X ASBRAN - Associação Brasileira de Nutrição. OBJETO: Prestação de serviços com vistas a realização de pesquisa que avalie o impacto do Subprograma Ação Contra a Fome e o Desemprego, nas comunidades carentes do DF, propondo intervenções de cunho nutricional, analisando e intervindo na melhoria da qualidade de vida da população beneficiária, consoante especifica à justificativa de Dispensa de Licitação de Fls. 55 e a proposta de Fls. 46 a 54, que passam a integrar o presente Contrato como se nele transcrito estivesse. PRAZO: 10 meses. VALOR R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei 1363 de 30/12/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:15081048612830001; FONTE DE RECURSO: 000 CÓDIGO U.O .: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO 97NE00363, emitida em 15/12/97, MODALIDADE: ordinário . EVENTO: 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/12/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Agricultura. Pela CONTRATADA: JOSELY DURÃES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 030.006498/97. DAS PARTES: DF/SA X CAFLAMA - Comercial de Alimentos LTDA. OBJETO: Objetiva a alteração contratual com vistas a supressão de recursos financeiros no valor de R$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do inciso II parágrafo 1° do artigo 65 da Lei 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de folhas 158 ,VIGÊNCIA: Este Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração: DATA DA ASSINATURA: 31/12/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Agricultura. Pela Contratada: Carlos Alberto Nunes Rocha, na qualidade de Diretor.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO S/N°/ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X FRATELLO COOK ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Alteração no prazo de vigência. PROCESSO N° 075.000.009/93-SAB. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1997. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998. P/SAB: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - Presidente Interino e SYLVIO PETRUS JÚNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro. P/FRATELLO:AMADEU VIROLLI NETTO.

ESPÉCIE:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/94-ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Altera as cláusulas de prazo e de valor. VALOR:Fica o presente contrato estimado em R$80.000,00 (oitenta mil reais). PROCESSO N° 075.000.212/94-SAB. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 1997. VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 1998. P/SAB: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - Presidente Interino e SYLVIO PETRUS JÚNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro. P/CODEPLAN: JORGE HAROLDO MARTINS-DIRETOR PRESIDENTE, SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS-DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, JOSÉ ARTUR DE BARROS PADILHA-DIRETOR DE INFORMÁTICA e EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO- DIRETOR TÉCNICO.

ESPÉCIE:QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/95-ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM. OBJETO:Altera as cláusulas do número de adolescentes, prazo e valor. VALOR:Fica o presente contrato estimado em R$70.116,30 (setenta mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos). PROCESSO N° 075.000.001/95-SAB. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 1998. VIGÊNCIA: 03 de julho de 1998. P/SAB: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - Presidente Interino e SYLVIO PETRUS JÚNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro. P/CESAM:ADEMIR RAGAZZI - PADRE.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 072.000.003/98. Convênio. Contratantes : EMATER/DF e BANCO DO BRASIL S.A. Objeto : conjugar a assistência técnica com o crédito rural, no Distrito Federal, podendo ser estendido a outras localidades. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura : 31/12/97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ BANCO DO BRASIL S/A - Paulo Roberto de Oliveira - Superintendente e Francisco L. Ferreira Neto - Superintendente Adjunto e.e.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 24/97

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 024/97, Processo nº 072.000.174/97, referente a aquisição de farelo, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo :

Item	Especificação	Valor R$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Farelo de soja - saco c/ 50 kg	21,50	05 dias	AGROCAMPO - Agropecuária Ltda
02	Farelo de milho - saco c/ 50 kg	9,68	05 dias	NUTRIBASE Nutrimentos Ltda

Brasília, 2 de janeiro de 1998.
MAURICIO DUTRA GARCIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS
PADRÃO/97

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PROCESSO: 053.001.574/97. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/97. +PARTES: CBMDF X CIMASA EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA. OBJETO: aquisição de viaturas. PRAZO: 31 DEZ 98. VALOR: R$ 589.300,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos reais). NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 00, 04 e 032. ELEMENTO 4.5.90-52-21. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA, na qualidade de Representante Comercial.

PROCESSO: 053.001.575/97. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/97. +PARTES: CBMDF X CIMASA EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA. OBJETO: aquisição de viatura. PRAZO: 31 DEZ 98. VALOR: R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 04. ELEMENTO 4.5.90-52-21. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA, na qualidade de Representante Comercial.

PROCESSO: 053.001.167/97. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97. PARTES: CBMDF X GENESE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição, instalação e garantia de microcomputadores. PRAZO: 31 DEZ 98. VALOR: R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 032. ELEMENTO 4.5.90-52. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. FERNANDO JUNQUEIRA FERNANDES, na qualidade de Representante

PROCESSO: 053.001.167/97. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97. PARTES: CBMDF X MICROLOG COMERCIO. REPRESENTAÇÃO E ÇONSULTORIA LTDA. OBJETO: aquisição, instalação e garantia de microcomputadores. PRAZO: 31 DEZ 98. VALOR: R$ 37.220,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte reais). NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 032. ELEMENTO 4.5.90-52. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. JOSÉ SANCHEZ, na qualidade de Representante.

PROCESSO: 053.001.167/97. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97. PARTES: CBMDF X NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição, instalação e garantia de microcomputadores. PRAZO: 31 DEZ 98. VALOR: R$ 43.330,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta reais). NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 032. ELEMENTO 4.5.90-52. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. JOSÉ MANOEL DE M. A. SANCHES, na qualidade de Diretor Técnico.

PROCESSO: 053.001.167/97. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97. PARTES: CBMDF X NET POINT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição, instalação e garantia de microcomputadores. PRAZO: 31 DEZ 98. VALOR: R$ 137.740,29 (cento e trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 032. ELEMENTO 4.5.90-52. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA Sr. MANOEL CORDEIRO DE ALMEIDA, na qualidade de Diretor.

PROCESSO: 053.001.457/97. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97. PARTES: CBMDF X CIMASA EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA. OBJETO: aquisição de viatura. PRAZO: 31 DEZ 98. VALOR: R$ 195.430,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6030017810160011. FONTE DE RECURSOS: 04. ELEMENTO 4.5.90-52. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA, na qualidade de Representante Comercial.

PROCESSO: 053.001.457/97. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97. PARTES: CBMDF X BRASÍLIA MOTORS LTDA. OBJETO: aquisição de viaturas. PRAZO: 31 DEZ 98. VALOR: R$ 357.576,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais). NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6030017810160011. FONTE DE RECURSOS: 04. ELEMENTO 4.5.90-52. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. FLÁVIO ROBERTO CARDOSO, na qualidade de Procurador.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053.001.397/97. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/97. PARTES: CBMDF X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: realização do concurso de formação de Sargentos BM e Cabos BM.. PRAZO: Tempo necessário a realização do Contrato-Padrão/97. VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 30. ELEMENTO 3.4.90-39-28. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr. JOÃO CLÁUDIO TODOROV, na qualidade de Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 030.009.727/96 - PARTES: DF/ST X EUREXPRESS TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Termo Padrão n.º 002/97, celebrado em 05 de março de 1997, com vigência até 31.12.97, objetivando a prestação de serviços com fornecimento de passagens. PRAZO: até 28.10.98. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8666/93, Art. 65, inciso I, alínea b. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA

ASSINATURA : 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HENRIQUE L. LUDUVICE, na qualidade de Secretário de Transportes. Pela Contratada: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, na qualidade de Diretor da Empresa.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/98
CONTRATO PADRÃO/92
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053.000.181/93. . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X ECO IMAGEM – Clínica de Ultra Sonografia Ltda. . OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/92. com base na Cláusula Décima Primeira. celebrado em 16 DEZ 92. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 607504282103. FONTE DE RECURSOS: 020. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL. na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º SAMUEL JOSÉ VIEIRA BORGES. na qualidade de Responsável Técnico.

PROCESSO: 053.000.183/93. . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CEAL- CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI. OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/92. com base na Cláusula Décima Primeira. celebrado em 16 DEZ 92. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6030042821030001. FONTE DE RECURSOS: 020. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL. na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Padre GIUSEPPE RINALDI. na qualidade de Responsável Técnico.

PROCESSO: 053.000.179/93. . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CLÍNICA DO CORAÇÃO – CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIO-VASCULAR. OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/92. com base na Cláusula Décima Primeira. celebrado em 22 DEZ 92. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 020. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL. na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º WALTER GERALDO DA SILVEIRA. na qualidade de Diretor Administrativo.

PROCESSO: 053.000.185/93. . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CERTA – CENTRO DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA . OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/92. com base na Cláusula Décima Primeira. celebrado em 14 DEZ 92. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6030042821030001. FONTE DE RECURSOS: 020. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º SEBASTIÃO APARECIDO ALVES, na qualidade de Responsável Técnico.

PROCESSO: 053.000.182/93. . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X IORB – INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/92. com base na Cláusula Décima Primeira. celebrado em 09 DEZ 92. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6030042821030001. FONTE DE RECURSOS: 020. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL. na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr. JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO. na qualidade de Responsável Técnico.

CONTRATO PADRÃO /94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053.001.121/93. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X Hospital de Clínicas Brasil Portugal. OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/94. com base na Cláusula Décima Primeira. celebrado em 05 de janeiro de 1994. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6030042821030001. FONTE DE RECURSOS: 020. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL. na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr. GABRIEL DE ASSUMPÇÃO. na qualidade de Responsável Técnico.

CONTRATO PADRÃO/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053.000.262/95. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CLÍNICA BELA VISTA. OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/95. com base na Cláusula Oitava. celebrado em 23 MAR 95. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6030042821030001. FONTE DE RECURSOS: 020. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL. na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Sr.ª ERICA WOROBJOW DE ALMEIDA. na qualidade de Diretoria Administrativa.

CONTRATO PADRÃO/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053.000.012/97. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X Laboratório Sabin de Taguatinga. OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/97. com base na Cláusula Primeira. celebrado em 31 de dezembro de 1996. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6030042821030001. FONTE DE RECURSOS: 020. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 96. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL. na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Dr.ª CARMEN REGINA NERY E SILVA. na qualidade de Diretora Técnico.

CONTRATO PADRÃO/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053.000.546/97. DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no Art. 24. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CARDIOSUL Brasília Equipamentos Hospitalares Ltda. . OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/97. com base na Cláusula Décima Quarta.. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 030. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL. na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. JONAS FLORÊNCIO DA ROCHA. na qualidade de Diretor.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público que o candidato **CARLOS ALEXANDRE LOPES COSTA**, insc. 06.664, cla.2.586º lugar, realizou Exame Médico 2ª fase, sendo considerado **APTO**;
2) Convocar o citado candidato para no período de 12 a 16JAN98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5) sito no anexo do Quartel do Comando Geral, a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso.

NELSON WERLANG GARCIA – MAJ QOPM
Respondendo

EDITAL Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:
1) Tornar público que o candidato **NEIRIMBERTO LUIZ RODRIGUES**, insc. 10.521, clas. 2272º lugar, deixou de apresentar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde – JOIS/PMDF, os Exames Médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso, conforme convocação levada a efeito através do edital nº 170 de 05DEZ97, publicado no DODF nº 237 de 09DEZ97;
2) Em consequência, eliminar o citado candidato do concurso público supracitado, conforme previsto nos subitens 6.3 e 8.11.2 do edital normativo do concurso.

NELSON WERLANG GARCIA – MAJ QOPM
Respondendo

EDITAL Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:
1) Tornar público que o candidato **LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, insc. 03778, clas. 2439º lugar, realizou o Exame Médico 2ª fase, sendo considerado **APTO**;
2) Convocar o citado candidato, para a partir da publicação do presente edital, até o dia 16JAN98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto na quarta-feira quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5), a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso.

NELSON WERLANG GARCIA – MAJ QOPM
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO Nº 192.000094/97 – PARTES: Jardim Zoológico de Brasília e Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN – OBJETO: Alteração Contratual do valor constante do item 5.1 do ajuste citado para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - BASE LEGAL: inciso I, alínea b do art. 65 da Lei nº 8.666/93 - DATA DE ASSINATURA: 24/11/97 – SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss, na qualidade de Diretora do Jardim Zoológico de Brasília. Pela contratada: Jorge Haroldo Martins, na qualidade de Diretor Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas, na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha, na qualidade de Diretor de Informática.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO Nº 192.000094/97 – PARTES: Jardim Zoológico de Brasília e Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN – OBJETO: Prorrogar e estipular novo valor para o citado Contrato - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/98 - NOVO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) - BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula oitava do Contrato - DATA DE ASSINATURA: 31/12/97 – SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss, na qualidade de Diretora do Jardim Zoológico de Brasília. Pela contratada: Jorge Haroldo Martins, na qualidade de Diretor Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas, na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha, na qualidade de Diretor de Informática.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/97

Processo: 193.000.184/97 - FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Luciano Jorge Santos; Objeto: Concessão de uma bolsa de ensino ao Contratado; Vigência: A partir de 01/01/98 até 01/01/2000; Valor: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); Nota de Empenho: nº 351/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3010005723330002; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO: U.O.: 21201; Elemento: 349018; Data de Assinatura: 31/12/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratado: Luciano Jorge Santos.

EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 78/97

Processo: 193.000.099/96 - FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto "Desenvolvimento Sustentável: Um Banco de Dados Aplicados ao Distrito Federal"; Vigência: Data de Assinatura até 17/12/98; Valor: R$ 50.460,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais); Nota de Empenho: nº 476/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO: U.O.: 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 17/12/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 86/97

Processo: 193.000.055/96 - FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Elizabeth Tunes; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto "Programa de Pesquisa sobre a Deficiência Mental"; Vigência: Data de Assinatura até 26/12/98; Valor: R$ 43.295,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais); Nota de Empenho: nº 372/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO: U.O.: 21.201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 26/12/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Elizabeth Tunes.

EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 87/97

Processo: 193.000.209/96 - FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Benigna Maria de Freitas Villas Boas; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto "A Avaliação nos Cursos de Formação de Profissionais da Educação no Distrito Federal: Confronto Entre Teoria e Prática"; Vigência: Data de Assinatura até 26/12/99; Valor: R$ 6.178,00 (seis mil, cento e setenta e oito reais); Nota de Empenho: nº 363/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO: U.O.: 21.201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 26/12/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Benigna Maria de Freitas Villas Boas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/94

Processo: 191.000.359/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 195/94; Data de Assinatura: 12/12/97; Vigência: 12/12/97 a 31/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Jairo Silva, Diretor Presidente e Roberto Lara Cucino, Diretor Administrativo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

Processo: 193.000.541/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a MAKPLAN - MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante no Item 3 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/97; Data de Assinatura: 17/12/97; Vigência: 31/12/97 a 31/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: José Nivaldo Barbosa de Sousa Júnior.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES Nº 16 A 29/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, os Relatórios de Julgamento das propostas relativas aos Convites Nºs 16 a 29/97, conforme tabela abaixo:

CONVITE Nº	EMPRESA
16	LM - Dist. Com. e Rep. de Papéis Ltda.
17	Torre Palace Hotel Ltda.
18	Bebilar Distrib. de Bebidas Ltda.
19	CDA - Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.
20	ETEL Com. Ltda - Comunicação Empresarial
21	Planorte Eletropeças Ltda.
22	ETEL Com. Ltda - Comunicação Empresarial
23	Tecnolta - Equip. Eletrônicos Ltda.
24	CDA - Comércio e Distrib. de Alimentos Ltda, - Life Informática Ltda
25	Comercial Marte de Móveis Ltda., Niflex Ind. Metalúrgica Ltda., Movflex Móveis Ltda., Cia. de Móveis Três "S", LFV - Móveis Com. e Rep. Ltda., Gabinete Móveis e Equip. Ltda-ME., Utramóveis Com. e Rep. Ltda., Novos Tempos Com. de Móveis e Equip. p/ Escrit. Ltda. e Funcional Móveis Ltda.
26	Polyud Com. de Utilidades Ltda., Tecno Paper - Importadora Comercial e Rep. Ltda., Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda., Papelaria VG Ltda.
27	ISLUK - Agência de Viagens e Turismo Ltda.
28	Poliservice Informática Ltda. e SKEMA Com. e Serv. Ltda.
29	Salvador Mota & Cia. Ltda., Pontual & Pontual Ltda. e Brazluz Mat. de Construção Ltda.

Brasília, 6 de janeiro de 1998
KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA
Presidente da CPL em exercício

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 191.000.064/95; PARTES : CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central e INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: fica prorrogado o contrato ora aditado cujo prazo de vigência terá início na data de sua assinatura e término no dia 31.01.98; DATA DE ASSINATURA: 30.12.97; SIGNÁTARIOS: Pelo IEMA, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES e pela CODEPLAN - JORGE HAROLDO MARTINS.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS NºS 1 E 2/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que os Editais das licitações em referência, encontram-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2° andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇOS N° 01/98
ABERTURA: 26/01/98 ÀS 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de aproximadamente, 350 (trezentas e cinqüenta) toneladas de cal hidratada, mediante contrato.

TOMADA DE PREÇOS N° 02/98
ABERTURA: 27/01/97 às 09:30 horas
OBJETO Fornecimento de desengraxante e detergente, mediante contrato.

Brasília, 6 de janeiro de 1998
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 53/97-CEL

Para efeitos do contido na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do disposto no Capítulo VIII do edital de licitação em referência , informamos que o relatório contendo o resultado do julgamento das propostas de preços encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Edifício LEX, situado no SEPS EQ. 702/902, bloco "A" nesta Capital.

Brasília-DF, 7 de Janeiro de 1998
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

INEDITORIAIS

COMISSÃO PRO BENEFÍCIO DA FEIRA DOS IMPORTADOS

COMUNICADO

Comunicamos a todos os Microempresarios da Feira dos Importados -CEASA Distrito federal ,que o local da Assembleia Geral extraordinaria a se realizar em 15 de janeiro de 1998,as catorze horas ,convocada pelo edital de 24.12.97, sera no auditorio da ASSUCENA-Ceasa(DF).

Brasilia DF 07 de janeiro de 1998.

Comissao Pro Beneficio da feira dos Importados
DAR R$24,47

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL

Tabela para Cálculos da Contribuição Sindical
Vigência 1º de janeiro de 1998

Em cumprimento ao que se refere o art. 605 da CLT, ficam NOTIFICADAS as empresas, indústrias estabelecidas no Distrito Federal (ou filiais, sucursais ou agências) a recolherem, no período de 1º a 30 de janeiro, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de 1998 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal e do Sindicato da respectiva categoria.

- Federação das Indústrias do Distrito Federal.....Cód. 001.19400000-0
- Sindicato da Ind. da Construção Civil do Distrito Federal.....Cód. 001.19409027-0
- Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal.....Cód. 001.19409025-4
- Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mec. e de Mat. Elétrico do Distrito Federal.....Cód. 001.19409026-2
- Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília.....Cód. 001.19409024-6
- Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal.....Cód. 001.19409023-8
- Sindicato das Indústrias de Lavanderia e Tinturaria de Brasília.....Cód. 001.19409028-9

- Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília.....Cód. 001.19402115-5
- Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito Federal.....Cód. 001.19409020-7
- Sindicato da Ind. de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal.....Cód. 001.19402991-1
- Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do Distrito Federal.....Cód. 001.19404909-2
- Sindicato das Indústrias de Reparação, Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do DF.....Cód. 001.19404818-5

As categorias econômicas pertencentes às indústrias não enquadradas nos Sindicatos acima, ou não organizada e Sindicato, deverão recolher a Contribuição Sindical de 1998 em favor da *Federação das Indústrias do Distrito Federal.*

TABELA I

Para agentes ou trabalhadores autônomos (incluindo do setor rural) e para os profissionais liberais (item II art. 580 da CLT, alterado pela Lei nº 7.047, de 01/12/82 e, parágrafo terceiro do art. quarto do decreto-lei 1.166/71 considerando os centavos, na forma do decreto-lei nº 2.284/86.

30% de R$ 49,33	Contribuição devida = R$ 14,80

TABELA II

Para os empregadores (inclusive do setor rural), agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais organizados em firma ou empresa e para as entidades ou instituições com o capital arbitrado (intem III, alterado pela lei nº 7.047, de 01/12/82 e parágrafo quarto e quinto do art. 580 da CLT e parágrafo primeiro do art. quarto do decreto lei nº 1.166/71).

Base: R$ 14,80

LINHA		CLASSE DE CAPITAL SOCIAL R$			ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R$)
1	de	0,01	até	3.699,75	Contrib. Mínima	29,60
2	de	3.699,76	até	7.399,50	0,8	-x-
3	de	7.399,51	até	73.995,00	0,2	44,40
4	de	73.995,01	até	7.399.500,00	0,1	118,39
5	de	7.399.500,01	até	39.464.000,00	0,02	6.037,99
6	de	39.464.000,01	em diante		Contrib. Máxima	13.930,79

notas:

1. as firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior R$ 3.699,75 estão obrigadas ao Recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R$ 29,60 de acordo com o disposto § 3º do art. 580 da CLT.

2. as firmas ou empresas com capital social igual ou superior a R$ 39.464.000,00 recolherão a Contribuição máxima de R$ 13.930,79 de acordo com o disposto § 3º do art. 580 da CLT.

Brasília-DF, 05 de março de 1998
LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.LEI 1814, 07-01-98..... 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.LEI 1799, 16-10-97..... 65

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 18-12-97..... 65
.ORDEM DE SERVICO 2, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 06-01-98..... 65
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 06-01-98..... 65

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.PORTARIA 1, SECRETARIO, 07-01-98..... 65
.PORTARIA CONJUNTA 2, SECRETARIO, 07-01-98..... 65

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 07-01-98..... 66

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.INSTR. DE SERV. 1, DMTU, 06-01-98..... 67

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 07-01-98..... 68

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.ORDEM DE SERVICO, ARPDF, 05-01-98..... 68

SECRETARIA DE TRABALHO

.DELIBERACAO, FUNSOL, 01-10-97..... 68
.DELIBERACAO, FUNSOL, 08-10-97..... 68
.DELIBERACAO, FUNSOL, 15-10-97..... 68
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-01-98..... 68

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-01-98..... 69

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, ICT, 05-01-98..... 69
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-01-98..... 69
.DESPACHO-R, SLU, 18-12-97..... 70
.DESPACHO, SLU, 05-01-98..... 70
.ORDEM DE SERVICO, JZOO, 06-01-98..... 69

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DECISAO 1, TERRACAP, 06-01-98..... 70

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.PARECER 307-R, 2 SPR, 07-01-98..... 70

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

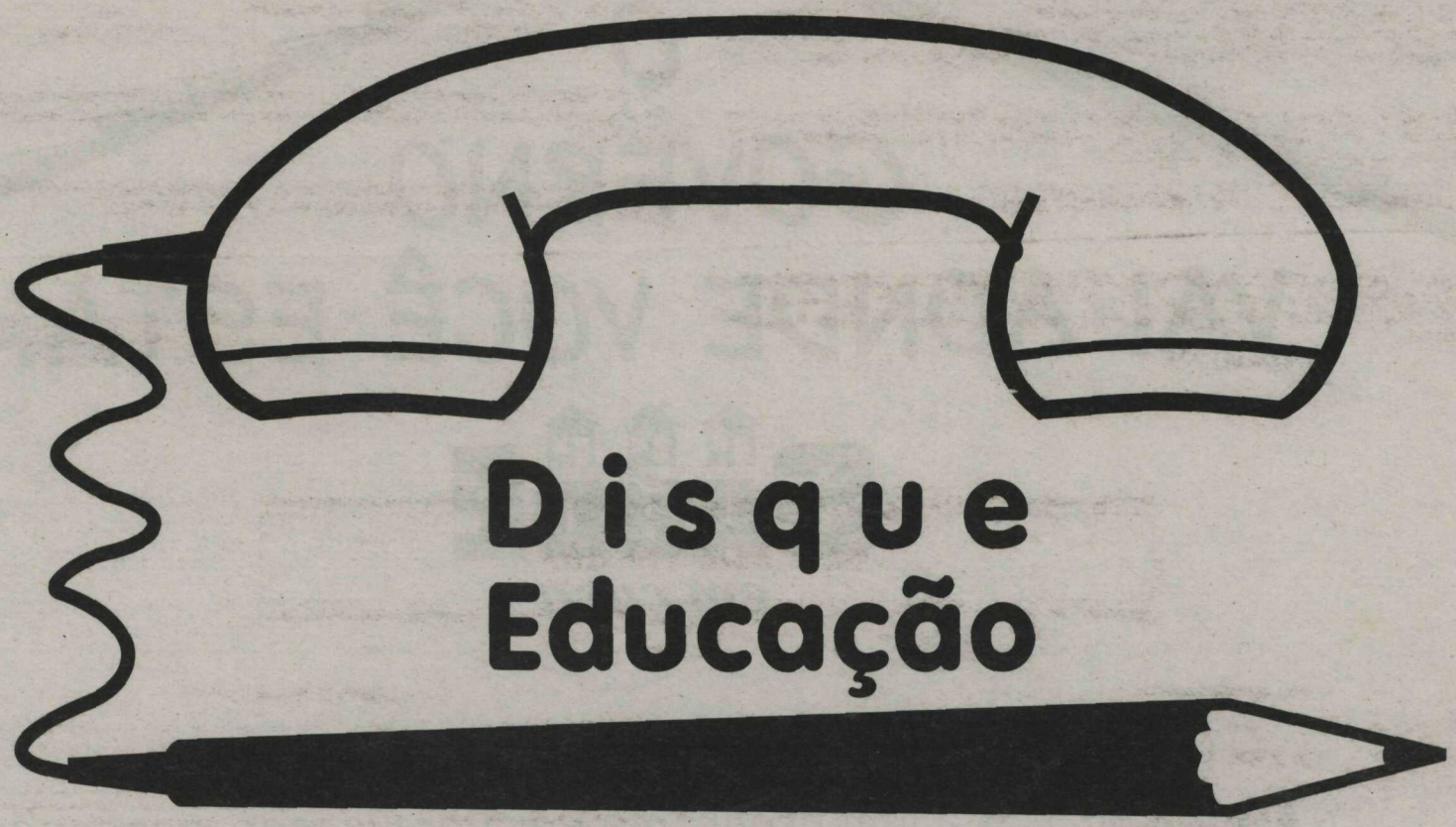


Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF

O GOVERNO VAI AONDE VOCÊ ESTÁ.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saúde em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL